
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1382, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025

“Institui o Plano Plurianual para o quadriênio de 2026 a 2029, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, no uso de suas atribuições legais a que se refere à Lei Orgânica do Município, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN**, aprovou e eu sanciono a presente Lei:

CAPÍTULO I
DO PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL E DO PLANO PLURIANUAL

Art. 1º - Esta Lei institui o Plano Plurianual para o quadriênio 2026 A 2029, que de conformidade com o disposto no artigo 165, parágrafo 1º, da Constituição Federal, estabelece, para o período, as diretrizes, objetivos e metas da administração pública municipal para as despesas de capital e outras delas decorrentes, com o propósito de viabilizar a implementação e a gestão das políticas públicas, orientar a definição de prioridades e auxiliar na promoção do desenvolvimento sustentável.

§ 1º Para cumprimento das disposições expressas na Lei Orgânica que disciplinam o Plano Plurianual, consideram-se:

I - Plano, o conjunto de documentos elaborados com a finalidade de materializar o planejamento governamental por meio de programas e ações, compreendendo desde o nível estratégico até o nível operacional, bem como propiciar a avaliação e a instrumentalização do controle;

II - Programa, o instrumento de organização da atuação governamental que articula um conjunto de ações que concorrem para a concretização de um objetivo comum preestabelecido, mensurado por indicadores instituídos no Plano Plurianual, visando à solução de um problema ou o atendimento de determinada necessidade ou demanda da sociedade;

III - Ações, operações das quais resultam produtos, na forma de bens ou serviços, que contribuem para atender ao objetivo de um programa;

IV - Projeto, o instrumento de programação utilizado para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou o aperfeiçoamento da ação de governo;

V - Atividade, o instrumento de programação utilizado para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

VI - Operação Especial corresponde às despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não gera contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços, consistindo em despesas financeiras com o pagamento de inativos, amortização e serviço da dívida, precatórios e outros;

VII - Programa Temático, expressa e orienta a ação governamental para a entrega de bens e serviços à sociedade;

VIII - Programa de Gestão, Manutenção e Serviços do Estado, expressa e orienta as ações destinadas ao apoio, à gestão e a manutenção da atuação governamental;

IX - Objetivo, expressa o propósito de se solucionar demandas, carências ou problemas da sociedade, por meio de programas de trabalho que integram o Plano Plurianual, onde são discriminadas as ações que serão realizadas;

X - Metas são os objetivos quantificados;

XI - Órgão orçamentário, maior nível da classificação institucional, que tem por finalidade agrupar unidades orçamentárias;

XII - Unidade orçamentária, menor nível de classificação institucional agrupada em órgãos orçamentários;

XIII - Produto, resultado de cada ação específica, expresso sob a forma de bem ou serviço posto à disposição da sociedade;

XIV - Indicadores, instrumentos que contribuem para identificar, medir e descrever aspectos relacionados a um determinado fenômeno utilizado para mensurar resultados de programas de trabalho do governo em determinado período.

§ 2º As diretrizes, os objetivos e as metas a que se refere este artigo, são especificados no Anexo desta Lei.

Art. 2º- A programação constante no Plano Plurianual 2026 A 2029, será financiada com recursos oriundos do Tesouro Municipal, o decorrente de operações de créditos interna e procedentes de convênios e emendas parlamentares com a União e Governo Estadual.

Art. 3º- A alteração ou exclusão de ações em programas constantes do Plano Plurianual ou a inclusão de novo programa, poderão ser efetuadas por lei específica de iniciativa do Poder Executivo, quando compatíveis com os objetivos dos programas existentes.

Art. 4º- A inclusão, exclusão ou alteração de ações orçamentárias e de suas metas que envolvam recursos do orçamento municipal seguirá as diretrizes da Lei Orçamentária Anual.

Art. 5º- Os valores financeiros constantes desta Lei são referenciais e deverão ser reestabelecidos em cada exercício, por ocasião da aprovação dos orçamentos anuais, obedecidos os parâmetros fixados pela Lei de Diretrizes Orçamentárias e consoante com a legislação tributária em vigor na época.

Art. 6º- Fica instituída, no âmbito do PPA 2026–2029, a Agenda Transversal Crianças e Adolescentes, como instrumento de integração de políticas públicas voltadas à garantia dos direitos desse público, em consonância com o Estatuto da Criança e do Adolescente e critérios de habilitação ao Selo UNICEF.

Art. 7º- Para os fins desta Lei entende-se por Agenda Transversal o conjunto de atributos que encaminha problemas complexos de políticas públicas, contemplando públicos ou temas específicos que demandem abordagem multidimensional e integrada para serem solucionados de forma eficaz e efetiva.

Art. 8º- A Agenda Transversal Crianças e Adolescentes será detalhada e publicada pelo Poder Executivo em até 120 (cento e vinte) dias após a promulgação desta Lei, contendo metas, indicadores e ações intersetoriais que assegurem prioridade absoluta a este público.

CAPÍTULO II DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DO PLANO

Art. 9º- Integram o PPA 2026 A 2029 os seguintes anexos:

I – Mensagem;

II – Caracterização do Município;

III – Projeto de Lei;

IV - Diretrizes Setoriais PPA 2026 a 2029;

V – Demonstrativos das Receitas por Categoria Econômica 2026 A 2029;

VI - Programas e Ações de Governo 2026 a 2029;

VII – Demonstrativo de Impactos no Planejamento PPA – Receitas 2026 a 2029;

VIII – Demonstrativo de Impactos no Planejamento PPA – Despesas 2026 a 2029;

IX – Demonstrativo das Receitas do PPA por Ações 2026 a 2029;

X – Demonstrativo das Despesas do PPA por Ações 2026 a 2029;

XI - Quadro de Detalhamento das Despesas 2026 a 2029.

CAPÍTULO III

DA INTEGRAÇÃO COM OS ORÇAMENTOS DO MUNICÍPIO

Art. 10º- Os Programas constantes do PPA 2026 A 2029 estarão expressos nas leis orçamentárias anuais e nas leis de crédito adicional.

§ 1º As ações orçamentárias serão discriminadas exclusivamente nas leis orçamentárias anuais.

Art. 11º- O Valor Global dos Programas e as Metas não são limites à programação e à execução das despesas expressas nas leis orçamentárias e nas leis de crédito adicional.

Art. 12º- O Poder Executivo enviará à Câmara de Vereadores, até o dia 15 de abril de cada exercício, relatório de avaliação dos resultados da implantação deste Plano.

Art. 13º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal Valdemar Cândido de Medeiros, Carnaúba dos Dantas/RN, 08 de dezembro de 2025.

KLEYTON MEDEIROS DANTAS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marcos Leandro Dantas

Código Identificador:862A6016

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 09/12/2025. Edição 3684

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

GABINETE DO PREFEITO
DIRETRIZES SETORIAIS PPA 2026 A 2029

DIRETRIZES SETORIAIS

1. ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

A administração pública municipal de Carnaúba dos Dantas/RN necessita trabalhar priorizando qualidade no nível adequado aos serviços de rotina prestados à população, assim é fundamental que haja a modernização dos setores e serviços para atender com mais agilidade e eficiência o povo carnaubense. Na área do planejamento o trabalho em rede será a diretriz mais importante para elaborar e executar ações voltadas para a população com a participação de todas as secretarias, visando uma melhor qualidade nos serviços e abrindo espaço para participação da sociedade e inovação das ações planejadas.

O funcionalismo municipal será sempre respeitado, considerando toda colaboração destinada a gestão e tendo em vista que alcançar índices de aprovação necessita de uma equipe de profissionais que realizam o trabalho público com dedicação e responsabilidade. Esses profissionais estão diariamente em contato com a população realizando seu trabalho nas diversas áreas de atuação, como saúde, educação, esporte, obras, cultura, turismo, agricultura, assistência social, entre outras, por isso a administração estará pautada no respeito e na igualdade priorizando as seguintes diretrizes:

- Promover políticas de valorização dos servidores públicos municipais;
- Desenvolver programas de capacitação, treinamento, e reciclagem do servidor;
- Otimizar os serviços de informatização;
- Racionalizar os gastos do município;
- Manter programa de bolsistas e estagiários;
- Modernizar a administração municipal:
- Fortalecer os Conselhos e Fundos Municipais como forma de controle social e democrático;
- Estruturação e manutenção das unidades administrativas;
- Manutenção de regularidade dos pagamentos do funcionalismo público municipal e encargos previdenciários e tributários; e precatórios judiciais
- Criação de programa de aposentadoria voluntária;

2. FINANÇAS

A gestão pública do município de Carnaúba dos Dantas deverá priorizar a modernização de sua estrutura administrativa, através da capacitação constante de seus servidores, aquisição frequente de máquinas e equipamentos necessários a uma melhor prestação de serviços à sociedade Carnaubense, buscando sempre tornar-se mais eficiente na gestão dos recursos humanos e materiais.

Em relação à Administração das finanças públicas, se faz necessário aprimorar o sistema de arrecadação tributária, visando incrementar a receita do município, dando-se o suporte necessário a constante demanda de serviços prestados a população, com maior transparência e clareza no trato com os recursos públicos, tendo em mente sempre, os preceitos da lei complementar 101/2000-LRF, na busca constante pelo equilíbrio e controle das Finanças Públicas do Município.

- Realização de planejamento governamental de forma integrada com as demais secretarias assistindo e assessorando o Chefe do Poder Executivo nos assuntos relacionados com o planejamento financeiro, avaliando sempre os resultados obtidos e gerando informações para desenvolvimento contínuo da gestão municipal com base nas previsões do orçamento anual e plurianual de investimentos do município propondo os ajustamentos necessários;
- Manter a coordenação, em articulação com o setor de contabilidade, da elaboração do Orçamento Anual e Plurianual de Investimentos,

acompanhando sua execução e avaliando seus resultados, assim como propondo as medidas corretivas necessárias;

- Dar continuidade a priorização do pagamento de fornecedores dentro do prazo, segundo a ordem cronológica de pagamento imposta pelo TCE, assim como mantendo o controle no setor de compras, visando a garantia dos recursos para pagamento;
- Manter atualizado o sistema portal da transparência municipal para cumprir o princípio da publicidade com os gastos e de ações e políticas públicas;
- Continuar assegurando a disponibilidade de recursos financeiros para atender as contrapartidas municipais obrigatórias para a Saúde, Educação e Assistência Social, assim como nos programas e projetos dos governos Federal e Estadual, acompanhando sempre os projetos com o objetivo de se fazer cumprir a aplicação dos recursos públicos nos programas sociais do município.
- Aquisição de veículo para a Secretaria;

3. TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

O setor tributário do município tem a necessidade de ser modernizado e reestruturado para que se possa incrementar a arrecadação dos impostos, taxas e contribuições, visando o equilíbrio das finanças, buscando o aumento da capacidade de investimento do município.

- Modernizar e informatizar o sistema de arrecadação de tributos municipais, visando a atualização de cadastros de contribuintes;
- Promover campanhas educativas visando conscientizar o contribuinte e diminuição dos níveis de inadimplência com a elaboração de calendário anual de arrecadação, informando a população valores de taxas, contribuições, multas, licenças, alvarás e certidões de forma transparente;
- Esforço na cobrança e arrecadação de todos os tributos e taxas de competência municipal, inclusive com ajuizamento de execução judicial quando esgotada a esfera administrativa e amigável.
- Manutenção das unidades administrativas ligadas às finanças municipais;
- Promover campanha de arrecadação visando a realização de melhoria na estrutura do mercado público;
- Construção e/ou ampliação do cemitério público municipal em parceria com a secretaria de obras;
- Promover o recadastramento imobiliário do município visando atualização e melhoria na arrecadação e cobrança do IPTU;

4. EDUCAÇÃO

As diretrizes setoriais da educação no Brasil são estabelecidas por leis, como a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), e o Plano Nacional de Educação (PNE), que definem metas e princípios para o sistema educacional, incluindo o acesso universal, a melhoria da qualidade, o desenvolvimento da cidadania, a gestão democrática e o respeito à diversidade humana. Essas diretrizes servem como base para os projetos pedagógicos, orientando a organização e o funcionamento das escolas em todo o país.

- Manter o Programa de Alimentação Escolar (PNAE), viabilizando a compra de produtos da agricultura familiar para a merenda escolar;
- Manter o Programa de Transporte Escolar (PNATE, PETERN, Salário Educação, FUNDEB e recursos próprios do Município);
- Manter as escolas municipais com recursos do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE), Salário Educação, recursos do FUNDEB e recursos próprios do Município;
- Desenvolver ações de incentivo à leitura e escrita, implantando projetos que viabilizem a produção acadêmica dos alunos;
- Ampliar o atendimento na creche, ensino fundamental, atendimento educacional especializado e na educação de jovens e adultos;
- Desenvolver programas educativos em relação ao meio ambiente, trânsito, combate às drogas, associativismo, sexualidade, saúde e higiene, etnias;
- Promover experiências no envolvimento da comunidade na gestão escolar e implementar gestão democrática (processo seletivo para escolha de diretores);
- Desenvolver ações relacionadas a aquisição e recuperação de equipamentos das instalações físicas das unidades escolares;
- Implementar ações objetivando o fortalecimento dos Conselhos da educação;

- Manter e implantar laboratórios de informática nas escolas da rede municipal de ensino;
- Expandir a infraestrutura para o esporte educacional, recreativo e de lazer;
- Desenvolver programas de esportes nas escolas, como forma de incentivar a sua prática;
- Adquirir transporte escolar, objetivando melhor atendimento aos discentes do município;
- Reformar e ampliar as unidades de ensino no município de acordo com suas necessidades;
- Equipar as escolas municipais e a sede da Secretaria Municipal de Educação;
- Manter e ampliar o atendimento Educacional Especializado (AEE) em toda a rede municipal de ensino;
- Manutenção da educação de tempo integral, com implantação de programas do governo federal em todas as escolas do Município;
- Fortalecer o Programa de educação em todos os níveis de atendimento do ensino Infantil, Ensino Fundamental, Ensino de Jovens e Adultos;
- Implementar ações de acessibilidade na rede municipal, tais como: acessibilidade nas edificações escolares, capacitação continuada dos professores e demais servidores, transporte escolar acessível, centro de AEE, profissionais de apoio qualificados e material pedagógico adaptado;
- Adquirir transporte para atividades pedagógicas;
- Apoiar os estudantes de cursos profissionais e universitários através do auxílio transporte e da bolsa-estágio;
- Apoiar projetos de cursinhos preparatórios para o ENEM e Institutos Federais;
- Investir na Formação permanente dos professores e demais servidores da educação;
- Manter o Compromisso Nacional pela Alfabetização na idade certa e implantar novos programas na rede municipal;
- Realizar a entrega gratuita do uniforme escolar dos alunos da rede municipal de ensino (Recursos próprios);
- Desenvolver atividades psicossociais nas escolas para apoiar o desenvolvimento das atividades pedagógicas;
- Implantar premiação anual de valorização às boas práticas pedagógicas inovadoras desenvolvidas por profissionais do magistério;
- Assegurar a atualização e organização dos documentos normativos escolares em conformidade com a legislação vigente e as diretrizes da rede municipal de ensino;
- Manutenção de regularidade dos pagamentos de despesas decorrentes de sentenças judiciais e de precatórios, na forma da legislação pertinente;

5. OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTES PÚBLICOS

Manter uma cidade organizada é dever de todo cidadão, porém, é responsabilidade da Secretaria de Obras, Serviços Urbanos e Transportes Públicos, realizando melhorias e acompanhando a preservação dos espaços públicos, através de:

- Implantar redes de drenagem;
- Implantar programas de coleta e tratamento de esgoto sanitário;
- Implantar programas de coleta e tratamento de resíduos sólidos;
- Implantar programas de gerenciamento integrado dos recursos líquidos;
- Implementar e Executar Plano Municipal de Saneamento Básico;
- Promover a limpeza urbana em ruas e logradouros públicos. Como também nos povoados da zona rural do município.
- Manutenção de local para resíduos sólidos;
- Contribuição ao Consórcio Regional de resíduos sólidos;
- Aquisição de Máquinas e Implementos e equipamentos de limpeza pública;
- Manutenção e construção de prédios públicos;
- Aquisição de veículo para coleta em geral;
- Aquisição de veículo para manutenção dos serviços da Secretaria.
- Aquisição de uma viatura traçada para locomoção dentro do município;
- Manutenção de tratores da frota do município.
- Manutenção de Praças Públicas;
- Manutenção de cemitério público;

- Pavimentação e melhoria de ruas e avenidas;
- Expansão e recuperação de rede elétrica urbana e rural;
- Melhoria na urbanização de Ruas, Avenidas e Praças Públicas;
- Construção de passagem molhadas;
- Ampliação construção e manutenção nas passagens molhadas, ponte e pontilhões da Zona Rural e Urbana do município; e
- Manutenção e conservação da frota municipal.

6. AGRICULTURA

O Poder Público Municipal Compreende que a Agricultura, Meio Ambiente e Pesca são elementos fundamentais para o desenvolvimento econômico de nossa Cidade, portanto é fundamental o fortalecimento desses setores. Neste sentido a Secretaria de Agricultura Meio Ambiente e Pesca está Coerente com estes pressupostos e adotará as seguintes diretrizes:

- Firmar e prosseguir com o Programa de Convivência com o Semiárido;
- Firmar e prosseguir parceria com o SEBRAE, SENAR E EMPARN;
- Criar programa de suporte as Associações rurais;
- Criar a primeira colônia de pescadores do município;
- Fortalecer a parceria com os Institutos Federais e Universidades públicas e privadas;
- Incentivar a produção de produtos agroecológicos e com isso criar a primeira feira agroecológica e feira da agricultura familiar do município;
- Manter e ampliar as doações de vacinas contra Febre Aftosa e Raiva com acompanhamento de veterinário e técnico agrícola;
- Continuar com o Programa ATeG em parceria com o SENAR;
- Incentivar e oferecer assistência técnica através de cursos e projetos aos pecuaristas, avicultores, pescadores, apicultores, meliponicultores e outros no município;
- Ampliar a rede de ecopontos na cidade para receber resíduos eletrônicos, pneus, óleo de comida, entre outros no objetivo de dar o destino correto, evitando assim os impactos ambientais causados pelos mesmos;
- Trabalhar em parceria com a Emater e Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais da nossa cidade;
- Criar a Associação de Catadores de Materiais Recicláveis no município;
- Realizar um trabalho de conscientização com a população, pregando e mostrando a importância de separar os materiais recicláveis de o lixo domiciliar e com isso implantar um projeto de coleta seletiva na cidade;
- Acompanhar e monitorar o Plano de Saneamento Básico;
- Disponibilizar na Lei Orçamentária Anual cota contemplativa para a agricultura com a criação do fundo municipal de recursos para manutenção das máquinas do PAC;
- Viabilizar mais um trator agrícola e alguns implementos para fortalecer cada vez mais a nossa agricultura familiar;
- Garantir 30% dos recursos financeiros repassados pelo FNDE para aquisição de produtos da agricultura familiar, do empreendedor familiar rural ou de suas organizações para a merenda escolar da rede municipal de ensino;
- Realizar a manutenção contínua das estradas vicinais;
- Garantir a segurança hídrica com o abastecimento através do caminhão pipa do PAC2;
- Ampliar a construção e recuperação de barreiros, cacimbas, barragens e açudes;
- Garantir a adesão anual ao Programa Garantia Safra e aumentar as cotas de acesso ao programa;
- Incentivar a agricultura familiar através do Programa de Aquisição de Alimentos-PAA (Compra Direta);
- Prosseguir com o Programa Corte de Terras em toda a zona rural do município;
- Incentivar a participação e apoio ao Conselho Municipal do Desenvolvimento Rural, Sustentável e Solidário de Carnaúba dos Dantas-RN;
- Construir e recuperar passagens molhadas no município;
- Ampliar a parceria de perfurações de poços e suas instalações através do Governo do Estado e Governo Federal;
- Construir e recuperar os mata-burros na zona rural do município;
- Apoiar a regularização fundiária no município;

- Viabilizar o Programa Habitacional Rural em parceria com os Governos Federal e Estadual e também em parcerias com as instituições não governamentais: Associações e Sindicato Rural;
- Construir banheiros na zona rural do município;
- Viabilizar a construção de cisternas através do Programa Federal Água Para Todos;
- Fomentar o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf) para os agricultores familiares;
- Realizar o cadastramento no Sistema Nacional de Cadastro Rural-SNCR, além de emitir o Imposto Sobre Territorial Rural- ITR;
- Criar programa de educação ambiental nas escolas sobre a importância da reciclagem, da coleta seletiva e o uso consciente da água;
- Implantação de projetos ambientais no município, como recuperação de matas ciliares e rearborização da cidade com espécies frutíferas e nativas;
- Realizar o peixamento dos açudes públicos e comunitários em parceria com o Departamento Nacional de Obras Contra seca-DNOCS;
- Viabilizar meios junto ao IBAMA para municipalizar o Horto Florestal;
- Construção do Sistema Simplificado d'água em parceria com o DNOCS na Comunidade Espera e Adjacências e ampliação dos sistemas já existentes nas comunidades rurais;
- Fortalecimento das atividades da Operação Pipa para distribuição de água potável na zona rural através do Exército Brasileiro e Defesa Civil Municipal;
- Continuar com as ações de melhoramento e prolongamento de vida útil do aterro controlado do município, com a presença de funcionário responsável pelo gerenciamento da área;
- Prosseguir com a participação no Consórcio Intermunicipal de Resíduos Sólidos;
- Construção de curral municipal em local apropriado para fomentar a comercialização de animais de pequeno a grande porte;
- Criação do Conselho da Agricultura Familiar e Meio Ambiente;
- Benefícios eventuais;
- Ampliar e Fortalecer o projeto AgroSertão no município para desenvolver ainda mais a agricultura familiar;

7. MEIO AMBIENTE

- Implantação de ações integradas visando à recuperação das áreas degradadas no município, com o reflorestamento da mata ciliar do rio carnaúba.
- Implantação do projeto de arborização urbana por meio do viveiro de mudas de plantas nativas.
- Criação de programas de educação ambiental nas escolas e na sociedade em geral objetivando a importância da reciclagem e da coleta seletiva.
- Implantação da coleta seletiva no nosso município, objetivando a diminuição do lixo descartado no lixão e inserindo os catadores de lixo no projeto de reciclagem, dando uma melhor qualidade de vida a eles.
- Destinação de recursos visando a ampliação da rede de esgotamento sanitário da zona urbana e rural do nosso município.

8. PESCA

- Implantar programa de incentivo a criação de peixe;
- Criar a primeira colônia de pescadores do município;
- Incentivar e oferecer assistência técnica através de cursos e projetos aos pecuaristas, avicultores, pescadores, apicultores, meliponicultores e outros no município;

9. TURISMO

Implantação de ponto eletrônico nos setores da administração; A referida proposta visa atender ações que promovam o destino local fortalecendo o comércio, artesãos, restaurantes, pousadas, serviços em geral.
É pertinente afirmar que o turismo abrange 52 setores da economia e, Carnaúba dos Dantas está inserido em projetos como: "Geoparque Seridó" faz parte do Polo Seridó de Turismo e está inserida no Mapa de Regionalização do Ministério do Turismo.

Dentre as principais propostas estão:

- Construção, implementação e manutenção do Museu Arqueológico do Homem do Seridó para resgatar a história da presença do homem no Sertão do Seridó;
- Construção e equipamento de espaços de lazer e turismo;
- Manutenção e limpeza das trilhas de acesso aos Sítios arqueológicos que dispõe de passarelas;
- Manutenção e Preservação do Patrimônio Histórico Artístico, Cultural e Religioso do município.
- Implementação de Projetos que visem preservar os Sítios Arqueológicos no nosso município;
- Implantação de calendário turístico do município;
- Implantar e implementar cursos de capacitação para atendimento na área de Turismo;
- Apoio à iniciativa privada a criação de infraestrutura turística;
- Implantar e implementar programas e ou Projetos de utilização do Terminal Turístico Municipal;
- Incentivar a criação de acervo contendo trabalhos científicos com foco no município de Carnaúba dos Dantas.
- Aquisição de Veículo para demandas da secretaria.
- Apoio aos empreendedores locais para desenvolvimento econômico da cidade.
- Implantar e implementar Cursos profissionalizantes para empresas e empreendedores.
- Incentivo a formalização e regularização das empresas no município.
- Incentivo a participação do polo comercial local nas licitações que ocorrem no município.
- Apoio ao comércio com a criação de uma semana específica para a divulgação em massa do comércio local.
- Comemoração da semana do Empreendedor que ocorre em outubro.
- Criação da Feira do Empreendedorismo para dar amplitude e visibilidade para os diversos meios de empreendedorismo existentes em nosso território.
- Incentivo ao Microcrédito responsável através de Bancos parceiros.

10. ASSISTENCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

A Secretaria Municipal de Assistência Social em conformidade com os princípios da Política Nacional de Assistência Social, estabelece como compromissos:

- Promover ações da política de proteção social especial no enfrentamento ao abuso e exploração sexual, ao uso de drogas lícitas e ilícita e a qualquer tipo de violação dos direitos humanos;
- Implementar o Plano de Capacitação Permanente para os trabalhadores do Sistema Único da Assistência Social (SUAS) e das instâncias de controle do SUAS.
- Promover ações de educação profissional para população de baixa renda, que viabilizem geração de emprego e renda;
- Assistência emergencial no combate à fome e ao enfrentamento as vulnerabilidades temporárias, através dos benefícios Eventuais;
- Manutenção e estruturação dos Serviços de Proteção Social Básica e Especial no domicílio para pessoas com deficiência e idosos;
- Aquisição e conservação de veículos;
- Promover ações socioeducativas de prevenção ao uso abusivo de drogas lícitas e ilícitas e reinserção social;
- Regulamentação e estruturação da Vigilância Socioassistencial;
- Manutenção e estruturação dos Projetos Sociais desenvolvidos no âmbito da Assistência Social;
- Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social);
- Manutenção do Fundo Municipal de Assistência;
- Manutenção dos Serviços de Proteção Social Especial (média e alta complexidade);
- Manutenção dos Serviços de Proteção Social Básica;
- Manutenção da Gestão da Política de Assistência Social, IGD SUAS e IGD PBF.
- Manutenção do Programa Bolsa Família e Cadastro Único;
- Manutenção do Programa BPC na Escola e BPC (benefício de prestação Continuada);
- Ampliação e aquisição dos prédios públicos da Assistência Social;
- Ampliação do quadro de recursos humanos dos profissionais do SUAS e da gestão municipal da política de assistência social através de concurso público;

- Instituir o Setor de Segurança Alimentar e Nutricional no âmbito Municipal;
- Implantação e manutenção do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional;
- Implantar o Programa Banco de Alimentos;
- Construir ou estruturar um Centro de capacitação para qualificação profissional do público alvo da política da assistência social;
- Reformar a estrutura da antiga Escola Francisco Adelino Dantas no Povoado Ermo para servir como prédio de apoio de extensão para as atividades do CRAS;
- Promover programas de apoio à criança e ao adolescente, as pessoas com deficiências, à mulher e ao idoso;
- Promover o desenvolvimento e a garantia dos Direitos das Crianças e Adolescentes;
- Manutenção do Fundo Municipal Antidrogas;
- Manutenção do Conselho municipal da Pessoa Idosa;
- Manutenção do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência;
- Manutenção do Conselho Municipal Antidrogas;
- Manutenção Conselho Municipal de Habitação e Interesse Social;
- Manutenção do Fundo da Infância e adolescência;
- Implantação e manutenção do setor para execução das políticas públicas direcionadas a idosos, população LGBT QIA+, negros, mulheres, pessoas com deficiência, juventude e Direitos Humanos;
- Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e do Conselho Tutelar;
- Manutenção do programa primeira infância no SUAS;
- Apoiar ações de combate a Pandemias;
- Manutenção e apoio no âmbito do SUAS as ações socioassistenciais ocasionadas por situações de Emergência em Saúde ou calamidades públicas;
- Manutenção de regularidade dos pagamentos de despesas decorrentes de sentenças judiciais e de precatórios, na forma da legislação pertinente.

O setor de Habitação tem a finalidade de promover ações que atendam as demandas da população local no tocante as questões envolvendo o direito à moradia digna, através da redução do déficit habitacional, com ênfase na inclusão dos munícipes em situação de vulnerabilidade social nos programas e projetos habitacionais, respeitando a normativa e proporcionando a inclusão social.

- Implementar programas de habitação para pescadores e moradores da Zona Rural;
- Manutenção do Programa Municipal de melhoria habitacional Casa Nova, para famílias de baixa renda;
- Desenvolver ações educativas com beneficiários de Programas Habitacionais;
- Aquisição de terrenos para construção de novas unidades habitacionais;
- Promover assistência às famílias carentes no âmbito habitacional com doação de kits de construção, reconstrução e melhorias habitacionais.

11. SAÚDE

As diretrizes setoriais da saúde no Brasil são estabelecidas principalmente pelo Sistema Único de Saúde (SUS), que se fundamenta em princípios e diretrizes definidos na Constituição Federal de 1988 e na Lei n.º 8.080/1990.

Princípios doutrinários do SUS

Universalidade: a saúde é um direito de todos os cidadãos e um dever do Estado, devendo o acesso às ações e aos serviços ser garantido a qualquer pessoa.

Equidade: o objetivo é diminuir as desigualdades, oferecendo acesso diferenciado àqueles que demandam maior atenção em saúde, a fim de garantir a justiça social.

Integralidade: o SUS deve oferecer um conjunto contínuo de ações preventivas e assistenciais, abrangendo a promoção da saúde, a prevenção de doenças, o tratamento e a reabilitação.

- Manutenção do Fundo Municipal de Saúde;
- Promover a continuidade do processo de gestão pela qualidade da municipalização da saúde;
- Promover ações básicas de saúde e saneamento;

- Promover campanhas de combate e controle às epidemias e endemias;
- Aprimorar o sistema de informações sobre a mortalidade infantil;
- Implementação das ações de vigilância sanitária e vigilância em saúde;
- Manter e recuperar veículos e equipamentos sobre a responsabilidade da Secretaria de saúde;
- Garantir as condições materiais à execução de saúde especial de apoio à criança, ao adolescente, à pessoa com deficiência, à mulher, ao idoso, e à comunidade LGBTQIA+.
- Manter e ampliar a assistência odontológica;
- Melhorar o gerenciamento do atendimento de urgência e emergência com a aquisição de ambulâncias e equipamentos, para qualificar a oferta dos serviços;
- Melhoria das condições sanitárias da população em geral;
- Apoiar a Formação, melhoria e reciclagem dos recursos humanos disponíveis;
- Apoio e incentivo aos Agentes Comunitários de Saúde e de Endemias;
- Manutenção e melhorias na Academia de Saúde, e implantação de outras, tanto na zona rural quanto na zona urbana;
- Reforma, ampliação, manutenção e reequipamento de unidades de saúde, incluindo o Hospital e sede da secretaria de saúde.
- Melhorias e ampliações nos laboratórios, especialmente na modernização de alguns equipamentos;
- Manter e implementar Programas de combate às carências nutricionais em geral.
- Manter a Assistência farmacêutica, no âmbito do SUS e de acordo com o preconizado na RENAME/REMUNE;
- Implementar capacitações de atendimento humanizado em saúde, com ênfase na educação permanente em saúde;
- Aquisição de transportes específicos para atender demandas da Atenção Básica;
- Aquisição de transporte para dar suporte à equipe de Endemias.
- Manutenção e ampliação nos serviços da Estratégia de Saúde da Família – ESF.
- Oferecer assistência à população com exames de média e alta complexidade, através de pactuação, e dos consórcios de saúde.
- Manter adesão ao Programa de Saúde na Escola (PSE);
- Manter e ampliar as ações da equipe multiprofissional do município.
- Implementar a farmácia viva (Hortas de Plantas Medicinais);
- Manter o projeto de distribuição e manutenção de prótese dentária, através do Centro Especializado de Odontologia – CEO.
- Apoiar o tratamento para usuários de psicoativos dentro e fora do município.
- Manter as premiações de Incentivo Financeiro da atenção primária à saúde através do incentivo de qualidade;
- Reduzir a mortalidade materna e infantil, garantindo um cuidado integral e humanizado às gestantes, parturientes, puérperas e crianças, através do Programa REDE ALYNE, antigo Rede Cegonha;
- Manter e ampliar o Programa Nacional de qualificação de assistência farmacêutica no Município;
- Manter a adesão a Associação e Consórcios para fins de assistência a saúde;
- Manutenção do Conselho Municipal de Saúde;
- Criar estratégias para fortalecer os indicadores do novo financiamento da Atenção Primária através da Portaria 3.493/MS e assim atingir as metas estabelecidas;
- Custeio e Fomento à Educação Permanente em Saúde;
- Viabilizar parcerias e liberação do Centro Cirúrgico junto ao ministério da saúde, a fim de realizar cirurgias eletivas no próprio município;
- Potencializar campanhas educativas no âmbito de promoção de saúde;
- Continuar garantindo o tratamento fora do município aos usuários do SUS, disponibilizando o transporte intermunicipal;
- Viabilizar junto ao ministério da saúde a criação da 4ª equipe de Estratégia de Saúde da Família;
- Apoiar e/ ou fortalecer a informatização das unidades de saúde, assim como também enviar regularmente os dados e as informações pelo sistema de prontuário eletrônico do ministério da saúde;
- Apoiar e fortalecer a rede de atenção à saúde mental, através de equipe multidisciplinar, e atuando junto aos grupos de enfrentamento à cessação da dependência de psicoativos;

- Fortalecer a rede de atenção voltada a linha de cuidados às pessoas com obesidade, idosos e pessoas com comorbidades, através da equipe multiprofissional da Atenção Primária e do Centro de Saúde;
- Aquisição de novas ambulâncias;
- Manter a pactuação com o programa de atendimento ao portador de glaucoma;
- Continuar com o projeto de atenção bucal do trabalhador dos polos cerâmicos do município;
- Fortalecer a gestão democrática e participativa, afim de fortalecer o controle social;
- Estimular o Programa Nacional de Imunização para proteger as pessoas contra infecções ou doenças;
- Implementação da complementação do Piso da Enfermagem;
- Realização de pequenas cirurgias incluídas na Carteira de Serviços da APS;
- Incentivo às pactuações com instituições de ensino superior em saúde;
- Implantação do Serviço de Especialidades em Saúde Bucal;
- Manutenção de dos pagamentos de despesas decorrentes de sentenças judiciais e de precatórios, na forma da legislação pertinente;

12. ESPORTE E LAZER

- Apoiar a prática esportiva comunitária de esportes;
- Construção de Mini - Campos de futebol e campos de futebol nas zonas urbana e rural.
- Promover o aproveitamento democrático dos espaços esportivos e culturais;
- Construir, manter e recuperar quadras esportivas na zona urbana e rural;
- Implantação de calendário para todas as modalidades esportivas do município;
- Promover, apoiar e manter o Projeto de atividades Esportivas.
- Apoio financeiro e logístico ao Esporte amador em competições Intermunicipais e estaduais.
- Implementação de Parque ou área pública de lazer, com cinturão verde para a Comunidade.
- Criação, implantação e manutenção do sistema de Esporte e Lazer;
- Conselho Municipal, Plano Municipal, conferência e sistema de financiamento.

13. CULTURA

As diretrizes que norteiam a política cultural deverão ser definidas, orientadas e apoiadas, através do Programa de Desenvolvimento e Valorização da Cultura que buscará propiciar o acesso à cultura, em detrimento da difusão e valorização das manifestações culturais do município, bem como construir mecanismos de fortalecimento que fomentem o desenvolvimento dos bens culturais locais. A partir disso, seguem-se as seguintes diretrizes orientadoras:

- Implantação e implementação de projetos culturais visando à valorização dos artistas carnaubenses nos diversos segmentos: música, literatura, dança, folclore, artesanato, teatro, etc.,
- Manutenção e preservação do patrimônio histórico, artístico e cultural do município;
- Incentivar atividades que fomentem as manifestações folclóricas culturais do município.
- Criação, implantação, implementação e manutenção do Sistema Municipal de Cultura: Conselho Municipal, Plano Municipal, conferência e sistema de Financiamento;
- Criação da Escola Municipal de Artes para desenvolver os dons artísticos dos jovens carnaubenses,
- Fomentar e incentivar a cultura musical do município, implementando apresentações artísticas em espaços públicos: praças, escolas, etc.,
- Construção, implementação e manutenção do Museu para preservação do patrimônio histórico, artístico e cultural do nosso município;
- Construção, implementação e manutenção de uma Biblioteca municipal.

Publicado por:

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 09/12/2025. Edição 3684
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE					
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS					
GABINETE DO PREFEITO					
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS POR CATEGORIA ECONOMICA 2026 A 2029					
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DO PPA					
Projeto de Lei do PPA de 2026 à 2029					
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social.					
Adendo III à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985					
					R\$ 1,00
Código	Especificação	2026	2027	2028	2029
I	Receitas Correntes	56.133.156,00	62.046.471,60	68.006.250,00	74.229.400,00
I.1	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.256.415,00	2.482.056,60	2.730.262,00	2.901.600,00
I.1.1	Impostos	2.144.915,00	2.362.556,60	2.604.962,00	2.769.400,00
I.1.1.2	Impostos sobre o Patrimônio	161.500,00	172.900,00	182.300,00	193.700,00
I.1.1.2.50	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	94.500,00	102.600,00	109.700,00	117.800,00
I.1.1.2.50.0	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	94.500,00	102.600,00	109.700,00	117.800,00
I.1.1.2.50.0.1	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	60.000,00	65.000,00	70.000,00	75.000,00
I.1.1.2.50.0.2	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	1.500,00	1.600,00	1.700,00	1.800,00
I.1.1.2.50.0.3	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	23.000,00	25.000,00	26.000,00	28.000,00
I.1.1.2.50.0.4	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	10.000,00	11.000,00	12.000,00	13.000,00
I.1.1.2.53	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	67.000,00	70.300,00	72.600,00	75.900,00
I.1.1.2.53.0	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	67.000,00	70.300,00	72.600,00	75.900,00
I.1.1.2.53.0.1	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis Principal	65.000,00	68.000,00	70.000,00	73.000,00
I.1.1.2.53.0.2	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora	500,00	600,00	700,00	800,00
I.1.1.2.53.0.3	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	1.000,00	1.100,00	1.200,00	1.300,00
I.1.1.2.53.0.4	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	500,00	600,00	700,00	800,00
I.1.1.3	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	1.037.500,00	1.107.500,00	1.177.500,00	1.287.500,00
I.1.1.3.03	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	1.037.500,00	1.107.500,00	1.177.500,00	1.287.500,00
I.1.1.3.03.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	804.000,00	854.000,00	904.000,00	984.000,00
I.1.1.3.03.1.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	800.000,00	850.000,00	900.000,00	980.000,00
I.1.1.3.03.1.2	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros de Mora	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
I.1.1.3.03.1.3	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Dívida Ativa	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
I.1.1.3.03.1.4	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
I.1.1.3.03.4	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	233.500,00	253.500,00	273.500,00	303.500,00
I.1.1.3.03.4.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	230.000,00	250.000,00	270.000,00	300.000,00
I.1.1.3.03.4.2	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Multas e Juros de Mora	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
I.1.1.3.03.4.3	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Dívida Ativa	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
I.1.1.3.03.4.4	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
I.1.1.4	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	907.000,00	1.007.400,00	1.175.162,00	1.208.200,00
I.1.1.4.51	Impostos sobre Serviços	907.000,00	1.007.400,00	1.175.162,00	1.208.200,00
I.1.1.4.51.1	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	907.000,00	1.007.400,00	1.175.162,00	1.208.200,00
I.1.1.4.51.1.1	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	900.000,00	1.000.000,00	1.167.362,00	1.200.000,00
I.1.1.4.51.1.2	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros de Mora	2.000,00	2.200,00	2.400,00	2.600,00
I.1.1.4.51.1.3	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa	4.000,00	4.200,00	4.400,00	4.600,00
I.1.1.4.51.1.4	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
I.1.1.9	Outros Impostos	38.915,00	74.756,60	70.000,00	80.000,00
I.1.1.9.99	Outros Impostos	38.915,00	74.756,60	70.000,00	80.000,00
I.1.1.9.99.0	Outros Impostos	38.915,00	74.756,60	70.000,00	80.000,00
I.1.1.9.99.0.1	Outros Impostos - Principal	38.915,00	74.756,60	70.000,00	80.000,00
I.1.2	Taxas	111.500,00	119.500,00	125.300,00	132.200,00
I.1.2.1	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	54.000,00	59.300,00	62.600,00	66.900,00
I.1.2.1.01	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	54.000,00	59.300,00	62.600,00	66.900,00
I.1.2.1.01.0	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	54.000,00	59.300,00	62.600,00	66.900,00
I.1.2.1.01.0.1	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	50.000,00	55.000,00	58.000,00	62.000,00
I.1.2.1.01.0.2	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros de Mora	1.500,00	1.600,00	1.700,00	1.800,00
I.1.2.1.01.0.3	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	1.500,00	1.600,00	1.700,00	1.800,00
I.1.2.1.01.0.4	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	1.000,00	1.100,00	1.200,00	1.300,00
I.1.2.2	Taxas pela Prestação de Serviços	57.500,00	60.200,00	62.700,00	65.300,00
I.1.2.2.01	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	57.500,00	60.200,00	62.700,00	65.300,00
I.1.2.2.01.0	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	57.500,00	60.200,00	62.700,00	65.300,00
I.1.2.2.01.0.1	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	50.000,00	52.000,00	54.000,00	56.000,00
I.1.2.2.01.0.2	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros de Mora	1.500,00	1.600,00	1.700,00	1.800,00
I.1.2.2.01.0.3	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa	5.000,00	5.500,00	5.800,00	6.200,00
Código	Especificação	2026	2027	2028	2029
I.1.2.2.01.0.4	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	1.000,00	1.100,00	1.200,00	1.300,00
I.2	Contribuições	650.000,00	700.000,00	750.000,00	820.000,00
I.2.4	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	650.000,00	700.000,00	750.000,00	820.000,00
I.2.4.1	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	650.000,00	700.000,00	750.000,00	820.000,00
I.2.4.1.50	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	650.000,00	700.000,00	750.000,00	820.000,00
I.2.4.1.50.0	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	650.000,00	700.000,00	750.000,00	820.000,00
I.2.4.1.50.0.1	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	650.000,00	700.000,00	750.000,00	820.000,00
I.3	Receita Patrimonial	720.000,00	772.000,00	804.000,00	846.000,00
I.3.1	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	20.000,00	22.000,00	24.000,00	26.000,00
I.3.1.1	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	20.000,00	22.000,00	24.000,00	26.000,00
I.3.1.1.01	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação	20.000,00	22.000,00	24.000,00	26.000,00
I.3.1.1.01.1	Aluguéis e Arrendamentos	20.000,00	22.000,00	24.000,00	26.000,00
I.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	20.000,00	22.000,00	24.000,00	26.000,00
I.3.2	Valores Mobiliários	700.000,00	750.000,00	780.000,00	820.000,00
I.3.2.1	Juros e Correções Monetárias	700.000,00	750.000,00	780.000,00	820.000,00
I.3.2.1.01	Remuneração de Depósitos Bancários	700.000,00	750.000,00	780.000,00	820.000,00
I.3.2.1.01.0	Remuneração de Depósitos Bancários	700.000,00	750.000,00	780.000,00	820.000,00
I.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	700.000,00	750.000,00	780.000,00	820.000,00
I.6	Receita de Serviços	20.000,00	22.000,00	25.000,00	26.000,00
I.6.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	20.000,00	22.000,00	25.000,00	26.000,00
I.6.1.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	20.000,00	22.000,00	25.000,00	26.000,00
I.6.1.1.02	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	20.000,00	22.000,00	25.000,00	26.000,00

1.6.1.1.02.0	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	20.000,00	22.000,00	25.000,00	26.000,00
1.6.1.1.02.0.1	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	20.000,00	22.000,00	25.000,00	26.000,00
1.7	Transferências Correntes	52.410.741,00	57.987.415,00	63.606.988,00	69.538.800,00
1.7.1	Transferências da União e de suas Entidades	34.622.741,00	38.632.815,00	42.489.788,00	45.797.000,00
1.7.1.1	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	21.642.000,00	24.194.240,00	26.596.400,00	29.142.560,00
1.7.1.1.51	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	21.620.000,00	24.170.000,00	26.570.000,00	29.114.000,00
1.7.1.1.51.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	20.000.000,00	22.400.000,00	24.640.000,00	27.024.000,00
Código	Especificação	2026	2027	2028	2029
1.7.1.1.51.1.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM - Cota Mensal - Principal	20.000.000,00	22.400.000,00	24.640.000,00	27.024.000,00
1.7.1.1.51.2	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	800.000,00	880.000,00	960.000,00	1.030.000,00
1.7.1.1.51.2.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro - FPM- Principal	800.000,00	880.000,00	960.000,00	1.030.000,00
1.7.1.1.51.3	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	820.000,00	890.000,00	970.000,00	1.060.000,00
1.7.1.1.51.3.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - FPM Principal	820.000,00	890.000,00	970.000,00	1.060.000,00
1.7.1.1.52	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	2.000,00	2.240,00	2.400,00	2.560,00
1.7.1.1.52.0	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	2.000,00	2.240,00	2.400,00	2.560,00
1.7.1.1.52.0.1	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	2.000,00	2.240,00	2.400,00	2.560,00
1.7.1.1.54	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	20.000,00	22.000,00	24.000,00	26.000,00
1.7.1.1.54.0	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	20.000,00	22.000,00	24.000,00	26.000,00
1.7.1.1.54.0.1	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	20.000,00	22.000,00	24.000,00	26.000,00
1.7.1.2	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	530.000,00	580.000,00	628.000,00	687.000,00
1.7.1.2.51	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM	30.000,00	35.000,00	38.000,00	42.000,00
1.7.1.2.51.0	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM	30.000,00	35.000,00	38.000,00	42.000,00
1.7.1.2.51.0.1	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM - Principal	30.000,00	35.000,00	38.000,00	42.000,00
1.7.1.2.52	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	500.000,00	545.000,00	590.000,00	645.000,00
1.7.1.2.52.1	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89	60.000,00	70.000,00	80.000,00	90.000,00
1.7.1.2.52.1.1	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89 - Principal	60.000,00	70.000,00	80.000,00	90.000,00
1.7.1.2.52.2	Cota-parte pelo Excedente da Produção do Petróleo - Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II	40.000,00	45.000,00	50.000,00	55.000,00
1.7.1.2.52.2.1	Cota-parte pelo Excedente da Produção do Petróleo - Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II - Principal	40.000,00	45.000,00	50.000,00	55.000,00
1.7.1.2.52.4	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	400.000,00	430.000,00	460.000,00	500.000,00
1.7.1.2.52.4.1	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	400.000,00	430.000,00	460.000,00	500.000,00
1.7.1.3	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	6.430.000,00	6.910.000,00	7.450.000,00	8.110.000,00
1.7.1.3.50	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.430.000,00	5.790.000,00	6.210.000,00	6.750.000,00
1.7.1.3.50.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção Primária	3.500.000,00	3.700.000,00	3.900.000,00	4.200.000,00
1.7.1.3.50.1.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção Primária - Principal	3.500.000,00	3.700.000,00	3.900.000,00	4.200.000,00
Código	Especificação	2026	2027	2028	2029
1.7.1.3.50.2	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção Especializada	950.000,00	1.000.000,00	1.100.000,00	1.200.000,00
1.7.1.3.50.2.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção Especializada - Principal	950.000,00	1.000.000,00	1.100.000,00	1.200.000,00
1.7.1.3.50.3	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Vigilância em Saúde	250.000,00	270.000,00	300.000,00	330.000,00
1.7.1.3.50.3.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Vigilância em Saúde - Principal	250.000,00	270.000,00	300.000,00	330.000,00
1.7.1.3.50.4	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Assistência Farmacêutica	150.000,00	170.000,00	190.000,00	220.000,00
1.7.1.3.50.4.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Assistência Farmacêutica - Principal	150.000,00	170.000,00	190.000,00	220.000,00
1.7.1.3.50.5	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Gestão do SUS	500.000,00	550.000,00	610.000,00	670.000,00
1.7.1.3.50.5.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Gestão do SUS - Principal	500.000,00	550.000,00	610.000,00	670.000,00
1.7.1.3.50.9	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Outros Programas	80.000,00	100.000,00	110.000,00	130.000,00
1.7.1.3.50.9.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Outros Programas - Principal	80.000,00	100.000,00	110.000,00	130.000,00
1.7.1.3.51	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	900.000,00	1.010.000,00	1.120.000,00	1.230.000,00
1.7.1.3.51.1	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde Atenção Primária	800.000,00	900.000,00	1.000.000,00	1.100.000,00
1.7.1.3.51.1.1	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde Atenção Primária - Principal	800.000,00	900.000,00	1.000.000,00	1.100.000,00
1.7.1.3.51.2	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde Atenção Especializada	100.000,00	110.000,00	120.000,00	130.000,00
1.7.1.3.51.2.1	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde Atenção Especializada - Principal	100.000,00	110.000,00	120.000,00	130.000,00
1.7.1.3.99	Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	100.000,00	110.000,00	120.000,00	130.000,00
1.7.1.3.99.0	Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	100.000,00	110.000,00	120.000,00	130.000,00
1.7.1.3.99.0.1	Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	100.000,00	110.000,00	120.000,00	130.000,00
1.7.1.4	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE?	1.285.000,00	1.380.000,00	1.950.253,00	1.635.000,00
1.7.1.4.50	Transferências do Salário-Educação	750.000,00	800.000,00	870.000,00	950.000,00
Código	Especificação	2026	2027	2028	2029
1.7.1.4.50.0	Transferências do Salário-Educação	750.000,00	800.000,00	870.000,00	950.000,00
1.7.1.4.50.0.1	Transferências do Salário-Educação - Principal	750.000,00	800.000,00	870.000,00	950.000,00
1.7.1.4.51	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1.7.1.4.51.0	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1.7.1.4.51.0.1	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - Principal	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1.7.1.4.52	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar	250.000,00	270.000,00	290.000,00	320.000,00
1.7.1.4.52.0	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	250.000,00	270.000,00	290.000,00	320.000,00
1.7.1.4.52.0.1	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal	250.000,00	270.000,00	290.000,00	320.000,00
1.7.1.4.53	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar	45.000,00	50.000,00	55.000,00	60.000,00
1.7.1.4.53.0	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	45.000,00	50.000,00	55.000,00	60.000,00
1.7.1.4.53.0.1	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE Principal	45.000,00	50.000,00	55.000,00	60.000,00
1.7.1.4.99	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	230.000,00	250.000,00	725.253,00	295.000,00
1.7.1.4.99.0	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	230.000,00	250.000,00	725.253,00	295.000,00
1.7.1.4.99.0.1	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE Principal	230.000,00	250.000,00	725.253,00	295.000,00
1.7.1.5	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	3.840.000,00	4.160.000,00	4.480.000,00	4.795.000,00
1.7.1.5.50	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	3.700.000,00	4.000.000,00	4.300.000,00	4.600.000,00
1.7.1.5.50.0	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	3.700.000,00	4.000.000,00	4.300.000,00	4.600.000,00
1.7.1.5.50.0.1	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT - Principal	3.700.000,00	4.000.000,00	4.300.000,00	4.600.000,00
1.7.1.5.51	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	80.000,00	90.000,00	100.000,00	105.000,00
1.7.1.5.51.0	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	80.000,00	90.000,00	100.000,00	105.000,00
1.7.1.5.51.0.1	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF - Principal	80.000,00	90.000,00	100.000,00	105.000,00
1.7.1.5.52	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR	60.000,00	70.000,00	80.000,00	90.000,00
1.7.1.5.52.0	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR	60.000,00	70.000,00	80.000,00	90.000,00
1.7.1.5.52.0.1	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR - Principal	60.000,00	70.000,00	80.000,00	90.000,00
1.7.1.6	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	480.000,00	510.000,00	550.000,00	600.000,00
1.7.1.6.50	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	480.000,00	510.000,00	550.000,00	600.000,00
1.7.1.6.50.0	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	480.000,00	510.000,00	550.000,00	600.000,00
Código	Especificação	2026	2027	2028	2029
1.7.1.6.50.0.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	480.000,00	510.000,00	550.000,00	600.000,00
1.7.1.9	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	415.741,00	898.575,00	835.135,00	827.440,00
1.7.1.9.99	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	415.741,00	898.575,00	835.135,00	827.440,00
1.7.1.9.99.0	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	415.741,00	898.575,00	835.135,00	827.440,00
1.7.1.9.99.0.1	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal	415.741,00	898.575,00	835.135,00	827.440,00
1.7.2	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	6.448.000,00	6.908.600,00	7.465.200,00	8.683.800,00

1.7.2.1	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	5.670.000,00	6.049.600,00	6.525.200,00	7.952.800,00
1.7.2.1.50	Cota-Parte do ICMS	5.040.000,00	5.360.000,00	5.760.000,00	7.120.000,00
1.7.2.1.50.0	Cota-Parte do ICMS	5.040.000,00	5.360.000,00	5.760.000,00	7.120.000,00
1.7.2.1.50.0.1	Cota-Parte do ICMS - Principal	5.040.000,00	5.360.000,00	5.760.000,00	7.120.000,00
1.7.2.1.51	Cota-Parte do IPVA	600.000,00	656.000,00	728.000,00	792.000,00
1.7.2.1.51.0	Cota-Parte do IPVA	600.000,00	656.000,00	728.000,00	792.000,00
1.7.2.1.51.0.1	Cota-Parte do IPVA - Principal	600.000,00	656.000,00	728.000,00	792.000,00
1.7.2.1.52	Cota-Parte do IPI - Municípios	16.000,00	17.600,00	19.200,00	20.800,00
1.7.2.1.52.0	Cota-Parte do IPI - Municípios	16.000,00	17.600,00	19.200,00	20.800,00
1.7.2.1.52.0.1	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	16.000,00	17.600,00	19.200,00	20.800,00
1.7.2.1.53	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	14.000,00	16.000,00	18.000,00	20.000,00
1.7.2.1.53.0	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	14.000,00	16.000,00	18.000,00	20.000,00
1.7.2.1.53.0.1	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	14.000,00	16.000,00	18.000,00	20.000,00
1.7.2.2	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	48.000,00	69.000,00	90.000,00	111.000,00
1.7.2.2.51	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	8.000,00	9.000,00	10.000,00	11.000,00
1.7.2.2.51.0	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	8.000,00	9.000,00	10.000,00	11.000,00
1.7.2.2.51.0.1	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	8.000,00	9.000,00	10.000,00	11.000,00
1.7.2.2.52	Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo	40.000,00	60.000,00	80.000,00	100.000,00
1.7.2.2.52.0	Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo	40.000,00	60.000,00	80.000,00	100.000,00
1.7.2.2.52.0.1	Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo - Principal	40.000,00	60.000,00	80.000,00	100.000,00
1.7.2.4	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	380.000,00	420.000,00	460.000,00	510.000,00
1.7.2.4.50	Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde – SUS	200.000,00	220.000,00	240.000,00	260.000,00
1.7.2.4.50.0	Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde – SUS	200.000,00	220.000,00	240.000,00	260.000,00
Código	Especificação	2026	2027	2028	2029
1.7.2.4.50.0.1	Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	200.000,00	220.000,00	240.000,00	260.000,00
1.7.2.4.51	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	180.000,00	200.000,00	220.000,00	250.000,00
1.7.2.4.51.0	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	180.000,00	200.000,00	220.000,00	250.000,00
1.7.2.4.51.0.1	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	180.000,00	200.000,00	220.000,00	250.000,00
1.7.2.9	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	350.000,00	370.000,00	390.000,00	410.000,00
1.7.2.9.99	Outras Transferências dos Estados e DF	350.000,00	370.000,00	390.000,00	410.000,00
1.7.2.9.99.0	Outras Transferências dos Estados e DF	350.000,00	370.000,00	390.000,00	410.000,00
1.7.2.9.99.0.1	Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	350.000,00	370.000,00	390.000,00	410.000,00
1.7.5	Transferências de Outras Instituições Públicas	11.300.000,00	12.400.000,00	13.600.000,00	15.000.000,00
1.7.5.1	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	11.300.000,00	12.400.000,00	13.600.000,00	15.000.000,00
1.7.5.1.50	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	11.300.000,00	12.400.000,00	13.600.000,00	15.000.000,00
1.7.5.1.50.0	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	11.300.000,00	12.400.000,00	13.600.000,00	15.000.000,00
1.7.5.1.50.0.1	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	11.300.000,00	12.400.000,00	13.600.000,00	15.000.000,00
1.7.9	Demais Transferências Correntes	40.000,00	46.000,00	52.000,00	58.000,00
1.7.9.1	Transferências de Pessoas Físicas	35.000,00	40.000,00	45.000,00	50.000,00
1.7.9.1.99	Outras Transferências de Pessoas Físicas	35.000,00	40.000,00	45.000,00	50.000,00
1.7.9.1.99.0	Outras Transferências de Pessoas Físicas	35.000,00	40.000,00	45.000,00	50.000,00
1.7.9.1.99.0.1	Outras Transferências de Pessoas Físicas - Principal	35.000,00	40.000,00	45.000,00	50.000,00
1.7.9.2	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	5.000,00	6.000,00	7.000,00	8.000,00
1.7.9.2.01	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	5.000,00	6.000,00	7.000,00	8.000,00
1.7.9.2.01.0	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	5.000,00	6.000,00	7.000,00	8.000,00
1.7.9.2.01.0.1	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados - Principal	5.000,00	6.000,00	7.000,00	8.000,00
1.9	Outras Receitas Correntes	76.000,00	83.000,00	90.000,00	97.000,00
1.9.2	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	76.000,00	83.000,00	90.000,00	97.000,00
1.9.2.1	Indenizações	50.000,00	55.000,00	60.000,00	65.000,00
1.9.2.1.01	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	50.000,00	55.000,00	60.000,00	65.000,00
1.9.2.1.01.0	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	50.000,00	55.000,00	60.000,00	65.000,00
Código	Especificação	2026	2027	2028	2029
1.9.2.1.01.0.1	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	50.000,00	55.000,00	60.000,00	65.000,00
1.9.2.2	Restituições	26.000,00	28.000,00	30.000,00	32.000,00
1.9.2.2.99	Outras Restituições	26.000,00	28.000,00	30.000,00	32.000,00
1.9.2.2.99.0	Outras Restituições	26.000,00	28.000,00	30.000,00	32.000,00
1.9.2.2.99.0.1	Outras Restituições - Principal	26.000,00	28.000,00	30.000,00	32.000,00
2	Receitas de Capital	4.266.500,00	4.693.150,00	5.162.465,00	5.205.000,00
2.1	Operações de Crédito	700.000,00	800.000,00	900.000,00	950.000,00
2.1.1	Operações de Crédito - Mercado Interno	700.000,00	800.000,00	900.000,00	950.000,00
2.1.1.9	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	700.000,00	800.000,00	900.000,00	950.000,00
2.1.1.9.99	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	700.000,00	800.000,00	900.000,00	950.000,00
2.1.1.9.99.0	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	700.000,00	800.000,00	900.000,00	950.000,00
2.1.1.9.99.0.1	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	700.000,00	800.000,00	900.000,00	950.000,00
2.2	Alienação de Bens	70.000,00	75.000,00	80.000,00	85.000,00
2.2.1	Alienação de Bens Móveis	70.000,00	75.000,00	80.000,00	85.000,00
2.2.1.3	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	70.000,00	75.000,00	80.000,00	85.000,00
2.2.1.3.01	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	70.000,00	75.000,00	80.000,00	85.000,00
2.2.1.3.01.0	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	70.000,00	75.000,00	80.000,00	85.000,00
2.2.1.3.01.0.1	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	70.000,00	75.000,00	80.000,00	85.000,00
2.4	Transferências de Capital	3.496.500,00	3.818.150,00	4.182.465,00	4.170.000,00
2.4.1	Transferências da União e de suas Entidades	550.000,00	650.000,00	750.000,00	800.000,00
2.4.1.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	250.000,00	300.000,00	350.000,00	400.000,00
2.4.1.1.51	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	250.000,00	300.000,00	350.000,00	400.000,00
2.4.1.1.51.1	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde Atenção Primária	250.000,00	300.000,00	350.000,00	400.000,00
2.4.1.1.51.1.1	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde Atenção Primária - Principal	250.000,00	300.000,00	350.000,00	400.000,00
2.4.1.4	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	300.000,00	350.000,00	400.000,00	400.000,00
2.4.1.4.52	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico	300.000,00	350.000,00	400.000,00	400.000,00
2.4.1.4.52.0	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico	300.000,00	350.000,00	400.000,00	400.000,00
Código	Especificação	2026	2027	2028	2029
2.4.1.4.52.0.1	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	300.000,00	350.000,00	400.000,00	400.000,00
2.4.2	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.050.000,00	1.180.000,00	1.300.000,00	1.320.000,00
2.4.2.2	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	300.000,00	380.000,00	450.000,00	470.000,00
2.4.2.2.50	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	150.000,00	200.000,00	250.000,00	250.000,00
2.4.2.2.50.0	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	150.000,00	200.000,00	250.000,00	250.000,00
2.4.2.2.50.0.1	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	150.000,00	200.000,00	250.000,00	250.000,00
2.4.2.2.51	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação	150.000,00	180.000,00	200.000,00	220.000,00
2.4.2.2.51.0	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação	150.000,00	180.000,00	200.000,00	220.000,00
2.4.2.2.51.0.1	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal	150.000,00	180.000,00	200.000,00	220.000,00
2.4.2.9	Outras Transferências de Recursos dos Estados	750.000,00	800.000,00	850.000,00	850.000,00

2.4.2.9.99	Outras Transferências de Recursos dos Estados	750.000,00	800.000,00	850.000,00	850.000,00
2.4.2.9.99.0	Outras Transferências de Recursos dos Estados	750.000,00	800.000,00	850.000,00	850.000,00
2.4.2.9.99.0.1	Outras Transferências de Recursos dos Estados - Principal	750.000,00	800.000,00	850.000,00	850.000,00
2.4.9	Demais Transferências de Capital	1.896.500,00	1.988.150,00	2.132.465,00	2.050.000,00
2.4.9.9	Outras Transferências de Capital	1.896.500,00	1.988.150,00	2.132.465,00	2.050.000,00
2.4.9.9.99	Outras Transferências de Capital	1.896.500,00	1.988.150,00	2.132.465,00	2.050.000,00
2.4.9.9.99.0	Outras Transferências de Capital	1.896.500,00	1.988.150,00	2.132.465,00	2.050.000,00
2.4.9.9.99.0.1	Outras Transferências de Capital - Principal	1.896.500,00	1.988.150,00	2.132.465,00	2.050.000,00
	TOTAL GERAL.:	60.399.656,00	66.739.621,60	73.168.715,00	79.434.400,00
CARNAÚBA DOS DANTAS - RN, 6 de outubro de 2025					
KLEYTON MEDEIROS DANTAS	MARIA LUCINEIDE DANTAS DE CARVALHO	EVERSON DOS SANTOS GOMES			
Prefeito Municipal	Tesoureiro(A)	Contador(A)			

Publicado por:
Marcos Leandro Dantas
Código Identificador:6C5237F8

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 09/12/2025. Edição 3684
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

GABINETE DO PREFEITO

PROGRAMAS E AÇÕES DE GOVERNO 2026 A 2029

DEMONSTRATIVO DA DESPESA DO PPA					
Lei do PPA de 2026 à 2029					
PROGRAMA DE GOVERNO					
Descrição:	0101 - MELHORIA ORGANIZACIONAL DO PODER LEGISLATIVO				
Detalhamento:	Fortalecer as acoes do Legislativo através da melhoria da infraestrutura fisica, dos servicos e da qualificacao, para exercer um trabalho de controle, fiscalizacao e transparencia do Poder Legislativo.				
Tipo de programa:	Apoio administrativo	Natureza:	Continua	Multisetorial:	Não
Base geográfica:		Início vigência:	01/01/2026	Fim vigência:	
Rec utilizados:	Ordinário	Início previsto:		Fim previsto:	

INDICADOR DO PROGRAMA			
Descrição:	10 - % de Satisfacao da Populacao	Unidade de medida:	un
Valor índice:	50,00	Data índice mais recente:	16/08/2025
Fonte:			

EVOLUÇÃO PREVISTA PARA O INDICADOR			
2026: 60,00	2027: 62,00	2028: 66,00	2029: 70,00

OBJETIVO			
Descrição:	101 - Fortalecer as acoes do Legislativo através da melhoria da infraestrutura fisica, dos servicos e da qualificacao, para exercer um trabalho de controle, fiscalizacao e transparencia do Poder Legislativo.		
Detalhamento:	Necessidade de melhorar os servicos e efetivar o acompanhamento das despesas publicas, para que se tenha uma gestao eficiente e transparente		
Órgão responsável:	01 - PODER LEGISLATIVO	Objetivo sustentável/milênio:	Parcerias em prol das metas

PROGRAMA DE GOVERNO					
Descrição:	0102 - TRANSPARENCIA PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL				
Detalhamento:	A qualidade nos servicos publicos do municipio requer uma melhoria nas condicoes de infra-estrutura, equipamentos, capacitacao dos servidores, parcerias com outros orgaos, transparencia e da necessidade de garantir o controle social				
Tipo de programa:	Apoio administrativo	Natureza:	Continua	Multisetorial:	Sim
Base geográfica:		Início vigência:	01/01/2026	Fim vigência:	
Rec utilizados:	Ordinário	Início previsto:		Fim previsto:	

INDICADOR DO PROGRAMA			
Descrição:	10 - % de Satisfacao da Populacao	Unidade de medida:	un
Valor índice:	50,00	Data índice mais recente:	16/08/2025

Fonte:	
--------	--

EVOLUÇÃO PREVISTA PARA O INDICADOR			
2026: 62,00	2027: 64,00	2028: 66,00	2029: 70,00

OBJETIVO			
Descrição:	102 - Promover a transparencia da gestao e, otimizacao da organizacao publica, dotando-a de condicoes necessarias a sua operacionalizacao e acoes de desenvolvimento institucional.		
Detalhamento:	A qualidade nos servicos publicos do municipio requer uma melhoria nas condicoes de infra-estrutura, equipamentos, capacitacao dos servidores, parcerias com outros orgaos, transparencia e da necessidade de garantir o controle social		
Órgão responsável:	002 - GABINETE DO PREFEITO	Objetivo sustentável/milênio:	Paz, justiça e instituições fortes

PROGRAMA DE GOVERNO					
Descrição:	0103 - REESTRUTURACAO ADMINISTRATIVA MUNICIPAL				
Detalhamento:	Promover acoes de desenvolvimento institucional e otimização da gestao publica; dotando-a de instrumentos necessarios a sua operacionalização e qualificacao dos seus recursos humanos				
Tipo de programa:	Apoio administrativo	Natureza:	Continua	Multisetorial:	Sim
Base geográfica:		Início vigência:	01/01/2026	Fim vigência:	
Rec utilizados:	Ordinário	Início previsto:		Fim previsto:	

INDICADOR DO PROGRAMA			
Descrição:	10 - % de Satisfacao da Populacao	Unidade de medida:	un
Valor índice:	50,00	Data índice mais recente:	16/08/2025

Fonte:	
--------	--

EVOLUÇÃO PREVISTA PARA O INDICADOR			
2026: 62,00	2027: 64,00	2028: 67,00	2029: 70,00

OBJETIVO			
Descrição:	103 - Promover acoes de desenvolvimento institucional e otimização da gestao publica; dotando-a de instrumentos necessarios a sua operacionalização qualificacao dos seus recursos humanos		
Detalhamento:	A busca da qualificacao dos servidores publicos, melhorias na estrutura fisica e da organizacao do pessoal, aquisicoes de equipamentos e tecnologias necessarias a melhoria da eficiencia e eficacia da gestao publica municipal.		
Órgão responsável:	004 - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO	Objetivo sustentável/milênio:	Parcerias em prol das metas

PROGRAMA DE GOVERNO					
Descrição:	0104 - MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA MUNICIPAL				
Detalhamento:	Promover a manutencao e Implementar acoes de modernizacao da administracao financeira, visando a garantia e equilibrio fiscal das contas publicas do município, com enfase na execucao orçamentaria e financeira.				
Tipo de programa:	Apoio administrativo	Natureza:	Continua	Multisetorial:	Não
Base geográfica:		Início vigência:	01/01/2026	Fim vigência:	
Rec utilizados:	Ordinário	Início previsto:		Fim previsto:	

INDICADOR DO PROGRAMA			
Descrição:	4 - % Indice de Aumento da Arrecadacao	Unidade de medida:	un
Valor índice:	10,00	Data índice mais recente:	16/08/2025
Fonte:			

EVOLUÇÃO PREVISTA PARA O INDICADOR			
2026: 6,00	2027: 7,00	2028: 8,00	2029: 10,00

OBJETIVO			
Descrição:	104 - Promover a manutencao e Implementar acoes de modernizacao da administracao financeira, visando a garantia equilibrio fiscal das contas publicas do município, com enfase na execucao orçamentaria e financeira.		
Detalhamento:	Para podermos prestar servicos publico de qualidade se faz necessario uma gestao financeira bem planejada, equilibrada responsavel, por meio do desenvolvimento de medidas de estimulo ao crescimento da arrecadacao, associado ao desenvolvimento econo		
Órgão responsável:	005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	Objetivo sustentável/milênio:	Parcerias em prol das metas

PROGRAMA DE GOVERNO					
Descrição:	0105 - ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL				
Detalhamento:	Contribuir para a redução da vulnerabilidade social, promovendo o protagonismo, a proteção social voltada à população em situação de vulnerabilidade, risco social e/ou violação de direitos. Articular, integrar e aperfeiçoar as práticas de intersetorialidade com outras politicas sociais e econômica				
Tipo de programa:	Finalístico	Natureza:	Continua	Multisetorial:	Não
Base geográfica:		Início vigência:	01/01/2026	Fim vigência:	
Rec utilizados:	Ambos	Início previsto:		Fim previsto:	

INDICADOR DO PROGRAMA			
Descrição:	3 - % Reducao de Familias Carentes	Unidade de medida:	un
Valor índice:	30,00	Data índice mais recente:	16/08/2025

Fonte:			
EVOLUÇÃO PREVISTA PARA O INDICADOR			
2026: 28,00	2027: 26,00	2028: 23,00	2029: 20,00

OBJETIVO			
Descrição:	105 - Contribuir para a redução da vulnerabilidade social, promovendo o protagonismo, a proteção social voltada população em situação de vulnerabilidade, risco social e/ou violação de direitos. Articular, integrar e aperfeiçoar as práticas de intersetorialidade com outras politicas sociais e econômica		
Detalhamento:	Necessidade de aperfeiçoamento das politicas de assistência social no município, a fim de promover a inclusão social e melhoria das condições de vida da população, por meio de ações pautadas na intersetorialidade das politicas públicas, na promoção		
Órgão responsável:	001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	Objetivo sustentável/milênio:	Erradicação da pobreza

PROGRAMA DE GOVERNO					
Descrição:	0106 - MODERNIZACAO E REESTRUTURACAO DA ADM. TRIBUTARIA DO MUNICIPIO				
Detalhamento:	Incrementar a arrecadacao tributaria visando o equilibrio das finanças, buscando o aumento da capacidade de investimento do município.				
Tipo de programa:	Apoio administrativo	Natureza:	Continua	Multisetorial:	Não
Base geográfica:		Início vigência:	01/01/2026	Fim vigência:	
Rec utilizados:	Ordinário	Início previsto:		Fim previsto:	

INDICADOR DO PROGRAMA					
Descrição:	4 - % Índice de Aumento da Arrecadacao			Unidade de medida:	un
Valor índice:	8,00			Data índice mais recente:	16/08/2025
Fonte:					
EVOLUÇÃO PREVISTA PARA O INDICADOR					
2026: 10,00		2027: 12,00		2028: 13,00	
2029: 15,00					
OBJETIVO					
Descrição:	106 - Incrementar a arrecadacao tributaria visando o equilibrio das financas, buscando o aumento da capacidade de investimento do municipio.				
Detalhamento:	Para podermos prestar servicos publico de qualidade se faz necessario a ampliação das receitas proprias do municipio, ja que os recursos repassados pela Uniao e Estado sao insuficientes para suprir todas as demandas da população.				
Órgão responsável:	006 - SEC. MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO FISCALIZAÇÃO			Objetivo sustentável/milênio:	Parcerias em prol das metas
PROGRAMA DE GOVERNO					
Descrição: 0107 - FORTALECIMENTO DA ATENCAO PRIMARIA EM SAUDE					
Detalhamento:	Ampliar a qualificação da Atenção Básica, dotando as UBS/ESF, caracterizados como a porta de entrada e preferencial da Rede de Atencao, Neste aspecto, os profissionais deverao ser qualificados e os equipamentos e insumos suficientes para o conjunto das acoes propostas. A melhoria da atencao				
Tipo de programa:	Apoio administrativo	Natureza:	Continua	Multisetorial:	Não
Base geográfica:		Início vigência:	01/01/2026	Fim vigência:	
Rec utilizados:	Ambos	Início previsto:		Fim previsto:	
INDICADOR DO PROGRAMA					
Descrição:	2 - % de Aumento das Acoes Preventivas			Unidade de medida:	un
Valor índice:	70,00			Data índice mais recente:	16/08/2025
Fonte:					
EVOLUÇÃO PREVISTA PARA O INDICADOR					
2026: 75,00		2027: 78,00		2028: 85,00	
2029: 90,00					
OBJETIVO					
Descrição:	107 - Ampliar a qualificação da Atenção Básica, dotando as UBS/ESF, caracterizados como a porta de entrada preferencial da Rede de Atencao, Neste aspecto, os profissionais deverao ser qualificados e os equipamentos e insumos suficientes para o conjunto das acoes propostas. A melhoria da atencao				
Detalhamento:	Efetivar a Equipes de Saude da Familia como prioritaria para as praticas sanitarias participativas e de organização da Atenção Primaria em Saude no municipio.				
Órgão responsável:	001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CARNAUBA DOS DANTAS			Objetivo sustentável/milênio:	Boa saúde e bem-estar
PROGRAMA DE GOVERNO					
Descrição:	0108 - MELHORIA E ESTRUTURACAO DO DO ENSINO INFANTIL				
Detalhamento:	Uma educação infantil de qualidade é importante para o desenvolvimento saudável da criança e está associada a maiores níveis de sucesso acadêmico e profissional, além da redução de desigualdades sociais. Estudos mostram que creches de má qualidade, inclusive, podem até causar impacto negativo no desempenho das crianças a longo prazo.				
Tipo de programa:	Finalístico	Natureza:	Continua	Multisetorial:	Não
Base geográfica:		Início vigência:	01/01/2026	Fim vigência:	
Rec utilizados:	Ambos	Início previsto:		Fim previsto:	
INDICADOR DO PROGRAMA					
Descrição:	5 - % de Reducao da Evasao Escolar			Unidade de medida:	un
Valor índice:	6,00			Data índice mais recente:	16/08/2025
Fonte:					
EVOLUÇÃO PREVISTA PARA O INDICADOR					
2026: 6,00		2027: 5,00		2028: 4,00	
2029: 3,00					
INDICADOR DO PROGRAMA					
Descrição:	6 - % de Reducao da Taxa de Analfabetismo			Unidade de medida:	un
Valor índice:	5,00			Data índice mais recente:	16/08/2025
Fonte:					
EVOLUÇÃO PREVISTA PARA O INDICADOR					
2026: 5,00		2027: 4,00		2028: 3,00	
2029: 2,00					
OBJETIVO					
Descrição:	108 - Proporcionar melhor desempenho escolar, buscando oferecer o desenvolvimento da educação infantil com nível de eficiência e qualidade				
Detalhamento:	ma educação infantil de qualidade é importante para o desenvolvimento saudável da criança e está associada a maiores níveis de sucesso acadêmico e profissional, além da redução de desigualdades sociais. Estudos mostram que creches de má qualidade, inclusive, podem até causar impacto negativo no desempenho das crianças a longo prazo.				
Órgão responsável:	009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			Objetivo sustentável/milênio:	Educação de qualidade
PROGRAMA DE GOVERNO					
Descrição:	0109 - ESPORTE E LAZER COMO INCLUSAO SOCIAL				
Detalhamento:	Democratizar o acesso a pratica e a cultura do Esporte de forma a promover o desenvolvimento integral de criacças, adolescentes jovens, como fator de formacao da cidadania e melhoria da qualidade de vida,				
Tipo de programa:	Finalistico	Natureza:	Continua	Multisetorial:	Não
Base geográfica:		Início vigência:	01/01/2026	Fim vigência:	

Rec utilizados:	Ordinário	Início previsto:		Fim previsto:	
INDICADOR DO PROGRAMA					
Descrição:	8 - % Melhoria da Qualidade de Vida		Unidade de medida:	un	
Valor índice:	30,00		Data índice mais recente:	16/08/2025	
Fonte:					
EVOLUÇÃO PREVISTA PARA O INDICADOR					
2026: 35,00		2027: 40,00		2028: 45,00	
				2029: 50,00	
OBJETIVO					
Descrição:	109 - Democratizar o acesso a pratica do Esporte de forma a promover o desenvolvimento integral de criacças, adolescentes e jovens, como fator de formacao da cidadania e melhoria da qualidade de vida,				
Detalhamento:	Democratizar o acesso a pratica do Esporte de forma a promover o desenvolvimento integral de criacças, adolescentes jovens, como fator de formacao da cidadania e melhoria da qualidade de vida, e instrumento de inclusao social				
Órgão responsável:	010 - SEC. MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		Objetivo sustentável/milênio:	Boa saúde e bem-estar	
PROGRAMA DE GOVERNO					
Descrição:	0110 - MELHORIA DA INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS				
Detalhamento:	Construir e ampliar as estruturas físicas dos predios, praças e espaços publicos e adquirir equipamentos necessarios para dar suporte aos servicourbanos, visando assim a melhoria da qualidade de vida da populacao.				
Tipo de programa:	Finalístico	Natureza:	Continua	Multisetorial:	Não
Base geográfica:		Início vigência:	01/01/2026	Fim vigência:	
Rec utilizados:	Ambos	Início previsto:		Fim previsto:	
INDICADOR DO PROGRAMA					
Descrição:	10 - % de Satisfacao da Populacao		Unidade de medida:	un	
Valor índice:	60,00		Data índice mais recente:	18/08/2025	
Fonte:					
EVOLUÇÃO PREVISTA PARA O INDICADOR					
2026: 71,00		2027: 73,00		2028: 77,00	
				2029: 80,00	
INDICADOR DO PROGRAMA					
Descrição:	9 - % Melhoria da Infraestrutura Urbana		Unidade de medida:	un	
Valor índice:	1,00		Data índice mais recente:	18/08/2025	
Fonte:					
EVOLUÇÃO PREVISTA PARA O INDICADOR					
2026: 10,00		2027: 13,00		2028: 16,00	
				2029: 20,00	
OBJETIVO					
Descrição:	110 - Construir e ampliar as estruturas físicas dos predios, praças e espaços publicos e adquirir equipamentos necessarios para dar suporte aos servicourbanos, visando assim a melhoria da qualidade de vida da populacao.				
Detalhamento:	Ampliar a infra-estrutura e capacidade de prestacao de servicourbanos do municipio faz-se necessario para que se possa prestar um servico publico mais eficiente a populacao.				
Órgão responsável:	011 - SEC. MUN. DE OBRAS, SERV. URBANOS E TRANSPOTES		Objetivo sustentável/milênio:	Indústria inovação e infraestrutura	
PROGRAMA DE GOVERNO					
Descrição:	0111 - DESENVOLVIMENTO E VALORIZAÇÃO DA CULTURA				
Detalhamento:	Implementar acoes culturais como meio de democratizar o acesso de toda a sociedade aos bens culturais, de forma a promover inclusao social e contribuir para a prevencao da violencia. Promover a revitalizacao, conservacao, manutencao e restauro de patrimonio historico-artistico-cultural do				
Tipo de programa:	Finalístico	Natureza:	Continua	Multisetorial:	Não
Base geográfica:		Início vigência:	01/01/2026	Fim vigência:	
Rec utilizados:	Ambos	Início previsto:		Fim previsto:	
INDICADOR DO PROGRAMA					
Descrição:	8 - % Melhoria da Qualidade de Vida		Unidade de medida:	un	
Valor índice:	1,00		Data índice mais recente:	18/08/2025	
Fonte:					
EVOLUÇÃO PREVISTA PARA O INDICADOR					
2026: 15,00		2027: 17,00		2028: 19,00	
				2029: 22,00	
OBJETIVO					
Descrição:	111 - difusão e valorização das manifestações culturais do município, bem como construir mecanismos de fortalecimento que fomentem o desenvolvimento dos bens culturais locais				
Detalhamento:	Implementar acoes culturais como meio de democratizar o acesso de toda a sociedade aos bens culturais, de forma promover a inclusao social contribuir para a prevencao da violencia. Promover a revitalizacao, conservacao, manutencao e restauro de patrimonio historico-artistico-cultural do				
Órgão responsável:	008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		Objetivo sustentável/milênio:	Redução das desigualdades	
PROGRAMA DE GOVERNO					
Descrição:	0112 - DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E PROMOCAO DO TURISMO LOCAL				
Detalhamento:	Apoio a microempreendedores, pequenos negócios, agricultura familiar e iniciativas da economia criativa e turística. Este programa, de natureza continuada, visa consolidar um ambiente de negócios mais acessível, criativo e inclusivo, incentivando empreendedorismo feminino e jovem, promovendo feiras, capacitações e oportunidades de geração de renda de forma integrada ao turismo, à cultura e à inovação local.				
Tipo de programa:	Finalístico	Natureza:	Continua	Multisetorial:	Não
Base geográfica:		Início vigência:	01/01/2026	Fim vigência:	
Rec utilizados:	Ambos	Início previsto:		Fim previsto:	

INDICADOR DO PROGRAMA					
Descrição:	11 - % Aumento na Geração do Emprego e Renda			Unidade de medida:	un
Valor índice:	10,00			Data índice mais recente:	18/08/2025
Fonte:					
EVOLUÇÃO PREVISTA PARA O INDICADOR					
2026: 12,00		2027: 14,00		2028: 16,00	
2029: 18,00					
OBJETIVO					
Descrição:	112 - Proporcionar condições para o desenvolvimento turístico do município com melhoria na infraestrutura turística capacitação de pessoas, visando geração de renda na economia local.				
Detalhamento:	apoio a microempreendedores, pequenos negócios, agricultura familiar e iniciativas da economia criativa e turística. Este programa, de natureza continuada, visa consolidar um ambiente de negócios mais acessível, criativo e inclusivo, incentivando o empreendedorismo feminino e jovem, promovendo feiras, capacitações e oportunidades de geração de renda de forma integrada ao turismo, à cultura e à inovação local.				
Órgão responsável:	013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO DESENVOLVIMENTO ECONO			Objetivo sustentável/milênio:	Parcerias em prol das metas
PROGRAMA DE GOVERNO					
Descrição:	0113 - PROMOÇÃO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA SUSTENTÁVEL				
Detalhamento:	Compreendendo que a agricultura e a pecuária são elementos essenciais a geração de renda, e consequentemente desenvolvimento econômico de nossa cidade, pretende-se, através de ações estimular o desenvolvimento das atividades agrícolas em garantia do crescimento do produtor rural e pesqueira.				
Tipo de programa:	Finalístico	Natureza:	Continua	Multisetorial:	Não
Base geográfica:		Início vigência:	01/01/2026	Fim vigência:	
Rec utilizados:	Ambos	Início previsto:		Fim previsto:	
INDICADOR DO PROGRAMA					
Descrição:	11 - % Aumento na Geração do Emprego e Renda			Unidade de medida:	un
Valor índice:	1,00			Data índice mais recente:	18/08/2025
Fonte:					
EVOLUÇÃO PREVISTA PARA O INDICADOR					
2026: 10,00		2027: 12,00		2028: 15,00	
2029: 20,00					
OBJETIVO					
Descrição:	113 - O setor agrícola como um todo é responsável pela produção de alimentos de origem vegetal e animal para atender demanda alimentícia mundial e é de extrema importância que haja a valorização e fortalecimento dos setores produtivos através de políticas públicas efetivas.				
Detalhamento:	Objetivo do Programa: Compreendendo que a agricultura e a pecuária são elementos essenciais a geração de renda, consequentemente desenvolvimento econômico de nossa cidade, pretende-se, através de ações estimular desenvolvimento das atividades agrícolas em garantia do crescimento do produtor rural e pesqueira.				
Órgão responsável:	014 - SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E PESCA			Objetivo sustentável/milênio:	Cidades e comunidades sustentáveis
PROGRAMA DE GOVERNO					
Descrição:	0114 - GESTÃO DA HABITAÇÃO				
Detalhamento:	Atender a população em situação de pobreza comprovada, reduzindo-se ao máximo o déficit atual e potencial de habitações, especialmente para população carente zona urbana e rural.				
Tipo de programa:	Finalístico	Natureza:	Continua	Multisetorial:	Não
Base geográfica:		Início vigência:	01/01/2026	Fim vigência:	
Rec utilizados:	Ambos	Início previsto:		Fim previsto:	
INDICADOR DO PROGRAMA					
Descrição:	12 - % Redução do Deficit Habitacional			Unidade de medida:	un
Valor índice:	1,00			Data índice mais recente:	18/08/2025
Fonte:					
EVOLUÇÃO PREVISTA PARA O INDICADOR					
2026: 10,00		2027: 12,00		2028: 14,00	
2029: 15,00					
OBJETIVO					
Descrição:	114 - Atender a população em situação de pobreza comprovada, reduzindo-se ao máximo o déficit atual e potencial de habitações, especialmente para população carente zona urbana e rural.				
Detalhamento:	A situação de vulnerabilidade em que estão expostas as famílias, devida as condições socio-economicas requer implantação de programa de construção e melhoria das moradias urbanas e rurais.				
Órgão responsável:	015 - FUNDO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL			Objetivo sustentável/milênio:	Cidades e comunidades sustentáveis
PROGRAMA DE GOVERNO					
Descrição:	0115 - PROMOÇÃO DA SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL DO MUNICÍPIO				
Detalhamento:	Fomentar a prática de atividades ambientais capazes de mitigar os impactos acarretados ao meio ambiente e garantir a melhoria da qualidade de vida dos presentes e futuras gerações.				
Tipo de programa:	Finalístico	Natureza:	Continua	Multisetorial:	Não
Base geográfica:		Início vigência:	01/01/2026	Fim vigência:	
Rec utilizados:	Ambos	Início previsto:		Fim previsto:	
INDICADOR DO PROGRAMA					
Descrição:	8 - % Melhoria da Qualidade de Vida			Unidade de medida:	un
Valor índice:	1,00			Data índice mais recente:	18/08/2025

Fonte:			
EVOLUÇÃO PREVISTA PARA O INDICADOR			
2026: 10,00	2027: 13,00	2028: 16,00	2029: 20,00

OBJETIVO			
Descrição:	115 - Fomentar a prática de atividades ambientais capazes de mitigar os impactos acarretados ao meio ambiente e garantir a melhoria da qualidade de vida dos presentes e futuras gerações.		
Detalhamento:	A problemática ambiental está presente no mundo inteiro. Os ecossistemas naturais sofrem ameaças diariamente e isso vem acarretando impactos negativos na qualidade de vida humana e de outras espécies. A situação de Carnaúba dos Dantas requer atenção, pois o município está inserido no núcleo de desertificação do Rio Grande do Norte, necessitando assim de ações mitigadoras aos danos ocasionados ao meio ambiente.		
Órgão responsável:	014 - SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E PESCA	Objetivo sustentável/milênio:	Água limpa e saneamento

PROGRAMA DE GOVERNO					
Descrição:	0116 - GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Detalhamento:	fortalecer a organizacao institucional e a gestao do sistema unico da assistencia social (SUAS) com ampliacao de servicos e a valorizacao dos trabalhadores, assim como aprimorar a gestao desse Sistema na perspectiva de consolidar o direito socioassistencial, planejar, gerir e avaliar a poli				
Tipo de programa:	Apoio administrativo	Natureza:	Continua	Multisetorial:	Não
Base geográfica:		Início vigência:	01/01/2026	Fim vigência:	
Rec utilizados:	Ambos	Início previsto:		Fim previsto:	

INDICADOR DO PROGRAMA			
Descrição:	3 - % Reducao de Familias Carentes	Unidade de medida:	un
Valor índice:	20,00	Data índice mais recente:	18/08/2025
Fonte:			

EVOLUÇÃO PREVISTA PARA O INDICADOR			
2026: 15,00	2027: 14,00	2028: 13,00	2029: 12,00

OBJETIVO			
Descrição:	116 - fortalecer a organizacao institucional e a gestao do sistema unico da assistencia social (SUAS) com ampliacao de servicos e a valorizacao dos trabalhadores, assim como aprimorar a gestao desse Sistema na perspectiva de consolidar o direito socioassistencial, planejar, gerir e avaliar a política		
Detalhamento:	Assegurar o funcionamento da rede socio assistencial de protecao social; Qualificar os servicos e promover sua articulacao com os programas de transferencia de renda; Possibilitar a estruturacao de unidades de desenvolvimento dos serviços socio assistenciais.		
Órgão responsável:	001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	Objetivo sustentável/milênio:	Erradicação da pobreza

PROGRAMA DE GOVERNO					
Descrição:	0117 - MELHORIA DA INFRAESTRUTURA VIÁRIA				
Detalhamento:	Envolve investimentos em planejamento, construção, manutenção e modernização de vias, estradas e rodovias, com o objetivo de garantir segurança, eficiência e qualidade no transporte. Essa melhoria é fundamental para o desenvolvimento econômico e social, promovendo a redução de custos logísticos, o aumento da segurança no trânsito e a melhoria da qualidade de vida da população urbana e rural.				
Tipo de programa:	Finalístico	Natureza:	Continua	Multisetorial:	Não
Base geográfica:		Início vigência:	01/01/2026	Fim vigência:	
Rec utilizados:	Ambos	Início previsto:		Fim previsto:	

INDICADOR DO PROGRAMA			
Descrição:	11 - % Aumendo na Geracao do Empregao e Renda	Unidade de medida:	un
Valor índice:	1,00	Data índice mais recente:	18/08/2025
Fonte:			

EVOLUÇÃO PREVISTA PARA O INDICADOR			
2026: 10,00	2027: 12,00	2028: 15,00	2029: 20,00

OBJETIVO			
Descrição:	117 - Investir na recuperacao e na conservacao de vias, estradas e rodovias, beneficiando diretamente o escoamento da producao agricola e Ceramista, melhorando consequentemente o fluxo do transporte escolar e da comunidade		
Detalhamento:	envolve investimentos em planejamento, construção, manutenção e modernização de vias, estradas e rodovias, com o objetivo de garantir segurança, eficiência e qualidade no transporte. Essa melhoria é fundamental para o desenvolvimento econômico e social, promovendo a redução de custos logísticos, o aumento da segurança no trânsito e a melhoria da qualidade de vida		
Órgão responsável:	014 - SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E PESCA	Objetivo sustentável/milênio:	Emprego digno e crescimento econômico

PROGRAMA DE GOVERNO	
Descrição:	0118 - GESTÃO DA DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

Detalhamento:	Uma eficiente gestão da dívida pública do município, tem como objeto a responsabilidade na gestão fiscal, tendo como base o planejamento e transparência nos gastos públicos.				
Tipo de programa:	Apoio administrativo	Natureza:	Continua	Multisetorial:	Não
Base geográfica:		Início vigência:	01/01/2026	Fim vigência:	
Rec utilizados:	Ordinário	Início previsto:		Fim previsto:	

INDICADOR DO PROGRAMA

Descrição:	4 - % Índice de Aumento da Arrecadacao	Unidade de medida:	un
Valor índice:	10,00	Data índice mais recente:	18/08/2025

Fonte:

EVOLUÇÃO PREVISTA PARA O INDICADOR

2026: 11,00	2027: 12,00	2028: 13,00	2029: 14,00
-------------	-------------	-------------	-------------

OBJETIVO

Descrição:	118 - Uma eficiente gestão da dívida pública do município, tem como objeto a responsabilidade na gestão fiscal, tendo como base o planejamento e transparência nos gastos públicos.		
Detalhamento:	Uma eficiente gestão da dívida pública do município, tem como objeto a responsabilidade na gestão fiscal, tendo como base o planejamento e transparência nos gastos públicos.		
Órgão responsável:	004 - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	Objetivo sustentável/milênio:	Emprego digno e crescimento econômico

PROGRAMA DE GOVERNO

Descrição:	0119 - ESTRUTURAÇÃO DO CONTROLE INTERNO MUNICIPAL				
Detalhamento:	Assegurar que os órgãos atuem em consonância com os princípios constitucionais,sendo necessario a formacao de uma equipe qualificada, suficiente e equipada para acompanhamentos dos atos, garantindo as ações para o aperfeicoamento da gestao publica.				
Tipo de programa:	Apoio administrativo	Natureza:	Continua	Multisetorial:	Não
Base geográfica:		Início vigência:	01/01/2026	Fim vigência:	
Rec utilizados:	Ordinário	Início previsto:		Fim previsto:	

INDICADOR DO PROGRAMA

Descrição:	10 - % de Satisfacao da Populacao	Unidade de medida:	un
Valor índice:	50,00	Data índice mais recente:	18/08/2025

Fonte:

EVOLUÇÃO PREVISTA PARA O INDICADOR

2026: 60,00	2027: 62,00	2028: 65,00	2029: 70,00
-------------	-------------	-------------	-------------

OBJETIVO

Descrição:	119 - Melhorar a função de acompanhamento da execução dos atos e apontar, em caráter sugestivo, preventivo ou corretivamente, as ações a serem desempenhadas.		
Detalhamento:	Assegurar que os órgãos atuem em consonância com os princípios constitucionais,sendo necessario a formacao de uma equipe qualificada, suficiente e equipada para acompanhamentos dos atos, garantindo as ações para o aperfeicoamento da gestao publica.		
Órgão responsável:	003 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	Objetivo sustentável/milênio:	Consumo e produção responsáveis

PROGRAMA DE GOVERNO

Descrição:	0120 - MELHORIA DOS SERVIÇOS E ACOES DE VIGILANCIA EM SAUDE				
Detalhamento:	Ampliar a qualificacao das acoes de Vigilancia (Sanitaria, Epidemiologica, Ambiental e Endemias), com recursos, materiais, profissionais qualificados, equipamentos e insumos suficientes para o conjunto das acoes propostas, com vistas a melhoria da atencao a saude.				
Tipo de programa:	Apoio administrativo	Natureza:	Continua	Multisetorial:	Não
Base geográfica:		Início vigência:	01/01/2026	Fim vigência:	
Rec utilizados:	Ambos	Início previsto:		Fim previsto:	

INDICADOR DO PROGRAMA

Descrição:	2 - % de Aumento das Acoes Preventivas	Unidade de medida:	un
Valor índice:	50,00	Data índice mais recente:	16/08/2025

Fonte:

EVOLUÇÃO PREVISTA PARA O INDICADOR

2026: 60,00	2027: 70,00	2028: 80,00	2029: 90,00
-------------	-------------	-------------	-------------

OBJETIVO

Descrição:	120 - Ampliar a qualificacao das acoes de Vigilancia (Sanitaria, Epidemiologica, Ambiental e Endemias), com recursos, materiais, profissionais qualificados, equipamentos e insumos suficientes para o conjunto das acoes propostas, com vistas a melhoria da atencao a saude.		
Detalhamento:	Continuidade das acoes de prevencao e controle de doencas, garantindo a oferta de manutencao de servicos de vigilancia em saude no ambito municipal		
Órgão responsável:	001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CARNAUBA DOS DANTAS	Objetivo sustentável/milênio:	Boa saúde e bem-estar

PROGRAMA DE GOVERNO

Descrição:	0121 - MELHORIA DOS SERVIÇOS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA				
Detalhamento:	Garantir a efetivacao da Política de Assistencia Farmaceutica Basica, através do acesso da população aos medicamentos e insumos para o tratamento dos agravos e programas de saúde específicos, no ambito da Atencao Basica				
Tipo de programa:	Finalístico	Natureza:	Contínua	Multisetorial:	Não
Base geográfica:		Início vigência:	01/01/2026	Fim vigência:	
Rec utilizados:	Ambos	Início previsto:		Fim previsto:	

INDICADOR DO PROGRAMA					
Descrição:	1 - % de Aumento dos Pacientes Atendidos		Unidade de medida:	un	
Valor índice:	60,00		Data índice mais recente:	18/08/2025	

Fonte:			
EVOLUÇÃO PREVISTA PARA O INDICADOR			
2026: 75,00	2027: 80,00	2028: 85,00	2029: 90,00

OBJETIVO					
Descrição:	121 - Garantir a efetivacao da Política de Assistencia Farmaceutica Basica, através do acesso da população aos medicamentos e insumos para o tratamento dos agravos e programas de saúde específicos, no ambito da Atencao Basica				
Detalhamento:	Necessidade da Institucionalização da Política de Assistencia Farmaceutica municipal, propiciando a populacao o acesso aos medicamentos basicos e Insumos necessarios ao tratamento de doenças.				
Órgão responsável:	001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CARNAUBA DOS DANTAS	Objetivo sustentável/milênio:	Boa saúde e bem-estar		

PROGRAMA DE GOVERNO					
Descrição:	0122 - QUALIFICAÇÃO E HUMANIZAÇÃO NA GESTÃO SUS				
Detalhamento:	A qualificação e a humanização na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) são pilares fundamentais para aprimorar a atenção à saúde no Brasil. A Política Nacional de Humanização (PNH), ou HumanizaSUS, busca promover mudanças nos modelos de atenção e gestão, colocando o usuário no centro do cuidado e valorizando os trabalhadores da saúde				
Tipo de programa:	Apoio administrativo	Natureza:	Contínua	Multisetorial:	Não
Base geográfica:		Início vigência:	01/01/2026	Fim vigência:	
Rec utilizados:	Ambos	Início previsto:		Fim previsto:	

INDICADOR DO PROGRAMA			
Descrição:	10 - % de Satisfacao da Populacao	Unidade de medida:	un
Valor índice:	1,00	Data indice mais recente:	18/08/2025
Fonte:			

EVOLUÇÃO PREVISTA PARA O INDICADOR					
2026: 20,00	2027: 22,00	2028: 24,00	2029: 26,00		

OBJETIVO					
Descrição:	122 - A "Qualificação da Gestão do SUS" refere-se ao processo de aprimorar a capacidade dos gestores e profissionais de saúde em administrar e otimizar os recursos e serviços do Sistema Único de Saúde (SUS). Isso envolve o desenvolvimento de habilidades e conhecimentos necessários para planejar, organizar				
Detalhamento:	A "Qualificação da Gestão do SUS" refere-se ao processo de aprimorar a capacidade dos gestores e profissionais de saúde em administrar e otimizar os recursos e serviços do Sistema Único de Saúde (SUS). Isso envolve o desenvolvimento de habilidades e conhecimentos necessários para planejar, organizar, coordenar, executar e avaliar as ações e serviços de saúde, garantindo a qualidade, eficiência e acesso				
Órgão responsável:	001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CARNAUBA DOS DANTAS	Objetivo sustentável/milênio:	Boa saúde e bem-estar		

PROGRAMA DE GOVERNO					
Descrição:	0123 - MELHORIA DA ASSISTENCIA DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE				
Detalhamento:	Articular e integrar todos os equipamentos de saúde para ampliar e qualificar o acesso humanizado e integral aos usuarios dos servicos de média e alta complexidade e em situacao de urgencia/emergencia nos servicos de saúde de forma agil e oportuna.				
Tipo de programa:	Finalístico	Natureza:	Contínua	Multisetorial:	Não
Base geográfica:		Início vigência:	01/01/2026	Fim vigência:	
Rec utilizados:	Ambos	Início previsto:		Fim previsto:	

INDICADOR DO PROGRAMA			
Descrição:	1 - % de Aumento dos Pacientes Atendidos	Unidade de medida:	un
Valor índice:	60,00	Data índice mais recente:	18/08/2025
Fonte:			

EVOLUÇÃO PREVISTA PARA O INDICADOR					
2026: 75,00	2027: 80,00	2028: 85,00	2029: 90,00		

INDICADOR DO PROGRAMA					
------------------------------	--	--	--	--	--

Descrição:	2 - % de Aumento das Acoes Preventivas	Unidade de medida:	un
Valor índice:	50,00	Data índice mais recente:	18/08/2025
Fonte:			

EVOLUÇÃO PREVISTA PARA O INDICADOR			
2026: 65,00	2027: 70,00	2028: 80,00	2029: 90,00

OBJETIVO			
Descrição:	123 - Articular e integrar todos os equipamentos de saúde para ampliar e qualificar o acesso humanizado e integral aos usuários dos serviços de média e alta complexidade e em situação de urgência/emergência nos serviços de saúde de forma ágil e oportuna.		
Detalhamento:	Necessidade de institucionalizar mecanismos de controle, avaliação e regulação na prestação dos serviços nas várias áreas de complexidade, garantindo condições de funcionalidade aos profissionais de saúde e aos serviços.		
Órgão responsável:	001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARNAUBA DOS DANTAS	Objetivo sustentável/milênio:	Boa saúde e bem-estar

PROGRAMA DE GOVERNO					
Descrição:	0124 - MELHORIA/ESTRUTURACAO DO ENSINO FUNDAMENTAL				
Detalhamento:	A melhoria da infraestrutura do ensino fundamental é essencial para um ambiente de aprendizado eficaz e seguro. Isso envolve aprimorar tanto as instalações físicas quanto a disponibilidade de recursos tecnológicos e pedagógicos				
Tipo de programa:	Finalístico	Natureza:	Contínua	Multisetorial:	Não
Base geográfica:		Início vigência:	01/01/2026	Fim vigência:	
Rec utilizados:	Ambos	Início previsto:		Fim previsto:	

INDICADOR DO PROGRAMA			
Descrição:	5 - % de Reducao da Evasao Escolar	Unidade de medida:	un
Valor índice:	6,00	Data índice mais recente:	18/08/2025
Fonte:			

EVOLUÇÃO PREVISTA PARA O INDICADOR			
2026: 5,00	2027: 4,00	2028: 3,00	2029: 2,00

INDICADOR DO PROGRAMA			
Descrição:	6 - % de Reducao da Taxa de Analfabetismo	Unidade de medida:	un
Valor índice:	5,00	Data índice mais recente:	18/08/2025
Fonte:			

EVOLUÇÃO PREVISTA PARA O INDICADOR			
2026: 4,00	2027: 3,00	2028: 2,00	2029: 1,00

OBJETIVO			
Descrição:	124 - Proporcionar um melhor desempenho escolar, buscando oferecer o desenvolvimento do ensino fundamental com nível de eficiência e qualidade.		
Detalhamento:	Ampliar a oferta no ensino fundamental de forma que os alunos possam desenvolver as habilidades e competências orientadas na BNCC		
Órgão responsável:	009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Objetivo sustentável/milênio:	Educação de qualidade

PROGRAMA DE GOVERNO					
Descrição:	0125 - REESTRUTURAÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS				
Detalhamento:	Reestruturar os serviços educacionais de forma que contemplem a qualidade da educação e a melhoria na prestação de serviços, oferecendo educação básica de excelência, contribuindo efetivamente para o exercício da cidadania.				
Tipo de programa:	Apoio administrativo	Natureza:	Contínua	Multisetorial:	Não
Base geográfica:		Início vigência:	01/01/2026	Fim vigência:	
Rec utilizados:	Ambos	Início previsto:		Fim previsto:	

INDICADOR DO PROGRAMA			
Descrição:	5 - % de Reducao da Evasao Escolar	Unidade de medida:	un
Valor índice:	6,00	Data índice mais recente:	18/08/2025
Fonte:			

EVOLUÇÃO PREVISTA PARA O INDICADOR			
2026: 5,00	2027: 4,00	2028: 3,00	2029: 2,00

INDICADOR DO PROGRAMA			
Descrição:	6 - % de Reducao da Taxa de Analfabetismo	Unidade de medida:	un
Valor índice:	5,00	Data índice mais recente:	18/08/2025
Fonte:			

EVOLUÇÃO PREVISTA PARA O INDICADOR			
2026: 4,00	2027: 3,00	2028: 2,00	2029: 1,00

OBJETIVO			
Descrição:	125 - Reestruturar os serviços educacionais de forma que contemplem a qualidade da educação e a melhoria na prestação de serviços, oferecendo educação básica de excelência, contribuindo efetivamente para o exercício da cidadania.		
Detalhamento:	Proporcionar uma educação pública de qualidade, visando um melhor desempenho escolar diante dos princípios de formação do cidadão		
Órgão responsável:	009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Objetivo sustentável/milênio:	Educação de qualidade

PROGRAMA DE GOVERNO					
Descrição:	0126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA DO MUNICÍPIO				
Detalhamento:	Ampliar o acesso de qualidade a informação e aos serviços digitais, utilizando novas tecnologias e fomentando o desenvolvimento socioeconômico por meio da TIC nas diversas áreas.				
Tipo de programa:	Apoio administrativo	Natureza:	Continua	Multisetorial:	Sim
Base geográfica:		Início vigência:	01/01/2026	Fim vigência:	
Rec utilizados:	Ambos	Início previsto:		Fim previsto:	

INDICADOR DO PROGRAMA			
Descrição:	10 - % de Satisfação da População	Unidade de medida:	un
Valor índice:	50,00	Data índice mais recente:	18/08/2025
Fonte:			

EVOLUÇÃO PREVISTA PARA O INDICADOR			
2026: 55,00	2027: 60,00	2028: 65,00	2029: 70,00

OBJETIVO			
Descrição:	126 - Ampliar o acesso de qualidade a informação e aos serviços digitais, utilizando novas tecnologias e fomentando o desenvolvimento socioeconômico por meio da TIC nas diversas áreas.		
Detalhamento:	Manutenção das atividades-meio da área de Tecnologia da Informação e comunicação da instituição contemplando o pagamento de despesas de Custeio de Manutenção de TI, como locação de pessoal, manutenção de sistemas, dentre outras		
Órgão responsável:	004 - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	Objetivo sustentável/milênio:	Educação de qualidade

PROGRAMA DE GOVERNO					
Descrição:	0131 - PROMOÇÃO DA SEGURANÇA HÍDRICA				
Detalhamento:	Carnaúba dos Dantas está inserida no Semiárido do Rio Grande do Norte, e uma das características predominantes dessa região é a irregularidade das quadras chuvosas. Em decorrência disso, várias localidades permanecem em situação de vulnerabilidade hídrica e isso é fator contribuinte para que os agricultores e agricultoras desistam de desenvolver suas atividades agrícolas. Por esses motivos, torna-se necessário o desenvolvimento de políticas públicas voltadas ao acesso à água e a convivência com a seca, evitando assim o êxodo rural.				
Tipo de programa:	Finalístico	Natureza:	Continua	Multisetorial:	Não
Base geográfica:		Início vigência:	01/01/2026	Fim vigência:	
Rec utilizados:	Ambos	Início previsto:		Fim previsto:	

INDICADOR DO PROGRAMA			
Descrição:	2 - % de Aumento das Ações Preventivas	Unidade de medida:	un

Valor índice:	50,00	Data índice mais recente:	18/08/2025
Fonte:			

EVOLUÇÃO PREVISTA PARA O INDICADOR			
2026: 80,00	2027: 82,00	2028: 85,00	2029: 90,00

OBJETIVO			
Descrição:	131 - Assegurar a população do campo o acesso à água para uso doméstico, dessedentação de animais, produção de culturas alimentícias e forragens.		
Detalhamento:	Carnaúba dos Dantas está inserida no Semiárido do Rio Grande do Norte, e uma das características predominantes dessa região é a irregularidade das quadras chuvosas. Em decorrência disso, várias localidades permanecem em situação de vulnerabilidade hídrica e isso é fator contribuinte para que os agricultores e agricultoras desistam de desenvolver suas atividades agrícolas. Por esses motivos, torna-se necessário o desenvolvimento de políticas públicas voltadas ao acesso à água e a convivência com a seca, evitando assim o êxodo rural.		
Órgão responsável:	014 - SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E PESCA	Objetivo sustentável/milênio:	Cidades e comunidades sustentáveis

PROGRAMA DE GOVERNO					
Descrição:	0134 - MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DOS PRÉDIOS SOB RESPONSABILIDADE DA SEC. DE TRIBUTAÇÃO				
Detalhamento:	Visa proporcionar um ambiente mais adequado, acessível e eficiente para atendimento, oferecendo melhores condições de trabalho aos servidores e usuários dos respectivos prédios, refletindo diretamente na qualidade dos serviços prestados à população.				
Tipo de programa:	Finalístico	Natureza:	Temporária	Multisetorial:	Não
Base geográfica:		Início vigência:	01/01/2026	Fim vigência:	
Rec utilizados:	Ordinário	Início previsto:		Fim previsto:	

INDICADOR DO PROGRAMA			
Descrição:	9 - % Melhoria da Infraestrutura Urbana	Unidade de medida:	un
Valor índice:	10,00	Data índice mais recente:	26/08/2025

Fonte:					
EVOLUÇÃO PREVISTA PARA O INDICADOR					
2026: 11,00		2027: 12,00		2028: 13,00	
2029: 15,00					
OBJETIVO					
Descrição:	134 - Visa proporcionar um ambiente mais adequado, acessível e eficiente para atendimento, oferecendo melhores condições de trabalho aos servidores e usuários dos respectivos prédios, refletindo diretamente na qualidade dos serviços prestados à população.				
Detalhamento:	Construir e revitalizar os prédios públicos sob responsabilidade da Secretaria de Tributação e Fiscalização.				
Órgão responsável:	006 - SEC. MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO FISCALIZAÇÃO		Objetivo sustentável/milênio:	Cidades e comunidades sustentáveis	
PROGRAMA DE GOVERNO					
Descrição:	0135 - PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA				
Detalhamento:	Com o aumento da população idosa no município de Carnaúba dos Dantas/RN, torna-se necessário implementar ações estruturadas que garantam qualidade de vida, proteção contra violências, valorização social e apoio a seus familiares e cuidadores.				
Tipo de programa:	Finalístico	Natureza:	Continua	Multisetorial:	Não
Base geográfica:		Início vigência:	01/01/2026	Fim vigência:	
Rec utilizados:	Ambos	Início previsto:		Fim previsto:	
INDICADOR DO PROGRAMA					
Descrição:	2 - % de Aumento das Acoes Preventivas		Unidade de medida:	un	
Valor índice:	10,00		Data índice mais recente:	28/08/2025	
Fonte:					
EVOLUÇÃO PREVISTA PARA O INDICADOR					
2026: 11,00		2027: 12,00		2028: 14,00	
2029: 15,00					
OBJETIVO					
Descrição:	135 - Promover o envelhecimento ativo, saudável e com dignidade, assegurando os direitos da pessoa idosa e fortalecendo sua participação na comunidade.				
Detalhamento:	Com o aumento da população idosa no município de Carnaúba dos Dantas/RN, torna-se necessário implementar ações estruturadas que garantam qualidade de vida, proteção contra violências, valorização social e apoio a seus familiares cuidadores.				
Órgão responsável:	017 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		Objetivo sustentável/milênio:	Boa saúde e bem-estar	
PROGRAMA DE GOVERNO					
Descrição:	0136 - AUTONOMIA, EQUIDADE E PROTEÇÃO PARA AS MULHERES				
Detalhamento:	Este programa busca fortalecer a política pública para as mulheres, com foco no enfrentamento à violência de gênero, promoção da saúde integral, inclusão social e econômica e fortalecimento da autonomia feminina.				
Tipo de programa:	Finalístico	Natureza:	Continua	Multisetorial:	Não
Base geográfica:		Início vigência:	01/01/2026	Fim vigência:	
Rec utilizados:	Ordinário	Início previsto:		Fim previsto:	
INDICADOR DO PROGRAMA					
Descrição:	2 - % de Aumento das Acoes Preventivas		Unidade de medida:	un	
Valor índice:	10,00		Data índice mais recente:	28/08/2025	
Fonte:					
EVOLUÇÃO PREVISTA PARA O INDICADOR					
2026: 12,00		2027: 14,00		2028: 16,00	
2029: 20,00					
OBJETIVO					
Descrição:	136 - Promover a equidade de gênero, garantir atendimento humanizado às mulheres e prevenir e enfrentar todas as formas de violência contra a mulher.				
Detalhamento:	Este programa busca fortalecer a política pública para as mulheres, com foco no enfrentamento à violência de gênero, promoção da saúde integral, inclusão social e econômica e fortalecimento da autonomia feminina.				
Órgão responsável:	017 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		Objetivo sustentável/milênio:	Igualdade de gênero	
PROGRAMA DE GOVERNO					
Descrição:	0137 - PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA				
Detalhamento:	O programa tem como finalidade promover o acesso universal a direitos civis, políticos e sociais, garantir canais de participação combater todas as formas de discriminação, preconceito e violações de direitos.				
Tipo de programa:	Finalístico	Natureza:	Continua	Multisetorial:	Não
Base geográfica:		Início vigência:	01/01/2026	Fim vigência:	
Rec utilizados:	Ordinário	Início previsto:		Fim previsto:	
INDICADOR DO PROGRAMA					
Descrição:	2 - % de Aumento das Acoes Preventivas		Unidade de medida:	un	
Valor índice:	10,00		Data índice mais recente:	28/08/2025	
Fonte:					
EVOLUÇÃO PREVISTA PARA O INDICADOR					
2026: 12,00		2027: 14,00		2028: 16,00	
2029: 20,00					
OBJETIVO					
Descrição:	137 - Consolidar uma política transversal de Direitos Humanos, baseada na dignidade, na participação social, na transparência pública e no fortalecimento da democracia local.				
Detalhamento:	O programa tem como finalidade promover o acesso universal a direitos civis, políticos e sociais, garantir canais de participação e combater todas as formas de discriminação, preconceito e violações de direitos.				
Órgão responsável:	017 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		Objetivo sustentável/milênio:	Paz, justiça e instituições fortes	
PROGRAMA DE GOVERNO					

Descrição:	9999 - RESERVA DE CONTIGENCIA				
Detalhamento:	PREVENCAO DE RISCO DE EVENTOS INESPERADOS QUE POSSAM GERA DESEQUILIBRIO FINANCEIRO E ABERTURA DE CREDITOS ADICIONAIS.				
Tipo de programa:	Apoio administrativo	Natureza:	Continua	Multisetorial:	Não
Base geográfica:		Início vigência:	01/01/2023	Fim vigência:	
Rec utilizados:	Ordinário	Início previsto:		Fim previsto:	31/12/2023
AÇÃO DE GOVERNO					
Descrição:	1002 - EQUIPAMENTOS/VEICULOS PARA A CAMARA DE VEREADORES				
Tipo da ação:	Projeto	Tipo de execução:		Execução Direta	
Natureza da ação:	Aquisição de bens móveis e equipamentos				
Detalhamento:	Estruturar os servicos administrativos e operacionais desta Casa Leigslativo				
Objetivo:	Estruturar os servicos administrativos e operacionais desta Casa Leigslativo				
PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO					
Produto:	Equipamento adquirido				
AÇÃO DE GOVERNO					
Descrição:	1070 - RIVITALIZACAO E SINALIZACAO TURISTICA DO MUNICIPIO				
Tipo da ação:	Projeto	Tipo de execução:		Execução Direta	
Natureza da ação:	Outras naturezas				
Detalhamento:	Revitalizacao, Modernizacao e sinalizacao dos pontos turisticos locais.				
Objetivo:	Nenhum				
PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO					
Produto:	Acoes Desenvolvidas				
AÇÃO DE GOVERNO					
Descrição:	1072 - MELHORIA DA ACESSIBILIDADE AS PESSOAS ESPECIAIS				
Tipo da ação:	Projeto	Tipo de execução:		Execução Direta	
Natureza da ação:	Obra				
Detalhamento:	Acessibilidade e a garantia e a melhoria na qualidade de vida das pessoas com deficiencias, em qualquer ambiente. Contribuindo para o desenvolvimento inclusivo e gerando resultados sociais, sua pratica e fundamental para pessoas com limitac				
Objetivo:	Nenhum				
PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO					
Produto:	Populacao em Geral				
AÇÃO DE GOVERNO					
Descrição:	2110 - FUNDO DO MEIO AMBIENTE				
Tipo da ação:	Atividade	Tipo de execução:		Execução Direta	
Natureza da ação:	Outras naturezas				
Detalhamento:	Os recursos oriundos deste fundo serao destinados para a realizacao de atividades educativas e de conservacao do meio ambiente.				
Objetivo:	Nenhum				
PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO					
Produto:	Acoes Desenvolvidas				
AÇÃO DE GOVERNO					
Descrição:	2111 - IMPLANTACAO DE TECNOLOGIAS DIGITAIS NA APS				
Tipo da ação:	Atividade	Tipo de execução:		Execução Direta	
Natureza da ação:	Outras naturezas				
Detalhamento:	A implantacao do Prontuario Eletronico - PEC, com TI avançada, visando a informatizacao das unidades de saude e a qualificacao dos dados da Atencao Primaria a Saude obedecendo a politica publica de saude no controle, avaliacao e qualidade d				
Objetivo:	Nenhum				
PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO					
Produto:	Servicos Informatizado				
AÇÃO DE GOVERNO					
Descrição:	1045 - ESTRUTURAR REDE DE SERVICOS DE SAUDE-APS				
Tipo da ação:	Projeto	Tipo de execução:		Execução Direta	
Natureza da ação:	Aquisição de bens móveis e equipamentos				
Detalhamento:	Promover as PolIticas Publicas de Saude buscando ampliar e diversificar a oferta de servicos com o aumento da abrangencia assistencial atraves de Reformas, Ampliacoes e/ou Construcoes de Unidades Basicas de Saude, Academia da Saude, aquisic				
Objetivo:	Nenhum				
PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO					
Produto:	Unidade Construida				
AÇÃO DE GOVERNO					
Descrição:	2112 - PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS				
Tipo da ação:	Atividade	Tipo de execução:		Execução Direta	
Natureza da ação:	Outras naturezas				
Detalhamento:	O programa visa o atendimento a gestantes e crianças até 6 anos de idade, pertencentes ao grupo de famílias referenciadas pelos serviços da política de assistência social e a Rede intersetorial Programa Criança Feliz)				

Objetivo:	Nenhum		
PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO			
Produto:	Familia Beneficiada		
AÇÃO DE GOVERNO			
Descrição:	2113 - POLITICA DE SEGURANCA ALIMENTAR E NUTRICIONAL		
Tipo da ação:	Atividade	Tipo de execução:	Execução Direta
Natureza da ação:	Outras naturezas		
Detalhamento:	A segurança alimentar e nutricional e um direito de todos e esse acesso deve ser regular e permanente sem comprometer o acesso a outras necessidades essenciais, tendo como base praticas alimentares promotoras de saude que respeitem a divers		
Objetivo:	Nenhum		
PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO			
Produto:	Familias Atendidas		
AÇÃO DE GOVERNO			
Descrição:	2001 - MANUTENCAO ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL		
Tipo da ação:	Atividade	Tipo de execução:	Execução Direta
Natureza da ação:	Outras naturezas		
Detalhamento:	Manutencao das atividades administrativas e funcionais daesta Casa Legislativa no exercicio financeiro atual.		
Objetivo:	Nenhum		
PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO			
Produto:	Servicos Estruturados		
AÇÃO DE GOVERNO			
Descrição:	2079 - FUNCIONAMENTO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO		
Tipo da ação:	Atividade	Tipo de execução:	Execução Direta
Natureza da ação:	Outras naturezas		
Detalhamento:	Manutencao das atividades administrativas e funcionais da Controladoria Geral do Municipio no exercicio financeiro atual.		
Objetivo:	Nenhum		
PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO			
Produto:	Servicos Estruturados		
AÇÃO DE GOVERNO			
Descrição:	1005 - EQUIPAR OS SERVICOS ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO		
Tipo da ação:	Projeto	Tipo de execução:	Execução Direta
Natureza da ação:	Aquisição de bens móveis e equipamentos		
Detalhamento:	Qualificar os servicos publicos para atender todas as demandas administrativas viabilizando a otimizacao nas decisoes do gestor		
Objetivo:	Nenhum		
PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO			
Produto:	Equipamento adquirido		
AÇÃO DE GOVERNO			
Descrição:	1046 - REFORMA E AMPLIACAO DA SEDE DA PREFEITURA		
Tipo da ação:	Projeto	Tipo de execução:	Execução Direta
Natureza da ação:	Obra		
Detalhamento:	Objetiva-se a realizacao de ajustes, reparos e pequenas reformas para adequar a estrutura fisica as necessidades administrativas do município para otimizar a gestoo publica		
Objetivo:	Nenhum		
PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO			
Produto:	Predios Publicos Construidos e Ampliados		
AÇÃO DE GOVERNO			
Descrição:	1048 - MODERNIZACAO DOS SISTEMAS DE INFORMACAO		
Tipo da ação:	Projeto	Tipo de execução:	Execução Direta
Natureza da ação:	Outras naturezas		
Detalhamento:	Tendo em vista a implantaça do SIAFIC, que e um dispositivo tecnologico estabelecido pelo Poder Executivo Federal com objetivo de assegurar mais transparência na gestão fiscal, se faz necessária a modernização da Tecnologia da informacao		
Objetivo:	Nenhum		
PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO			
Produto:	Servicos Estruturados		
AÇÃO DE GOVERNO			
Descrição:	1050 - REALIZACAO DE CADASTRO TECNICO MUTIFINALITARIO		
Tipo da ação:	Projeto	Tipo de execução:	Execução Direta
Natureza da ação:	Outras naturezas		
Detalhamento:	Incrementar a arrecadacao visando o equilibrio das finanças, visando aumento da capacidade de investimento do municipio.		
Objetivo:	Nenhum		
PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO			
Produto:	Servicos Estruturados		
AÇÃO DE GOVERNO			

Descrição:	2026 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE TRIBUTACAO E FISCALIZA		
Tipo da ação:	Atividade	Tipo de execução:	Execução Direta
Natureza da ação:	Outras naturezas		
Detalhamento:	Manutencao das atividades administrativas e funcionais daesta Secretaria no exercicio financeiro atual.		
Objetivo:	Nenhum		
PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO			
Produto:	Servicos Estruturados		
AÇÃO DE GOVERNO			
Descrição:	1006 - CONVENIO C/ENTIDADES AFINS OU ASILARES-PESSOA IDOS		
Tipo da ação:	Projeto	Tipo de execução:	Execução Direta
Natureza da ação:	Outras naturezas		
Detalhamento:	Convenio para com entidades afins ou asilares direcionado a cuidados da pessoal idosa.		
Objetivo:	Nenhum		
PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO			
Produto:	Idosos Atendidos		
AÇÃO DE GOVERNO			
Descrição:	2005 - CONTROLE SOCIAL, CIDADANIA E PARTICIPAOCÃO		
Tipo da ação:	Atividade	Tipo de execução:	Execução Direta
Natureza da ação:	Outras naturezas		
Detalhamento:	Manter e qualificar o conselho mul de assistencia social, conselho mul da pessoa idosa., conselho mul da pessoa com deficiencia, conselho de enfrentamento as drogas, conselho mul de habitação de interesse social, Controle Social-IGD PBF		
Objetivo:	Nenhum		
PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO			
Produto:	Servicos Estruturados		
AÇÃO DE GOVERNO			
Descrição:	2012 - PROGRAMAS E PROJETOS DE QUALIFICACAO PROFISSIONAL		
Tipo da ação:	Atividade	Tipo de execução:	Execução Direta
Natureza da ação:	Outras naturezas		
Detalhamento:	Realizar ou Apoiar oficinas de inclusao produtiva, capacitacoes, cursos tecnicos e cursos de geracao de renda, Apoio ao Programa Nacional de Promocao do Acesso ao Mundo do Trabalho - ACESSUAS/TRABALHO		
Objetivo:	Nenhum		
PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO			
Produto:	Servicos Estruturados		
AÇÃO DE GOVERNO			
Descrição:	2013 - FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIENCIA		
Tipo da ação:	Atividade	Tipo de execução:	Execução Direta
Natureza da ação:	Outras naturezas		
Detalhamento:	Proporcionar condicoes adequadas ao funcionamento das atividades do Fundo da Pessoal com Deficiencia.		
Objetivo:	Nenhum		
PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO			
Produto:	Servicos Estruturados		
AÇÃO DE GOVERNO			
Descrição:	2014 - FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E DA ADOLESCENCIA-FIA		
Tipo da ação:	Atividade	Tipo de execução:	Execução Direta
Natureza da ação:	Outras naturezas		
Detalhamento:	Proporcionar condicoes adequadas ao funcionamento dos orgaos de defesa da crianca e do adolescente, para que possa cumprir com as atribuicoes previstas no Estatuto da Crianca e do Adolescente e na Constituicao Federal.		
Objetivo:	Nenhum		
PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO			
Produto:	Servicos Estruturados		
AÇÃO DE GOVERNO			
Descrição:	2015 - SERVICOS DE PROTECAO SOCIAL BASICA-SPSB		
Tipo da ação:	Atividade	Tipo de execução:	Execução Direta
Natureza da ação:	Outras naturezas		
Detalhamento:	Manutencao dos servicos referenciadas no CRAS (PAIF,SCFV,Gestar no Embalo da rede), faz-se necessaria a manutencao dos servicos e acoes socioassistenciais continuadas de Protecao Social Basica do		
Objetivo:	Nenhum		
PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO			
Produto:	Servicos Estruturados		
AÇÃO DE GOVERNO			
Descrição:	2016 - FUNDO MUNICIPAL DE ENFRENTAMENTO AS DROGAS		
Tipo da ação:	Atividade	Tipo de execução:	Outros

Natureza da ação:	Outras naturezas		
Detalhamento:	Proporcionar condicoes adequadas ao funcionamento das atividades do Fundo Municipal de Enfrentamento as Drogas		
Objetivo:	Nenhum		
PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO			
Produto:	Servicos Estruturados		
AÇÃO DE GOVERNO			
Descrição:	2017 - ORGANIZACAO/GESTAO BOLSA FAMILIA/CADUNICO-IGD PBF		
Tipo da ação:	Atividade	Tipo de execução:	Execução Direta
Natureza da ação:	Outras naturezas		
Detalhamento:	Gerir os recursos destinados as famílias pertencentes a grupos populacionais diferenciados bem como as famílias em situação de extrema pobreza, no Cadastro Único para Programas Sociais IGD-PBF		
Objetivo:	Nenhum		
PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO			
Produto:	Servicos Estruturados		
AÇÃO DE GOVERNO			
Descrição:	2022 - APOIO A ORGANIZACAO E GESTAO DO SUAS - IGDSUAS		
Tipo da ação:	Atividade	Tipo de execução:	Execução Direta
Natureza da ação:	Outras naturezas		
Detalhamento:	Avaliar a qualidade da gestao descentralizada dos servicos, programas, projetos e beneficios socioassistenciais e fortalecer controle social e incentivar a participacao da sociedade, apoia a organização e gestão do SUAS		
Objetivo:	Nenhum		
PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO			
Produto:	Servicos Estruturados		
AÇÃO DE GOVERNO			
Descrição:	2089 - DESENVOLVIMENTO E GARANTIA DOS DIREITOS DA CRIANCA		
Tipo da ação:	Atividade	Tipo de execução:	Execução Direta
Natureza da ação:	Outras naturezas		
Detalhamento:	Contribuircom infraestrutura e recursos necessarios ao funcionamento dos orgaos de defesa da crianca e do adolescente, Manutencao e conservação do Conselho Tutelar, Servico de Protecao Social a Adolescentes em cumprimento de Medida Socio Ed		
Objetivo:	Nenhum		
PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO			
Produto:	Servicos Estruturados		
AÇÃO DE GOVERNO			
Descrição:	2023 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE ILUMINACAO PUBLICA		
Tipo da ação:	Atividade	Tipo de execução:	Execução Direta
Natureza da ação:	Outras naturezas		
Detalhamento:	Manutencao dos servicos de iluminacao publica minicipal, substituindo as lampadas convencionais em lampadas de led nas vias publicas do municipio, melhorando a qualidade da iluminacao.		
Objetivo:	Nenhum		
PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO			
Produto:	% Executado		
AÇÃO DE GOVERNO			
Descrição:	2065 - LIMPEZA PUBLICA E COLETA DO LIXO		
Tipo da ação:	Atividade	Tipo de execução:	Execução Direta
Natureza da ação:	Outras naturezas		
Detalhamento:	Visa-se melhorar os servicos de limpeza urbana e sempre diminuir os lixos nas vias publicas e implatar acoes educativas para concientizacao da populacao, passando o caminhao nas ruas sempre com dias estabelecidos e planejados, diminuindo os		
Objetivo:	Nenhum		
PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO			
Produto:	Lixo Coletado		
AÇÃO DE GOVERNO			
Descrição:	2066 - MANUTENCAO DA SEC. OBRAS, SERV. URBANOS E TRANSPOR		
Tipo da ação:	Atividade	Tipo de execução:	Execução Direta
Natureza da ação:	Outras naturezas		
Detalhamento:	Manutencao das atividades administativas e operacionais desta secretaria, buscando sempre oferecer um serviço de qualidade para a populacao do nosso municipio, alem de dar condicoes de trabalho aos servidores que prestam o referido serviço.		
Objetivo:	Nenhum		
PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO			
Produto:	Servicos Estruturados		
AÇÃO DE GOVERNO			
Descrição:	1034 - CONSTRUCAO/REFORMA DE ESPACO CULTURAL		
Tipo da ação:	Projeto	Tipo de execução:	Execução Direta
Natureza da ação:	Obra		

Detalhamento:	Melhoria do espaço e construçao de espaço para realizaoe de eventos. implantar, ampliar, modernizar e desconcentrar os polos equipamentos culturais, e necessario ainda garantir o acesso de toda a populacao em situacao de vulnerabilidade.		
Objetivo:	Nenhum		
PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO			
Produto:	Predios Publicos Construidos e Ampliados		
AÇÃO DE GOVERNO			
Descrição:	2068 - PRESERVACAO DO PATRIMONIO HISTORICO E CULTURAL		
Tipo da ação:	Atividade	Tipo de execução:	Execução Direta
Natureza da ação:	Aquisição de bens móveis e equipamentos		
Detalhamento:	Fomentar a conservacao patrimonial historico-cultural com atividades de pesquisa e prevalencia de projetos direcionados a esfera patrimonial no ambito educacional, revitalizacao dos valores culturais e valores locais.		
Objetivo:	Nenhum		
PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO			
Produto:	Servicos Estruturados		
AÇÃO DE GOVERNO			
Descrição:	2069 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES CULTURAIS		
Tipo da ação:	Atividade	Tipo de execução:	Execução Direta
Natureza da ação:	Outras naturezas		
Detalhamento:	Manutecao das atividades e dos espaços culturais atraves do custeio das despesas Atender a necessidade de ampliar a oferta de equipamentos culturais de qualidade, visando aumentar a oferta de servicos culturais e de lazer a populacao.		
Objetivo:	Nenhum		
PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO			
Produto:	Servicos Estruturados		
AÇÃO DE GOVERNO			
Descrição:	2027 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE SAUDE PUBLICA		
Tipo da ação:	Atividade	Tipo de execução:	Execução Direta
Natureza da ação:	Outras naturezas		
Detalhamento:	Administrar a implantacao de politicas de saude visando manter e prestar acoes de Saude nos niveis de atendimento hospitalar ambulatorial, incluindo atencao basica com promocao, prevencao e protecao da saude coletiva e individual em carat		
Objetivo:	Nenhum		
PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO			
Produto:	Servicos Estruturados		
AÇÃO DE GOVERNO			
Descrição:	2029 - CAPACITACAO DE PROFISSIONAIS DA SAUDE		
Tipo da ação:	Atividade	Tipo de execução:	Execução Direta
Natureza da ação:	Outras naturezas		
Detalhamento:	Qualificar os Profissionais do SUS para que possam prestar servicos publicos de saude mais eficientes e em tempo habil.		
Objetivo:	Nenhum		
PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO			
Produto:	Servidor Capacitado		
AÇÃO DE GOVERNO			
Descrição:	2030 - MANUTENCAO ATIVIDADE VIGILANCIA EPDEMIOLOGICA-ACE		
Tipo da ação:	Atividade	Tipo de execução:	Execução Direta
Natureza da ação:	Outras naturezas		
Detalhamento:	Manutenção do piso salarial profissioanal nacional dos Agentes de Combate as Endemias (ACE), assim como o promover fortalecimento de políticas afetas à atuação dos ACE, dando continuidade as acoes de prevencao e controle de doenças endemic		
Objetivo:	Nenhum		
PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO			
Produto:	Servicos Estruturados		
AÇÃO DE GOVERNO			
Descrição:	2032 - MANUTENCAO ACOES/SERVICOS DE SAUDE DA APS-ESF		
Tipo da ação:	Atividade	Tipo de execução:	Execução Direta
Natureza da ação:	Outras naturezas		
Detalhamento:	Ofertar com eficiencia e efetividade os serviços de Atencao Primaria em Saude, atraves das equipes de Saude da Familia (eSF) equipes da Atencao Primaria (eAP), objetivando a ampliacao do acesso, sobretudo em relacao as acoes preventivas,		
Objetivo:	Nenhum		
PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO			
Produto:	Servicos Estruturados		
AÇÃO DE GOVERNO			
Descrição:	2033 - MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE BUCAL		
Tipo da ação:	Atividade	Tipo de execução:	Execução Direta
Natureza da ação:	Outras naturezas		

Detalhamento:	Superar os problemas identificados com incremento do acesso, sobretudo se utilizando de novas especialidades (procedimentos odontologicos), ainda nao ofertadas que comportam os gargalos da populacao.		
Objetivo:	Nenhum		
PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO			
Produto:	Servicos Estruturados		
AÇÃO DE GOVERNO			
Descrição:	2034 - MANUTENCAO DAS ATIV. DO FUNDO MUNICIPAL SAUDE		
Tipo da ação:	Atividade	Tipo de execução:	Execução Direta
Natureza da ação:	Outras naturezas		
Detalhamento:	Manutencao das atividades administrativas e operacionais do Fundo Municipal de Saude do municipio, oferecendo mais eficiencia nas acoes e servicos publicos de saude.		
Objetivo:	Nenhum		
PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO			
Produto:	Servicos Estruturados		
AÇÃO DE GOVERNO			
Descrição:	2037 - MANUTENCAO DO PROGRAMA AGENTES COMUNITARIO-ACS		
Tipo da ação:	Atividade	Tipo de execução:	Execução Direta
Natureza da ação:	Outras naturezas		
Detalhamento:	Manter e custear o programada de ACSs, buscando otimizar a cobertura das areas territoriais com o devido controle, identificando invasoes e areas contíguas no sentido de evitar vazios assistenciais. Promover capacitação dos profissionais vi		
Objetivo:	Nenhum		
PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO			
Produto:	Servicos Estruturados		
AÇÃO DE GOVERNO			
Descrição:	2038 - MANUTENCAO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE		
Tipo da ação:	Atividade	Tipo de execução:	Execução Direta
Natureza da ação:	Outras naturezas		
Detalhamento:	Promover a manutencao do Conselho municipal de saude atraves da aquisicao de materiais de consumo, promocao e custeio dos conselheiros em capacitacoes e disponibilidade de espaco e equipamentos adequados ao funcionamento.		
Objetivo:	Nenhum		
PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO			
Produto:	Servicos Estruturados		
AÇÃO DE GOVERNO			
Descrição:	2039 - MANUTENCAO SERVICOS MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE-MAC		
Tipo da ação:	Atividade	Tipo de execução:	Execução Direta
Natureza da ação:	Outras naturezas		
Detalhamento:	Atender aos principais problemas e agravos de saude da populacao, cuja complexidade da assistência na pratica clinica que demande a disponibilidade de profissionais especializados e a utilização de recursos tecnologicos, para o apoio diagno		
Objetivo:	Nenhum		
PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO			
Produto:	Servicos Estruturados		
AÇÃO DE GOVERNO			
Descrição:	2041 - MANUTENCAO DA QUALIFICACAO AFB-QUALIFA-SUS		
Tipo da ação:	Atividade	Tipo de execução:	Execução Direta
Natureza da ação:	Aquisição de bens móveis e equipamentos		
Detalhamento:	Estruturar a farmacia basica municipal, de modo que os serviços ofertados sejam compatíveis com as atividades desenvolvidas na Assistência econsiderando a area fisica, os equipamentos, mobiliarios e recursos humanos, contribuim		
Objetivo:	Nenhum		
PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO			
Produto:	Servicos Estruturados		
AÇÃO DE GOVERNO			
Descrição:	2042 - INCENTIVOS PARA ACOES ESTRATEGICAS - PSE		
Tipo da ação:	Atividade	Tipo de execução:	Execução Direta
Natureza da ação:	Outras naturezas		
Detalhamento:	Implementar os programas, estrategias e acoes que refletem na melhoria do cuidado na APS e na Rede de Atenção Saude.Fortalecer a rede Inter setorial, objetivando a integracao da Saude e Educacao para o desenvolvimento da cidadania e da		
Objetivo:	Nenhum		
PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO			
Produto:	Servicos Estruturados		
AÇÃO DE GOVERNO			
Descrição:	2043 - INCENTIVOS PARA ACOES ESTRATEGICAS- LRPD PROTESE		
Tipo da ação:	Atividade	Tipo de execução:	Execução Direta
Natureza da ação:	Outras naturezas		

Detalhamento:	Manutencao do Laboratorio Regional de Protese Dentaria (LRPD), o qual encontra-se inserido dentro dos programas, estrategias acoes que refletem na melhoria do cuidado na APS e na Rede de Atencao a Saude cujo objetivo e a reabilitação prot		
Objetivo:	Nenhum		
PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO			
Produto:	Servicos Estruturados		
AÇÃO DE GOVERNO			
Descrição:	2045 - INCENTIVO FINANCEIRO DA APS-DESEMPENHO		
Tipo da ação:	Atividade	Tipo de execução:	Execução Direta
Natureza da ação:	Outras naturezas		
Detalhamento:	Estabelecer um valor de incentivo financeiro aos municipios referente ao pagamento por desempenho do Previne Brasil.		
Objetivo:	Nenhum		
PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO			
Produto:	Servicos Estruturados		
AÇÃO DE GOVERNO			
Descrição:	2093 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA VIGILANCIA SANITARIA		
Tipo da ação:	Atividade	Tipo de execução:	Execução Direta
Natureza da ação:	Outras naturezas		
Detalhamento:	Visando o fortalecimento do processo de descentralizacao, a execucao das acaes de vigilancia sanitaria e para a qualificacao das analises laboratoriais de interesse para a vigilancia sanitaria, promovendo a estruturação da VISA, atraves de		
Objetivo:	Nenhum		
PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO			
Produto:	Servicos Estruturados		
AÇÃO DE GOVERNO			
Descrição:	1016 - CONSTRUIR/REFORMAR/EQUIPAR UNID ENSINO FUNDAMENTAL		
Tipo da ação:	Projeto	Tipo de execução:	Execução Direta
Natureza da ação:	Obra		
Detalhamento:	Construcao, reforma e/ou equipar as escolas municipais de ensino fundamental , com essa acao, procura-se oferecer espacos adequados para atender as necessidades dos alunos de educação fundamental.		
Objetivo:	Nenhum		
PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO			
Produto:	Unidade de Ensino Ampliada e Reformada		
AÇÃO DE GOVERNO			
Descrição:	1023 - AQUISICAO DE VEICULOS PARA EDUCACAO		
Tipo da ação:	Projeto	Tipo de execução:	Execução Direta
Natureza da ação:	Outras naturezas		
Detalhamento:	Essa acao visa adquirir veiculos para uso proprio da secretaria e transporte de estudantes, de forma que o mesmo possa servir para facilitar o acesso dos servidores e alunos a todas as escolas municipais.		
Objetivo:	Nenhum		
PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO			
Produto:	Veiculo Adquirido		
AÇÃO DE GOVERNO			
Descrição:	1049 - ESTRUTURACAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
Tipo da ação:	Projeto	Tipo de execução:	Execução Direta
Natureza da ação:	Aquisição de bens móveis e equipamentos		
Detalhamento:	Melhorar a infraestrutura dos servicos prestados pela Secretaria Municipal de Educacao atraves de aquisicoes de equipamentos, necessarios a ampliacao dos servicos.		
Objetivo:	Nenhum		
PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO			
Produto:	Servicos Estruturados		
AÇÃO DE GOVERNO			
Descrição:	2048 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
Tipo da ação:	Atividade	Tipo de execução:	Execução Direta
Natureza da ação:	Outras naturezas		
Detalhamento:	Garantir a permanencia do aluno nas turmas do 1 ao 9 ano, oferecendo ensino com qualidade e eficiencia, aquisicao, manutencao funcionamento das instalacoes e equipamentos necessarios ao ensino, como uso e manutenção de bem e servicos.		
Objetivo:	Nenhum		
PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO			
Produto:	Servicos Estruturados		
AÇÃO DE GOVERNO			
Descrição:	2049 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%		
Tipo da ação:	Atividade	Tipo de execução:	Execução Direta
Natureza da ação:	Outras naturezas		
Detalhamento:	Despesas relacionadas a aquisicao, manutencao e funcionamento das instalacoes e equipamentos necessarios ao ensino, uso manutencao de bens e servicos, remuneracao e aperfeiçoamento dos profissionais da educação, aquisicao de material.		

Objetivo:	Nenhum		
PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO			
Produto:	Alunos Matriculados		
AÇÃO DE GOVERNO			
Descrição:	2054 - DESENVOLVIMENTO DE ACOES DE INCENTIVO A LEITURA		
Tipo da ação:	Atividade	Tipo de execução:	Execução Direta
Natureza da ação:	Outras naturezas		
Detalhamento:	Ampliar o mundo da leitura ofertado no ambiente escolar, melhorando o ensino e a aprendizagem dos alunos envolvidos nesse processo, desenvolver atividades articuladas que valorizem a leitura dos alunos das escolas municipais de forma divert		
Objetivo:	Nenhum		
PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO			
Produto:	Alunos Matriculados		
AÇÃO DE GOVERNO			
Descrição:	2055 - PROMOCAO DE EVENTOS E FESTAS POPULARES		
Tipo da ação:	Atividade	Tipo de execução:	Execução Direta
Natureza da ação:	Outras naturezas		
Detalhamento:	O município possui grande efervescência cultural, passando pela musica, teatro, dança, artes plasticas,capoeira, artesanato escritores e poetas. possibilitando para a comunidade aprendizado, capacitação e difusão cultural.		
Objetivo:	Nenhum		
PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO			
Produto:	Servicos Estruturados		
AÇÃO DE GOVERNO			
Descrição:	2058 - MANUTENCAO ENSINO INFANTIL PRE-ESCOLA FUNDEB 30%		
Tipo da ação:	Atividade	Tipo de execução:	Execução Direta
Natureza da ação:	Outras naturezas		
Detalhamento:	Despesas relacionadas a aquisicao, manutencao e funcionamento das instalacoes e equipamentos necessarios ao ensino, uso manutencao de bens e servicos, remuneracao e aperfeiçoamento dos profissionais da educação, aquisicao de material.		
Objetivo:	Nenhum		
PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO			
Produto:	Alunos Matriculados		
AÇÃO DE GOVERNO			
Descrição:	2081 - MANUTENCAO FUNCIONAMENTO DA SEC EDUCACAO		
Tipo da ação:	Atividade	Tipo de execução:	Execução Direta
Natureza da ação:	Outras naturezas		
Detalhamento:	Manutencao e estruturacao das atividades administrativas e operacionas da Secretaria Mul de Educacao.		
Objetivo:	Nenhum		
PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO			
Produto:	Servicos Estruturados		
AÇÃO DE GOVERNO			
Descrição:	2082 - MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL		
Tipo da ação:	Atividade	Tipo de execução:	Execução Direta
Natureza da ação:	Outras naturezas		
Detalhamento:	Com essa acao, procura-se garantir a permanencia do aluno na escola de educacao infantil, oferecendo um ensino com qualidade eficiencia para todas as criancas de 0 a 5 anos, relacionadas a aquisicao, manutencao e funcionamento das instala		
Objetivo:	Nenhum		
PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO			
Produto:	Servicos Estruturados		
AÇÃO DE GOVERNO			
Descrição:	1024 - CONSTRUCAO/REFORMA E EQUIPAR DE ESPACOS ESPORTIVOS		
Tipo da ação:	Projeto	Tipo de execução:	Execução Direta
Natureza da ação:	Outras naturezas		
Detalhamento:	Construir, reformar e equipar espacos destinados para pratica de esportes no municipio.		
Objetivo:	Nenhum		
PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO			
Produto:	Unidade Construida		
AÇÃO DE GOVERNO			
Descrição:	2060 - AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS P/SEC ESPORTE/LAZER		
Tipo da ação:	Atividade	Tipo de execução:	Execução Direta
Natureza da ação:	Aquisição de bens móveis e equipamentos		
Detalhamento:	Equipar e estruturar os servicos e as acoes esportivos do nosso municipio.		
Objetivo:	Nenhum		
PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO			

Produto:	Equipamento adquirido		
AÇÃO DE GOVERNO			
Descrição:	2061 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER		
Tipo da ação:	Atividade	Tipo de execução:	Execução Direta
Natureza da ação:	Outras naturezas		
Detalhamento:	Manter e estruturar os servicos e as acoes esportivas do nosso municipio.		
Objetivo:	Nenhum		
PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO			
Produto:	Servicos Estruturados		
AÇÃO DE GOVERNO			
Descrição:	1021 - INFRAESTRUTURA/MANUTENCAO DO SANEAMENTO BASICO		
Tipo da ação:	Projeto	Tipo de execução:	Execução Direta
Natureza da ação:	Obra		
Detalhamento:	Oferecer infraestrutura necessaria para que possa ampliar e melhorar o sistema de esgotamento sanitario, com o objetivo de controle de doencas, pois o saneamento protege de riscos, favorecendo o bem-estar fisico, mental e social da populaca		
Objetivo:	Nenhum		
PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO			
Produto:	Saneamento Basico Estruturado		
AÇÃO DE GOVERNO			
Descrição:	1026 - AMPLIACAO DE REDE ELETRICA URBANA E RURAL		
Tipo da ação:	Projeto	Tipo de execução:	Execução Direta
Natureza da ação:	Obra		
Detalhamento:	Ampliar a extensao da rede eletrica na zona urbana (Bairros Dom Jose Adelino, Sao Jose, Santa Rita e nos Conjuntos Seu Anisio Joao Henrique Dantas), como tambem na zona rural, nos locais que ainda nao dispoe da rede.		
Objetivo:	Nenhum		
PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO			
Produto:	Rede Eletrica Ampliada		
AÇÃO DE GOVERNO			
Descrição:	1027 - CONSTRUIR/RECUPERAR PAVIMENTACA-VIAS URBANAS/RURA		
Tipo da ação:	Projeto	Tipo de execução:	Execução Direta
Natureza da ação:	Obra		
Detalhamento:	Construir e ampliar a pavimentacao de ruas e vias no nosso municipio nas zonas urbanas e rurais dando melhor acesso trafegabilidade a populacao		
Objetivo:	Nenhum		
PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO			
Produto:	Ruas Pavimentadas		
AÇÃO DE GOVERNO			
Descrição:	1028 - CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO PREDIOS PUBLICOS		
Tipo da ação:	Projeto	Tipo de execução:	Execução Direta
Natureza da ação:	Obra		
Detalhamento:	Construir, reformar e ampliar os predios abandonados, em mal estado de conservação e manter em bom estado os predios em utilidade		
Objetivo:	Nenhum		
PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO			
Produto:	Predios Publicos Construidos e Ampliados		
AÇÃO DE GOVERNO			
Descrição:	1029 - AQUISICAO DE VEICULO, MAQUINAS E IMPLEMENTOS		
Tipo da ação:	Projeto	Tipo de execução:	Execução Direta
Natureza da ação:	Aquisição de bens móveis e equipamentos		
Detalhamento:	Oferecer um melhor atendimento na zona urbana e rural do nosso municipio com os servicos ofertados pela secretaria, com veiculos apropriados, com coletoras e tambores de lixo.		
Objetivo:	Nenhum		
PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO			
Produto:	Veiculo Adquirido		
AÇÃO DE GOVERNO			
Descrição:	1030 - CONSTRUCAO DO PREDIO DA SECRETARIA DE OBRAS		
Tipo da ação:	Projeto	Tipo de execução:	Execução Direta
Natureza da ação:	Obra		
Detalhamento:	Oferecer um melhor atendimento a populacao da zona urbana e rural do nosso municipio, tendo em vista um espaco amplo receptivo		
Objetivo:	Nenhum		
PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO			
Produto:	Predios Publicos Construidos e Ampliados		
AÇÃO DE GOVERNO			
Descrição:	1031 - EQUIPAMENTOS/VEICULOS PARA COLETAS DE RESIDUOS SOL		
Tipo da ação:	Projeto	Tipo de execução:	Execução Direta

Natureza da ação:	Aquisição de bens móveis e equipamentos		
Detalhamento:	Adquirir equipamentos e veiculos para melhorar a coleta de residuos solidos do município.		
Objetivo:	Nenhum		
PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO			
Produto:	Equipamento adquirido		
PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO			
Produto:	Lixo Coletado		
AÇÃO DE GOVERNO			
Descrição:	1051 - CONSTRUCAO/REFORMA/AMPLIACAO DE PRACAS E CANTEIROS		
Tipo da ação:	Projeto	Tipo de execução:	Execução Direta
Natureza da ação:	Obra		
Detalhamento:	Contruir e/ou ampliar pracas e canteiro no nosso município.		
Objetivo:	Nenhum		
PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO			
Produto:	Pracas Construida/Ampliadas		
AÇÃO DE GOVERNO			
Descrição:	1052 - CONTRUIR/AMPLIAR E RECUPER O TERMINAL RODOVIARIO		
Tipo da ação:	Projeto	Tipo de execução:	Execução Direta
Natureza da ação:	Obra		
Detalhamento:	Oferecer um melhor espaço publico, dando o maior conforto possivel ao usuario do terminal rodoviario		
Objetivo:	Nenhum		
PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO			
Produto:	Predios Publicos Construidos e Ampliados		
AÇÃO DE GOVERNO			
Descrição:	1035 - OBRAS DE INFRAESTRUTURA TURISTICA		
Tipo da ação:	Projeto	Tipo de execução:	Execução Direta
Natureza da ação:	Obra		
Detalhamento:	Melhoria da estrutura dos espacos turisticos do nosso municipio		
Objetivo:	Nenhum		
PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO			
Produto:	Predios Publicos Construidos e Ampliados		
AÇÃO DE GOVERNO			
Descrição:	1011 - IMPLANTAR ESGOTAMENTO SANITARIO NAS COM. RURAIS		
Tipo da ação:	Projeto	Tipo de execução:	Execução Direta
Natureza da ação:	Obra		
Detalhamento:	Implantar atraves da construcao de tanques de captacao o recebimento do esgoto produzido na zona rural para um posterior tratamento desses residuos, que podera ser utilizado na forma de reuso para a irrigação de algumas forrageiras como a		
Objetivo:	Nenhum		
PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO			
Produto:	Saneamento Basico Estruturado		
AÇÃO DE GOVERNO			
Descrição:	1036 - AMPLIACAO DA REDE ELETRICA NA ZONA RURAL		
Tipo da ação:	Projeto	Tipo de execução:	Execução Direta
Natureza da ação:	Obra		
Detalhamento:	Visando a melhoraria das condicoes de trabalho do homem do campo devido ao acesso da rede eletrica, principalmente em locais de divisa do município.		
Objetivo:	Nenhum		
PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO			
Produto:	Rede Eletrica Ampliada		
AÇÃO DE GOVERNO			
Descrição:	1037 - CONSTRUCAO/RECUPERACAO DE ACUDE,BARREIRO,POCO AMAZ		
Tipo da ação:	Projeto	Tipo de execução:	Execução Direta
Natureza da ação:	Obra		
Detalhamento:	Construcao, recuperacao e conclusao de acudes, barreiros, barragens submersas e pocos amazonas nas areas rurais do nosso município, promovendo acoes de convivencia com a seca atraves de aumento do numero de reservatorio de agua.		
Objetivo:	Nenhum		
PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO			
Produto:	Acudes/Barreiros/Pocos Construidos e Recuperados		
AÇÃO DE GOVERNO			
Descrição:	1038 - INFRAESTRUTURA E ABASTECIMENTO D'AGUA NA ZONA RURAL		
Tipo da ação:	Projeto	Tipo de execução:	Execução Direta
Natureza da ação:	Obra		

Detalhamento:	Ajudar no combate a seca, proporcionando acoes que venha facilitar a vida do agricultor, como ampliacao de cata ventos, caixas dagua e limpeza de poços		
Objetivo:	Nenhum		
PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO			
Produto:	Abastecimento Dagua		
AÇÃO DE GOVERNO			
Descrição:	1039 - CONSTRUCAO E RECUPERACAO DE CISTERNAS E POCOS		
Tipo da ação:	Projeto	Tipo de execução:	Execução Direta
Natureza da ação:	Obra		
Detalhamento:	Construir e recuperar as cisternas e pocos tubulares para proporcionar um aumento do número de reservatório de água na zona rural, tendo assim a melhoria das condicoes de combate a seca.		
Objetivo:	Nenhum		
PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO			
Produto:	Abastecimento Dagua		
AÇÃO DE GOVERNO			
Descrição:	1040 - PROMOVER EMPREENDIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR		
Tipo da ação:	Projeto	Tipo de execução:	Execução Direta
Natureza da ação:	Outras naturezas		
Detalhamento:	Promover os produtos da agricultura familiar no mercados formais, institucionais e solidarios, bem como inserir os produtos da agricultura familiar nos programas federais como o compra direta e o PNAE, incentivo ao agronegocio e a feira da		
Objetivo:	Nenhum		
PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO			
Produto:	Pequeno Agrigultor		
AÇÃO DE GOVERNO			
Descrição:	1041 - CONSTRUCAO DE ABATEDOURO MUNICIPAL		
Tipo da ação:	Projeto	Tipo de execução:	Execução Direta
Natureza da ação:	Obra		
Detalhamento:	Construcao de abatedouro municipal para o abate, processamento e armazenamento de produtos de origem animal, com geracao de renda para os moradores do município		
Objetivo:	Nenhum		
PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO			
Produto:	Predios Publicos Construidos e Ampliados		
AÇÃO DE GOVERNO			
Descrição:	1042 - CONSTRUCAO DE PASSAGENS MOLHADAS E MATABURROS		
Tipo da ação:	Projeto	Tipo de execução:	Execução Direta
Natureza da ação:	Obra		
Detalhamento:	Recuperacao e construcao de passagens molhadas e mataburros, para proporcionar uma melhor acessibilidade dos moradores da zona rural.		
Objetivo:	Nenhum		
PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO			
Produto:	Servicos Estruturados		
AÇÃO DE GOVERNO			
Descrição:	1047 - CONSTRUCAO E RECUPERACAO DE ESTRADAS VICINAIS		
Tipo da ação:	Projeto	Tipo de execução:	Execução Direta
Natureza da ação:	Outras naturezas		
Detalhamento:	Melhorar as condicoes fisicas das estradas vicinais da zona rural do município, tendo em vista melhorar o escoamento deslocamento da producao dos agricultores e dos moradores como alunos e a populacao da zona rural.		
Objetivo:	Nenhum		
PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO			
Produto:	Estradas Consertadas		
AÇÃO DE GOVERNO			
Descrição:	2076 - MANUTENCAO DA SEC AGRICULTURA/MEIO-AMBIENT E PESCA		
Tipo da ação:	Atividade	Tipo de execução:	Execução Direta
Natureza da ação:	Outras naturezas		
Detalhamento:	Manutencao e suporte operacional, como tambem visa atender os encargos com despesas inerentes aos servidores publicos municipais das atividades mantidas vinculados ao orgao.		
Objetivo:	Nenhum		
PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO			
Produto:	Servicos Estruturados		
AÇÃO DE GOVERNO			
Descrição:	1012 - PROGRAMA DE CONSTRUCAO E MELHORIA HABITACAO RURAL		
Tipo da ação:	Projeto	Tipo de execução:	Execução Direta
Natureza da ação:	Obra		
Detalhamento:	Promover a construcao e melhoria de habitacoes para papulacao carente, reduzindo-se assim o deficit habitacional na zona rural do noso municipio.		
Objetivo:	Nenhum		
PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO			
Produto:	Unid. Habitacionais Construida		

AÇÃO DE GOVERNO			
Descrição:	1013 - PROGRAMA CONSTRUCAO E MELHORIA HABITACIONAL URBANA		
Tipo da ação:	Projeto	Tipo de execução:	Execução Direta
Natureza da ação:	Obra		
Detalhamento:	Promover a construcao e melhoria de habitacoes para populacao carente, reduzindo-se assim o deficit habitacional na zona urbana do noso municipio.		
Objetivo:	Nenhum		
PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO			
Produto:	Unid. Habitacionais Construida		

AÇÃO DE GOVERNO			
Descrição:	2080 - PLANO LOCAL DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL-PLHIS		
Tipo da ação:	Atividade	Tipo de execução:	Execução Direta
Natureza da ação:	Outras naturezas		
Detalhamento:	Abrange um conjunto articulado de diretrizes, objetivos, metas, acoes e indicadores, que caracterizam, em determinado prazo, os instrumentos de planejamento e gestao dos municipio para a area de habitação de interesse social.		
Objetivo:	Nenhum		

PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO	
Produto:	Servicos Estruturados

AÇÃO DE GOVERNO			
Descrição:	2092 - PARTICIPACAO CONSORCIO PUB REG. DE RESIDUOS SOLIDO		
Tipo da ação:	Atividade	Tipo de execução:	Execução Direta
Natureza da ação:	Outras naturezas		
Detalhamento:	Propoe-se participar do consorcio regionalde residuos solidos dos municipios do serido, tendo em vista a desativação dos lixões nos municipios brasileiros.		
Objetivo:	Nenhum		

PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO	
Produto:	Lixo Coletado

AÇÃO DE GOVERNO			
Descrição:	2070 - CONTRIBUICOES A ASSOCIACOES CULTURAIS E ARTISTICAS		
Tipo da ação:	Atividade	Tipo de execução:	Execução Direta
Natureza da ação:	Outras naturezas		
Detalhamento:	Visando aumentar a oferta de servicos culturais e de lazer a populacao mais vulneraveis, estimulando a participacao social dos beneficiarios, o sentimento de apropria o dialogo e a parceria entre a comunidade e o poder publico		
Objetivo:	Nenhum		

PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO	
Produto:	Servicos Estruturados

AÇÃO DE GOVERNO			
Descrição:	2072 - EDUCACAO/PRESERVACAO/RECUPERACAO AMBIENTAL		
Tipo da ação:	Atividade	Tipo de execução:	Execução Direta
Natureza da ação:	Outras naturezas		
Detalhamento:	Garantir as condicoes ambientais necessarias para um ambiente saudavel em termos de preservacao e conservacao de recursos naturais e recuperacao de areas degradadas, incluindo a protecao dos recursos hidricos e promover a educacao ambiental		
Objetivo:	Nenhum		

PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO	
Produto:	Areas Preservadas/Recuoeradas

AÇÃO DE GOVERNO			
Descrição:	2073 - INSTALACAO DE COLETA SELETIVA NA ZONA URBANA/RURAL		
Tipo da ação:	Atividade	Tipo de execução:	Execução Direta
Natureza da ação:	Outras naturezas		
Detalhamento:	Propoe-se a conscientizacao da populacao atraves de palestras educativas sobre a reciclagem nos bairros, zona rural e escolas municipais e estaduais, tendo em vista que o municipio nao possui uma coleta seletiva.		
Objetivo:	Nenhum		

PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO	
Produto:	Lixo Coletado

AÇÃO DE GOVERNO			
Descrição:	2074 - APOIO/ASSITENCIA TECNICA AO PEQUENO PRODUTOR RURAL		
Tipo da ação:	Atividade	Tipo de execução:	Execução Direta
Natureza da ação:	Outras naturezas		
Detalhamento:	Promover apoio tecnico e condicao de trabalho em sua propriedade rural atraves do corte de terras, distribuir a vacina contra febre aftosa para pequenos agricultores, incentivo ao agronegocio e a feira de agricultura familiar		
Objetivo:	Nenhum		

PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO	
Produto:	Pequeno Agrigultor

AÇÃO DE GOVERNO			
------------------------	--	--	--

Descrição:	2009 - MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO		
Tipo da ação:	Atividade	Tipo de execução:	Execução Direta
Natureza da ação:	Outras naturezas		
Detalhamento:	Manutencao das atividades adiminstrativas e operacionais do Gabinete do Prefeito		
Objetivo:	Nenhum		
PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO			
Produto:	Servicos Estruturados		
AÇÃO DE GOVERNO			
Descrição:	2010 - MANUTENCAO CONVENIOS SEC SEGURANCA/DEFESA SOCIAL		
Tipo da ação:	Atividade	Tipo de execução:	Execução Direta
Natureza da ação:	Outras naturezas		
Detalhamento:	Realizar convenio com entidade governamental de credibilidade para atender necessidades da segurança publica		
Objetivo:	Nenhum		
PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO			
Produto:	Servicos Estruturados		
AÇÃO DE GOVERNO			
Descrição:	2088 - MANUTENCAO DO CONVENIO COM A FEMURN, CNM E OUTROS		
Tipo da ação:	Atividade	Tipo de execução:	Execução Direta
Natureza da ação:	Outras naturezas		
Detalhamento:	Realizar convenio com entidades governamentais e outras de credibilidade para firmar atender necessidades da gestao publica		
Objetivo:	Nenhum		
PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO			
Produto:	Servicos Estruturados		
AÇÃO DE GOVERNO			
Descrição:	2075 - MANUTENCAO DE VEICULOS/MAQUINAS PESADAS		
Tipo da ação:	Atividade	Tipo de execução:	Execução Direta
Natureza da ação:	Outras naturezas		
Detalhamento:	Manutencao de veiculos e maquinas pesadas utilizadas nas atividades operacionais da Agricultura, Pesca e Meio-Ambiente.		
Objetivo:	Nenhum		
PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO			
Produto:	Servicos Estruturados		
AÇÃO DE GOVERNO			
Descrição:	2077 - APOIO E SUPORTE AOS PESCADORES DO MUNICIPIO		
Tipo da ação:	Atividade	Tipo de execução:	Execução Direta
Natureza da ação:	Outras naturezas		
Detalhamento:	Apoio e supurte tecnico as atividades de peca em nosso nosso municipio, incentivar os pescadores a criarem seus peixes em tanques redes		
Objetivo:	Nenhum		
PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO			
Produto:	Servicos Estruturados		
AÇÃO DE GOVERNO			
Descrição:	1025 - APOIO AO ESPORTE AMADOR		
Tipo da ação:	Projeto	Tipo de execução:	Execução Direta
Natureza da ação:	Outras naturezas		
Detalhamento:	Incentivar o desenvolvimento do esporte amador, difundindo os beneficios dos esportes, bem como fomentar a pratica e ao desenvolvimento do esporte entre criancas e adolescentes em situacao de risco pessoal e social		
Objetivo:	Nenhum		
PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO			
Produto:	Jovens Atendidos		
AÇÃO DE GOVERNO			
Descrição:	2007 - SERVICO DE PROTECAO SOCIAL ESPECIAL		
Tipo da ação:	Atividade	Tipo de execução:	Execução Direta
Natureza da ação:	Outras naturezas		
Detalhamento:	Priorizar a garantia de direitos e a proteção do individuo, atraves dos servicos de Proteção Social Especial de Média Complexidade, Proteção Social Especial de Alta Complexidade, Proteção Social especial no Domicilio para Pessoas com Defici		
Objetivo:	Nenhum		
PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO			
Produto:	Servicos Estruturados		
AÇÃO DE GOVERNO			
Descrição:	2008 - FUNDO DA PESSOAL IDOSA		
Tipo da ação:	Atividade	Tipo de execução:	Execução Direta
Natureza da ação:	Outras naturezas		
Detalhamento:	Proporcionar condicoes adequadas ao funcionamento das atividades do Fundo da pessoal Idosa.		

Objetivo:	Nenhum		
PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO			
Produto:	Servicos Estruturados		
AÇÃO DE GOVERNO			
Descrição:	1053 - AQUISICAO DE IMOVEIS PARA AS DEMANDAS DO MUNICIPIO		
Tipo da ação:	Projeto	Tipo de execução:	Execução Direta
Natureza da ação:	Aquisição de bens imóveis		
Detalhamento:	melhorar o trabalho ja desenvolvido pelas secretarias em nosso municipio e aumentando as demandas de imoveis para as demais secretarias beneficiara melhor toda a população		
Objetivo:	Nenhum		
PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO			
Produto:	Imovel Adquirido		
AÇÃO DE GOVERNO			
Descrição:	2091 - MANUTENCAO DA FROTA/VEICULOS E MAQUINAS		
Tipo da ação:	Atividade	Tipo de execução:	Execução Direta
Natureza da ação:	Outras naturezas		
Detalhamento:	Manutencao da nossa frota de veiculos e maquinas, para melhorar e ampliar os servicos prestados pela secretaria a populacao da zona urbana e rural.		
Objetivo:	Nenhum		
PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO			
Produto:	Servicos Estruturados		
AÇÃO DE GOVERNO			
Descrição:	2002 - MANUTENCAO DA SEC. DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO		
Tipo da ação:	Atividade	Tipo de execução:	Execução Direta
Natureza da ação:	Outras naturezas		
Detalhamento:	Manutencao das atividades administrativas e funcionais daesta Secretaria no exercicio financeiro atual.		
Objetivo:	Nenhum		
PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO			
Produto:	Servicos Estruturados		
AÇÃO DE GOVERNO			
Descrição:	2036 - MANUTECAO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA-AFB		
Tipo da ação:	Atividade	Tipo de execução:	Execução Direta
Natureza da ação:	Outras naturezas		
Detalhamento:	Realizar a aquisicao de medicamento de acordo com a RENAME. Promover e garantir o acesso, atendendo as necessidades epidemiologicas, com regularidade e qualidade apropriadas, de forma integrada com uma orientacao para o uso racional		
Objetivo:	Nenhum		
PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO			
Produto:	Servicos Estruturados		
AÇÃO DE GOVERNO			
Descrição:	2003 - CAPACITACAO DE SERVIDORES MUNICIPAIS		
Tipo da ação:	Atividade	Tipo de execução:	Execução Direta
Natureza da ação:	Outras naturezas		
Detalhamento:	Objetiva-se a realizacao de cursos de atualizacao e qualificacao dos servidores publicos para que prestem um servico publico com maior eficiencia a populacao.		
Objetivo:	Nenhum		
PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO			
Produto: s	Profissionais Capacitado		
AÇÃO DE GOVERNO			
Descrição:	2094 - BENEFICIOS EVENTUAIS E PRESTAÇÃO CONTINUADA		
Tipo da ação:	Atividade	Tipo de execução:	Execução Direta
Natureza da ação:	Outras naturezas		
Detalhamento:	Contribuir para o fortalecimento das potencialidades de individuos e familiares, conceder beneficios assistenciais a indivlduos que atendam aos criterios estabelecidos na legislação, Concessao de beneficios eventuais-LOAS, programa BPC na		
Objetivo:	Nenhum		
PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO			
Produto:	Servicos Estruturados		
AÇÃO DE GOVERNO			
Descrição:	2004 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE FINANÇAS		
Tipo da ação:	Atividade	Tipo de execução:	Execução Direta
Natureza da ação:	Outras naturezas		
Detalhamento:	Manutencao das atividades administrativas e funcionais daesta Secretaria no exercicio financeiro atual, realizar planejamento com enfase no equilibrio fiscal e economico, possibilitando o desenvolvimento do município		
Objetivo:	Nenhum		
PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO			

Produto:	Servicos Estruturados		
AÇÃO DE GOVERNO			
Descrição:	9999 - RESERVA DE CONTIGENCIA		
Tipo da ação:	Atividade	Tipo de execução:	Execução Direta
Natureza da ação:	Outras naturezas		
Detalhamento:	Dotacao global com a finalidade de atender os passivos contingentes e outros riscos fiscais imprevistos.		
Objetivo:	Nenhum		
PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO			
Produto:	Acoes Desenvolvidas		
AÇÃO DE GOVERNO			
Descrição:	2083 - PARTICIPACAO EM CONSORCIOS INTMUNICIPAIS DE SAUDE		
Tipo da ação:	Atividade	Tipo de execução:	Transferências voluntárias
Natureza da ação:	Outras naturezas		
Detalhamento:	Manutencao da adesao aos consorcios publicos, objetivando ampliar a assistencia a saude e suprir as carencias apresentadas como a falta de recursos materiais, apoio diagnostico, acesso a novas tecnologias medicas e recursos humanos especial		
Objetivo:	Nenhum		
PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO			
Produto:	Servicos Estruturados		
AÇÃO DE GOVERNO			
Descrição:	2046 - MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR - PNAE FUNDAMENTAL		
Tipo da ação:	Atividade	Tipo de execução:	Execução Direta
Natureza da ação:	Outras naturezas		
Detalhamento:	Oferecer uma alimentacao de qualidade para todas as crianças da rede municipal de ensino fundamental, de forma que possam adquirir habitos alimentares saudaveis		
Objetivo:	Nenhum		
PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO			
Produto:	Refeicoes Distribuidas		
AÇÃO DE GOVERNO			
Descrição:	2047 - MANUTENCAO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO DA ESCOLA-PDDE		
Tipo da ação:	Atividade	Tipo de execução:	Execução Direta
Natureza da ação:	Outras naturezas		
Detalhamento:	Oferecer melhorias na escola com aquisicao de materiais pedagogicos e permanentes para o desenvolvimento de acoes no ambiente escolar.		
Objetivo:	Nenhum		
PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO			
Produto:	Alunos Matriculados		
AÇÃO DE GOVERNO			
Descrição:	2050 - VALORIZACAO DO MAGISTERIO FUNDAMENTAL FUNDEB 70%		
Tipo da ação:	Atividade	Tipo de execução:	Execução Direta
Natureza da ação:	Outras naturezas		
Detalhamento:	Recursos destinado a remuneração dos profissionais do magisterio (professores e profissionais que exercem atividades de suporte pedagogico, tais como: direcao ou administracao escolar, planejamento, inspecao, supervisao, coordencacao pedago		
Objetivo:	Nenhum		
PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO			
Produto:	Alunos Matriculados		
AÇÃO DE GOVERNO			
Descrição:	2051 - GESTAO DOS RECURSOS DO SALARIO EDUCACAO-QSE		
Tipo da ação:	Atividade	Tipo de execução:	Execução Direta
Natureza da ação:	Outras naturezas		
Detalhamento:	Destinada ao financiamento de programas, projetos e acoes voltados para o financiamento da educacao basica publica. Tambem pode ser aplicada na educacao especial, desde que vinculada a educacao basica		
Objetivo:	Nenhum		
PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO			
Produto:	Servicos Estruturados		
AÇÃO DE GOVERNO			
Descrição:	2052 - MANUTECAOTRANSPORTE ESCOLAR- PNATE FUNDAMENTAL		
Tipo da ação:	Atividade	Tipo de execução:	Execução Direta
Natureza da ação:	Outras naturezas		
Detalhamento:	Garantir o acesso das crianças na escola oferecendo transporte escolar mediante as demandas existenciais e obedecendo as normas estabelecidas pelo Ministerio da Educação quanto ao uso do transporte escolar		
Objetivo:	Nenhum		
PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO			
Produto:	Alunos Matriculados		
AÇÃO DE GOVERNO			

Descrição:	2115 - COMPLEMENTO AO PISO SALARIAL NACIONAL DA ENFERMAGEM		
Tipo da ação:	Atividade	Tipo de execução:	Execução Direta
Natureza da ação:	Outras naturezas		
Detalhamento:	pagamento Complemento ao Piso Salarial Nacional da Enfermagem, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira, conforme Portaria 597, de 12 de maio de 2023, em seu Art. 2º, nos termos do anexo III		
Objetivo:	pagamento Complemento ao Piso Salarial Nacional da Enfermagem, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira, conforme Portaria 597, de 12 de maio de 2023, em seu Art. 2º, nos termos do anexo III		
PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO			
Produto:	COMPLEMENTO AO PISO SALARIAL NACIONAL DA ENFERMAGEM		
AÇÃO DE GOVERNO			
Descrição:	2053 - CAPACITACAO DE GESTORES/PROFISSIONAIS DA EDUCACAO		
Tipo da ação:	Atividade	Tipo de execução:	Execução Direta
Natureza da ação:	Outras naturezas		
Detalhamento:	Ofertar cursos de capacitacao e aperfeicoamento para gestores e profissionais que atuam na educacao para melhor desempenho de sua funcao oferecendo um excelente atendimento a todos sem distincao, cursos de formação inicial e/ou continuada,		
Objetivo:	Nenhum		
PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO			
Produto:	Profissionais Capacitados		
AÇÃO DE GOVERNO			
Descrição:	2062 - APOIAR ESTUDANTES CURSO TECNICOS/SUPERIOR		
Tipo da ação:	Atividade	Tipo de execução:	Execução Direta
Natureza da ação:	Outras naturezas		
Detalhamento:	Motivar e incentivar os alunos a participarem de cursos tecnicos e superior, a fim de cumprirem a carreira estudantil com qualidade profissional.		
Objetivo:	Nenhum		
PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO			
Produto:	Aluno Beneficiado		
AÇÃO DE GOVERNO			
Descrição:	2078 - VALORIZACAO MAGIST. INFANTIL PRE-ESOLA FUNDEB 70%		
Tipo da ação:	Atividade	Tipo de execução:	Execução Direta
Natureza da ação:	Outras naturezas		
Detalhamento:	Recursos destinado a remuneracao dos profissionais do magisterio (professores e profissionais que exercem atividades de suporte pedagogico, tais como: direcao ou administracao escolar, planejamento, inspecao, supervisao, coordencao pedago		
Objetivo:	Nenhum		
PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO			
Produto:	Alunos Matriculados		
AÇÃO DE GOVERNO			
Descrição:	2087 - MANUTENCAO ALIMENTACAO ESCOLAR PNAE - PRE-ESCOLA		
Tipo da ação:	Atividade	Tipo de execução:	Execução Direta
Natureza da ação:	Outras naturezas		
Detalhamento:	Oferecer uma alimentacao de qualidade para todas as crianas da rede municipal de ensino Infantil(creche e pres-escola), de forma que possam adquirir habitos alimentares saudaveis		
Objetivo:	Nenhum		
PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO			
Produto:	Refeicoes Distribuidas		
AÇÃO DE GOVERNO			
Descrição:	2095 - TRANSPARENCIA E COMUNICACAO SOCIAL		
Tipo da ação:	Atividade	Tipo de execução:	Execução Direta
Natureza da ação:	Outras naturezas		
Detalhamento:	Objetiva-se a realizacao de servicos de comunicacao, dando visibilidade as acoes da administracao publica, seguindo as orientacoes dos Órgãos fiscalizadores, visando a publicidade e transparencia da gestao publica		
Objetivo:	Nenhum		
PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO			
Produto:	Servicos Estruturados		
AÇÃO DE GOVERNO			
Descrição:	1057 - REALIZACAO DE CONCURSO PUBLICO		
Tipo da ação:	Projeto	Tipo de execução:	Execução Direta
Natureza da ação:	Outras naturezas		
Detalhamento:	Objetiva-se a realizacao de concurso publico para regularizar a situacao funiconal deste municipio, em funcao das contratacoes temporarias e principalmente pelo maior numero de aposentadorias em concessao e fundamental que um novo concurso		
Objetivo:	Nenhum		
PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO			
Produto:	Concurso Realizado		
AÇÃO DE GOVERNO			

Descrição:	1061 - IMPLANTAR/EQUIPAR SISTEMA DE REGULACAO DO SUS		
Tipo da ação:	Projeto	Tipo de execução:	Execução Direta
Natureza da ação:	Aquisição de bens móveis e equipamentos		
Detalhamento:	Promover a implantacao de sistema informatizado, visando a otimizacao dos tetos de consultas, exames e demais pactuacoes em favor da integralidade da assistencia e monitorar as producoes ambulatoriais e hospitalares nos equipamentos de saud		
Objetivo:	Nenhum		
PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO			
Produto:	Servicos Estruturados		
AÇÃO DE GOVERNO			
Descrição:	1063 - REALIZACAO DE PROJETOS SOCIOEDUCATIVOS		
Tipo da ação:	Projeto	Tipo de execução:	Execução Direta
Natureza da ação:	Outras naturezas		
Detalhamento:	Desenvolver projetos socioeducativos no ambiente escolar de forma que os alunos compreendam o real sentiindo de cidadania, um espaço de protecao integral para as crianças e adolescentes inseridas nas escolas da rede municipal de ensino,		
Objetivo:	Nenhum		
PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO			
Produto:	Acoes Desenvolvidas		
AÇÃO DE GOVERNO			
Descrição:	1064 - IMPLANTACAO DE ESCOLA DE MUSICA NAS ESCOLAS		
Tipo da ação:	Projeto	Tipo de execução:	Execução Direta
Natureza da ação:	Aquisição de bens móveis e equipamentos		
Detalhamento:	Realizar atividade que envolvam a percepção auditiva e musical dos alunos criando a oportunidade de desenvolver habilidades na área de canto e instrumental.		
Objetivo:	Nenhum		
PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO			
Produto:	Servicos Estruturados		
AÇÃO DE GOVERNO			
Descrição:	1044 - CONSTRUIR/REFORMAR/EQUIPAR UNID ENSINO INFANTIL		
Tipo da ação:	Projeto	Tipo de execução:	Execução Direta
Natureza da ação:	Obra		
Detalhamento:	Construcao, reforma e ou equipar as escolas municipais Francisca Neusa Dantas, Cônego Ambrósio Silva e Creche Marta Maria com essa acao, procura-se oferecer espacos adequados para atender as necessidades dos alunos de educação infantil.		
Objetivo:	Nenhum		
PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO			
Produto:	Unidade de Ensino Ampliada e Reformada		
AÇÃO DE GOVERNO			
Descrição:	2063 - MANUTENCAO CENTRO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO		
Tipo da ação:	Atividade	Tipo de execução:	Execução Direta
Natureza da ação:	Outras naturezas		
Detalhamento:	Favorecer o ensino e a aprendizagem das crianças com necessidades especiais no ambito escolar atraves de acompanhamento pedagogico especializado, manutencao e funcionamento das instalacoes do Centro e aquisicao de equipamentos necessarios.		
Objetivo:	Nenhum		
PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO			
Produto:	Alunos Matriculados		
AÇÃO DE GOVERNO			
Descrição:	1054 - IMPLANTACAO/MANUT DE SISTEMA DE VIDEOMONITORAMENTO		
Tipo da ação:	Projeto	Tipo de execução:	Execução Direta
Natureza da ação:	Aquisição de bens móveis e equipamentos		
Detalhamento:	Aquisicao e instalacao de equipamento de viodeomonitoramento para a prevencao da violencia e da criminalidade em nosso municipio.		
Objetivo:	Nenhum		
PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO			
Produto:	Servicos Estruturados		
AÇÃO DE GOVERNO			
Descrição:	1009 - REALIZACAO DE CONCURSO PUBLICO NA CAMARA		
Tipo da ação:	Projeto	Tipo de execução:	Execução Direta
Natureza da ação:	Outras naturezas		
Detalhamento:	Objetiva-se a realizacao de concurso publico para regularizar a situacao funiconal desta Casa legislativa, em funcao das contratacoes temporarias e para caso de aposentadorias.		
Objetivo:	Nenhum		
PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO			
Produto:	Concurso Realizado		
AÇÃO DE GOVERNO			
Descrição:	1055 - MANUTENCAO DE VEICULOS DA EDUCACAO		
Tipo da ação:	Atividade	Tipo de execução:	Execução Direta

Natureza da ação:	Outras naturezas		
Detalhamento:	Manutencao da frota de veiculos utilizada nos servicos da Educacao Infantil e Fundamental e no transporte de Estudantes		
Objetivo:	Nenhum		
PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO			
Produto:	Servicos Estruturados		
AÇÃO DE GOVERNO			
Descrição:	1017 - CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DE CAMPOS		
Tipo da ação:	Projeto	Tipo de execução:	Execução Direta
Natureza da ação:	Obra		
Detalhamento:	Construir, reformar e ampliar campos de futebol para incentivar e apoiar a pratica de esporte no nosso município.		
Objetivo:	Nenhum		
PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO			
Produto:	Predios Publicos Construidos e Ampliados		
AÇÃO DE GOVERNO			
Descrição:	2044 - MANUTENCAO DA FROTA DE VEICULOS DA SAUDE		
Tipo da ação:	Projeto	Tipo de execução:	Execução Direta
Natureza da ação:	Outras naturezas		
Detalhamento:	Manutencao da frota de veiculos utilizada nos servicos e acoes publica de saude e no transporte de servidores e pacientes.		
Objetivo:	Nenhum		
PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO			
Produto:	Servicos Estruturados		
AÇÃO DE GOVERNO			
Descrição:	2059 - MANUTENCAO DAS ATIV HOSP ESTELITA DANTAS		
Tipo da ação:	Atividade	Tipo de execução:	Execução Direta
Natureza da ação:	Outras naturezas		
Detalhamento:	Promover o incremento na oferta de servicos e a eficiencia na assistencia hospitalar, voltadas para os atendimentos de Urgencia Emergencia, Internacao hospitalar, como tambem no enfrentamento as pandemias da COVID19 e outras pandemias de		
Objetivo:	Nenhum		
PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO			
Produto:	Servicos Estruturados		
AÇÃO DE GOVERNO			
Descrição:	2024 - MANUTENCAO DOS VEICULOS DOS PROGRAMAS SOCIAIS		
Tipo da ação:	Projeto	Tipo de execução:	Execução Direta
Natureza da ação:	Outras naturezas		
Detalhamento:	Manutencao da frota de veiculos destinadas as atividades de gestao e operacionalizacao dos programas sociais do nosso municipla		
Objetivo:	Nenhum		
PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO			
Produto:	Servicos Estruturados		
AÇÃO DE GOVERNO			
Descrição:	2097 - ACOES DE ENFRENTAMENTO EMERGENCIAL A PANDEMIAS		
Tipo da ação:	Atividade	Tipo de execução:	Execução Direta
Natureza da ação:	Outras naturezas		
Detalhamento:	Com o objetivo de promover o Enfrentamento da Emergencia de Saude Publica de Importancia Internacional Decorrente do Coronavirus - Nacional E/OU outras pandemias, este programa vem viabilizar a Promocao da Assistencia Primaria em Saude.		
Objetivo:	Nenhum		
PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO			
Produto:	Populacao em Geral		
AÇÃO DE GOVERNO			
Descrição:	2098 - MANUTENCAO DAS ACOES DA DEFESA CIVIL MUNICIPAL		
Tipo da ação:	Atividade	Tipo de execução:	Execução Direta
Natureza da ação:	Outras naturezas		
Detalhamento:	Atua exercendo acoes preventivas, de socorro, assistenciais, reabilitadoras e reconstrutivas, destinadas a evitar desastres ou minimizar seus impactos a populacao, suprimto dagua para o abastecimento da zona rural e combater incendios		
Objetivo:	Nenhum		
PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO			
Produto:	Populacao em Geral		
AÇÃO DE GOVERNO			
Descrição:	2100 - PROJETO ESCOLA DO LEGISLATIVO		
Tipo da ação:	Projeto	Tipo de execução:	Execução Direta
Natureza da ação:	Outras naturezas		
Detalhamento:	Otimizar a qualidade dos serviços publicos, garantindo uma gestao eficiente, transparente e democratica		
Objetivo:	Nenhum		

PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO			
Produto:	Populacao em Geral		
AÇÃO DE GOVERNO			
Descrição:	1066 - IMPLEMENTAR TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO		
Tipo da ação:	Projeto	Tipo de execução:	Execução Direta
Natureza da ação:	Outras naturezas		
Detalhamento:	Aquisicao de sistemas e servicos, equipamentos e demais materiais permanentes para modernizacao e/ou desenvolvimento de Tecnologia da Informação e Comunicacao dos Softwares e Hardwares da sede administrativa da instituicao		
Objetivo:	Nenhum		
PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO			
Produto:	Servicos Informatizado		
AÇÃO DE GOVERNO			
Descrição:	2101 - PARCELAMENTO DA DIVIDA FUNDADA MUNICIPAL		
Tipo da ação:	Atividade	Tipo de execução:	Execução Direta
Natureza da ação:	Outras naturezas		
Detalhamento:	Pagamento de parcelamento e renegociacao de dividas Tributarias, Previdenciarias e de Contribuições sociais, junto a Orgaos Federais e ou Estaduais e Outras Entidades		
Objetivo:	Nenhum		
PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO			
Produto:	Amortizacao de Dividas		
AÇÃO DE GOVERNO			
Descrição:	1067 - CONSTRUIR/EQUIPAR CENTRO DE MERENDA		
Tipo da ação:	Projeto	Tipo de execução:	Execução Direta
Natureza da ação:	Obra		
Detalhamento:	Construir e equipar o Centro de Merenda Escolar com aquisicao dos equipamentos necessários para o seu funcionamento efetivo		
Objetivo:	Nenhum		
PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO			
Produto:	Centro Construido		
AÇÃO DE GOVERNO			
Descrição:	2102 - MANUTENCAO ENSINO INFANTIL-CRECHE FUNDEB 30%		
Tipo da ação:	Atividade	Tipo de execução:	Execução Direta
Natureza da ação:	Outras naturezas		
Detalhamento:	Despesas relacionadas a aquisicao, manutencao e funcionamento das instalacoes e equipamentos necessarios ao ensino, uso manutencao de bens e servicos, remuneracao e aperfeiçoamento dos profissionais da educação, aquisicao de material.		
Objetivo:	Nenhum		
PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO			
Produto:	Alunos Matriculados		
AÇÃO DE GOVERNO			
Descrição:	2103 - VALORIZACAO MAGISTERIO INFANTIL -CRECHE FUNDEB 70%		
Tipo da ação:	Atividade	Tipo de execução:	Execução Direta
Natureza da ação:	Outras naturezas		
Detalhamento:	Recursos destinado a remuneracao dos profissionais do magisterio (professores e profissionais que exercem atividades de suporte pedagogico, tais como: direcao ou administracao escolar, planejamento, inspecao, supervisao, coordencao pedago		
Objetivo:	Nenhum		
PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO			
Produto:	Alunos Matriculados		
AÇÃO DE GOVERNO			
Descrição:	2104 - MANUTENCAO ALIMENTACAO ESCOLAR PNAE - CHECHE		
Tipo da ação:	Atividade	Tipo de execução:	Execução Direta
Natureza da ação:	Outras naturezas		
Detalhamento:	Oferecer uma alimentacao de qualidade para todas as criancas da rede municipal de ensino Infantil(creche e pres-escola), de forma que possam adquirir habitos alimentares saudaveis		
Objetivo:	Nenhum		
PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO			
Produto:	Refeicoes Distribuidas		
AÇÃO DE GOVERNO			
Descrição:	2105 - ADMINISTRACAO DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 30%		
Tipo da ação:	Atividade	Tipo de execução:	Execução Direta
Natureza da ação:	Outras naturezas		
Detalhamento:	Ampliar o acesso de qualidade a informacao e aos servicos digitais, utilizando novas tecnologias e fomentando o desenvolvimento intelectual no Ensino Basico para melhorar as condicoes de ensino-aprendizagem.		
Objetivo:	Nenhum		
PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO			
Produto:	Alunos Matriculados		

AÇÃO DE GOVERNO			
Descrição:	2106 - IMPLANTAR TECNOLOGIAS DIGITAIS INFORMACAO ENSINO		
Tipo da ação:	Atividade	Tipo de execução:	Execução Direta
Natureza da ação:	Outras naturezas		
Detalhamento:	Implantacao e manutencao das tecnologias digitais da informacao e comunicacoes nas ensino basico.Equipar as escolas municipais com material de informatica, visando oferecer um ensino moderno e dinamico.		
Objetivo:	Nenhum		
PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO			
Produto:	Alunos Matriculados		
AÇÃO DE GOVERNO			
Descrição:	2108 - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO GEOPARQUE SERIDO		
Tipo da ação:	Atividade	Tipo de execução:	Execução Direta
Natureza da ação:	Outras naturezas		
Detalhamento:	O patrimonio geologico do Serido precisa ser registrado e estruturado, como forma tambem de divulgacao desse territorio potiguar, tao belo, vasto e rico, em geodiversidade e biodiversidade, em cultura, em pessoas.		
Objetivo:	Nenhum		
PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO			
Produto:	Acoes Desenvolvidas		
AÇÃO DE GOVERNO			
Descrição:	2064 - AMPLIACAO DA DISTRIBUICAO DE AGUA POTAVEL		
Tipo da ação:	Atividade	Tipo de execução:	Execução Direta
Natureza da ação:	Obra		
Detalhamento:	Oferecer infraestrutura necessaria para que possa ampliar e melhorar o acesso a agua encanada nas localidades que ainda não dispoem de agua nas torneiras de suas residencias. Deve ser em parceria com a CAERN.		
Objetivo:	Nenhum		
PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO			
Produto:	Abastecimento Dagua		

AÇÃO DE GOVERNO			
Descrição:	1032 - ADQUIRIR VEICULO, MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS		
Tipo da ação:	Projeto	Tipo de execução:	Execução Direta
Natureza da ação:	Outras naturezas		
Detalhamento:	Oferecer um melhor atendimento na zona urbana e rural do nosso municipio, com veiculos apropriados, com coletoras e tambores de lixo.		
Objetivo:	Nenhum		
PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO			
Produto:	Servicos Estruturados		

AÇÃO DE GOVERNO			
Descrição:	2117 - IMPLANTAR E ESTRUTURAR O PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL		
Tipo da ação:	Atividade	Tipo de execução:	Execução Direta
Natureza da ação:	Outras naturezas		
Detalhamento:	Programa Escola em Tempo Integral compreenderá estratégias de assistência técnica e financeira para induzir a criação de matrículas na educação básica em tempo integral em todas as redes e sistemas de ensino, na forma desta Lei		
Objetivo:	Programa Escola em Tempo Integral compreenderá estratégias de assistência técnica e financeira para induzir a criação de matrículas na educação básica em tempo integral em todas as redes e sistemas de ensino, na forma desta Lei		
PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO			
Produto:	acao		

AÇÃO DE GOVERNO			
Descrição:	2118 - PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS		
Tipo da ação:	Atividade	Tipo de execução:	Execução Direta
Natureza da ação:	Outras naturezas		
Detalhamento:	Com o objetivo de realizar pagamentos de Precatórios Judiciais junto ao Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte.		
Objetivo:	Com o objetivo de realizar pagamentos de Precatórios Judiciais junto ao Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte.		
PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO			
Produto:	DIVIDA FUNDADA		

AÇÃO DE GOVERNO			
Descrição:	2119 - INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - EQUIPES MULTIPROFISSIONAIS - EMULTI		
Tipo da ação:	Atividade	Tipo de execução:	Execução Direta
Natureza da ação:	Outras naturezas		
Detalhamento:	Equipes compostas por profissionais de saúde de diferentes áreas de conhecimento que atuam de maneira complementar integrada às demais equipes da Atenção Primária à Saúde - APS, com atuação corresponsável pela população e pelo território, em articulação intersetorial e com a Rede de Atenção à Saúde - RAS, conforme PORTARIA GM/MS Nº 635, DE 22 DE MAIO DE 2023.		
Objetivo:	Incentivo financeiro federal de implantação e custeio para as equipes Multiprofissionais na Atenção Primária à Saúde - eMulti.		
PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO			
Produto:	Servicos Estruturados		

AÇÃO DE GOVERNO			
Descrição:	2120 - INCENTIVAR A PRODUÇÃO E PARCERIA PARA EVENTOS CULTURAIS		
Tipo da ação:	Atividade	Tipo de execução:	Outros
Natureza da ação:	Outras naturezas		
Detalhamento:	Desenvolvimento e Valorização da Cultura, que buscará propiciar o acesso à cultura, com foco na difusão e valorização das manifestações culturais do município, bem como construir mecanismos de fortalecimento que fomentem o desenvolvimento dos bens culturais locais.		
Objetivo:	Incentivar produções, parcerias e eventos que valorizem e divulguem a cultura local por meio do audiovisual		
PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO			
Produto:	APRESENTAÇÕES		
AÇÃO DE GOVERNO			
Descrição:	2121 - APOIO AO EMPREENDEDORISMO E DESENVOLVIMENTO LOCAL		
Tipo da ação:	Atividade	Tipo de execução:	Execução Direta
Natureza da ação:	Outras naturezas		
Detalhamento:	A promoção do empreendedorismo e desenvolvimento local envolve ações para estimular a criação e crescimento de negócios em uma determinada região, visando o desenvolvimento socioeconômico local. Isso inclui o apoio a novos empreendedores, desenvolvimento de habilidades empreendedoras e a criação de um ambiente favorável para negócios		
Objetivo:	Ação abrangente que contempla atendimento na Sala do Empreendedor, formalização de negócios, articulação institucional, assessoria técnica, incentivo à agricultura familiar e suporte a iniciativas diversas que promovam a inclusão econômica e fortalecimento da economia municipal.		
PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO			
Produto:	Empreendedorismo		
AÇÃO DE GOVERNO			
Descrição:	2122 - MANUTENCAO DAS AÇÕES DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO		
Tipo da ação:	Atividade	Tipo de execução:	Execução Direta
Natureza da ação:	Outras naturezas		
Detalhamento:	A atuação da Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico, por meio da Sala do Empreendedor, tem papel essencial no apoio a microempreendedores, pequenos negócios, agricultura familiar e iniciativas da economia criativa e turística. Este programa, de natureza continuada, visa consolidar um ambiente de negócios mais acessível, criativo e inclusivo, incentivando empreendedorismo feminino e jovem, promovendo feiras, capacitações e oportunidades de geração de renda de forma integrada ao turismo, à cultura e à inovação local.		
Objetivo:	Fortalecer a economia de Carnaúba dos Dantas por meio do incentivo ao empreendedorismo, à inovação, à formalização de negócios e à qualificação profissional, promovendo o desenvolvimento econômico sustentável e a geração de emprego e renda no município		
PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO			
Produto:	Fomento à Economia Local		
AÇÃO DE GOVERNO			
Descrição:	2123 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Tipo da ação:	Atividade	Tipo de execução:	Execução Direta
Natureza da ação:	Outras naturezas		
Detalhamento:	Envolve a organização, controle e aplicação dos recursos financeiros destinados à política de assistência social em nível municipal.		
Objetivo:	Essa gestão é realizada através dos Fundos de Assistência Social, que são instrumentos de gestão orçamentária e financeira, inclui atividades como planejamento, execução orçamentária, controle financeiro e prestação de contas, sempre sob orientação controle dos Conselhos de Assistência Social.		
PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO			
Produto:	GESTÃO		
AÇÃO DE GOVERNO			
Descrição:	2124 - CONSERVAÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA OU CONSTRUÇÃO DA SEDE DO PODER LEGISLATIVO		
Tipo da ação:	Projeto	Tipo de execução:	Execução Direta
Natureza da ação:	Obra		
Detalhamento:	Realização de obras e serviços de engenharia voltados à manutenção, reforma, ampliação ou construção de instalações físicas da sede do Poder Legislativo para otimizar a qualidade dos serviços públicos, garantindo uma gestão eficiente, transparente democrática.		
Objetivo:	Realização de obras e serviços de engenharia voltados à manutenção, reforma, ampliação ou construção de instalações físicas da sede do Poder Legislativo		
PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO			
Produto:	Unidade reformada		
AÇÃO DE GOVERNO			
Descrição:	1086 - CONSTRUÇÃO/REFORMA/AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS SOB RESPONSABILIDADE DA TRIBUTAÇÃO		
Tipo da ação:	Projeto	Tipo de execução:	Execução Direta
Natureza da ação:	Obra		
Detalhamento:	A construção e reforma de um prédios públicos municipais são de fundamental na necessidade premente de fornecer um serviço essencial à comunidade, promovendo o respeito aos populares. A ausência de uma infraestrutura digna compromete gravemente esse princípio básico,		
Objetivo:	Manutenção e conservação da estrutura física dos prédios sob responsabilidade da Secretaria de Tributação e Fiscalização (CENAR, MERCADO PÚBLICO E CEMITÉRIO PÚBLICO).		
PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO			
Produto:	Construção		
AÇÃO DE GOVERNO			
Descrição:	2125 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA		
Tipo da ação:	Atividade	Tipo de execução:	Execução Direta
Natureza da ação:	Outras naturezas		
Detalhamento:	É um instrumento financeiro criado pelo município para financiar políticas públicas de cultura, como projetos culturais da sociedade, custeio de pessoal e infraestrutura, e manutenção de equipamentos culturais. Seus recursos vêm de dotações orçamentárias do próprio município, transferências de estados e da União, doações, e taxas relacionadas à cultura		
Objetivo:	Instrumento de financiamento das políticas públicas municipais de cultura nas áreas de Arte e Patrimônio Cultural, de natureza contábil especial.		

PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO			
Produto:	Financiamento		
AÇÃO DE GOVERNO			
Descrição:	1094 - EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES PARA ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Tipo da ação:	Projeto	Tipo de execução:	Execução Direta
Natureza da ação:	Aquisição de bens móveis e equipamentos		
Detalhamento:	Destinação de recursos para o fortalecimento do SUAS por meio de sistemas como o Estrutura SUAS		
Objetivo:	Destinação de recursos para o fortalecimento do SUAS por meio de sistemas como o Estrutura SUAS, os recursos são direcionados para o fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e a estruturação da rede de serviços		
PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO			
Produto:	EXECUÇÃO DE EMENDAS		
AÇÃO DE GOVERNO			
Descrição:	2126 - PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DO CADUNICO PROCAD-SUAS		
Tipo da ação:	Atividade	Tipo de execução:	Execução Direta
Natureza da ação:	Outras naturezas		
Detalhamento:	É um programa do governo brasileiro que visa fortalecer e qualificar a base de dados do Cadastro Único (CadÚnico) nos municípios, especialmente no que se refere ao atendimento domiciliar de cadastros unipessoais		
Objetivo:	O fortalecer a capacidade institucional dos Municípios, para a uniformização, atualização e regularização cadastral a fim de findar com as inconsistências dos registros cadastrais e auxiliar as gestões municipais e estaduais nos procedimentos de atendimento às famílias, de modo a propiciar um atendimento de qualidade ao cidadão inscrito no Cadastro Único		
PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO			
Produto:	CADÚNICO		
AÇÃO DE GOVERNO			
Descrição:	2127 - CONSCIENTIZAÇÃO E PROMOÇÃO DE DIREITOS DAS MULHERES		
Tipo da ação:	Atividade	Tipo de execução:	Execução Direta
Natureza da ação:	Outras naturezas		
Detalhamento:	Promover a equidade de gênero, garantir atendimento humanizado às mulheres e prevenir e enfrentar todas as formas de violência contra a mulher.		
Objetivo:	Atendimento e encaminhamento de mulheres em situação de violência, Desenvolver campanhas educativas (março, agosto, novembro); Realizar rodas de conversa e formações nas comunidades,Criação e Fortalecimento do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher.		
PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO			
Produto:	DIREITOS DAS MULHERES		
AÇÃO DE GOVERNO			
Descrição:	2128 - PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA		
Tipo da ação:	Atividade	Tipo de execução:	Execução Direta
Natureza da ação:	Outras naturezas		
Detalhamento:	O programa tem como finalidade promover o acesso universal a direitos civis, políticos e sociais, garantir canais de participação combater todas as formas de discriminação, preconceito e violações de direitos.		
Objetivo:	Consolidar uma política transversal de Direitos Humanos, baseada na dignidade, na participação social, na transparência pública no fortalecimento da democracia local.		
PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO			
Produto:	DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA		
AÇÃO DE GOVERNO			
Descrição:	2129 - GESTÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA		
Tipo da ação:	Atividade	Tipo de execução:	Execução Direta
Natureza da ação:	Outras naturezas		
Detalhamento:	Órgão colegiado e deliberativo, com a função de formular e acompanhar as políticas públicas de cultura, zelando pelo patrimônio cultural do município e garantindo a participação da sociedade civil nas decisões. Formado por representantes do poder público e da sociedade civil, o conselho atua como um instrumento de controle social, fiscalizando as ações do governo e promovendo democratização do acesso à cultura		
Objetivo:	Apresentar e votar medidas de incentivo e valorização da cultura, bem como aprovar políticas e ações propostas pela administração pública.		
PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO			
Produto:	POLÍTICAS CULTURAIS		

Publicado por:
Marcos Leandro Dantas
Código Identificador:509A563F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 10/12/2025. Edição 3685
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DE IMPACTOS NO PLANEJAMENTO PPA - RECEITAS 2026 A 2029

DEMONSTRATIVO DE IMPACTOS NO PLANEJAMENTO PPA - RECEITAS

Tipo	Especificação	2026	2027	2028	2029
Original	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	60.000,00	65.000,00	70.000,00	75.000,00
Original	Cota-Parte do ICMS - Principal	6.300.000,00	6.700.000,00	7.200.000,00	8.900.000,00
Original	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal	415.741,00	898.575,00	835.135,00	827.440,00
Original	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	480.000,00	510.000,00	550.000,00	600.000,00
Original	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR - Principal	60.000,00	70.000,00	80.000,00	90.000,00
Original	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF - Principal	80.000,00	90.000,00	100.000,00	105.000,00
Original	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT - Principal	3.700.000,00	4.000.000,00	4.300.000,00	4.600.000,00
Original	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE Principal	230.000,00	250.000,00	725.253,00	295.000,00
Original	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATEPrincipal	45.000,00	50.000,00	55.000,00	60.000,00
Original	Cota-Parte do ICMS - Principal - Dedução da receita para FUNDEB	-1.260.000,00	-1.340.000,00	-1.440.000,00	-1.780.000,00
Original	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	250.000,00	270.000,00	290.000,00	320.000,00
Original	Transferências do Salário-Educação - Principal	750.000,00	800.000,00	870.000,00	950.000,00
Original	Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	100.000,00	110.000,00	120.000,00	130.000,00
Original	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde Atenção Especializada - Principal	100.000,00	110.000,00	120.000,00	130.000,00
Original	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde Atenção Primária - Principal	800.000,00	900.000,00	1.000.000,00	1.100.000,00
Original	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Outros Programas - Principal	80.000,00	100.000,00	110.000,00	130.000,00
Original	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS - Principal	500.000,00	550.000,00	610.000,00	670.000,00
Original	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica - Principal	150.000,00	170.000,00	190.000,00	220.000,00
Original	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde - Principal	250.000,00	270.000,00	300.000,00	330.000,00
Original	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE Principal	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
Original	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada - Principal	950.000,00	1.000.000,00	1.100.000,00	1.200.000,00
Original	Cota-Parte do IPVA - Principal	750.000,00	820.000,00	910.000,00	990.000,00
Original	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	20.000,00	22.000,00	24.000,00	26.000,00
Original	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal	150.000,00	180.000,00	200.000,00	220.000,00
Original	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	150.000,00	200.000,00	250.000,00	250.000,00

Tipo	Especificação	2026	2027	2028	2029
Original	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico Principal	300.000,00	350.000,00	400.000,00	400.000,00
Original	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde Atenção Primária - Principal	250.000,00	300.000,00	350.000,00	400.000,00
Original	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	70.000,00	75.000,00	80.000,00	85.000,00
Original	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	700.000,00	800.000,00	900.000,00	950.000,00
Original	Outras Restituições - Principal	26.000,00	28.000,00	30.000,00	32.000,00
Original	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	50.000,00	55.000,00	60.000,00	65.000,00
Original	Cota-Parte do IPVA - Principal - Dedução da receita para FUNDEB	-150.000,00	-164.000,00	-182.000,00	-198.000,00
Original	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados - Principal	5.000,00	6.000,00	7.000,00	8.000,00
Original	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	11.300.000,00	12.400.000,00	13.600.000,00	15.000.000,00
Original	Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	350.000,00	370.000,00	390.000,00	110.000,00
Original	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	180.000,00	200.000,00	220.000,00	250.000,00
Original	Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde – SUS Principal	200.000,00	220.000,00	240.000,00	260.000,00
Original	Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo - Principal	40.000,00	60.000,00	80.000,00	100.000,00
Original	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	8.000,00	9.000,00	10.000,00	11.000,00
Original	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	14.000,00	16.000,00	18.000,00	20.000,00
Original	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - Dedução da receita para FUNDEB	-4.000,00	-4.400,00	-4.800,00	-5.200,00
Original	Outras Transferências de Pessoas Físicas - Principal	35.000,00	40.000,00	45.000,00	50.000,00
Original	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária - Principal	3.500.000,00	3.700.000,00	3.900.000,00	4.200.000,00
Original	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	400.000,00	430.000,00	460.000,00	500.000,00
Original	Cota-parte pelo Excedente da Produção do Petróleo – Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II - Principal	40.000,00	45.000,00	50.000,00	55.000,00
Original	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa	4.000,00	4.200,00	4.400,00	4.600,00
Original	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros de Mora	2.000,00	2.200,00	2.400,00	2.600,00
Original	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	900.000,00	1.000.000,00	1.167.362,00	1.200.000,00
Original	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
Original	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Dívida Ativa	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00

Original	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Multas e Juros de Mora	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
Original	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	230.000,00	250.000,00	270.000,00	300.000,00

Tipo	Especificação	2026	2027	2028	2029
Original	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
Original	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
Original	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Dívida Ativa	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
Original	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	800.000,00	850.000,00	900.000,00	980.000,00
Original	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	500,00	600,00	700,00	800,00
Original	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis Dívida Ativa	1.000,00	1.100,00	1.200,00	1.300,00
Original	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis Multas e Juros de Mora	500,00	600,00	700,00	800,00
Original	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis Principal	65.000,00	68.000,00	70.000,00	73.000,00
Original	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	10.000,00	11.000,00	12.000,00	13.000,00
Original	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	23.000,00	25.000,00	26.000,00	28.000,00
Original	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	1.500,00	1.600,00	1.700,00	1.800,00
Original	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros de Mora	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
Original	Outros Impostos - Principal	38.915,00	74.756,60	70.000,00	80.000,00
Original	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	50.000,00	55.000,00	58.000,00	62.000,00
Original	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros de Mora	1.500,00	1.600,00	1.700,00	1.800,00
Original	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89 - Principal	60.000,00	70.000,00	80.000,00	90.000,00
Original	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM Principal	30.000,00	35.000,00	38.000,00	42.000,00
Original	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	20.000,00	22.000,00	24.000,00	26.000,00
Original	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal - Dedução da receita para FUNDEB	-500,00	-560,00	-600,00	-640,00
Original	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	2.500,00	2.800,00	3.000,00	3.200,00
Original	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - FPM - Principal	820.000,00	890.000,00	970.000,00	1.060.000,00
Original	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro FPM- Principal	800.000,00	880.000,00	960.000,00	1.030.000,00
Original	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM - Cota Mensal - Principal - Dedução da receita para FUNDEB	-5.000.000,00	-5.600.000,00	-6.160.000,00	-6.776.000,00

Tipo	Especificação	2026	2027	2028	2029
Original	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM - Cota Mensal - Principal	25.000.000,00	28.000.000,00	30.800.000,00	33.800.000,00
Original	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	20.000,00	22.000,00	25.000,00	26.000,00
Original	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	700.000,00	750.000,00	780.000,00	820.000,00
Original	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	20.000,00	22.000,00	24.000,00	26.000,00
Original	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	650.000,00	700.000,00	750.000,00	820.000,00
Original	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	1.000,00	1.100,00	1.200,00	1.300,00
Original	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa	5.000,00	5.500,00	5.800,00	6.200,00
Original	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros de Mora	1.500,00	1.600,00	1.700,00	1.800,00
Original	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	50.000,00	52.000,00	54.000,00	56.000,00
Original	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	1.000,00	1.100,00	1.200,00	1.300,00
Original	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	1.500,00	1.600,00	1.700,00	1.800,00
Original	Outras Transferências de Recursos dos Estados - Principal	750.000,00	800.000,00	850.000,00	850.000,00
Original	Outras Transferências de Capital - Principal	1.896.500,00	1.988.150,00	2.132.465,00	2.050.000,00
	Totais	60.399.656,00	66.739.621,60	73.168.715,00	79.434.400,00

CARNAÚBA DOS DANTAS - RN, 6 de outubro de 2025			
KLEYTON MEDEIROS DANTAS: 09164088413	Assinado digitalmente por KLEYTON MEDEIROS DANTAS: 09164088413 DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia, OU=31014048000182, OU=Pessoa Física A1, OU=ARCERTMAIS, OU=Autoridade Certificadora DIGITAL CERTY, CN=KLEYTON MEDEIROS DANTAS:09164088413 Razão: Eu sou o autor deste documento Localização: sua localização de assinatura aqui Data: 2025.10.07 08:56:49-03'00' Foxit Reader Versão: 10.1.0	EVERSON DOS SANTOS GOMES: 12397817411	Assinado digitalmente por EVERSON DOS SANTOS GOMES:12397817411 DN: C=BR, S=PB, L=Picui, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Presencial, OU=36508740000180, OU=AC SyngularID Multipla, CN=EVERSON DOS SANTOS GOMES:12397817411
			Razão: Eu sou o autor deste documento Localização: sua localização de assinatura aqui
			Data: 2025.10.07 08:56:27-03'00'
			Foxit Reader Versão: 10.1.0
KLEYTON MEDEIROS DANTAS		EVERSON DOS SANTOS GOMES	
Prefeito Municipal		Contador(A)	

Publicado por:
Marcos Leandro Dantas
Código Identificador:E7E39436

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 09/12/2025. Edição 3684
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DE IMPACTOS NO PLANEJAMENTO PPA - DESPESAS 2026 A 2029

DEMONSTRATIVO DE IMPACTOS NO PLANEJAMENTO PPA - DESPESAS					
Tipo	Especificação	2026	2027	2028	2029
Original	CAMARA MUNICIPAL	2.110.000,00	2.320.000,00	2.550.000,00	2.800.000,00
Original	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CARNAUBA DOS DANTAS	17.455.000,00	19.482.000,00	21.257.000,00	23.006.000,00
Original	RESERVA DE CONTIGENCIA	350.000,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00
Original	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.284.500,00	1.429.000,00	1.560.500,00	1.690.000,00
Original	CONSÓRCIO REGIONAL DE RESIDUOS SÓLIDOS	56.000,00	63.000,00	70.000,00	76.000,00
Original	FUNDO DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL	142.000,00	136.000,00	170.000,00	158.000,00
Original	SEC. MUN. DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E PESCA	1.881.000,00	2.296.000,00	2.325.000,00	2.637.500,00
Original	SECRETARIA MUL. DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONO	496.000,00	541.000,00	614.000,00	608.000,00
Original	FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	1.493.000,00	1.645.800,00	1.782.900,00	1.927.100,00
Original	SEC. MUN. DE OBRAS, SERV. URBANOS E TRANSPOTES	6.756.000,00	7.215.500,00	8.104.000,00	8.885.500,00
Original	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	20.011.456,00	22.002.321,60	24.288.415,00	26.762.000,00
Original	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	1.489.000,00	1.662.000,00	1.845.000,00	1.911.000,00
Original	SEC. MUN. DE TRIBUTACAO E FISCALIZACAO	629.000,00	461.500,00	713.000,00	574.500,00
Original	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	729.000,00	834.500,00	935.500,00	1.004.000,00
Original	SEC. MUL. DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	3.552.200,00	4.119.500,00	4.093.900,00	4.337.800,00
Original	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	136.000,00	153.500,00	169.000,00	185.500,00
Original	GABINETE DO PREFEITO	1.223.000,00	1.401.500,00	1.570.000,00	1.733.500,00
Original	SEC. MUN. DE ESPORTE E LAZER	545.000,00	555.000,00	691.000,00	701.500,00
Original	FUNDO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA	61.500,00	71.500,00	79.500,00	86.500,00
Totais		60.399.656,00	66.739.621,60	73.168.715,00	79.434.400,00

CARNAÚBA DOS DANTAS - RN, 6 de outubro de 2025

KLEYTON MEDEIROS DANTAS: 09164088413
Assinado digitalmente por KLEYTON MEDEIROS DANTAS: 09164088413 DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=vídeo conferencia, OU=31014048000182, OU=Pessoa Fisica A1, OU=ARCERTMAIS,OU=Autoridade Certificadora DIGITAL CERTY, CN=KLEYTON MEDEIROS DANTAS:09164088413 Razão: Eu sou o autor deste documento Localização: sua localização de assinatura aqui Data: 2025.10.07 09:00:09-03'00' Foxit Reader Versão: 10.1.0

KLEYTON MEDEIROS DANTAS
Prefeito Municipal

EVERSON DOS SANTOS GOMES: 12397817411 Assinado digitalmente por EVERSON DOS SANTOS GOMES:12397817411 DN: C=BR, S=PB, L=Picui, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Presencial, OU=36508740000180, OU=AC SyngularID Multipla, CN=EVERSONDOSANTOSGOMES:12397817411 Razão: Eu sou o autor deste documento Localização: sua localização de assinatura aqui Data: 2025.10.07 09:00:34-03'00' Foxit Reader Versão: 10.1.0

EVERSON DOS SANTOS GOMES
Contador(a)

Publicado por:
Marcos Leandro Dantas
Código Identificador:BCCC4CA7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 09/12/2025. Edição 3684
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DO PPA 2026 A 2029

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DO PPA					
Projeto de Lei do PPA de 2026 à 2029					
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social.					
Anexo III à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985					
Código	Especificação	2026	2027	2028	2029
I	Receitas Correntes	56.133.156,00	62.046.471,60	68.006.250,00	74.229.400,00
I.1	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.256.415,00	2.482.056,60	2.730.262,00	2.901.600,00
I.1.1	Impostos	2.144.915,00	2.362.556,60	2.604.962,00	2.769.400,00
I.1.1.2	Impostos sobre o Patrimônio	161.500,00	172.900,00	182.300,00	193.700,00
I.1.1.2.50	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	94.500,00	102.600,00	109.700,00	117.800,00
I.1.1.2.50.0	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	94.500,00	102.600,00	109.700,00	117.800,00
I.1.1.2.50.0.1	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	60.000,00	65.000,00	70.000,00	75.000,00
I.1.1.2.50.0.2	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	1.500,00	1.600,00	1.700,00	1.800,00
I.1.1.2.50.0.3	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	23.000,00	25.000,00	26.000,00	28.000,00
I.1.1.2.50.0.4	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	10.000,00	11.000,00	12.000,00	13.000,00
I.1.1.2.53	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	67.000,00	70.300,00	72.600,00	75.900,00
I.1.1.2.53.0	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	67.000,00	70.300,00	72.600,00	75.900,00
I.1.1.2.53.0.1	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis Principal	65.000,00	68.000,00	70.000,00	73.000,00
I.1.1.2.53.0.2	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora	500,00	600,00	700,00	800,00
I.1.1.2.53.0.3	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	1.000,00	1.100,00	1.200,00	1.300,00
I.1.1.2.53.0.4	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	500,00	600,00	700,00	800,00
I.1.1.3	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	1.037.500,00	1.107.500,00	1.177.500,00	1.287.500,00
I.1.1.3.03	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	1.037.500,00	1.107.500,00	1.177.500,00	1.287.500,00
I.1.1.3.03.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	804.000,00	854.000,00	904.000,00	984.000,00
I.1.1.3.03.1.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	800.000,00	850.000,00	900.000,00	980.000,00
I.1.1.3.03.1.2	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros de Mora	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
I.1.1.3.03.1.3	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Dívida Ativa	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
I.1.1.3.03.1.4	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
I.1.1.3.03.4	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	233.500,00	253.500,00	273.500,00	303.500,00
I.1.1.3.03.4.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	230.000,00	250.000,00	270.000,00	300.000,00
Código	Especificação	2026	2027	2028	2029
I.1.1.3.03.4.2	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Multas e Juros de Mora	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
I.1.1.3.03.4.3	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Dívida Ativa	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
I.1.1.3.03.4.4	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
I.1.1.4	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	907.000,00	1.007.400,00	1.175.162,00	1.208.200,00
I.1.1.4.51	Impostos sobre Serviços	907.000,00	1.007.400,00	1.175.162,00	1.208.200,00
I.1.1.4.51.1	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	907.000,00	1.007.400,00	1.175.162,00	1.208.200,00
I.1.1.4.51.1.1	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	900.000,00	1.000.000,00	1.167.362,00	1.200.000,00
I.1.1.4.51.1.2	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros de Mora	2.000,00	2.200,00	2.400,00	2.600,00
I.1.1.4.51.1.3	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa	4.000,00	4.200,00	4.400,00	4.600,00
I.1.1.4.51.1.4	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
I.1.1.9	Outros Impostos	38.915,00	74.756,60	70.000,00	80.000,00
I.1.1.9.99	Outros Impostos	38.915,00	74.756,60	70.000,00	80.000,00
I.1.1.9.99.0	Outros Impostos	38.915,00	74.756,60	70.000,00	80.000,00
I.1.1.9.99.0.1	Outros Impostos - Principal	38.915,00	74.756,60	70.000,00	80.000,00
I.1.2	Taxas	111.500,00	119.500,00	125.300,00	132.200,00
I.1.2.1	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	54.000,00	59.300,00	62.600,00	66.900,00
I.1.2.1.01	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	54.000,00	59.300,00	62.600,00	66.900,00
I.1.2.1.01.0	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	54.000,00	59.300,00	62.600,00	66.900,00
I.1.2.1.01.0.1	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	50.000,00	55.000,00	58.000,00	62.000,00
I.1.2.1.01.0.2	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros de Mora	1.500,00	1.600,00	1.700,00	1.800,00
I.1.2.1.01.0.3	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	1.500,00	1.600,00	1.700,00	1.800,00
I.1.2.1.01.0.4	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	1.000,00	1.100,00	1.200,00	1.300,00
I.1.2.2	Taxas pela Prestação de Serviços	57.500,00	60.200,00	62.700,00	65.300,00
I.1.2.2.01	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	57.500,00	60.200,00	62.700,00	65.300,00
I.1.2.2.01.0	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	57.500,00	60.200,00	62.700,00	65.300,00
I.1.2.2.01.0.1	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	50.000,00	52.000,00	54.000,00	56.000,00
I.1.2.2.01.0.2	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros de Mora	1.500,00	1.600,00	1.700,00	1.800,00
I.1.2.2.01.0.3	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa	5.000,00	5.500,00	5.800,00	6.200,00
Código	Especificação	2026	2027	2028	2029
I.1.2.2.01.0.4	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	1.000,00	1.100,00	1.200,00	1.300,00
I.2	Contribuições	650.000,00	700.000,00	750.000,00	820.000,00
I.2.4	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	650.000,00	700.000,00	750.000,00	820.000,00
I.2.4.1	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	650.000,00	700.000,00	750.000,00	820.000,00
I.2.4.1.50	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	650.000,00	700.000,00	750.000,00	820.000,00
I.2.4.1.50.0	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	650.000,00	700.000,00	750.000,00	820.000,00
I.2.4.1.50.0.1	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	650.000,00	700.000,00	750.000,00	820.000,00
I.3	Receita Patrimonial	720.000,00	772.000,00	804.000,00	846.000,00
I.3.1	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	20.000,00	22.000,00	24.000,00	26.000,00
I.3.1.1	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	20.000,00	22.000,00	24.000,00	26.000,00
I.3.1.1.01	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação	20.000,00	22.000,00	24.000,00	26.000,00
I.3.1.1.01.1	Aluguéis e Arrendamentos	20.000,00	22.000,00	24.000,00	26.000,00
I.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	20.000,00	22.000,00	24.000,00	26.000,00
I.3.2	Valores Mobiliários	700.000,00	750.000,00	780.000,00	820.000,00
I.3.2.1	Juros e Correções Monetárias	700.000,00	750.000,00	780.000,00	820.000,00
I.3.2.1.01	Remuneração de Depósitos Bancários	700.000,00	750.000,00	780.000,00	820.000,00
I.3.2.1.01.0	Remuneração de Depósitos Bancários	700.000,00	750.000,00	780.000,00	820.000,00
I.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	700.000,00	750.000,00	780.000,00	820.000,00
I.6	Receita de Serviços	20.000,00	22.000,00	25.000,00	26.000,00
I.6.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	20.000,00	22.000,00	25.000,00	26.000,00
I.6.1.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	20.000,00	22.000,00	25.000,00	26.000,00
I.6.1.1.02	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	20.000,00	22.000,00	25.000,00	26.000,00
I.6.1.1.02.0	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	20.000,00	22.000,00	25.000,00	26.000,00

1.6.1.1.02.0.1	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	20.000,00	22.000,00	25.000,00	26.000,00
1.7	Transferências Correntes	52.410.741,00	57.987.415,00	63.606.988,00	69.538.800,00
1.7.1	Transferências da União e de suas Entidades	34.622.741,00	38.632.815,00	42.489.788,00	45.797.000,00
1.7.1.1	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	21.642.000,00	24.194.240,00	26.596.400,00	29.142.560,00
1.7.1.1.51	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	21.620.000,00	24.170.000,00	26.570.000,00	29.114.000,00
1.7.1.1.51.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	20.000.000,00	22.400.000,00	24.640.000,00	27.024.000,00
Código	Especificação	2026	2027	2028	2029
1.7.1.1.51.1.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM - Cota Mensal - Principal	20.000.000,00	22.400.000,00	24.640.000,00	27.024.000,00
1.7.1.1.51.2	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	800.000,00	880.000,00	960.000,00	1.030.000,00
1.7.1.1.51.2.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro - FPM- Principal	800.000,00	880.000,00	960.000,00	1.030.000,00
1.7.1.1.51.3	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	820.000,00	890.000,00	970.000,00	1.060.000,00
1.7.1.1.51.3.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - FPM Principal	820.000,00	890.000,00	970.000,00	1.060.000,00
1.7.1.1.52	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	2.000,00	2.240,00	2.400,00	2.560,00
1.7.1.1.52.0	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	2.000,00	2.240,00	2.400,00	2.560,00
1.7.1.1.52.0.1	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	2.000,00	2.240,00	2.400,00	2.560,00
1.7.1.1.54	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	20.000,00	22.000,00	24.000,00	26.000,00
1.7.1.1.54.0	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	20.000,00	22.000,00	24.000,00	26.000,00
1.7.1.1.54.0.1	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	20.000,00	22.000,00	24.000,00	26.000,00
1.7.1.2	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	530.000,00	580.000,00	628.000,00	687.000,00
1.7.1.2.51	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM	30.000,00	35.000,00	38.000,00	42.000,00
1.7.1.2.51.0	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM	30.000,00	35.000,00	38.000,00	42.000,00
1.7.1.2.51.0.1	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM - Principal	30.000,00	35.000,00	38.000,00	42.000,00
1.7.1.2.52	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	500.000,00	545.000,00	590.000,00	645.000,00
1.7.1.2.52.1	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89	60.000,00	70.000,00	80.000,00	90.000,00
1.7.1.2.52.1.1	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89 - Principal	60.000,00	70.000,00	80.000,00	90.000,00
1.7.1.2.52.2	Cota-parte pelo Excedente da Produção do Petróleo - Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II	40.000,00	45.000,00	50.000,00	55.000,00
1.7.1.2.52.2.1	Cota-parte pelo Excedente da Produção do Petróleo - Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II - Principal	40.000,00	45.000,00	50.000,00	55.000,00
1.7.1.2.52.4	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	400.000,00	430.000,00	460.000,00	500.000,00
1.7.1.2.52.4.1	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	400.000,00	430.000,00	460.000,00	500.000,00
1.7.1.3	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	6.430.000,00	6.910.000,00	7.450.000,00	8.110.000,00
1.7.1.3.50	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.430.000,00	5.790.000,00	6.210.000,00	6.750.000,00
1.7.1.3.50.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção Primária	3.500.000,00	3.700.000,00	3.900.000,00	4.200.000,00
1.7.1.3.50.1.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção Primária - Principal	3.500.000,00	3.700.000,00	3.900.000,00	4.200.000,00
Código	Especificação	2026	2027	2028	2029
1.7.1.3.50.2	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção Especializada	950.000,00	1.000.000,00	1.100.000,00	1.200.000,00
1.7.1.3.50.2.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção Especializada - Principal	950.000,00	1.000.000,00	1.100.000,00	1.200.000,00
1.7.1.3.50.3	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Vigilância em Saúde	250.000,00	270.000,00	300.000,00	330.000,00
1.7.1.3.50.3.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Vigilância em Saúde - Principal	250.000,00	270.000,00	300.000,00	330.000,00
1.7.1.3.50.4	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Assistência Farmacêutica	150.000,00	170.000,00	190.000,00	220.000,00
1.7.1.3.50.4.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Assistência Farmacêutica - Principal	150.000,00	170.000,00	190.000,00	220.000,00
1.7.1.3.50.5	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Gestão do SUS	500.000,00	550.000,00	610.000,00	670.000,00
1.7.1.3.50.5.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Gestão do SUS - Principal	500.000,00	550.000,00	610.000,00	670.000,00
1.7.1.3.50.9	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Outros Programas	80.000,00	100.000,00	110.000,00	130.000,00
1.7.1.3.50.9.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Outros Programas - Principal	80.000,00	100.000,00	110.000,00	130.000,00
1.7.1.3.51	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	900.000,00	1.010.000,00	1.120.000,00	1.230.000,00
1.7.1.3.51.1	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde Atenção Primária	800.000,00	900.000,00	1.000.000,00	1.100.000,00
1.7.1.3.51.1.1	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde Atenção Primária - Principal	800.000,00	900.000,00	1.000.000,00	1.100.000,00
1.7.1.3.51.2	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde Atenção Especializada	100.000,00	110.000,00	120.000,00	130.000,00
1.7.1.3.51.2.1	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde Atenção Especializada - Principal	100.000,00	110.000,00	120.000,00	130.000,00
1.7.1.3.99	Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	100.000,00	110.000,00	120.000,00	130.000,00
1.7.1.3.99.0	Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	100.000,00	110.000,00	120.000,00	130.000,00
1.7.1.3.99.0.1	Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	100.000,00	110.000,00	120.000,00	130.000,00
1.7.1.4	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE?	1.285.000,00	1.380.000,00	1.950.253,00	1.635.000,00
1.7.1.4.50	Transferências do Salário-Educação	750.000,00	800.000,00	870.000,00	950.000,00
Código	Especificação	2026	2027	2028	2029
1.7.1.4.50.0	Transferências do Salário-Educação	750.000,00	800.000,00	870.000,00	950.000,00
1.7.1.4.50.0.1	Transferências do Salário-Educação - Principal	750.000,00	800.000,00	870.000,00	950.000,00
1.7.1.4.51	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1.7.1.4.51.0	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1.7.1.4.51.0.1	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - Principal	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1.7.1.4.52	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar	250.000,00	270.000,00	290.000,00	320.000,00
1.7.1.4.52.0	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	250.000,00	270.000,00	290.000,00	320.000,00
1.7.1.4.52.0.1	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal	250.000,00	270.000,00	290.000,00	320.000,00
1.7.1.4.53	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar	45.000,00	50.000,00	55.000,00	60.000,00
1.7.1.4.53.0	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	45.000,00	50.000,00	55.000,00	60.000,00
1.7.1.4.53.0.1	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE Principal	45.000,00	50.000,00	55.000,00	60.000,00
1.7.1.4.99	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	230.000,00	250.000,00	725.253,00	295.000,00
1.7.1.4.99.0	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	230.000,00	250.000,00	725.253,00	295.000,00
1.7.1.4.99.0.1	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE Principal	230.000,00	250.000,00	725.253,00	295.000,00
1.7.1.5	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	3.840.000,00	4.160.000,00	4.480.000,00	4.795.000,00
1.7.1.5.50	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	3.700.000,00	4.000.000,00	4.300.000,00	4.600.000,00
1.7.1.5.50.0	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	3.700.000,00	4.000.000,00	4.300.000,00	4.600.000,00
1.7.1.5.50.0.1	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT - Principal	3.700.000,00	4.000.000,00	4.300.000,00	4.600.000,00
1.7.1.5.51	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	80.000,00	90.000,00	100.000,00	105.000,00
1.7.1.5.51.0	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	80.000,00	90.000,00	100.000,00	105.000,00
1.7.1.5.51.0.1	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF - Principal	80.000,00	90.000,00	100.000,00	105.000,00
1.7.1.5.52	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR	60.000,00	70.000,00	80.000,00	90.000,00
1.7.1.5.52.0	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR	60.000,00	70.000,00	80.000,00	90.000,00
1.7.1.5.52.0.1	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR - Principal	60.000,00	70.000,00	80.000,00	90.000,00
1.7.1.6	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	480.000,00	510.000,00	550.000,00	600.000,00
1.7.1.6.50	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	480.000,00	510.000,00	550.000,00	600.000,00
1.7.1.6.50.0	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	480.000,00	510.000,00	550.000,00	600.000,00
Código	Especificação	2026	2027	2028	2029
1.7.1.6.50.0.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	480.000,00	510.000,00	550.000,00	600.000,00
1.7.1.9	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	415.741,00	898.575,00	835.135,00	827.440,00
1.7.1.9.99	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	415.741,00	898.575,00	835.135,00	827.440,00
1.7.1.9.99.0	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	415.741,00	898.575,00	835.135,00	827.440,00
1.7.1.9.99.0.1	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal	415.741,00	898.575,00	835.135,00	827.440,00
1.7.2	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	6.448.000,00	6.908.600,00	7.465.200,00	8.683.800,00

1.7.2.1	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	5.670.000,00	6.049.600,00	6.525.200,00	7.952.800,00
1.7.2.1.50	Cota-Parte do ICMS	5.040.000,00	5.360.000,00	5.760.000,00	7.120.000,00
1.7.2.1.50.0	Cota-Parte do ICMS	5.040.000,00	5.360.000,00	5.760.000,00	7.120.000,00
1.7.2.1.50.0.1	Cota-Parte do ICMS - Principal	5.040.000,00	5.360.000,00	5.760.000,00	7.120.000,00
1.7.2.1.51	Cota-Parte do IPVA	600.000,00	656.000,00	728.000,00	792.000,00
1.7.2.1.51.0	Cota-Parte do IPVA - Principal	600.000,00	656.000,00	728.000,00	792.000,00
1.7.2.1.52	Cota-Parte do IPI - Municípios	16.000,00	17.600,00	19.200,00	20.800,00
1.7.2.1.52.0	Cota-Parte do IPI - Municípios	16.000,00	17.600,00	19.200,00	20.800,00
1.7.2.1.52.0.1	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	16.000,00	17.600,00	19.200,00	20.800,00
1.7.2.1.53	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	14.000,00	16.000,00	18.000,00	20.000,00
1.7.2.1.53.0	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	14.000,00	16.000,00	18.000,00	20.000,00
1.7.2.1.53.0.1	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	14.000,00	16.000,00	18.000,00	20.000,00
1.7.2.2	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	48.000,00	69.000,00	90.000,00	111.000,00
1.7.2.2.51	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	8.000,00	9.000,00	10.000,00	11.000,00
1.7.2.2.51.0	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	8.000,00	9.000,00	10.000,00	11.000,00
1.7.2.2.51.0.1	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	8.000,00	9.000,00	10.000,00	11.000,00
1.7.2.2.52	Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção do Petróleo	40.000,00	60.000,00	80.000,00	100.000,00
1.7.2.2.52.0	Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção do Petróleo	40.000,00	60.000,00	80.000,00	100.000,00
1.7.2.2.52.0.1	Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção do Petróleo - Principal	40.000,00	60.000,00	80.000,00	100.000,00
1.7.2.4	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	380.000,00	420.000,00	460.000,00	510.000,00
1.7.2.4.50	Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde - SUS	200.000,00	220.000,00	240.000,00	260.000,00
1.7.2.4.50.0	Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde - SUS	200.000,00	220.000,00	240.000,00	260.000,00
Código	Especificação	2026	2027	2028	2029
1.7.2.4.50.0.1	Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	200.000,00	220.000,00	240.000,00	260.000,00
1.7.2.4.51	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	180.000,00	200.000,00	220.000,00	250.000,00
1.7.2.4.51.0	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	180.000,00	200.000,00	220.000,00	250.000,00
1.7.2.4.51.0.1	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	180.000,00	200.000,00	220.000,00	250.000,00
1.7.2.9	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	350.000,00	370.000,00	390.000,00	410.000,00
1.7.2.9.99	Outras Transferências dos Estados e DF	350.000,00	370.000,00	390.000,00	410.000,00
1.7.2.9.99.0	Outras Transferências dos Estados e DF	350.000,00	370.000,00	390.000,00	410.000,00
1.7.2.9.99.0.1	Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	350.000,00	370.000,00	390.000,00	410.000,00
1.7.5	Transferências de Outras Instituições Públicas	11.300.000,00	12.400.000,00	13.600.000,00	15.000.000,00
1.7.5.1	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	11.300.000,00	12.400.000,00	13.600.000,00	15.000.000,00
1.7.5.1.50	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	11.300.000,00	12.400.000,00	13.600.000,00	15.000.000,00
1.7.5.1.50.0	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	11.300.000,00	12.400.000,00	13.600.000,00	15.000.000,00
1.7.5.1.50.0.1	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal	11.300.000,00	12.400.000,00	13.600.000,00	15.000.000,00
1.7.9	Demais Transferências Correntes	40.000,00	46.000,00	52.000,00	58.000,00
1.7.9.1	Transferências de Pessoas Físicas	35.000,00	40.000,00	45.000,00	50.000,00
1.7.9.1.99	Outras Transferências de Pessoas Físicas	35.000,00	40.000,00	45.000,00	50.000,00
1.7.9.1.99.0	Outras Transferências de Pessoas Físicas	35.000,00	40.000,00	45.000,00	50.000,00
1.7.9.1.99.0.1	Outras Transferências de Pessoas Físicas - Principal	35.000,00	40.000,00	45.000,00	50.000,00
1.7.9.2	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	5.000,00	6.000,00	7.000,00	8.000,00
1.7.9.2.01	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	5.000,00	6.000,00	7.000,00	8.000,00
1.7.9.2.01.0	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	5.000,00	6.000,00	7.000,00	8.000,00
1.7.9.2.01.0.1	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados - Principal	5.000,00	6.000,00	7.000,00	8.000,00
1.9	Outras Receitas Correntes	76.000,00	83.000,00	90.000,00	97.000,00
1.9.2	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	76.000,00	83.000,00	90.000,00	97.000,00
1.9.2.1	Indenizações	50.000,00	55.000,00	60.000,00	65.000,00
1.9.2.1.01	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	50.000,00	55.000,00	60.000,00	65.000,00
1.9.2.1.01.0	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	50.000,00	55.000,00	60.000,00	65.000,00
Código	Especificação	2026	2027	2028	2029
1.9.2.1.01.0.1	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	50.000,00	55.000,00	60.000,00	65.000,00
1.9.2.2	Restituições	26.000,00	28.000,00	30.000,00	32.000,00
1.9.2.2.99	Outras Restituições	26.000,00	28.000,00	30.000,00	32.000,00
1.9.2.2.99.0	Outras Restituições	26.000,00	28.000,00	30.000,00	32.000,00
1.9.2.2.99.0.1	Outras Restituições - Principal	26.000,00	28.000,00	30.000,00	32.000,00
2	Receitas de Capital	4.266.500,00	4.693.150,00	5.162.465,00	5.205.000,00
2.1	Operações de Crédito	700.000,00	800.000,00	900.000,00	950.000,00
2.1.1	Operações de Crédito - Mercado Interno	700.000,00	800.000,00	900.000,00	950.000,00
2.1.1.9	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	700.000,00	800.000,00	900.000,00	950.000,00
2.1.1.9.99	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	700.000,00	800.000,00	900.000,00	950.000,00
2.1.1.9.99.0	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	700.000,00	800.000,00	900.000,00	950.000,00
2.1.1.9.99.0.1	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	700.000,00	800.000,00	900.000,00	950.000,00
2.2	Alienação de Bens	70.000,00	75.000,00	80.000,00	85.000,00
2.2.1	Alienação de Bens Móveis	70.000,00	75.000,00	80.000,00	85.000,00
2.2.1.3	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	70.000,00	75.000,00	80.000,00	85.000,00
2.2.1.3.01	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	70.000,00	75.000,00	80.000,00	85.000,00
2.2.1.3.01.0	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	70.000,00	75.000,00	80.000,00	85.000,00
2.2.1.3.01.0.1	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	70.000,00	75.000,00	80.000,00	85.000,00
2.4	Transferências de Capital	3.496.500,00	3.818.150,00	4.182.465,00	4.170.000,00
2.4.1	Transferências da União e de suas Entidades	550.000,00	650.000,00	750.000,00	800.000,00
2.4.1.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	250.000,00	300.000,00	350.000,00	400.000,00
2.4.1.1.51	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	250.000,00	300.000,00	350.000,00	400.000,00
2.4.1.1.51.1	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	250.000,00	300.000,00	350.000,00	400.000,00
2.4.1.1.51.1.1	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Principal	250.000,00	300.000,00	350.000,00	400.000,00
2.4.1.4	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	300.000,00	350.000,00	400.000,00	400.000,00
2.4.1.4.52	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico	300.000,00	350.000,00	400.000,00	400.000,00
2.4.1.4.52.0	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico	300.000,00	350.000,00	400.000,00	400.000,00
Código	Especificação	2026	2027	2028	2029
2.4.1.4.52.0.1	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	300.000,00	350.000,00	400.000,00	400.000,00
2.4.2	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.050.000,00	1.180.000,00	1.300.000,00	1.320.000,00
2.4.2.2	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	300.000,00	380.000,00	450.000,00	470.000,00
2.4.2.2.50	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS	150.000,00	200.000,00	250.000,00	250.000,00
2.4.2.2.50.0	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS	150.000,00	200.000,00	250.000,00	250.000,00
2.4.2.2.50.0.1	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	150.000,00	200.000,00	250.000,00	250.000,00
2.4.2.2.51	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação	150.000,00	180.000,00	200.000,00	220.000,00
2.4.2.2.51.0	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação	150.000,00	180.000,00	200.000,00	220.000,00
2.4.2.2.51.0.1	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal	150.000,00	180.000,00	200.000,00	220.000,00
2.4.2.9	Outras Transferências de Recursos dos Estados	750.000,00	800.000,00	850.000,00	850.000,00

2.4.2.9.99	Outras Transferências de Recursos dos Estados	750.000,00	800.000,00	850.000,00	850.000,00
2.4.2.9.99.0	Outras Transferências de Recursos dos Estados	750.000,00	800.000,00	850.000,00	850.000,00
2.4.2.9.99.0.1	Outras Transferências de Recursos dos Estados - Principal	750.000,00	800.000,00	850.000,00	850.000,00
2.4.9	Demais Transferências de Capital	1.896.500,00	1.988.150,00	2.132.465,00	2.050.000,00
2.4.9.9	Outras Transferências de Capital	1.896.500,00	1.988.150,00	2.132.465,00	2.050.000,00
2.4.9.9.99	Outras Transferências de Capital	1.896.500,00	1.988.150,00	2.132.465,00	2.050.000,00
2.4.9.9.99.0	Outras Transferências de Capital	1.896.500,00	1.988.150,00	2.132.465,00	2.050.000,00
2.4.9.9.99.0.1	Outras Transferências de Capital - Principal	1.896.500,00	1.988.150,00	2.132.465,00	2.050.000,00
	TOTAL GERAL:	60.399.656,00	66.739.621,60	73.168.715,00	79.434.400,00

CARNAÚBA DOS DANTAS - RN, 6 de outubro de 2025

KLEYTON MEDEIROS DANTAS: 09164088413
Assinado digitalmente por KLEYTON MEDEIROS DANTAS:09164088413 DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia, OU=31014048000182, OU=Pessoa Fisica A1, OU=ARCERTMAIS, OU=Autoridade Certificadora DIGITAL CERTY, CN=KLEYTON MEDEIROS DANTAS:09164088413
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2025.10.07 09:03:03'00' Foxit Reader Versão: 10.1.0

KLEYTON MEDEIROS DANTAS
Prefeito Municipal

EVERSON DOS SANTOS GOMES: 12397817411
Assinado digitalmente por EVERSON DOS SANTOS GOMES:12397817411 DN: C=BR, S=PB, L=Picui, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Presencial, OU=36508740000180,OU=ACSyngularIDMultipla,CN=EVERSONDOSANTOSGOMES:12397817411
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui Data: 2025.10.07 09:02:46-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.0

EVERSON DOS SANTOS GOMES
Contador(A)

MARIA LUCINEIDE DANTAS DE CARVALHO
Tesoureiro(A)

Publicado por:
Marcos Leandro Dantas
Código Identificador:AF9ED40D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 09/12/2025. Edição 3684
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS									
GABINETE DO PREFEITO DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS DO PPA POR AÇÕES 2026 A 2029									
DEMONSTRATIVO DA DESPESA DO PPA									
Elaboração do PPA de 2026 à 2029									
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social.									
Adendo III à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985								R\$ 1,00	
Código: 1002									
Descrição: EQUIPAMENTOS/VEICULOS PARA A CAMARA DE VEREADORES									
Código Completo	Órgão e Unidade	Código da função	Código da Subfunção	Código do programa	Código da ação	2026	2027	2028	2029
01.001.01.031.0101.1002.4.4.90.52	01.001	01	031	0101	1002	50.000,00	100.000,00	120.000,00	50.000,00
					TOTAL:	50.000,00	100.000,00	120.000,00	50.000,00
Código: 1009									
Descrição: REALIZACAO DE CONCURSO PUBLICO NA CAMARA									
Código Completo	Órgão e Unidade	Código da função	Código da Subfunção	Código do programa	Código da ação	2026	2027	2028	2029
01.001.01.031.0101.1009.3.3.90.36	01.001	01	031	0101	1009	30.000,00	30.000,00		
					TOTAL:	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00
Código: 2001									
Descrição: MANUTENCAO ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL									
Código Completo	Órgão e Unidade	Código da função	Código da Subfunção	Código do programa	Código da ação	2026	2027	2028	2029
01.001.01.031.0101.2001.3.1.90.11	01.001	01	031	0101	2001	1.000.000,00	1.055.000,00	1.300.000,00	1.500.000,00
01.001.01.031.0101.2001.3.1.90.13	01.001	01	031	0101	2001	200.000,00	235.000,00	290.000,00	335.000,00
01.001.01.031.0101.2001.3.1.90.16	01.001	01	031	0101	2001	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
01.001.01.031.0101.2001.3.3.50.41	01.001	01	031	0101	2001	25.000,00	25.000,00	30.000,00	30.000,00
01.001.01.031.0101.2001.3.3.90.14	01.001	01	031	0101	2001	60.000,00	60.000,00	80.000,00	100.000,00
01.001.01.031.0101.2001.3.3.90.30	01.001	01	031	0101	2001	60.000,00	60.000,00	80.000,00	100.000,00
01.001.01.031.0101.2001.3.3.90.33	01.001	01	031	0101	2001	40.000,00	60.000,00	80.000,00	85.000,00
01.001.01.031.0101.2001.3.3.90.35	01.001	01	031	0101	2001	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
01.001.01.031.0101.2001.3.3.90.36	01.001	01	031	0101	2001	25.000,00	30.000,00	30.000,00	35.000,00
01.001.01.031.0101.2001.3.3.90.39	01.001	01	031	0101	2001	235.000,00	250.000,00	280.000,00	300.000,00
01.001.01.031.0101.2001.3.3.90.47	01.001	01	031	0101	2001	5.000,00	5.000,00	5.000,00	10.000,00
01.001.01.031.0101.2001.3.3.90.92	01.001	01	031	0101	2001	5.000,00	5.000,00	10.000,00	10.000,00
01.001.01.031.0101.2001.4.4.90.52	01.001	01	031	0101	2001	30.000,00	60.000,00	150.000,00	150.000,00
					TOTAL:	1.700.000,00	1.860.000,00	2.350.000,00	2.670.000,00
Código: 2100									
Descrição: PROJETO ESCOLA DO LEGISLATIVO									
Código Completo	Órgão e Unidade	Código da função	Código da Subfunção	Código do programa	Código da ação	2026	2027	2028	2029
01.001.01.031.0101.2100.3.3.90.30	01.001	01	031	0101	2100	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
01.001.01.031.0101.2100.3.3.90.36	01.001	01	031	0101	2100	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
01.001.01.031.0101.2100.3.3.90.39	01.001	01	031	0101	2100	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
					TOTAL:	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
Código: 2124									
Descrição: CONSERVAÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA OU CONSTRUÇÃO DA SEDE DO PODER LEGISLATIVO									
Código Completo	Órgão e Unidade	Código da função	Código da Subfunção	Código do programa	Código da ação	2026	2027	2028	2029
01.001.01.031.0101.2124.4.4.90.51	01.001	01	031	0101	2124	300.000,00	300.000,00	50.000,00	50.000,00
					TOTAL:	300.000,00	300.000,00	50.000,00	50.000,00
Código: 2009									
Descrição: MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO									
Código Completo	Órgão e Unidade	Código da função	Código da Subfunção	Código do programa	Código da ação	2026	2027	2028	2029
02.002.04.122.0102.2009.3.1.90.11	02.002	04	122	0102	2009	450.000,00	500.000,00	550.000,00	600.000,00
02.002.04.122.0102.2009.3.1.90.13	02.002	04	122	0102	2009	72.000,00	100.000,00	110.000,00	120.000,00
02.002.04.122.0102.2009.3.1.90.16	02.002	04	122	0102	2009	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
02.002.04.122.0102.2009.3.3.90.14	02.002	04	122	0102	2009	50.000,00	55.000,00	60.000,00	65.000,00
02.002.04.122.0102.2009.3.3.90.30	02.002	04	122	0102	2009	130.000,00	150.000,00	160.000,00	170.000,00
02.002.04.122.0102.2009.3.3.90.33	02.002	04	122	0102	2009	25.000,00	26.000,00	27.000,00	28.000,00
02.002.04.122.0102.2009.3.3.90.35	02.002	04	122	0102	2009	60.000,00	65.000,00	70.000,00	75.000,00
02.002.04.122.0102.2009.3.3.90.36	02.002	04	122	0102	2009	5.000,00	5.000,00	6.000,00	6.000,00
02.002.04.122.0102.2009.3.3.90.39	02.002	04	122	0102	2009	150.000,00	180.000,00	230.000,00	270.000,00
02.002.04.122.0102.2009.3.3.90.48	02.002	04	122	0102	2009	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
02.002.04.122.0102.2009.3.3.90.92	02.002	04	122	0102	2009	2.000,00	2.500,00	3.000,00	3.500,00
02.002.04.122.0102.2009.4.4.90.52	02.002	04	122	0102	2009	40.000,00	45.000,00	50.000,00	55.000,00
					TOTAL:	992.000,00	1.136.500,00	1.274.000,00	1.400.500,00
Código: 2010									
Descrição: MANUTENCAO CONVENIOS SEC SEGURANCA/DEFESA SOCIAL									
Código Completo	Órgão e Unidade	Código da função	Código da Subfunção	Código do programa	Código da ação	2026	2027	2028	2029
02.002.04.122.0102.2010.3.3.90.30	02.002	04	122	0102	2010	25.000,00	30.000,00	32.000,00	35.000,00
02.002.04.122.0102.2010.3.3.90.36	02.002	04	122	0102	2010	5.000,00	6.000,00	7.000,00	8.000,00
02.002.04.122.0102.2010.3.3.90.39	02.002	04	122	0102	2010	8.000,00	9.000,00	10.000,00	12.000,00
02.002.04.122.0102.2010.4.4.90.52	02.002	04	122	0102	2010	5.000,00	6.000,00	7.000,00	8.000,00
					TOTAL:	43.000,00	51.000,00	56.000,00	63.000,00
Código: 2088									
Descrição: MANUTENCAO DO CONVENIO COM A FEMURN, CNM E OUTROS									
Código Completo	Órgão e Unidade	Código da função	Código da Subfunção	Código do programa	Código da ação	2026	2027	2028	2029
02.002.04.122.0102.2088.3.3.50.41	02.002	04	122	0102	2088	110.000,00	125.000,00	140.000,00	160.000,00
					TOTAL:	110.000,00	125.000,00	140.000,00	160.000,00
Código: 2095									
Descrição: TRANSPARENCIA E COMUNICACAO SOCIAL									
Código Completo	Órgão e Unidade	Código da função	Código da Subfunção	Código do programa	Código da ação	2026	2027	2028	2029
02.002.04.122.0102.2095.3.3.90.35	02.002	04	122	0102	2095	10.000,00	12.000,00	14.000,00	16.000,00
02.002.04.122.0102.2095.3.3.90.39	02.002	04	122	0102	2095	50.000,00	55.000,00	60.000,00	65.000,00
					TOTAL:	60.000,00	67.000,00	74.000,00	81.000,00
Código: 2098									
Descrição: MANUTENCAO DAS ACOES DA DEFESA CIVIL MUNICIPAL									
Código Completo	Órgão e Unidade	Código da função	Código da Subfunção	Código do programa	Código da ação	2026	2027	2028	2029
02.002.06.182.0102.2098.3.3.90.30	02.002	06	182	0102	2098	5.000,00	6.000,00	7.000,00	8.000,00
02.002.06.182.0102.2098.3.3.90.32	02.002	06	182	0102	2098	10.000,00	12.000,00	14.000,00	15.000,00

02.002.06.182.0102.2098.3.3.90.39	02.002	06	182		0102	2098	3.000,00	4.000,00	5.000,00	6.000,00
						TOTAL:	18.000,00	22.000,00	26.000,00	29.000,00
Código: 2079										
Descrição: FUNCIONAMENTO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO										
Código Completo	Órgão e Unidade	Código da função	Código da Subfunção	Código do programa	Código da ação	2026	2027	2028	2029	
02.003.04.124.0119.2079.3.1.90.11	02.003	04	124	0119	2079	90.000,00	100.000,00	110.000,00	120.000,00	
02.003.04.124.0119.2079.3.1.90.13	02.003	04	124	0119	2079	15.000,00	20.000,00	22.000,00	24.000,00	
02.003.04.124.0119.2079.3.3.90.14	02.003	04	124	0119	2079	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	
02.003.04.124.0119.2079.3.3.90.30	02.003	04	124	0119	2079	7.000,00	8.000,00	9.000,00	10.000,00	
02.003.04.124.0119.2079.3.3.90.33	02.003	04	124	0119	2079	2.000,00	2.500,00	3.000,00	3.500,00	
02.003.04.124.0119.2079.3.3.90.39	02.003	04	124	0119	2079	10.000,00	11.000,00	12.000,00	14.000,00	
02.003.04.124.0119.2079.3.3.90.92	02.003	04	124	0119	2079	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	
02.003.04.124.0119.2079.4.4.90.52	02.003	04	124	0119	2079	8.000,00	8.000,00	9.000,00	10.000,00	
					TOTAL:	136.000,00	153.500,00	169.000,00	185.500,00	
Código: 1005										
Descrição: EQUIPAR OS SERVICOS ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO										
Código Completo	Órgão e Unidade	Código da função	Código da Subfunção	Código do programa	Código da ação	2026	2027	2028	2029	
02.004.04.122.0103.1005.4.4.90.52	02.004	04	122	0103	1005	30.000,00	33.000,00	35.000,00	35.000,00	
					TOTAL:	30.000,00	33.000,00	35.000,00	35.000,00	
Código: 1046										
Descrição: REFORMA E AMPLIACAO DA SEDE DA PREFEITURA										
Código Completo	Órgão e Unidade	Código da função	Código da Subfunção	Código do programa	Código da ação	2026	2027	2028	2029	
02.004.04.122.0103.1046.4.4.90.51	02.004	04	122	0103	1046		100.000,00		30.000,00	
					TOTAL:	0,00	100.000,00	0,00	50.000,00	
Código: 2002										
Descrição: MANUTENCAO DA SEC. DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO										
Código Completo	Órgão e Unidade	Código da função	Código da Subfunção	Código do programa	Código da ação	2026	2027	2028	2029	
02.004.04.122.0103.2002.3.1.90.04	02.004	04	122	0103	2002	20.000,00	25.000,00	30.000,00	35.000,00	
02.004.04.122.0103.2002.3.1.90.11	02.004	04	122	0103	2002	650.000,00	715.000,00	780.000,00	860.000,00	
02.004.04.122.0103.2002.3.1.90.13	02.004	04	122	0103	2002	105.000,00	140.000,00	156.000,00	172.000,00	
02.004.04.122.0103.2002.3.1.90.16	02.004	04	122	0103	2002	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	
02.004.04.122.0103.2002.3.1.90.91	02.004	04	122	0103	2002	120.000,00	130.000,00	100.000,00	100.000,00	
02.004.04.122.0103.2002.3.1.90.94	02.004	04	122	0103	2002	20.000,00	25.000,00	30.000,00	30.000,00	
02.004.04.122.0103.2002.3.3.90.14	02.004	04	122	0103	2002	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	
02.004.04.122.0103.2002.3.3.90.18	02.004	04	122	0103	2002	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	
02.004.04.122.0103.2002.3.3.90.30	02.004	04	122	0103	2002	80.000,00	90.000,00	100.000,00	110.000,00	
02.004.04.122.0103.2002.3.3.90.35	02.004	04	122	0103	2002	20.000,00	22.000,00	25.000,00	28.000,00	
02.004.04.122.0103.2002.3.3.90.36	02.004	04	122	0103	2002	25.000,00	26.000,00	28.000,00	30.000,00	
02.004.04.122.0103.2002.3.3.90.39	02.004	04	122	0103	2002	400.000,00	440.000,00	480.000,00	520.000,00	
02.004.04.122.0103.2002.3.3.90.47	02.004	04	122	0103	2002	1.000,00	1.200,00	1.400,00	1.500,00	
02.004.04.122.0103.2002.3.3.90.47	02.004	04	122	0103	2002	3.000,00	3.500,00	4.000,00	4.500,00	
02.004.04.122.0103.2002.3.3.90.47	02.004	04	122	0103	2002	1.200,00	1.300,00	1.500,00	1.800,00	
02.004.04.122.0103.2002.3.3.90.47	02.004	04	122	0103	2002	400.000,00	440.000,00	480.000,00	530.000,00	
02.004.04.122.0103.2002.3.3.90.47	02.004	04	122	0103	2002	6.000,00	7.000,00	8.000,00	9.000,00	
02.004.04.122.0103.2002.3.3.90.91	02.004	04	122	0103	2002	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	
02.004.04.122.0103.2002.3.3.90.92	02.004	04	122	0103	2002	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	
02.004.04.122.0103.2002.3.3.90.93	02.004	04	122	0103	2002	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	
					TOTAL:	1.888.200,00	2.103.000,00	2.260.900,00	2.468.800,00	
Código: 2101										
Descrição: PARCELAMENTO DA DIVIDA FUNDADA MUNICIPAL										
Código Completo	Órgão e Unidade	Código da função	Código da Subfunção	Código do programa	Código da ação	2026	2027	2028	2029	
02.004.04.123.0118.2101.3.2.90.21	02.004	04	123	0118	2101	500.000,00	580.000,00	600.000,00	600.000,00	
02.004.04.123.0118.2101.4.6.90.71	02.004	04	123	0118	2101	400.000,00	500.000,00	520.000,00	550.000,00	
					TOTAL:	900.000,00	1.080.000,00	1.120.000,00	1.150.000,00	
Código: 2118										
Descrição: PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS										
Código Completo	Órgão e Unidade	Código da função	Código da Subfunção	Código do programa	Código da ação	2026	2027	2028	2029	
02.004.04.123.0118.2118.3.2.90.21	02.004	04	123	0118	2118	60.000,00	65.000,00	50.000,00	45.000,00	
02.004.04.123.0118.2118.4.6.90.71	02.004	04	123	0118	2118	600.000,00	650.000,00	500.000,00	450.000,00	
					TOTAL:	660.000,00	715.000,00	550.000,00	495.000,00	
Código: 1066										
Descrição: IMPLEMENTAR TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO										
Código Completo	Órgão e Unidade	Código da função	Código da Subfunção	Código do programa	Código da ação	2026	2027	2028	2029	
02.004.04.126.0126.1066.3.3.90.39	02.004	04	126	0126	1066	45.000,00	55.000,00	65.000,00	70.000,00	
02.004.04.126.0126.1066.4.4.90.52	02.004	04	126	0126	1066	10.000,00	12.000,00	15.000,00	18.000,00	
					TOTAL:	55.000,00	67.000,00	80.000,00	88.000,00	
Código: 1057										
Descrição: REALIZACAO DE CONCURSO PUBLICO										
Código Completo	Órgão e Unidade	Código da função	Código da Subfunção	Código do programa	Código da ação	2026	2027	2028	2029	
02.004.04.128.0103.1057.3.3.90.39	02.004	04	128	0103	1057			24.000,00	25.000,00	
					TOTAL:	0,00	0,00	24.000,00	25.000,00	
Código: 2003										
Descrição: CAPACITACAO DE SERVIDORES MUNICIPAIS										
Código Completo	Órgão e Unidade	Código da função	Código da Subfunção	Código do programa	Código da ação	2026	2027	2028	2029	
02.004.04.128.0103.2003.3.3.90.14	02.004	04	128	0103	2003	6.000,00	7.000,00	8.000,00	9.000,00	
02.004.04.128.0103.2003.3.3.90.30	02.004	04	128	0103	2003	2.000,00	2.500,00	3.000,00	3.500,00	
02.004.04.128.0103.2003.3.3.90.33	02.004	04	128	0103	2003	5.000,00	5.500,00	6.000,00	6.500,00	
02.004.04.128.0103.2003.3.3.90.39	02.004	04	128	0103	2003	6.000,00	6.500,00	7.000,00	7.000,00	
					TOTAL:	19.000,00	21.500,00	24.000,00	26.000,00	
Código: 2004										
Descrição: MANUTENCAO DA SECRETARIA DE FINANÇAS										
Código Completo	Órgão e Unidade	Código da função	Código da Subfunção	Código do programa	Código da ação	2026	2027	2028	2029	
02.005.04.123.0104.2004.3.1.90.11	02.005	04	123	0104	2004	370.000,00	420.000,00	470.000,00	500.000,00	
02.005.04.123.0104.2004.3.1.90.13	02.005	04	123	0104	2004	62.000,00	84.000,00	94.000,00	100.000,00	
02.005.04.123.0104.2004.3.1.90.16	02.005	04	123	0104	2004	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	
02.005.04.123.0104.2004.3.3.90.14	02.005	04	123	0104	2004	4.000,00	5.000,00	5.500,00	6.000,00	
02.005.04.123.0104.2004.3.3.90.18	02.005	04	123	0104	2004	3.000,00	3.500,00	4.000,00	5.000,00	
02.005.04.123.0104.2004.3.3.90.30	02.005	04	123	0104	2004	20.000,00	25.000,00	30.000,00	35.000,00	
02.005.04.123.0104.2004.3.3.90.35	02.005	04	123	0104	2004	10.000,00	12.000,00	15.000,00	16.000,00	
02.005.04.123.0104.2004.3.3.90.36	02.005	04	123	0104	2004	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	

02.005.04.123.0104.2004.3.3.90.39	02.005	04	123	0104	2004	200.000,00	220.000,00	250.000,00	270.000,00
02.005.04.123.0104.2004.3.3.90.47	02.005	04	123	0104	2004	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
02.005.04.123.0104.2004.3.3.90.92	02.005	04	123	0104	2004	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
02.005.04.123.0104.2004.3.3.90.93	02.005	04	123	0104	2004	2.000,00	2.000,00	3.000,00	3.000,00
02.005.04.123.0104.2004.3.3.90.93	02.005	04	123	0104	2004	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
02.005.04.123.0104.2004.3.3.90.93	02.005	04	123	0104	2004	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
02.005.04.123.0104.2004.3.3.90.93	02.005	04	123	0104	2004	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
02.005.04.123.0104.2004.3.3.90.93	02.005	04	123	0104	2004	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
02.005.04.123.0104.2004.4.4.90.52	02.005	04	123	0104	2004	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
					TOTAL:	707.000,00	807.500,00	907.500,00	971.000,00
Código: 1048									
Descrição: MODERNIZACAO DOS SISTEMAS DE INFORMACAO									
Código Completo	Órgão e Unidade	Código da função	Código da Subfunção	Código do programa	Código da ação	2026	2027	2028	2029
02.005.04.123.0126.1048.3.3.90.39	02.005	04	123	0126	1048	10.000,00	12.000,00	12.000,00	15.000,00
02.005.04.123.0126.1048.4.4.90.52	02.005	04	123	0126	1048	12.000,00	15.000,00	16.000,00	18.000,00
					TOTAL:	22.000,00	27.000,00	28.000,00	33.000,00
Código: 1050									
Descrição: REALIZACAO DE CADASTRO TECNICO MUTIFINALITARIO									
Código Completo	Órgão e Unidade	Código da função	Código da Subfunção	Código do programa	Código da ação	2026	2027	2028	2029
02.006.04.129.0106.1050.3.3.90.39	02.006	04	129	0106	1050	50.000,00	30.000,00	35.000,00	35.000,00
					TOTAL:	50.000,00	30.000,00	35.000,00	35.000,00
Código: 2026									
Descrição: MANUTENCAO DA SECRETARIA DE TRIBUTACAO E FISCALIZA									
Código Completo	Órgão e Unidade	Código da função	Código da Subfunção	Código do programa	Código da ação	2026	2027	2028	2029
02.006.04.129.0106.2026.3.1.90.04	02.006	04	129	0106	2026	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
02.006.04.129.0106.2026.3.1.90.11	02.006	04	129	0106	2026	210.000,00	230.000,00	250.000,00	290.000,00
02.006.04.129.0106.2026.3.1.90.13	02.006	04	129	0106	2026	33.000,00	45.000,00	50.000,00	60.000,00
02.006.04.129.0106.2026.3.1.90.16	02.006	04	129	0106	2026	5.000,00	6.000,00	6.000,00	7.000,00
02.006.04.129.0106.2026.3.3.90.14	02.006	04	129	0106	2026	2.000,00	2.500,00	3.000,00	3.500,00
02.006.04.129.0106.2026.3.3.90.30	02.006	04	129	0106	2026	20.000,00	22.000,00	25.000,00	27.000,00
02.006.04.129.0106.2026.3.3.90.31	02.006	04	129	0106	2026	5.000,00	6.000,00	7.000,00	8.000,00
02.006.04.129.0106.2026.3.3.90.36	02.006	04	129	0106	2026	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
02.006.04.129.0106.2026.3.3.90.39	02.006	04	129	0106	2026	50.000,00	60.000,00	70.000,00	75.000,00
02.006.04.129.0106.2026.3.3.90.92	02.006	04	129	0106	2026	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
02.006.04.129.0106.2026.3.3.90.93	02.006	04	129	0106	2026	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
02.006.04.129.0106.2026.4.4.90.52	02.006	04	129	0106	2026	15.000,00	16.000,00	18.000,00	20.000,00
					TOTAL:	359.000,00	406.500,00	448.000,00	509.500,00
Código: 1086									
Descrição: CONSTRUÇÃO/REFORMA/AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS SOB RESPONSABILIDADE DA TRIBUTAÇÃO									
Código Completo	Órgão e Unidade	Código da função	Código da Subfunção	Código do programa	Código da ação	2026	2027	2028	2029
02.006.15.451.0134.1086.4.4.90.30	02.006	15	451	0134	1086	20.000,00	25.000,00	30.000,00	30.000,00
02.006.15.451.0134.1086.4.4.90.51	02.006	15	451	0134	1086	200.000,00		200.000,00	
					TOTAL:	220.000,00	25.000,00	230.000,00	30.000,00
Código: 2129									
Descrição: GESTÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA									
Código Completo	Órgão e Unidade	Código da função	Código da Subfunção	Código do programa	Código da ação	2026	2027	2028	2029
02.008.13.122.0111.2129.3.3.90.14	02.008	13	122	0111	2129	1.000,00	1.500,00	1.500,00	2.000,00
02.008.13.122.0111.2129.3.3.90.30	02.008	13	122	0111	2129	3.000,00	3.500,00	3.500,00	4.000,00
02.008.13.122.0111.2129.3.3.90.32	02.008	13	122	0111	2129	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
02.008.13.122.0111.2129.3.3.90.33	02.008	13	122	0111	2129	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
02.008.13.122.0111.2129.3.3.90.39	02.008	13	122	0111	2129	3.000,00	3.000,00	3.500,00	3.500,00
02.008.13.122.0111.2129.4.4.90.52	02.008	13	122	0111	2129	4.000,00	4.000,00	4.500,00	4.500,00
					TOTAL:	14.000,00	15.000,00	16.000,00	17.000,00
Código: 1034									
Descrição: CONSTRUCAO/REFORMA DE ESPACO CULTURAL									
Código Completo	Órgão e Unidade	Código da função	Código da Subfunção	Código do programa	Código da ação	2026	2027	2028	2029
02.008.13.391.0111.1034.4.4.90.51	02.008	13	391	0111	1034			5.000,00	
02.008.13.391.0111.1034.4.4.90.51	02.008	13	391	0111	1034			45.000,00	
					TOTAL:	0,00	0,00	50.000,00	0,00
Código: 2068									
Descrição: PRESERVACAO DO PATRIMONIO HISTORICO E CULTURAL									
Código Completo	Órgão e Unidade	Código da função	Código da Subfunção	Código do programa	Código da ação	2026	2027	2028	2029
02.008.13.391.0111.2068.4.4.90.51	02.008	13	391	0111	2068	10.000,00	12.000,00	14.000,00	16.000,00
02.008.13.391.0111.2068.4.4.90.51	02.008	13	391	0111	2068	10.000,00		10.000,00	
					TOTAL:	20.000,00	12.000,00	24.000,00	16.000,00
Código: 2055									
Descrição: PROMOCAO DE EVENTOS E FESTAS POPULARES									
Código Completo	Órgão e Unidade	Código da função	Código da Subfunção	Código do programa	Código da ação	2026	2027	2028	2029
02.008.13.392.0111.2055.3.3.90.31	02.008	13	392	0111	2055	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
02.008.13.392.0111.2055.3.3.90.36	02.008	13	392	0111	2055	8.000,00	9.000,00	10.000,00	10.000,00
02.008.13.392.0111.2055.3.3.90.39	02.008	13	392	0111	2055	800.000,00	900.000,00	950.000,00	1.000.000,00
02.008.13.392.0111.2055.3.3.90.39	02.008	13	392	0111	2055	100.000,00	110.000,00	120.000,00	130.000,00
					TOTAL:	913.000,00	1.024.000,00	1.085.000,00	1.145.000,00
Código: 2069									
Descrição: MANUTENCAO DAS ATIVIDADES CULTURAIS									
Código Completo	Órgão e Unidade	Código da função	Código da Subfunção	Código do programa	Código da ação	2026	2027	2028	2029
02.008.13.392.0111.2069.3.1.90.11	02.008	13	392	0111	2069	120.000,00	140.000,00	160.000,00	180.000,00
02.008.13.392.0111.2069.3.1.90.13	02.008	13	392	0111	2069	20.000,00	28.000,00	32.000,00	36.000,00
02.008.13.392.0111.2069.3.3.50.41	02.008	13	392	0111	2069	5.000,00	6.000,00	6.500,00	7.000,00
02.008.13.392.0111.2069.3.3.90.14	02.008	13	392	0111	2069	5.000,00	6.000,00	6.500,00	7.000,00
02.008.13.392.0111.2069.3.3.90.30	02.008	13	392	0111	2069	12.000,00	14.000,00	16.000,00	18.000,00
02.008.13.392.0111.2069.3.3.90.31	02.008	13	392	0111	2069	5.000,00	5.500,00	6.000,00	6.500,00
02.008.13.392.0111.2069.3.3.90.32	02.008	13	392	0111	2069	2.000,00	2.000,00	3.000,00	3.000,00
02.008.13.392.0111.2069.3.3.90.33	02.008	13	392	0111	2069	3.000,00	3.500,00	4.000,00	4.500,00
02.008.13.392.0111.2069.3.3.90.36	02.008	13	392	0111	2069	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
02.008.13.392.0111.2069.3.3.90.39	02.008	13	392	0111	2069	30.000,00	33.000,00	35.000,00	40.000,00
02.008.13.392.0111.2069.3.3.90.92	02.008	13	392	0111	2069	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
02.008.13.392.0111.2069.4.4.90.52	02.008	13	392	0111	2069	10.000,00	11.000,00	12.000,00	13.000,00
					TOTAL:	217.000,00	254.000,00	286.000,00	320.000,00
Código: 2070									

Descrição: CONTRIBUICOES A ASSOCIACOES CULTURAIS E ARTISTICAS									
Código Completo	Órgão e Unidade	Código da função	Código da Subfunção	Código do programa	Código da ação	2026	2027	2028	2029
02.008.13.392.0111.2070.3.3.50.41	02.008	13	392	0111	2070	80.000,00	90.000,00	100.000,00	110.000,00
02.008.13.392.0111.2070.3.3.50.41	02.008	13	392	0111	2070	50.000,00	60.000,00	65.000,00	70.000,00
					TOTAL:	130.000,00	150.000,00	165.000,00	180.000,00
Código: 2120									
Descrição: INCENTIVAR A PRODUÇÃO E PARCERIA PARA EVENTOS CULTURAIS									
Código Completo	Órgão e Unidade	Código da função	Código da Subfunção	Código do programa	Código da ação	2026	2027	2028	2029
02.008.13.392.0111.2120.3.3.90.31	02.008	13	392	0111	2120	15.000,00	18.000,00	20.000,00	22.000,00
02.008.13.392.0111.2120.3.3.90.31	02.008	13	392	0111	2120	60.000,00	65.000,00	70.000,00	75.000,00
02.008.13.392.0111.2120.3.3.90.39	02.008	13	392	0111	2120	10.000,00	11.000,00	12.000,00	13.000,00
02.008.13.392.0111.2120.3.3.90.39	02.008	13	392	0111	2120	10.000,00	11.000,00	12.000,00	13.000,00
					TOTAL:	95.000,00	105.000,00	114.000,00	123.000,00
Código: 2125									
Descrição: FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA									
Código Completo	Órgão e Unidade	Código da função	Código da Subfunção	Código do programa	Código da ação	2026	2027	2028	2029
02.008.13.392.0111.2125.3.3.50.41	02.008	13	392	0111	2125	20.000,00	22.000,00	25.000,00	30.000,00
02.008.13.392.0111.2125.3.3.50.41	02.008	13	392	0111	2125	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
02.008.13.392.0111.2125.3.3.50.41	02.008	13	392	0111	2125	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
					TOTAL:	100.000,00	102.000,00	105.000,00	110.000,00
Código: 1055									
Descrição: MANUTENCAO DE VEICULOS DA EDUCACAO									
Código Completo	Órgão e Unidade	Código da função	Código da Subfunção	Código do programa	Código da ação	2026	2027	2028	2029
02.009.12.122.0108.1055.3.3.90.30	02.009	12	122	0108	1055	17.000,00	20.000,00	25.000,00	28.000,00
02.009.12.122.0108.1055.3.3.90.30	02.009	12	122	0108	1055	100.000,00	110.000,00	120.000,00	130.000,00
02.009.12.122.0108.1055.3.3.90.39	02.009	12	122	0108	1055	80.000,00	100.000,00	120.000,00	150.000,00
02.009.12.122.0108.1055.3.3.90.39	02.009	12	122	0108	1055	10.000,00	11.000,00	12.000,00	13.000,00
02.009.12.122.0108.1055.4.4.90.52	02.009	12	122	0108	1055	20.000,00	10.000,00	11.000,00	12.000,00
02.009.12.122.0108.1055.4.4.90.52	02.009	12	122	0108	1055	3.000,00	3.500,00	4.000,00	5.000,00
					TOTAL:	230.000,00	254.500,00	292.000,00	338.000,00
Código: 1049									
Descrição: ESTRUTURACAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO									
Código Completo	Órgão e Unidade	Código da função	Código da Subfunção	Código do programa	Código da ação	2026	2027	2028	2029
02.009.12.122.0125.1049.4.4.90.51	02.009	12	122	0125	1049	50.000,00	55.000,00	60.000,00	65.000,00
02.009.12.122.0125.1049.4.4.90.52	02.009	12	122	0125	1049	50.000,00	60.000,00	70.000,00	80.000,00
					TOTAL:	100.000,00	115.000,00	130.000,00	145.000,00
Código: 2081									
Descrição: MANUTENCAO FUNCIONAMENTO DA SEC EDUCACAO									
Código Completo	Órgão e Unidade	Código da função	Código da Subfunção	Código do programa	Código da ação	2026	2027	2028	2029
02.009.12.122.0125.2081.3.1.90.04	02.009	12	122	0125	2081	20.000,00	25.000,00	30.000,00	30.000,00
02.009.12.122.0125.2081.3.1.90.11	02.009	12	122	0125	2081	20.000,00	25.000,00	28.000,00	35.000,00
02.009.12.122.0125.2081.3.1.90.13	02.009	12	122	0125	2081	3.000,00	4.000,00	5.000,00	6.000,00
02.009.12.122.0125.2081.3.1.90.91	02.009	12	122	0125	2081	10.000,00	11.000,00	12.000,00	13.000,00
02.009.12.122.0125.2081.3.3.50.41	02.009	12	122	0125	2081	4.000,00	5.000,00	5.000,00	6.000,00
02.009.12.122.0125.2081.3.3.90.14	02.009	12	122	0125	2081	5.000,00	6.000,00	6.000,00	7.000,00
02.009.12.122.0125.2081.3.3.90.30	02.009	12	122	0125	2081	70.000,00	75.000,00	80.000,00	90.000,00
02.009.12.122.0125.2081.3.3.90.35	02.009	12	122	0125	2081	10.000,00	12.000,00	15.000,00	20.000,00
02.009.12.122.0125.2081.3.3.90.36	02.009	12	122	0125	2081	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
02.009.12.122.0125.2081.3.3.90.37	02.009	12	122	0125	2081	50.000,00	55.000,00	60.000,00	65.000,00
02.009.12.122.0125.2081.3.3.90.39	02.009	12	122	0125	2081	170.000,00	190.000,00	210.000,00	220.000,00
02.009.12.122.0125.2081.3.3.90.92	02.009	12	122	0125	2081	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
					TOTAL:	369.000,00	415.000,00	458.000,00	499.000,00
Código: 2106									
Descrição: IMPLANTAR TECNOLOGIAS DIGITAIS INFORMACAO ENSINO									
Código Completo	Órgão e Unidade	Código da função	Código da Subfunção	Código do programa	Código da ação	2026	2027	2028	2029
02.009.12.126.0124.2106.3.3.90.30	02.009	12	126	0124	2106	5.000,00	6.000,00	7.000,00	8.000,00
02.009.12.126.0124.2106.3.3.90.30	02.009	12	126	0124	2106	5.000,00	6.000,00	7.000,00	8.000,00
02.009.12.126.0124.2106.3.3.90.39	02.009	12	126	0124	2106	10.000,00	11.000,00	12.000,00	13.000,00
02.009.12.126.0124.2106.3.3.90.39	02.009	12	126	0124	2106	20.000,00	25.000,00	30.000,00	55.000,00
					TOTAL:	40.000,00	48.000,00	56.000,00	64.000,00
Código: 1016									
Descrição: CONSTRUIR/REFORMAR/EQUIPAR UNID ENSINO FUNDAMENTAL									
Código Completo	Órgão e Unidade	Código da função	Código da Subfunção	Código do programa	Código da ação	2026	2027	2028	2029
02.009.12.361.0124.1016.4.4.90.51	02.009	12	361	0124	1016	50.000,00	60.000,00	70.000,00	80.000,00
02.009.12.361.0124.1016.4.4.90.51	02.009	12	361	0124	1016	29.650,00	70.000,00	150.000,00	65.000,00
02.009.12.361.0124.1016.4.4.90.52	02.009	12	361	0124	1016	15.000,00	20.000,00	25.000,00	30.000,00
02.009.12.361.0124.1016.4.4.90.52	02.009	12	361	0124	1016	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
02.009.12.361.0124.1016.4.4.90.52	02.009	12	361	0124	1016	20.000,00	25.000,00	30.000,00	35.000,00
					TOTAL:	124.650,00	185.000,00	285.000,00	220.000,00
Código: 1064									
Descrição: IMPLANTACAO DE ESCOLA DE MUSICA NAS ESCOLAS									
Código Completo	Órgão e Unidade	Código da função	Código da Subfunção	Código do programa	Código da ação	2026	2027	2028	2029
02.009.12.361.0124.1064.3.3.90.36	02.009	12	361	0124	1064	8.000,00	10.000,00	11.000,00	12.000,00
02.009.12.361.0124.1064.3.3.90.39	02.009	12	361	0124	1064	12.000,00	13.000,00	14.000,00	15.000,00
					TOTAL:	20.000,00	23.000,00	25.000,00	27.000,00
Código: 1067									
Descrição: CONSTRUIR/EQUIPAR CENTRO DE MERENDA									
Código Completo	Órgão e Unidade	Código da função	Código da Subfunção	Código do programa	Código da ação	2026	2027	2028	2029
02.009.12.361.0124.1067.4.4.90.52	02.009	12	361	0124	1067	10.000,00	11.000,00	12.000,00	13.000,00
					TOTAL:	10.000,00	11.000,00	12.000,00	13.000,00
Código: 2046									
Descrição: MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR - PNAE FUNDAMENTAL									
Código Completo	Órgão e Unidade	Código da função	Código da Subfunção	Código do programa	Código da ação	2026	2027	2028	2029
02.009.12.361.0124.2046.3.3.90.30	02.009	12	361	0124	2046	140.000,00	165.000,00	180.000,00	200.000,00
02.009.12.361.0124.2046.3.3.90.30	02.009	12	361	0124	2046	140.000,00	165.000,00	180.000,00	190.000,00
02.009.12.361.0124.2046.3.3.90.92	02.009	12	361	0124	2046	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
02.009.12.361.0124.2046.3.3.90.92	02.009	12	361	0124	2046	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
					TOTAL:	282.000,00	332.000,00	362.000,00	392.000,00
Código: 2047									

Descrição: MANUTENCAO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO DA ESCOLA-PDDE									
Código Completo	Órgão e Unidade	Código da função	Código da Subfunção	Código do programa	Código da ação	2026	2027	2028	2029
02.009.12.361.0124.2047.3.3.90.30	02.009	12	361	0124	2047	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
					TOTAL:	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
Código: 2048									
Descrição: MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL									
Código Completo	Órgão e Unidade	Código da função	Código da Subfunção	Código do programa	Código da ação	2026	2027	2028	2029
02.009.12.361.0124.2048.3.1.90.04	02.009	12	361	0124	2048	10.000,00	12.000,00	12.000,00	14.000,00
02.009.12.361.0124.2048.3.1.90.11	02.009	12	361	0124	2048	20.000,00	22.000,00	25.000,00	30.000,00
02.009.12.361.0124.2048.3.1.90.13	02.009	12	361	0124	2048	2.000,00	2.500,00	3.000,00	3.500,00
02.009.12.361.0124.2048.3.1.90.16	02.009	12	361	0124	2048	3.000,00	3.500,00	4.000,00	4.500,00
02.009.12.361.0124.2048.3.1.90.91	02.009	12	361	0124	2048	50.000,00	55.000,00	60.000,00	65.000,00
02.009.12.361.0124.2048.3.1.90.94	02.009	12	361	0124	2048	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
02.009.12.361.0124.2048.3.3.50.41	02.009	12	361	0124	2048	5.000,00	6.000,00	7.000,00	8.000,00
02.009.12.361.0124.2048.3.3.90.14	02.009	12	361	0124	2048	4.000,00	4.500,00	5.000,00	6.000,00
02.009.12.361.0124.2048.3.3.90.18	02.009	12	361	0124	2048	5.000,00	6.000,00	7.000,00	8.000,00
02.009.12.361.0124.2048.3.3.90.30	02.009	12	361	0124	2048	50.000,00	55.000,00	60.000,00	65.000,00
02.009.12.361.0124.2048.3.3.90.31	02.009	12	361	0124	2048	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
02.009.12.361.0124.2048.3.3.90.32	02.009	12	361	0124	2048	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
02.009.12.361.0124.2048.3.3.90.33	02.009	12	361	0124	2048	3.000,00	3.000,00	3.500,00	4.000,00
02.009.12.361.0124.2048.3.3.90.35	02.009	12	361	0124	2048	10.000,00	11.000,00	12.000,00	14.000,00
02.009.12.361.0124.2048.3.3.90.36	02.009	12	361	0124	2048	160.000,00	180.000,00	200.000,00	220.000,00
02.009.12.361.0124.2048.3.3.90.39	02.009	12	361	0124	2048	85.000,00	95.000,00	110.000,00	130.000,00
02.009.12.361.0124.2048.3.3.90.47	02.009	12	361	0124	2048	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
02.009.12.361.0124.2048.3.3.90.92	02.009	12	361	0124	2048	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
02.009.12.361.0124.2048.3.3.90.93	02.009	12	361	0124	2048	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
02.009.12.361.0124.2048.3.3.90.93	02.009	12	361	0124	2048	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
02.009.12.361.0124.2048.4.4.90.52	02.009	12	361	0124	2048	15.000,00	16.000,00	17.000,00	18.000,00
					TOTAL:	473.000,00	523.500,00	576.500,00	641.000,00
Código: 2049									
Descrição: MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%									
Código Completo	Órgão e Unidade	Código da função	Código da Subfunção	Código do programa	Código da ação	2026	2027	2028	2029
02.009.12.361.0124.2049.3.1.90.04	02.009	12	361	0124	2049	30.000,00	35.000,00	40.000,00	45.000,00
02.009.12.361.0124.2049.3.1.90.04	02.009	12	361	0124	2049	15.000,00	20.000,00	25.000,00	28.000,00
02.009.12.361.0124.2049.3.1.90.04	02.009	12	361	0124	2049	10.000,00	12.000,00	14.000,00	16.000,00
02.009.12.361.0124.2049.3.1.90.11	02.009	12	361	0124	2049	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
02.009.12.361.0124.2049.3.1.90.11	02.009	12	361	0124	2049	190.000,00	210.000,00	230.000,00	260.000,00
02.009.12.361.0124.2049.3.1.90.13	02.009	12	361	0124	2049	8.800,00	14.000,00	18.000,00	20.000,00
02.009.12.361.0124.2049.3.1.90.13	02.009	12	361	0124	2049	30.000,00	44.000,00	48.000,00	55.000,00
02.009.12.361.0124.2049.3.1.90.16	02.009	12	361	0124	2049	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
02.009.12.361.0124.2049.3.1.90.16	02.009	12	361	0124	2049	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
02.009.12.361.0124.2049.3.1.90.91	02.009	12	361	0124	2049	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
02.009.12.361.0124.2049.3.1.90.91	02.009	12	361	0124	2049	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
02.009.12.361.0124.2049.3.1.90.94	02.009	12	361	0124	2049	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
02.009.12.361.0124.2049.3.3.90.14	02.009	12	361	0124	2049	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
02.009.12.361.0124.2049.3.3.90.30	02.009	12	361	0124	2049	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
02.009.12.361.0124.2049.3.3.90.30	02.009	12	361	0124	2049	1.000,00	1.500,00	2.000,00	2.500,00
02.009.12.361.0124.2049.3.3.90.30	02.009	12	361	0124	2049	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
02.009.12.361.0124.2049.3.3.90.30	02.009	12	361	0124	2049	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
02.009.12.361.0124.2049.3.3.90.36	02.009	12	361	0124	2049	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
02.009.12.361.0124.2049.3.3.90.36	02.009	12	361	0124	2049	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
02.009.12.361.0124.2049.3.3.90.36	02.009	12	361	0124	2049	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
02.009.12.361.0124.2049.3.3.90.39	02.009	12	361	0124	2049	20.000,00	25.000,00	30.000,00	35.000,00
02.009.12.361.0124.2049.3.3.90.39	02.009	12	361	0124	2049	65.000,00	70.000,00	75.000,00	80.000,00
02.009.12.361.0124.2049.3.3.90.39	02.009	12	361	0124	2049	35.000,00	40.000,00	45.000,00	50.000,00
02.009.12.361.0124.2049.3.3.90.92	02.009	12	361	0124	2049	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
02.009.12.361.0124.2049.3.3.90.92	02.009	12	361	0124	2049	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
02.009.12.361.0124.2049.3.3.90.92	02.009	12	361	0124	2049	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
02.009.12.361.0124.2049.4.4.90.51	02.009	12	361	0124	2049	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
02.009.12.361.0124.2049.4.4.90.51	02.009	12	361	0124	2049	732.006,00	400.000,00	450.000,00	650.000,00
02.009.12.361.0124.2049.4.4.90.51	02.009	12	361	0124	2049	25.000,00	30.000,00	35.000,00	40.000,00
02.009.12.361.0124.2049.4.4.90.52	02.009	12	361	0124	2049	25.000,00	30.000,00	35.000,00	40.000,00
02.009.12.361.0124.2049.4.4.90.52	02.009	12	361	0124	2049	200.000,00	220.000,00	240.000,00	260.000,00
02.009.12.361.0124.2049.4.4.90.52	02.009	12	361	0124	2049	60.000,00	65.000,00	70.000,00	75.000,00
					TOTAL:	1.501.806,00	1.271.500,00	1.412.000,00	1.711.500,00
Código: 2050									
Descrição: VALORIZACAO DO MAGISTERIO FUNDAMENTAL FUNDEB 70%									
Código Completo	Órgão e Unidade	Código da função	Código da Subfunção	Código do programa	Código da ação	2026	2027	2028	2029
02.009.12.361.0124.2050.3.1.90.04	02.009	12	361	0124	2050	10.000,00	11.000,00	12.000,00	14.000,00
02.009.12.361.0124.2050.3.1.90.04	02.009	12	361	0124	2050	20.000,00	22.000,00	24.000,00	26.000,00
02.009.12.361.0124.2050.3.1.90.04	02.009	12	361	0124	2050	10.000,00	11.000,00	12.000,00	14.000,00
02.009.12.361.0124.2050.3.1.90.11	02.009	12	361	0124	2050	50.000,00	60.000,00	65.000,00	70.000,00
02.009.12.361.0124.2050.3.1.90.11	02.009	12	361	0124	2050	6.150.000,00	6.850.000,00	7.600.000,00	8.400.000,00
02.009.12.361.0124.2050.3.1.90.11	02.009	12	361	0124	2050	30.000,00	35.000,00	40.000,00	45.000,00
02.009.12.361.0124.2050.3.1.90.13	02.009	12	361	0124	2050	50.000,00	55.000,00	60.000,00	65.000,00
02.009.12.361.0124.2050.3.1.90.13	02.009	12	361	0124	2050	990.000,00	1.333.321,60	1.540.000,00	1.700.000,00
02.009.12.361.0124.2050.3.1.90.16	02.009	12	361	0124	2050	5.000,00	6.000,00	7.000,00	8.000,00
02.009.12.361.0124.2050.3.1.90.16	02.009	12	361	0124	2050	5.000,00	6.000,00	7.000,00	8.000,00
02.009.12.361.0124.2050.3.1.90.91	02.009	12	361	0124	2050	10.000,00	11.000,00	12.000,00	13.000,00
02.009.12.361.0124.2050.3.1.90.91	02.009	12	361	0124	2050	10.000,00	12.000,00	14.000,00	16.000,00
02.009.12.361.0124.2050.3.1.90.92	02.009	12	361	0124	2050	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
02.009.12.361.0124.2050.3.1.90.92	02.009	12	361	0124	2050	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
02.009.12.361.0124.2050.3.1.90.94	02.009	12	361	0124	2050	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
02.009.12.361.0124.2050.3.1.90.94	02.009	12	361	0124	2050	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
					TOTAL:	7.365.000,00	8.437.321,60	9.418.000,00	10.404.000,00
Código: 2051									
Descrição: GESTAO DOS RECURSOS DO SALARIO EDUCACAO-QSE									
Código Completo	Órgão e Unidade	Código da função	Código da Subfunção	Código do programa	Código da ação	2026	2027	2028	2029
02.009.12.361.0124.2051.3.3.90.14	02.009	12	361	0124	2051	5.000,00	6.000,00	7.000,00	8.000,00
02.009.12.361.0124.2051.3.3.90.30	02.009	12	361	0124	2051	100.000,00	110.000,00	120.000,00	133.000,00

02.009.12.361.0124.2051.3.3.90.36	02.009	12	361	0124	2051	5.000,00	6.000,00	7.000,00	8.000,00
02.009.12.361.0124.2051.3.3.90.39	02.009	12	361	0124	2051	160.000,00	170.000,00	180.000,00	190.000,00
02.009.12.361.0124.2051.3.3.90.92	02.009	12	361	0124	2051	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
02.009.12.361.0124.2051.4.4.90.52	02.009	12	361	0124	2051	337.000,00	337.000,00	360.000,00	386.000,00
					TOTAL:	610.000,00	631.000,00	676.000,00	727.000,00
Código: 2052									
Descrição: MANUTENCAOTRANSPORTE ESCOLAR- PNATE FUNDAMENTAL									
Código Completo	Órgão e Unidade	Código da função	Código da Subfunção	Código do programa	Código da ação	2026	2027	2028	2029
02.009.12.361.0124.2052.3.3.90.30	02.009	12	361	0124	2052	80.000,00	90.000,00	100.000,00	110.000,00
02.009.12.361.0124.2052.3.3.90.30	02.009	12	361	0124	2052	20.000,00	25.000,00	28.000,00	32.000,00
02.009.12.361.0124.2052.3.3.90.30	02.009	12	361	0124	2052	45.000,00	50.000,00	55.000,00	60.000,00
02.009.12.361.0124.2052.3.3.90.30	02.009	12	361	0124	2052	10.000,00	11.000,00	12.000,00	14.000,00
02.009.12.361.0124.2052.3.3.90.30	02.009	12	361	0124	2052	45.000,00	50.000,00	56.000,00	60.000,00
02.009.12.361.0124.2052.3.3.90.36	02.009	12	361	0124	2052	5.000,00	6.000,00	7.000,00	8.000,00
02.009.12.361.0124.2052.3.3.90.39	02.009	12	361	0124	2052	5.000,00	6.000,00	7.000,00	8.000,00
02.009.12.361.0124.2052.3.3.90.39	02.009	12	361	0124	2052	15.000,00	20.000,00	25.000,00	30.000,00
02.009.12.361.0124.2052.3.3.90.39	02.009	12	361	0124	2052	55.000,00	60.000,00	65.000,00	70.000,00
02.009.12.361.0124.2052.3.3.90.39	02.009	12	361	0124	2052	180.000,00	190.000,00	200.000,00	210.000,00
02.009.12.361.0124.2052.3.3.90.39	02.009	12	361	0124	2052	400.000,00	440.000,00	500.000,00	550.000,00
02.009.12.361.0124.2052.3.3.90.92	02.009	12	361	0124	2052	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00
02.009.12.361.0124.2052.3.3.90.92	02.009	12	361	0124	2052	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
					TOTAL:	867.000,00	955.000,00	1.062.000,00	1.159.000,00
Código: 2053									
Descrição: CAPACITACAO DE GESTORES/PROFISSIONAIS DA EDUCACAO									
Código Completo	Órgão e Unidade	Código da função	Código da Subfunção	Código do programa	Código da ação	2026	2027	2028	2029
02.009.12.361.0124.2053.3.3.90.14	02.009	12	361	0124	2053	10.000,00	11.000,00	12.000,00	13.000,00
02.009.12.361.0124.2053.3.3.90.30	02.009	12	361	0124	2053	4.000,00	4.500,00	5.000,00	5.500,00
02.009.12.361.0124.2053.3.3.90.33	02.009	12	361	0124	2053	4.000,00	4.500,00	5.000,00	5.500,00
02.009.12.361.0124.2053.3.3.90.36	02.009	12	361	0124	2053	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
02.009.12.361.0124.2053.3.3.90.39	02.009	12	361	0124	2053	15.000,00	16.000,00	17.000,00	18.000,00
					TOTAL:	35.000,00	38.000,00	41.000,00	44.000,00
Código: 2054									
Descrição: DESENVOLVIMENTO DE ACOES DE INCENTIVO A LEITURA									
Código Completo	Órgão e Unidade	Código da função	Código da Subfunção	Código do programa	Código da ação	2026	2027	2028	2029
02.009.12.361.0124.2054.3.3.90.30	02.009	12	361	0124	2054	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
02.009.12.361.0124.2054.3.3.90.31	02.009	12	361	0124	2054	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
02.009.12.361.0124.2054.3.3.90.32	02.009	12	361	0124	2054	250.000,00	260.000,00	270.000,00	280.000,00
02.009.12.361.0124.2054.3.3.90.39	02.009	12	361	0124	2054	3.000,00	4.000,00	5.000,00	6.000,00
					TOTAL:	258.000,00	269.000,00	280.000,00	291.000,00
Código: 2106									
Descrição: IMPLANTAR TECNOLOGIAS DIGITAIS INFORMACAO ENSINO									
Código Completo	Órgão e Unidade	Código da função	Código da Subfunção	Código do programa	Código da ação	2026	2027	2028	2029
02.009.12.361.0124.2106.4.4.90.52	02.009	12	361	0124	2106	60.000,00	70.000,00	80.000,00	90.000,00
02.009.12.361.0124.2106.4.4.90.52	02.009	12	361	0124	2106	200.000,00	220.000,00	230.000,00	250.000,00
02.009.12.361.0124.2106.4.4.90.52	02.009	12	361	0124	2106	10.000,00	15.000,00	20.000,00	25.000,00
					TOTAL:	270.000,00	305.000,00	330.000,00	365.000,00
Código: 2117									
Descrição: IMPLANTAR E ESTRUTURAR O PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL									
Código Completo	Órgão e Unidade	Código da função	Código da Subfunção	Código do programa	Código da ação	2026	2027	2028	2029
02.009.12.361.0124.2117.3.3.90.30	02.009	12	361	0124	2117	130.000,00	145.000,00	160.000,00	180.000,00
02.009.12.361.0124.2117.3.3.90.39	02.009	12	361	0124	2117	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
02.009.12.361.0124.2117.4.4.90.52	02.009	12	361	0124	2117	80.000,00	85.000,00	90.000,00	95.000,00
					TOTAL:	230.000,00	250.000,00	270.000,00	295.000,00
Código: 1023									
Descrição: AQUISICAO DE VEICULOS PARA EDUCACAO									
Código Completo	Órgão e Unidade	Código da função	Código da Subfunção	Código do programa	Código da ação	2026	2027	2028	2029
02.009.12.361.0125.1023.4.4.90.52	02.009	12	361	0125	1023	5.000,00	100.000,00	5.000,00	150.000,00
02.009.12.361.0125.1023.4.4.90.52	02.009	12	361	0125	1023		100.000,00	183.500,00	100.000,00
02.009.12.361.0125.1023.4.4.90.52	02.009	12	361	0125	1023	150.000,00			50.000,00
					TOTAL:	155.000,00	200.000,00	188.500,00	300.000,00
Código: 2062									
Descrição: APOIAR ESTUDANTES CURSO TECNICOS/SUPERIOR									
Código Completo	Órgão e Unidade	Código da função	Código da Subfunção	Código do programa	Código da ação	2026	2027	2028	2029
02.009.12.364.0125.2062.3.3.90.18	02.009	12	364	0125	2062	240.000,00	265.000,00	290.000,00	320.000,00
02.009.12.364.0125.2062.3.3.90.32	02.009	12	364	0125	2062	6.000,00	7.000,00	8.000,00	9.000,00
					TOTAL:	246.000,00	272.000,00	298.000,00	329.000,00
Código: 1044									
Descrição: CONSTRUIR/REFORMAR/EQUIPAR UNID ENSINO INFANTIL									
Código Completo	Órgão e Unidade	Código da função	Código da Subfunção	Código do programa	Código da ação	2026	2027	2028	2029
02.009.12.365.0108.1044.4.4.90.51	02.009	12	365	0108	1044	30.000,00	32.000,00	35.000,00	50.000,00
02.009.12.365.0108.1044.4.4.90.51	02.009	12	365	0108	1044	100.000,00	110.000,00	130.000,00	150.000,00
02.009.12.365.0108.1044.4.4.90.51	02.009	12	365	0108	1044	6.000,00	8.000,00	7.000,00	10.000,00
02.009.12.365.0108.1044.4.4.90.51	02.009	12	365	0108	1044	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
02.009.12.365.0108.1044.4.4.90.51	02.009	12	365	0108	1044	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
02.009.12.365.0108.1044.4.4.90.52	02.009	12	365	0108	1044	20.000,00	22.000,00	25.000,00	30.000,00
02.009.12.365.0108.1044.4.4.90.52	02.009	12	365	0108	1044	230.000,00	265.000,00	257.000,00	241.000,00
02.009.12.365.0108.1044.4.4.90.52	02.009	12	365	0108	1044	15.000,00	20.000,00	25.000,00	30.000,00
					TOTAL:	441.000,00	497.000,00	519.000,00	551.000,00
Código: 1063									
Descrição: REALIZACAO DE PROJETOS SOCIOEDUCATIVOS									
Código Completo	Órgão e Unidade	Código da função	Código da Subfunção	Código do programa	Código da ação	2026	2027	2028	2029
02.009.12.365.0108.1063.3.3.90.30	02.009	12	365	0108	1063	12.000,00	12.500,00	13.000,00	13.500,00
02.009.12.365.0108.1063.3.3.90.32	02.009	12	365	0108	1063	10.000,00	12.000,00	14.000,00	15.000,00
02.009.12.365.0108.1063.3.3.90.39	02.009	12	365	0108	1063	15.000,00	17.000,00	19.000,00	22.000,00
02.009.12.365.0108.1063.4.4.90.52	02.009	12	365	0108	1063	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
02.009.12.365.0108.1063.4.4.90.52	02.009	12	365	0108	1063	40.000,00	42.000,00	44.000,00	45.000,00
					TOTAL:	79.000,00	85.500,00	92.000,00	97.500,00
Código: 2058									
Descrição: MANUTENCAO ENSINO INFANTIL PRE-ESCOLA FUNDEB 30%									
Código Completo	Órgão e Unidade	Código da função	Código da Subfunção	Código do programa	Código da ação	2026	2027	2028	2029

02.009.12.365.0108.2058.3.1.90.11	02.009	12	365	0108	2058	100.000,00	110.000,00	120.000,00	140.000,00
02.009.12.365.0108.2058.3.1.90.11	02.009	12	365	0108	2058	40.000,00	45.000,00	50.000,00	55.000,00
02.009.12.365.0108.2058.3.1.90.11	02.009	12	365	0108	2058	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
02.009.12.365.0108.2058.3.1.90.11	02.009	12	365	0108	2058	50.000,00	70.000,00	100.000,00	130.000,00
02.009.12.365.0108.2058.3.1.90.13	02.009	12	365	0108	2058	10.000,00	12.000,00	14.000,00	16.000,00
02.009.12.365.0108.2058.3.1.90.13	02.009	12	365	0108	2058	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
02.009.12.365.0108.2058.3.1.90.94	02.009	12	365	0108	2058	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
02.009.12.365.0108.2058.3.1.90.94	02.009	12	365	0108	2058	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
02.009.12.365.0108.2058.3.3.90.30	02.009	12	365	0108	2058	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
02.009.12.365.0108.2058.3.3.90.30	02.009	12	365	0108	2058	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
02.009.12.365.0108.2058.3.3.90.39	02.009	12	365	0108	2058	10.000,00	12.000,00	14.000,00	16.000,00
02.009.12.365.0108.2058.3.3.90.39	02.009	12	365	0108	2058	20.000,00	25.000,00	30.000,00	35.000,00
02.009.12.365.0108.2058.4.4.90.52	02.009	12	365	0108	2058	100.000,00	110.000,00	120.000,00	130.000,00
02.009.12.365.0108.2058.4.4.90.52	02.009	12	365	0108	2058	5.000,00	6.000,00	7.000,00	8.000,00
					TOTAL:	368.000,00	423.000,00	488.000,00	563.000,00

Código: 2078									
Descrição: VALORIZACAO MAGIST. INFANTIL PRE-ESOLA FUNDEB 70%									
Código Completo	Órgão e Unidade	Código da função	Código da Subfunção	Código do programa	Código da ação	2026	2027	2028	2029
02.009.12.365.0108.2078.3.1.90.04	02.009	12	365	0108	2078	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
02.009.12.365.0108.2078.3.1.90.04	02.009	12	365	0108	2078	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
02.009.12.365.0108.2078.3.1.90.11	02.009	12	365	0108	2078	5.000,00	6.000,00	7.000,00	8.000,00
02.009.12.365.0108.2078.3.1.90.11	02.009	12	365	0108	2078	1.150.000,00	1.200.000,00	1.300.000,00	1.400.000,00
02.009.12.365.0108.2078.3.1.90.11	02.009	12	365	0108	2078	36.000,00	37.000,00	38.000,00	39.000,00
02.009.12.365.0108.2078.3.1.90.11	02.009	12	365	0108	2078	250.000,00	265.000,00	280.000,00	300.000,00
02.009.12.365.0108.2078.3.1.90.11	02.009	12	365	0108	2078	26.000,00	27.000,00	28.000,00	29.000,00
02.009.12.365.0108.2078.3.1.90.13	02.009	12	365	0108	2078	5.000,00	6.000,00	7.000,00	8.000,00
02.009.12.365.0108.2078.3.1.90.13	02.009	12	365	0108	2078	180.000,00	240.000,00	260.000,00	280.000,00
02.009.12.365.0108.2078.3.1.90.91	02.009	12	365	0108	2078	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
02.009.12.365.0108.2078.3.1.90.91	02.009	12	365	0108	2078	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
02.009.12.365.0108.2078.3.1.90.94	02.009	12	365	0108	2078	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
					TOTAL:	1.687.000,00	1.816.000,00	1.955.000,00	2.099.000,00

Código: 2082									
Descrição: MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL									
Código Completo	Órgão e Unidade	Código da função	Código da Subfunção	Código do programa	Código da ação	2026	2027	2028	2029
02.009.12.365.0108.2082.3.1.90.04	02.009	12	365	0108	2082	10.000,00	12.000,00	14.000,00	15.000,00
02.009.12.365.0108.2082.3.1.90.11	02.009	12	365	0108	2082	15.000,00	16.000,00	17.000,00	18.000,00
02.009.12.365.0108.2082.3.1.90.13	02.009	12	365	0108	2082	5.000,00	6.000,00	7.000,00	8.000,00
02.009.12.365.0108.2082.3.1.90.91	02.009	12	365	0108	2082	20.000,00	25.000,00	30.000,00	30.000,00
02.009.12.365.0108.2082.3.1.90.94	02.009	12	365	0108	2082	10.000,00	12.000,00	14.000,00	16.000,00
02.009.12.365.0108.2082.3.3.50.41	02.009	12	365	0108	2082	5.000,00	6.000,00	7.000,00	8.000,00
02.009.12.365.0108.2082.3.3.90.14	02.009	12	365	0108	2082	3.000,00	4.000,00	5.000,00	6.000,00
02.009.12.365.0108.2082.3.3.90.18	02.009	12	365	0108	2082	10.000,00	11.000,00	12.000,00	13.000,00
02.009.12.365.0108.2082.3.3.90.30	02.009	12	365	0108	2082	30.000,00	32.000,00	35.000,00	40.000,00
02.009.12.365.0108.2082.3.3.90.30	02.009	12	365	0108	2082	20.000,00	25.000,00	30.000,00	35.000,00
02.009.12.365.0108.2082.3.3.90.32	02.009	12	365	0108	2082	5.000,00	6.000,00	7.000,00	8.000,00
02.009.12.365.0108.2082.3.3.90.35	02.009	12	365	0108	2082	10.000,00	11.000,00	12.000,00	13.000,00
02.009.12.365.0108.2082.3.3.90.36	02.009	12	365	0108	2082	150.000,00	160.000,00	180.000,00	200.000,00
02.009.12.365.0108.2082.3.3.90.39	02.009	12	365	0108	2082	35.000,00	40.000,00	45.000,00	50.000,00
02.009.12.365.0108.2082.3.3.90.39	02.009	12	365	0108	2082	50.000,00	55.000,00	60.000,00	65.000,00
02.009.12.365.0108.2082.3.3.90.47	02.009	12	365	0108	2082	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00

02.009.12.365.0108.2082.3.3.90.92	02.009	12	365	0108	2082	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
02.009.12.365.0108.2082.3.3.90.93	02.009	12	365	0108	2082	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
02.009.12.365.0108.2082.4.4.90.52	02.009	12	365	0108	2082	15.000,00	18.000,00	20.000,00	22.000,00
					TOTAL:	401.000,00	447.000,00	503.000,00	555.000,00

Código: 2087									
Descrição: MANUTENCAO ALIMENTACAO ESCOLAR PNAE - PRE-ESCOLA									
Código Completo	Órgão e Unidade	Código da função	Código da Subfunção	Código do programa	Código da ação	2026	2027	2028	2029
02.009.12.365.0108.2087.3.3.90.30	02.009	12	365	0108	2087	50.000,00	60.000,00	70.000,00	80.000,00
02.009.12.365.0108.2087.3.3.90.30	02.009	12	365	0108	2087	50.000,00	55.000,00	60.000,00	65.000,00
02.009.12.365.0108.2087.3.3.90.92	02.009	12	365	0108	2087	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
02.009.12.365.0108.2087.3.3.90.92	02.009	12	365	0108	2087	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
					TOTAL:	103.000,00	118.000,00	133.000,00	148.000,00

Código: 2102									
Descrição: MANUTENCAO ENSINO INFANTIL-CRECHE FUNDEB 30%									
Código Completo	Órgão e Unidade	Código da função	Código da Subfunção	Código do programa	Código da ação	2026	2027	2028	2029
02.009.12.365.0108.2102.3.3.90.30	02.009	12	365	0108	2102	30.000,00	35.000,00	40.000,00	45.000,00
02.009.12.365.0108.2102.3.3.90.30	02.009	12	365	0108	2102	10.000,00	15.000,00	20.000,00	25.000,00
02.009.12.365.0108.2102.3.3.90.30	02.009	12	365	0108	2102	5.000,00	5.500,00	6.000,00	6.500,00
02.009.12.365.0108.2102.3.3.90.39	02.009	12	365	0108	2102	50.000,00	55.000,00	60.000,00	65.000,00
02.009.12.365.0108.2102.3.3.90.39	02.009	12	365	0108	2102	20.000,00	25.000,00	30.000,00	35.000,00
02.009.12.365.0108.2102.4.4.90.51	02.009	12	365	0108	2102	200.000,00	220.000,00	250.000,00	280.000,00
02.009.12.365.0108.2102.4.4.90.52	02.009	12	365	0108	2102	150.000,00	160.000,00	170.000,00	180.000,00
02.009.12.365.0108.2102.4.4.90.52	02.009	12	365	0108	2102	290.000,00	300.000,00	310.000,00	320.000,00
					TOTAL:	755.000,00	815.500,00	886.000,00	956.500,00

Código: 2103									
Descrição: VALORIZACAO MAGISTERIO INFANTIL - CRECHE FUNDEB 70%									
Código Completo	Órgão e Unidade	Código da função	Código da Subfunção	Código do programa	Código da ação	2026	2027	2028	2029
02.009.12.365.0108.2103.3.1.90.04	02.009	12	365	0108	2103	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
02.009.12.365.0108.2103.3.1.90.04	02.009	12	365	0108	2103	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
02.009.12.365.0108.2103.3.1.90.04	02.009	12	365	0108	2103	20.000,00	22.000,00	24.000,00	26.000,00
02.009.12.365.0108.2103.3.1.90.04	02.009	12	365	0108	2103	16.000,00	22.000,00	28.000,00	34.000,00
02.009.12.365.0108.2103.3.1.90.11	02.009	12	365	0108	2103	1.300.000,00	1.450.000,00	1.600.000,00	1.760.000,00
02.009.12.365.0108.2103.3.1.90.11	02.009	12	365	0108	2103	400.000,00	450.000,00	500.000,00	550.000,00
02.009.12.365.0108.2103.3.1.90.11	02.009	12	365	0108	2103	50.000,00	55.000,00	60.000,00	65.000,00
02.009.12.365.0108.2103.3.1.90.13	02.009	12	365	0108	2103	200.000,00	214.000,00	233.000,00	246.000,00
02.009.12.365.0108.2103.3.1.90.13	02.009	12	365	0108	2103	200.000,00	250.000,00	280.000,00	310.000,00
02.009.12.365.0108.2103.3.1.90.13	02.009	12	365	0108	2103	10.000,00	12.000,00	14.000,00	16.000,00
02.009.12.365.0108.2103.3.1.90.91	02.009	12	365	0108	2103	50.000,00	60.000,00	70.000,00	80.000,00
02.009.12.365.0108.2103.3.1.90.92	02.009	12	365	0108	2103	20.000,00	25.000,00	28.000,00	30.000,00

02.009.12.365.0108.2103.3.1.90.94	02.009	12	365	0108	2103	60.000,00	70.000,00	80.000,00	90.000,00
					TOTAL:	2.346.000,00	2.650.000,00	2.937.000,00	3.227.000,00
Código: 2104									
Descrição: MANUTENCAO ALIMENTACAO ESCOLAR PNAE - CHECHE									
Código Completo	Órgão e Unidade	Código da função	Código da Subfunção	Código do programa	Código da ação	2026	2027	2028	2029
02.009.12.365.0108.2104.3.3.90.30	02.009	12	365	0108	2104	50.000,00	55.000,00	60.000,00	65.000,00
02.009.12.365.0108.2104.3.3.90.30	02.009	12	365	0108	2104	45.000,00	50.000,00	55.000,00	60.000,00
02.009.12.365.0108.2104.3.3.90.92	02.009	12	365	0108	2104	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
					TOTAL:	97.000,00	107.000,00	117.000,00	127.000,00
Código: 2105									
Descrição: ADMINISTRACAO DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 30%									
Código Completo	Órgão e Unidade	Código da função	Código da Subfunção	Código do programa	Código da ação	2026	2027	2028	2029
02.009.12.365.0108.2105.4.4.90.52	02.009	12	365	0108	2105	8.000,00	8.000,00	8.415,00	8.500,00
02.009.12.365.0108.2105.4.4.90.52	02.009	12	365	0108	2105	333.000,00	280.000,00	250.000,00	197.000,00
02.009.12.365.0108.2105.4.4.90.52	02.009	12	365	0108	2105	5.000,00	2.500,00		
02.009.12.365.0108.2105.4.4.90.52	02.009	12	365	0108	2105	56.000,00	51.000,00	40.000,00	58.000,00
					TOTAL:	402.000,00	341.500,00	298.415,00	263.500,00
Código: 2063									
Descrição: MANUTENCAO CENTRO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO									
Código Completo	Órgão e Unidade	Código da função	Código da Subfunção	Código do programa	Código da ação	2026	2027	2028	2029
02.009.12.367.0125.2063.3.3.90.30	02.009	12	367	0125	2063	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
02.009.12.367.0125.2063.3.3.90.30	02.009	12	367	0125	2063	30.000,00	35.000,00	40.000,00	45.000,00
02.009.12.367.0125.2063.3.3.90.30	02.009	12	367	0125	2063	10.000,00	11.000,00	12.000,00	14.000,00
02.009.12.367.0125.2063.3.3.90.30	02.009	12	367	0125	2063	16.000,00	18.000,00	20.000,00	22.000,00
02.009.12.367.0125.2063.3.3.90.30	02.009	12	367	0125	2063	10.000,00	11.000,00	12.000,00	13.000,00
02.009.12.367.0125.2063.3.3.90.39	02.009	12	367	0125	2063	5.000,00	6.000,00	7.000,00	8.000,00
02.009.12.367.0125.2063.3.3.90.39	02.009	12	367	0125	2063	10.000,00	12.000,00	14.000,00	16.000,00
02.009.12.367.0125.2063.3.3.90.39	02.009	12	367	0125	2063	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
02.009.12.367.0125.2063.3.3.90.39	02.009	12	367	0125	2063	10.000,00	12.000,00	14.000,00	16.000,00
02.009.12.367.0125.2063.4.4.90.52	02.009	12	367	0125	2063	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
02.009.12.367.0125.2063.4.4.90.52	02.009	12	367	0125	2063	20.000,00	25.000,00	30.000,00	35.000,00
02.009.12.367.0125.2063.4.4.90.52	02.009	12	367	0125	2063	10.000,00	12.000,00	14.000,00	16.000,00
02.009.12.367.0125.2063.4.4.90.52	02.009	12	367	0125	2063	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
					TOTAL:	136.000,00	157.000,00	178.000,00	200.000,00
Código: 2061									
Descrição: MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER									
Código Completo	Órgão e Unidade	Código da função	Código da Subfunção	Código do programa	Código da ação	2026	2027	2028	2029
02.010.27.122.0109.2061.3.1.90.04	02.010	27	122	0109	2061	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
02.010.27.122.0109.2061.3.1.90.11	02.010	27	122	0109	2061	150.000,00	170.000,00	200.000,00	230.000,00
02.010.27.122.0109.2061.3.1.90.13	02.010	27	122	0109	2061	24.000,00	34.000,00	40.000,00	46.000,00
02.010.27.122.0109.2061.3.1.90.91	02.010	27	122	0109	2061	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
02.010.27.122.0109.2061.3.3.50.41	02.010	27	122	0109	2061	3.000,00	3.500,00	4.000,00	4.500,00
02.010.27.122.0109.2061.3.3.90.14	02.010	27	122	0109	2061	3.000,00	3.500,00	4.000,00	4.500,00
02.010.27.122.0109.2061.3.3.90.30	02.010	27	122	0109	2061	70.000,00	80.000,00	90.000,00	95.000,00
02.010.27.122.0109.2061.3.3.90.32	02.010	27	122	0109	2061	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
02.010.27.122.0109.2061.3.3.90.36	02.010	27	122	0109	2061	4.000,00	4.500,00	5.000,00	6.000,00
02.010.27.122.0109.2061.3.3.90.39	02.010	27	122	0109	2061	50.000,00	55.000,00	60.000,00	65.000,00
02.010.27.122.0109.2061.3.3.90.48	02.010	27	122	0109	2061	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
02.010.27.122.0109.2061.3.3.90.92	02.010	27	122	0109	2061	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
					TOTAL:	325.000,00	371.500,00	424.000,00	472.000,00
Código: 1017									
Descrição: CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DE CAMPOS									
Código Completo	Órgão e Unidade	Código da função	Código da Subfunção	Código do programa	Código da ação	2026	2027	2028	2029
02.010.27.812.0109.1017.4.4.90.51	02.010	27	812	0109	1017	10.000,00	12.000,00	14.000,00	15.000,00
02.010.27.812.0109.1017.4.4.90.51	02.010	27	812	0109	1017	50.000,00	60.000,00	70.000,00	80.000,00
					TOTAL:	60.000,00	72.000,00	84.000,00	95.000,00
Código: 1024									
Descrição: CONSTRUCAO/REFORMA E EQUIPAR DE ESPACOS ESPORTIVOS									
Código Completo	Órgão e Unidade	Código da função	Código da Subfunção	Código do programa	Código da ação	2026	2027	2028	2029
02.010.27.812.0109.1024.4.4.90.51	02.010	27	812	0109	1024	10.000,00		10.000,00	
02.010.27.812.0109.1024.4.4.90.51	02.010	27	812	0109	1024	50.000,00		50.000,00	
02.010.27.812.0109.1024.4.4.90.52	02.010	27	812	0109	1024	10.000,00	11.000,00	12.000,00	13.000,00
					TOTAL:	70.000,00	11.000,00	72.000,00	13.000,00
Código: 1025									
Descrição: APOIO AO ESPORTE AMADOR									
Código Completo	Órgão e Unidade	Código da função	Código da Subfunção	Código do programa	Código da ação	2026	2027	2028	2029
02.010.27.812.0109.1025.3.3.90.30	02.010	27	812	0109	1025	12.000,00	14.000,00	16.000,00	18.000,00
02.010.27.812.0109.1025.3.3.90.31	02.010	27	812	0109	1025	7.000,00	8.000,00	9.000,00	10.000,00
02.010.27.812.0109.1025.3.3.90.32	02.010	27	812	0109	1025	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
02.010.27.812.0109.1025.3.3.90.36	02.010	27	812	0109	1025	3.000,00	3.500,00	4.000,00	4.500,00
02.010.27.812.0109.1025.3.3.90.39	02.010	27	812	0109	1025	40.000,00	45.000,00	50.000,00	55.000,00
02.010.27.812.0109.1025.4.4.90.52	02.010	27	812	0109	1025	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00
					TOTAL:	70.000,00	78.500,00	87.000,00	95.500,00
Código: 2060									
Descrição: AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS P/SEC ESPORTE/LAZER									
Código Completo	Órgão e Unidade	Código da função	Código da Subfunção	Código do programa	Código da ação	2026	2027	2028	2029
02.010.27.812.0109.2060.4.4.90.52	02.010	27	812	0109	2060	20.000,00	22.000,00	24.000,00	26.000,00
					TOTAL:	20.000,00	22.000,00	24.000,00	26.000,00
Código: 1027									
Descrição: CONSTRUIR/RECUPERAR PAVIMENTACA-VIAS URBANAS/RURA									
Código Completo	Órgão e Unidade	Código da função	Código da Subfunção	Código do programa	Código da ação	2026	2027	2028	2029
02.011.15.451.0110.1027.4.4.90.30	02.011	15	451	0110	1027	30.000,00	32.000,00	35.000,00	38.000,00
02.011.15.451.0110.1027.4.4.90.51	02.011	15	451	0110	1027	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
02.011.15.451.0110.1027.4.4.90.51	02.011	15	451	0110	1027	200.000,00	210.000,00	220.000,00	240.000,00
02.011.15.451.0110.1027.4.4.90.51	02.011	15	451	0110	1027	100.000,00	110.000,00	120.000,00	130.000,00
02.011.15.451.0110.1027.4.4.90.51	02.011	15	451	0110	1027	250.000,00	260.000,00	270.000,00	280.000,00
02.011.15.451.0110.1027.4.4.90.51	02.011	15	451	0110	1027	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
					TOTAL:	610.000,00	642.000,00	675.000,00	718.000,00
Código: 1028									
Descrição: CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO PREDIOS PUBLICOS									

Código Completo	Órgão e Unidade	Código da função	Código da Subfunção	Código do programa	Código da ação	2026	2027	2028	2029
02.011.15.451.0110.1028.3.3.90.39	02.011	15	451	0110	1028	10.000,00	12.000,00	14.000,00	16.000,00
02.011.15.451.0110.1028.4.4.90.30	02.011	15	451	0110	1028	20.000,00	22.000,00	24.000,00	26.000,00
02.011.15.451.0110.1028.4.4.90.51	02.011	15	451	0110	1028	54.000,00	72.000,00	81.000,00	81.000,00
02.011.15.451.0110.1028.4.4.90.51	02.011	15	451	0110	1028	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
02.011.15.451.0110.1028.4.4.90.51	02.011	15	451	0110	1028	100.000,00	110.000,00	120.000,00	130.000,00
					TOTAL:	194.000,00	226.000,00	249.000,00	263.000,00
Código: 1030									
Descrição: CONSTRUCAO DO PREDIO DA SECRETARIA DE OBRAS									
Código Completo	Órgão e Unidade	Código da função	Código da Subfunção	Código do programa	Código da ação	2026	2027	2028	2029
02.011.15.451.0110.1030.4.4.90.51	02.011	15	451	0110	1030			60.000,00	
					TOTAL:	0,00	0,00	60.000,00	0,00
Código: 1051									
Descrição: CONSTRUCAO/REFORMA/AMPLIACAO DE PRACAS E CANTEIROS									
Código Completo	Órgão e Unidade	Código da função	Código da Subfunção	Código do programa	Código da ação	2026	2027	2028	2029
02.011.15.451.0110.1051.4.4.90.51	02.011	15	451	0110	1051	2.750,00		3.000,00	
02.011.15.451.0110.1051.4.4.90.51	02.011	15	451	0110	1051	52.250,00		57.000,00	
					TOTAL:	55.000,00	0,00	60.000,00	0,00
Código: 1053									
Descrição: AQUISICAO DE IMOVEIS PARA AS DEMANDAS DO MUNICIPIO									
Código Completo	Órgão e Unidade	Código da função	Código da Subfunção	Código do programa	Código da ação	2026	2027	2028	2029
02.011.15.451.0110.1053.4.5.90.61	02.011	15	451	0110	1053	35.000,00	40.000,00	40.000,00	45.000,00
					TOTAL:	35.000,00	40.000,00	40.000,00	45.000,00
Código: 1072									
Descrição: MELHORIA DA ACESSIBILIDADE AS PESSOAS ESPECIAIS									
Código Completo	Órgão e Unidade	Código da função	Código da Subfunção	Código do programa	Código da ação	2026	2027	2028	2029
02.011.15.451.0110.1072.4.4.90.51	02.011	15	451	0110	1072	15.000,00	16.000,00	17.000,00	18.000,00
					TOTAL:	15.000,00	16.000,00	17.000,00	18.000,00
Código: 1029									
Descrição: AQUISICAO DE VEICULO, MAQUINAS E IMPLEMENTOS									
Código Completo	Órgão e Unidade	Código da função	Código da Subfunção	Código do programa	Código da ação	2026	2027	2028	2029
02.011.15.452.0110.1029.4.4.90.52	02.011	15	452	0110	1029	40.000,00	45.000,00	50.000,00	55.000,00
02.011.15.452.0110.1029.4.4.90.52	02.011	15	452	0110	1029	70.000,00	75.000,00	80.000,00	85.000,00
					TOTAL:	110.000,00	120.000,00	130.000,00	140.000,00
Código: 1031									
Descrição: EQUIPAMENTOS/VEICULOS PARA COLETAS DE RESIDUOS SOL									
Código Completo	Órgão e Unidade	Código da função	Código da Subfunção	Código do programa	Código da ação	2026	2027	2028	2029
02.011.15.452.0110.1031.4.4.90.52	02.011	15	452	0110	1031	10.000,00	5.000,00	10.000,00	6.000,00
02.011.15.452.0110.1031.4.4.90.52	02.011	15	452	0110	1031	100.000,00	50.000,00	50.000,00	60.000,00
					TOTAL:	110.000,00	55.000,00	60.000,00	66.000,00
Código: 1052									
Descrição: CONTRUIR/AMPLIAR E RECUPER O TERMINAL RODOVIARIO									
Código Completo	Órgão e Unidade	Código da função	Código da Subfunção	Código do programa	Código da ação	2026	2027	2028	2029
02.011.15.452.0110.1052.4.4.90.51	02.011	15	452	0110	1052	150.000,00			
02.011.15.452.0110.1052.4.4.90.51	02.011	15	452	0110	1052	15.000,00			
					TOTAL:	165.000,00	0,00	0,00	0,00
Código: 1054									
Descrição: IMPLANTACAO/MANUT DE SISTEMA DE VIDEOMONITORAMENTO									
Código Completo	Órgão e Unidade	Código da função	Código da Subfunção	Código do programa	Código da ação	2026	2027	2028	2029
02.011.15.452.0110.1054.3.3.90.30	02.011	15	452	0110	1054	5.000,00	6.000,00	7.000,00	8.000,00
02.011.15.452.0110.1054.3.3.90.39	02.011	15	452	0110	1054	10.000,00	12.000,00	14.000,00	16.000,00
02.011.15.452.0110.1054.4.4.90.52	02.011	15	452	0110	1054	15.000,00	17.000,00	20.000,00	22.000,00
					TOTAL:	30.000,00	35.000,00	41.000,00	46.000,00
Código: 2065									
Descrição: LIMPEZA PUBLICA E COLETA DO LIXO									
Código Completo	Órgão e Unidade	Código da função	Código da Subfunção	Código do programa	Código da ação	2026	2027	2028	2029
02.011.15.452.0110.2065.3.1.90.04	02.011	15	452	0110	2065	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
02.011.15.452.0110.2065.3.1.90.11	02.011	15	452	0110	2065	700.000,00	770.000,00	840.000,00	930.000,00
02.011.15.452.0110.2065.3.1.90.13	02.011	15	452	0110	2065	110.000,00	155.000,00	165.000,00	185.000,00
02.011.15.452.0110.2065.3.1.90.91	02.011	15	452	0110	2065	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
02.011.15.452.0110.2065.3.1.90.94	02.011	15	452	0110	2065	5.000,00	6.000,00	7.000,00	8.000,00
02.011.15.452.0110.2065.3.3.90.30	02.011	15	452	0110	2065	25.000,00	27.000,00	30.000,00	33.000,00
02.011.15.452.0110.2065.3.3.90.32	02.011	15	452	0110	2065	20.000,00	22.000,00	24.000,00	26.000,00
02.011.15.452.0110.2065.3.3.90.36	02.011	15	452	0110	2065	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
02.011.15.452.0110.2065.3.3.90.37	02.011	15	452	0110	2065	870.000,00	960.000,00	1.050.000,00	1.165.000,00
02.011.15.452.0110.2065.3.3.90.39	02.011	15	452	0110	2065	280.000,00	300.000,00	320.000,00	340.000,00
02.011.15.452.0110.2065.4.4.90.52	02.011	15	452	0110	2065	10.000,00	12.000,00	14.000,00	16.000,00
					TOTAL:	2.043.000,00	2.275.000,00	2.473.000,00	2.726.000,00
Código: 2066									
Descrição: MANUTENCAO DA SEC: OBRAS, SERV. URBANOS E TRANSPOR									
Código Completo	Órgão e Unidade	Código da função	Código da Subfunção	Código do programa	Código da ação	2026	2027	2028	2029
02.011.15.452.0110.2066.3.1.90.04	02.011	15	452	0110	2066	65.000,00	75.000,00	90.000,00	105.000,00
02.011.15.452.0110.2066.3.1.90.11	02.011	15	452	0110	2066	1.150.000,00	1.265.000,00	1.390.000,00	1.530.000,00
02.011.15.452.0110.2066.3.1.90.13	02.011	15	452	0110	2066	190.000,00	260.000,00	290.000,00	320.000,00
02.011.15.452.0110.2066.3.1.90.91	02.011	15	452	0110	2066	25.000,00	30.000,00	33.000,00	35.000,00
02.011.15.452.0110.2066.3.1.90.94	02.011	15	452	0110	2066	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
02.011.15.452.0110.2066.3.3.50.41	02.011	15	452	0110	2066	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
02.011.15.452.0110.2066.3.3.71.70	02.011	15	452	0110	2066	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
02.011.15.452.0110.2066.3.3.90.14	02.011	15	452	0110	2066	4.000,00	4.500,00	5.000,00	5.500,00
02.011.15.452.0110.2066.3.3.90.30	02.011	15	452	0110	2066	350.000,00	385.000,00	423.000,00	465.000,00
02.011.15.452.0110.2066.3.3.90.30	02.011	15	452	0110	2066	50.000,00	55.000,00	60.000,00	65.000,00
02.011.15.452.0110.2066.3.3.90.30	02.011	15	452	0110	2066	2.000,00	2.500,00	3.000,00	3.500,00
02.011.15.452.0110.2066.3.3.90.30	02.011	15	452	0110	2066	8.000,00	10.000,00	12.000,00	14.000,00
02.011.15.452.0110.2066.3.3.90.32	02.011	15	452	0110	2066	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
02.011.15.452.0110.2066.3.3.90.33	02.011	15	452	0110	2066	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
02.011.15.452.0110.2066.3.3.90.35	02.011	15	452	0110	2066	10.000,00	11.000,00	12.000,00	13.000,00
02.011.15.452.0110.2066.3.3.90.36	02.011	15	452	0110	2066	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
02.011.15.452.0110.2066.3.3.90.37	02.011	15	452	0110	2066	100.000,00	120.000,00	150.000,00	180.000,00
02.011.15.452.0110.2066.3.3.90.38	02.011	15	452	0110	2066	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
02.011.15.452.0110.2066.3.3.90.39	02.011	15	452	0110	2066	9.000,00	12.000,00	14.000,00	16.000,00

02.011.15.452.0110.2066.3.3.90.39	02.011	15	452	0110	2066	10.000,00	11.000,00	12.000,00	13.000,00
02.011.15.452.0110.2066.3.3.90.39	02.011	15	452	0110	2066	15.000,00	17.000,00	20.000,00	22.000,00
02.011.15.452.0110.2066.3.3.90.39	02.011	15	452	0110	2066	250.000,00	280.000,00	295.000,00	320.000,00
02.011.15.452.0110.2066.3.3.90.91	02.011	15	452	0110	2066	3.000,00	4.000,00	5.000,00	6.000,00
02.011.15.452.0110.2066.3.3.90.92	02.011	15	452	0110	2066	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
02.011.15.452.0110.2066.3.3.90.93	02.011	15	452	0110	2066	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
02.011.15.452.0110.2066.3.3.90.93	02.011	15	452	0110	2066	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
02.011.15.452.0110.2066.3.3.90.93	02.011	15	452	0110	2066	20.000,00	22.000,00	24.000,00	25.000,00
02.011.15.452.0110.2066.3.3.90.93	02.011	15	452	0110	2066	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
02.011.15.452.0110.2066.4.4.90.52	02.011	15	452	0110	2066	22.000,00	25.000,00	28.000,00	30.000,00
					TOTAL:	2.340.000,00	2.646.000,00	2.923.000,00	3.225.000,00

Código: 2091
Descrição: MANUTENCAO DA FROTA/VEICULOS E MAQUINAS

Código Completo	Órgão e Unidade	Código da função	Código da Subfunção	Código do programa	Código da ação	2026	2027	2028	2029
02.011.15.452.0110.2091.3.3.90.30	02.011	15	452	0110	2091	80.000,00	90.000,00	100.000,00	110.000,00
02.011.15.452.0110.2091.3.3.90.30	02.011	15	452	0110	2091	50.000,00	55.000,00	60.000,00	65.000,00
02.011.15.452.0110.2091.3.3.90.30	02.011	15	452	0110	2091	2.000,00	4.000,00	5.000,00	6.000,00
02.011.15.452.0110.2091.3.3.90.30	02.011	15	452	0110	2091	20.000,00	22.000,00	24.000,00	26.000,00
02.011.15.452.0110.2091.3.3.90.36	02.011	15	452	0110	2091	4.000,00	4.500,00	5.000,00	5.500,00
02.011.15.452.0110.2091.3.3.90.39	02.011	15	452	0110	2091	80.000,00	85.000,00	90.000,00	100.000,00
02.011.15.452.0110.2091.3.3.90.39	02.011	15	452	0110	2091	50.000,00	55.000,00	60.000,00	65.000,00
02.011.15.452.0110.2091.3.3.90.39	02.011	15	452	0110	2091	5.000,00	5.500,00	6.000,00	6.500,00
02.011.15.452.0110.2091.4.4.90.52	02.011	15	452	0110	2091	6.000,00	7.000,00	8.000,00	9.000,00
					TOTAL:	297.000,00	328.000,00	358.000,00	393.000,00

Código: 2064
Descrição: AMPLIACAO DA DISTRIBUICAO DE AGUA POTAVEL

Código Completo	Órgão e Unidade	Código da função	Código da Subfunção	Código do programa	Código da ação	2026	2027	2028	2029
02.011.15.605.0110.2064.4.4.90.51	02.011	15	605	0110	2064			5.000,00	
02.011.15.605.0110.2064.4.4.90.51	02.011	15	605	0110	2064			60.000,00	
02.011.15.605.0110.2064.4.4.90.51	02.011	15	605	0110	2064			50.000,00	
					TOTAL:	0,00	0,00	115.000,00	0,00

Código: 1021
Descrição: INFRAESTRUTURA/MANUTENCAO DO SANEAMENTO BASICO

Código Completo	Órgão e Unidade	Código da função	Código da Subfunção	Código do programa	Código da ação	2026	2027	2028	2029
02.011.17.512.0110.1021.4.4.90.51	02.011	17	512	0110	1021				20.000,00
02.011.17.512.0110.1021.4.4.90.51	02.011	17	512	0110	1021				230.000,00
					TOTAL:	0,00	0,00	0,00	250.000,00

Código: 1026
Descrição: AMPLIACAO DE REDE ELETRICA URBANA E RURAL

Código Completo	Órgão e Unidade	Código da função	Código da Subfunção	Código do programa	Código da ação	2026	2027	2028	2029
02.011.25.752.0110.1026.4.4.90.30	02.011	25	752	0110	1026	10.000,00	12.000,00	14.000,00	16.000,00
02.011.25.752.0110.1026.4.4.90.30	02.011	25	752	0110	1026	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
02.011.25.752.0110.1026.4.4.90.51	02.011	25	752	0110	1026	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
02.011.25.752.0110.1026.4.4.90.51	02.011	25	752	0110	1026	50.000,00	55.000,00	50.000,00	55.000,00
02.011.25.752.0110.1026.4.4.90.51	02.011	25	752	0110	1026	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
					TOTAL:	80.000,00	87.000,00	84.000,00	91.000,00

Código: 2023
Descrição: MANUTENCAO DOS SERVICOS DE ILUMINACAO PUBLICA

Código Completo	Órgão e Unidade	Código da função	Código da Subfunção	Código do programa	Código da ação	2026	2027	2028	2029
02.011.25.752.0110.2023.3.1.90.11	02.011	25	752	0110	2023	6.000,00	6.500,00	7.000,00	7.500,00
02.011.25.752.0110.2023.3.1.90.11	02.011	25	752	0110	2023	130.000,00	145.000,00	160.000,00	180.000,00
02.011.25.752.0110.2023.3.1.90.13	02.011	25	752	0110	2023	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
02.011.25.752.0110.2023.3.1.90.13	02.011	25	752	0110	2023	22.000,00	30.000,00	33.000,00	37.000,00
02.011.25.752.0110.2023.3.3.90.30	02.011	25	752	0110	2023	20.000,00	22.000,00	25.000,00	28.000,00
02.011.25.752.0110.2023.3.3.90.30	02.011	25	752	0110	2023	100.000,00	110.000,00	120.000,00	130.000,00
02.011.25.752.0110.2023.3.3.90.36	02.011	25	752	0110	2023	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
02.011.25.752.0110.2023.3.3.90.39	02.011	25	752	0110	2023	365.000,00	400.000,00	440.000,00	485.000,00
02.011.25.752.0110.2023.4.4.90.30	02.011	25	752	0110	2023	10.000,00	11.000,00	12.000,00	13.000,00
02.011.25.752.0110.2023.4.4.90.52	02.011	25	752	0110	2023	15.000,00	17.000,00	18.000,00	20.000,00
					TOTAL:	672.000,00	745.500,00	819.000,00	904.500,00

Código: 2121
Descrição: APOIO AO EMPREENDEDORISMO E DESENVOLVIMENTO LOCAL

Código Completo	Órgão e Unidade	Código da função	Código da Subfunção	Código do programa	Código da ação	2026	2027	2028	2029
02.013.23.692.0112.2121.3.3.90.14	02.013	23	692	0112	2121	3.000,00	3.500,00	4.000,00	4.500,00
02.013.23.692.0112.2121.3.3.90.30	02.013	23	692	0112	2121	5.000,00	6.000,00	7.000,00	8.000,00
02.013.23.692.0112.2121.3.3.90.31	02.013	23	692	0112	2121	4.000,00	5.000,00	6.000,00	7.000,00
02.013.23.692.0112.2121.3.3.90.35	02.013	23	692	0112	2121	30.000,00	33.000,00	35.000,00	40.000,00

02.013.23.692.0112.2121.3.3.90.36	02.013	23	692	0112	2121	3.000,00	3.500,00	4.000,00	4.500,00
02.013.23.692.0112.2121.3.3.90.39	02.013	23	692	0112	2121	10.000,00	12.000,00	14.000,00	16.000,00
02.013.23.692.0112.2121.4.4.90.52	02.013	23	692	0112	2121	8.000,00	9.000,00	10.000,00	11.000,00
					TOTAL:	63.000,00	72.000,00	80.000,00	91.000,00

Código: 1035
Descrição: OBRAS DE INFRAESTRUTURA TURISTICA

Código Completo	Órgão e Unidade	Código da função	Código da Subfunção	Código do programa	Código da ação	2026	2027	2028	2029
02.013.23.695.0112.1035.4.4.90.51	02.013	23	695	0112	1035	10.000,00		10.000,00	
02.013.23.695.0112.1035.4.4.90.51	02.013	23	695	0112	1035	50.000,00		60.000,00	
					TOTAL:	60.000,00	0,00	70.000,00	0,00

Código: 1070
Descrição: RIVITALIZACAO E SINALIZACAO TURISTICA DO MUNICIPIO

Código Completo	Órgão e Unidade	Código da função	Código da Subfunção	Código do programa	Código da ação	2026	2027	2028	2029
02.013.23.695.0112.1070.3.3.90.39	02.013	23	695	0112	1070	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
02.013.23.695.0112.1070.4.4.90.51	02.013	23	695	0112	1070		10.000,00		
02.013.23.695.0112.1070.4.4.90.51	02.013	23	695	0112	1070		40.000,00		
					TOTAL:	10.000,00	60.000,00	10.000,00	10.000,00

Código: 2108
Descrição: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO GEOPARQUE SERIDO

Código Completo	Órgão e Unidade	Código da função	Código da Subfunção	Código do programa	Código da ação	2026	2027	2028	2029
02.013.23.695.0112.2108.3.3.71.70	02.013	23	695	0112	2108	35.000,00	40.000,00	45.000,00	50.000,00
02.013.23.695.0112.2108.4.4.71.70	02.013	23	695	0112	2108	2.000,00	3.000,00	4.000,00	5.000,00

					TOTAL:	37.000,00	43.000,00	49.000,00	55.000,00
Código: 2122									
Descrição: MANUTENCAO DAS AÇÕES DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO									
Código Completo	Órgão e Unidade	Código da função	Código da Subfunção	Código do programa	Código da ação	2026	2027	2028	2029
02.013.23.695.0112.2122.3.1.90.04	02.013	23	695	0112	2122	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
02.013.23.695.0112.2122.3.1.90.11	02.013	23	695	0112	2122	150.000,00	165.000,00	185.000,00	210.000,00
02.013.23.695.0112.2122.3.1.90.13	02.013	23	695	0112	2122	24.000,00	33.000,00	37.000,00	42.000,00
02.013.23.695.0112.2122.3.1.90.91	02.013	23	695	0112	2122	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
02.013.23.695.0112.2122.3.3.90.14	02.013	23	695	0112	2122	3.000,00	3.500,00	4.000,00	4.500,00
02.013.23.695.0112.2122.3.3.90.30	02.013	23	695	0112	2122	17.000,00	20.000,00	22.000,00	25.000,00
02.013.23.695.0112.2122.3.3.90.31	02.013	23	695	0112	2122	2.000,00	2.500,00	3.000,00	3.500,00
02.013.23.695.0112.2122.3.3.90.33	02.013	23	695	0112	2122	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
02.013.23.695.0112.2122.3.3.90.36	02.013	23	695	0112	2122	4.000,00	4.000,00	5.000,00	6.000,00
02.013.23.695.0112.2122.3.3.90.39	02.013	23	695	0112	2122	100.000,00	110.000,00	120.000,00	130.000,00
02.013.23.695.0112.2122.3.3.90.92	02.013	23	695	0112	2122	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
02.013.23.695.0112.2122.4.4.90.52	02.013	23	695	0112	2122	12.000,00	14.000,00	15.000,00	17.000,00
					TOTAL:	326.000,00	366.000,00	405.000,00	452.000,00
Código: 1011									
Descrição: IMPLANTAR ESGOTAMENTO SANITARIO NAS COM. RURAIS									
Código Completo	Órgão e Unidade	Código da função	Código da Subfunção	Código do programa	Código da ação	2026	2027	2028	2029
02.014.17.511.0115.1011.4.4.90.51	02.014	17	511	0115	1011		6.000,00	7.000,00	
02.014.17.511.0115.1011.4.4.90.51	02.014	17	511	0115	1011			100.000,00	
02.014.17.511.0115.1011.4.4.90.51	02.014	17	511	0115	1011		100.000,00		
					TOTAL:	0,00	106.000,00	107.000,00	0,00
Código: 1031									
Descrição: EQUIPAMENTOS/VEICULOS PARA COLETAS DE RESIDUOS SOL									
Código Completo	Órgão e Unidade	Código da função	Código da Subfunção	Código do programa	Código da ação	2026	2027	2028	2029
02.014.18.541.0115.1031.4.4.90.52	02.014	18	541	0115	1031		60.000,00		70.000,00
02.014.18.541.0115.1031.4.4.90.52	02.014	18	541	0115	1031		5.000,00		5.000,00
					TOTAL:	0,00	65.000,00	0,00	75.000,00
Código: 2072									
Descrição: EDUCACAO/PRESERVACAO/RECUPERACAO AMBIENTAL									
Código Completo	Órgão e Unidade	Código da função	Código da Subfunção	Código do programa	Código da ação	2026	2027	2028	2029
02.014.18.541.0115.2072.3.3.90.30	02.014	18	541	0115	2072	10.000,00	12.000,00	14.000,00	15.000,00
02.014.18.541.0115.2072.3.3.90.32	02.014	18	541	0115	2072	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
02.014.18.541.0115.2072.3.3.90.39	02.014	18	541	0115	2072	5.000,00	6.000,00	7.000,00	8.000,00
					TOTAL:	17.000,00	20.000,00	23.000,00	25.000,00
Código: 2073									
Descrição: INSTALACAO DE COLETA SELETIVA NA ZONA URBANA/RURAL									
Código Completo	Órgão e Unidade	Código da função	Código da Subfunção	Código do programa	Código da ação	2026	2027	2028	2029
02.014.18.541.0115.2073.3.3.90.30	02.014	18	541	0115	2073	20.000,00	22.000,00	24.000,00	26.000,00
					TOTAL:	20.000,00	22.000,00	24.000,00	26.000,00
Código: 2110									
Descrição: FUNDO DO MEIO AMBIENTE									
Código Completo	Órgão e Unidade	Código da função	Código da Subfunção	Código do programa	Código da ação	2026	2027	2028	2029
02.014.18.541.0115.2110.3.3.50.41	02.014	18	541	0115	2110	20.000,00	22.000,00	24.000,00	26.000,00
					TOTAL:	20.000,00	22.000,00	24.000,00	26.000,00
Código: 1037									
Descrição: CONSTRUCAO/RECUPERACAO DE ACUDE,BARREIRO,POCO AMAZ									
Código Completo	Órgão e Unidade	Código da função	Código da Subfunção	Código do programa	Código da ação	2026	2027	2028	2029
02.014.20.605.0131.1037.4.4.90.51	02.014	20	605	0131	1037	5.000,00		5.000,00	
02.014.20.605.0131.1037.4.4.90.51	02.014	20	605	0131	1037	50.000,00		55.000,00	
02.014.20.605.0131.1037.4.4.90.51	02.014	20	605	0131	1037	40.000,00		45.000,00	
					TOTAL:	95.000,00	0,00	105.000,00	0,00
Código: 1038									
Descrição: INFRAESTRUTURA E ABASTECIMENTO DAGUA NA ZONA RURAL									
Código Completo	Órgão e Unidade	Código da função	Código da Subfunção	Código do programa	Código da ação	2026	2027	2028	2029
02.014.20.605.0131.1038.3.3.90.39	02.014	20	605	0131	1038	10.000,00	11.000,00	12.000,00	13.000,00
02.014.20.605.0131.1038.4.4.90.51	02.014	20	605	0131	1038	12.600,00	13.440,00	14.700,00	15.960,00
02.014.20.605.0131.1038.4.4.90.51	02.014	20	605	0131	1038	12.600,00	13.440,00	14.700,00	15.960,00
02.014.20.605.0131.1038.4.4.90.51	02.014	20	605	0131	1038	4.800,00	5.120,00	5.600,00	6.080,00
02.014.20.605.0131.1038.4.4.90.52	02.014	20	605	0131	1038	3.000,00	4.000,00	5.000,00	5.000,00
02.014.20.605.0131.1038.4.4.90.52	02.014	20	605	0131	1038	10.000,00	15.000,00	15.000,00	16.000,00
					TOTAL:	53.000,00	62.000,00	67.000,00	72.000,00
Código: 1039									
Descrição: CONSTRUCAO E RECUPERACAO DE CISTERNAS E POCOS									
Código Completo	Órgão e Unidade	Código da função	Código da Subfunção	Código do programa	Código da ação	2026	2027	2028	2029
02.014.20.605.0131.1039.3.3.90.30	02.014	20	605	0131	1039	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
02.014.20.605.0131.1039.3.3.90.39	02.014	20	605	0131	1039	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
02.014.20.605.0131.1039.4.4.90.51	02.014	20	605	0131	1039	20.000,00	22.000,00	24.000,00	26.000,00
02.014.20.605.0131.1039.4.4.90.51	02.014	20	605	0131	1039	20.000,00	22.000,00	24.000,00	26.000,00
02.014.20.605.0131.1039.4.4.90.51	02.014	20	605	0131	1039	10.000,00	11.000,00	12.000,00	13.000,00
					TOTAL:	60.000,00	65.000,00	70.000,00	75.000,00
Código: 1032									
Descrição: ADQUIRIR VEICULO, MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS									
Código Completo	Órgão e Unidade	Código da função	Código da Subfunção	Código do programa	Código da ação	2026	2027	2028	2029
02.014.20.606.0113.1032.4.4.90.52	02.014	20	606	0113	1032		10.000,00		10.000,00
02.014.20.606.0113.1032.4.4.90.52	02.014	20	606	0113	1032		200.000,00		200.000,00
					TOTAL:	0,00	210.000,00	0,00	210.000,00
Código: 2075									
Descrição: MANUTENCAO DE VEICULOS/MAQUINAS PESADAS									
Código Completo	Órgão e Unidade	Código da função	Código da Subfunção	Código do programa	Código da ação	2026	2027	2028	2029
02.014.20.606.0113.2075.3.3.90.30	02.014	20	606	0113	2075	150.000,00	170.000,00	190.000,00	210.000,00
02.014.20.606.0113.2075.3.3.90.30	02.014	20	606	0113	2075	40.000,00	45.000,00	50.000,00	55.000,00
02.014.20.606.0113.2075.3.3.90.30	02.014	20	606	0113	2075	9.000,00	23.000,00	38.500,00	54.000,00
02.014.20.606.0113.2075.3.3.90.30	02.014	20	606	0113	2075	8.000,00	9.000,00	11.000,00	12.000,00
02.014.20.606.0113.2075.3.3.90.36	02.014	20	606	0113	2075	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
02.014.20.606.0113.2075.3.3.90.39	02.014	20	606	0113	2075	70.000,00	75.000,00	80.000,00	90.000,00
02.014.20.606.0113.2075.3.3.90.39	02.014	20	606	0113	2075	20.000,00	22.000,00	25.000,00	28.000,00
					TOTAL:	302.000,00	349.000,00	399.500,00	454.000,00

Código: 2076									
Descrição: MANUTENCAO DA SEC AGRICULTURA/MEIO-AMBIENTE E PESCA									
Código Completo	Órgão e Unidade	Código da função	Código da Subfunção	Código do programa	Código da ação	2026	2027	2028	2029
02.014.20.606.0113.2076.3.1.90.04	02.014	20	606	0113	2076	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
02.014.20.606.0113.2076.3.1.90.11	02.014	20	606	0113	2076	280.000,00	310.000,00	340.000,00	380.000,00
02.014.20.606.0113.2076.3.1.90.13	02.014	20	606	0113	2076	45.000,00	62.000,00	70.000,00	80.000,00
02.014.20.606.0113.2076.3.1.90.91	02.014	20	606	0113	2076	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
02.014.20.606.0113.2076.3.1.90.94	02.014	20	606	0113	2076	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
02.014.20.606.0113.2076.3.3.50.41	02.014	20	606	0113	2076	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
02.014.20.606.0113.2076.3.3.90.14	02.014	20	606	0113	2076	5.000,00	5.500,00	6.000,00	6.500,00
02.014.20.606.0113.2076.3.3.90.30	02.014	20	606	0113	2076	200.000,00	220.000,00	240.000,00	250.000,00
02.014.20.606.0113.2076.3.3.90.30	02.014	20	606	0113	2076	50.000,00	55.000,00	60.000,00	65.000,00
02.014.20.606.0113.2076.3.3.90.30	02.014	20	606	0113	2076	10.000,00	11.000,00	12.000,00	13.000,00
02.014.20.606.0113.2076.3.3.90.32	02.014	20	606	0113	2076	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
02.014.20.606.0113.2076.3.3.90.36	02.014	20	606	0113	2076	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
02.014.20.606.0113.2076.3.3.90.37	02.014	20	606	0113	2076	40.000,00	45.000,00	50.000,00	55.000,00
02.014.20.606.0113.2076.3.3.90.39	02.014	20	606	0113	2076	50.000,00	55.000,00	60.000,00	65.000,00
02.014.20.606.0113.2076.3.3.90.92	02.014	20	606	0113	2076	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
02.014.20.606.0113.2076.3.3.90.93	02.014	20	606	0113	2076	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
02.014.20.606.0113.2076.3.3.90.93	02.014	20	606	0113	2076	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
02.014.20.606.0113.2076.4.4.90.52	02.014	20	606	0113	2076	18.000,00	20.000,00	22.000,00	24.000,00
					TOTAL:	740.000,00	825.500,00	902.000,00	980.500,00
Código: 2077									
Descrição: APOIO E SUPORTE AOS PESCADORES DO MUNICIPIO									
Código Completo	Órgão e Unidade	Código da função	Código da Subfunção	Código do programa	Código da ação	2026	2027	2028	2029
02.014.20.606.0113.2077.3.3.50.41	02.014	20	606	0113	2077	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
02.014.20.606.0113.2077.3.3.90.30	02.014	20	606	0113	2077	5.000,00	6.000,00	7.000,00	8.000,00
02.014.20.606.0113.2077.3.3.90.32	02.014	20	606	0113	2077	6.000,00	6.500,00	7.000,00	7.500,00
02.014.20.606.0113.2077.3.3.90.36	02.014	20	606	0113	2077	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
02.014.20.606.0113.2077.3.3.90.39	02.014	20	606	0113	2077	4.000,00	4.500,00	5.000,00	5.500,00
02.014.20.606.0113.2077.4.4.90.52	02.014	20	606	0113	2077	6.000,00	6.000,00	7.000,00	7.000,00
					TOTAL:	27.000,00	29.000,00	32.000,00	34.000,00
Código: 1040									
Descrição: PROMOVER EMPREENDIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR									
Código Completo	Órgão e Unidade	Código da função	Código da Subfunção	Código do programa	Código da ação	2026	2027	2028	2029
02.014.20.608.0113.1040.3.3.90.30	02.014	20	608	0113	1040	10.000,00	12.000,00	12.000,00	14.000,00
02.014.20.608.0113.1040.3.3.90.32	02.014	20	608	0113	1040	8.000,00	8.500,00	9.000,00	10.000,00
02.014.20.608.0113.1040.3.3.90.36	02.014	20	608	0113	1040	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
02.014.20.608.0113.1040.3.3.90.39	02.014	20	608	0113	1040	25.000,00	27.000,00	28.000,00	30.000,00
					TOTAL:	46.000,00	50.500,00	52.000,00	57.000,00
Código: 1041									
Descrição: CONSTRUCAO DE ABATEDOURO MUNICIPAL									
Código Completo	Órgão e Unidade	Código da função	Código da Subfunção	Código do programa	Código da ação	2026	2027	2028	2029
02.014.20.608.0113.1041.4.4.90.51	02.014	20	608	0113	1041	5.000,00		5.000,00	
02.014.20.608.0113.1041.4.4.90.51	02.014	20	608	0113	1041	50.000,00		55.000,00	
					TOTAL:	55.000,00	0,00	60.000,00	0,00
Código: 2074									
Descrição: APOIO/ASSISTENCIA TECNICA AO PEQUENO PRODUTOR RURAL									
Código Completo	Órgão e Unidade	Código da função	Código da Subfunção	Código do programa	Código da ação	2026	2027	2028	2029
02.014.20.608.0113.2074.3.3.90.30	02.014	20	608	0113	2074	6.000,00	6.000,00	7.000,00	7.000,00
02.014.20.608.0113.2074.3.3.90.32	02.014	20	608	0113	2074	10.000,00	11.000,00	12.000,00	13.000,00
02.014.20.608.0113.2074.3.3.90.35	02.014	20	608	0113	2074	8.000,00	9.000,00	10.000,00	10.000,00
02.014.20.608.0113.2074.3.3.90.36	02.014	20	608	0113	2074	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
02.014.20.608.0113.2074.3.3.90.39	02.014	20	608	0113	2074	110.000,00	120.000,00	130.000,00	140.000,00
02.014.20.608.0113.2074.4.4.90.52	02.014	20	608	0113	2074	8.000,00	8.000,00	9.000,00	9.000,00
					TOTAL:	145.000,00	157.000,00	171.000,00	182.000,00
Código: 1036									
Descrição: AMPLIACAO DA REDE ELETRICA NA ZONA RURAL									
Código Completo	Órgão e Unidade	Código da função	Código da Subfunção	Código do programa	Código da ação	2026	2027	2028	2029
02.014.25.752.0113.1036.4.4.90.30	02.014	25	752	0113	1036		10.000,00		10.000,00
02.014.25.752.0113.1036.4.4.90.30	02.014	25	752	0113	1036		80.000,00		80.000,00
02.014.25.752.0113.1036.4.4.90.51	02.014	25	752	0113	1036	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
02.014.25.752.0113.1036.4.4.90.52	02.014	25	752	0113	1036	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
					TOTAL:	15.000,00	105.000,00	15.000,00	105.000,00
Código: 1042									
Descrição: CONSTRUCAO DE PASSAGENS MOLHADAS E MATABURROS									
Código Completo	Órgão e Unidade	Código da função	Código da Subfunção	Código do programa	Código da ação	2026	2027	2028	2029
02.014.26.782.0117.1042.3.3.90.30	02.014	26	782	0117	1042	5.000,00	6.000,00	6.000,00	7.000,00
02.014.26.782.0117.1042.4.4.90.51	02.014	26	782	0117	1042	12.000,00	14.000,00	16.000,00	20.000,00
02.014.26.782.0117.1042.4.4.90.51	02.014	26	782	0117	1042	60.000,00			60.000,00
02.014.26.782.0117.1042.4.4.90.51	02.014	26	782	0117	1042		20.000,00		30.000,00
					TOTAL:	77.000,00	40.000,00	22.000,00	117.000,00
Código: 1047									
Descrição: CONSTRUCAO E RECUPERACAO DE ESTRADAS VICINAIS									
Código Completo	Órgão e Unidade	Código da função	Código da Subfunção	Código do programa	Código da ação	2026	2027	2028	2029
02.014.26.782.0117.1047.3.3.90.30	02.014	26	782	0117	1047	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
02.014.26.782.0117.1047.3.3.90.30	02.014	26	782	0117	1047	50.000,00	60.000,00	70.000,00	75.000,00
02.014.26.782.0117.1047.3.3.90.30	02.014	26	782	0117	1047	4.000,00	5.000,00	5.500,00	6.000,00
02.014.26.782.0117.1047.3.3.90.39	02.014	26	782	0117	1047	10.000,00	11.000,00	12.000,00	13.000,00
02.014.26.782.0117.1047.3.3.90.39	02.014	26	782	0117	1047	60.000,00	65.000,00	70.000,00	75.000,00
02.014.26.782.0117.1047.3.3.90.39	02.014	26	782	0117	1047	20.000,00	22.000,00	24.000,00	25.000,00
02.014.26.782.0117.1047.4.4.90.51	02.014	26	782	0117	1047	10.000,00		10.000,00	
02.014.26.782.0117.1047.4.4.90.51	02.014	26	782	0117	1047	50.000,00		55.000,00	
					TOTAL:	209.000,00	168.000,00	251.500,00	199.000,00
Código: 1012									
Descrição: PROGRAMA DE CONSTRUCAO E MELHORIA HABITACAO RURAL									
Código Completo	Órgão e Unidade	Código da função	Código da Subfunção	Código do programa	Código da ação	2026	2027	2028	2029
02.015.16.481.0114.1012.4.4.90.51	02.015	16	481	0114	1012		11.000,00		13.000,00
02.015.16.481.0114.1012.4.4.90.51	02.015	16	481	0114	1012		100.000,00		120.000,00
					TOTAL:	0,00	111.000,00	0,00	133.000,00

Código: 1013									
Descrição: PROGRAMA CONSTRUCAO E MELHORIA HABITACIONAL URBANA									
Código Completo	Órgão e Unidade	Código da função	Código da Subfunção	Código do programa	Código da ação	2026	2027	2028	2029
02.015.16.482.0114.1013.4.4.90.51	02.015	16	482	0114	1013	100.000,00		120.000,00	
02.015.16.482.0114.1013.4.4.90.51	02.015	16	482	0114	1013	20.000,00		25.000,00	
					TOTAL:	120.000,00	0,00	145.000,00	0,00
Código: 2080									
Descrição: PLANO LOCAL DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL-PLHIS									
Código Completo	Órgão e Unidade	Código da função	Código da Subfunção	Código do programa	Código da ação	2026	2027	2028	2029
02.015.16.482.0114.2080.3.3.90.39	02.015	16	482	0114	2080	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
02.015.16.482.0114.2080.3.3.90.39	02.015	16	482	0114	2080	12.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
					TOTAL:	22.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
Código: 2092									
Descrição: PARTICIPACAO CONSORCIO PUB REG. DE RESIDUOS SOLIDO									
Código Completo	Órgão e Unidade	Código da função	Código da Subfunção	Código do programa	Código da ação	2026	2027	2028	2029
02.016.18.541.0115.2092.3.1.71.70	02.016	18	541	0115	2092	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
02.016.18.541.0115.2092.3.3.71.70	02.016	18	541	0115	2092	35.000,00	40.000,00	45.000,00	50.000,00
02.016.18.541.0115.2092.3.3.90.39	02.016	18	541	0115	2092	15.000,00	17.000,00	19.000,00	20.000,00
02.016.18.541.0115.2092.4.4.71.70	02.016	18	541	0115	2092	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
					TOTAL:	56.000,00	63.000,00	70.000,00	76.000,00
Código: 2005									
Descrição: CONTROLE SOCIAL, CIDADANIA E PARTICIPACAO									
Código Completo	Órgão e Unidade	Código da função	Código da Subfunção	Código do programa	Código da ação	2026	2027	2028	2029
02.017.08.122.0116.2005.3.3.90.14	02.017	08	122	0116	2005	3.000,00	3.500,00	4.000,00	4.500,00
02.017.08.122.0116.2005.3.3.90.30	02.017	08	122	0116	2005	5.000,00	5.000,00	6.000,00	6.000,00
02.017.08.122.0116.2005.3.3.90.32	02.017	08	122	0116	2005	2.000,00	2.500,00	3.000,00	3.500,00
02.017.08.122.0116.2005.3.3.90.33	02.017	08	122	0116	2005	3.000,00	3.500,00	4.000,00	4.500,00
02.017.08.122.0116.2005.3.3.90.36	02.017	08	122	0116	2005	2.000,00	2.500,00	3.000,00	3.500,00
02.017.08.122.0116.2005.3.3.90.39	02.017	08	122	0116	2005	5.000,00	5.500,00	6.000,00	6.500,00
02.017.08.122.0116.2005.4.4.90.52	02.017	08	122	0116	2005	2.000,00	2.500,00	2.500,00	3.000,00
					TOTAL:	22.000,00	25.000,00	28.500,00	31.500,00
Código: 2123									
Descrição: GESTÃO ADMINISTRATIVA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL									
Código Completo	Órgão e Unidade	Código da função	Código da Subfunção	Código do programa	Código da ação	2026	2027	2028	2029
02.017.08.122.0116.2123.3.1.90.04	02.017	08	122	0116	2123	30.000,00	35.000,00	40.000,00	45.000,00
02.017.08.122.0116.2123.3.1.90.11	02.017	08	122	0116	2123	600.000,00	660.000,00	720.000,00	780.000,00
02.017.08.122.0116.2123.3.1.90.13	02.017	08	122	0116	2123	96.000,00	130.000,00	144.000,00	160.000,00
02.017.08.122.0116.2123.3.1.90.91	02.017	08	122	0116	2123	10.000,00	12.000,00	14.000,00	15.000,00
02.017.08.122.0116.2123.3.1.90.94	02.017	08	122	0116	2123	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
02.017.08.122.0116.2123.3.3.50.41	02.017	08	122	0116	2123	25.000,00	26.000,00	27.000,00	28.000,00
02.017.08.122.0116.2123.3.3.90.14	02.017	08	122	0116	2123	5.000,00	6.000,00	7.000,00	8.000,00
02.017.08.122.0116.2123.3.3.90.18	02.017	08	122	0116	2123	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
02.017.08.122.0116.2123.3.3.90.30	02.017	08	122	0116	2123	20.000,00	22.000,00	24.000,00	26.000,00
02.017.08.122.0116.2123.3.3.90.32	02.017	08	122	0116	2123	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
02.017.08.122.0116.2123.3.3.90.33	02.017	08	122	0116	2123	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
02.017.08.122.0116.2123.3.3.90.35	02.017	08	122	0116	2123	5.000,00	6.000,00	7.000,00	8.000,00
02.017.08.122.0116.2123.3.3.90.36	02.017	08	122	0116	2123	16.000,00	18.000,00	20.000,00	22.000,00
02.017.08.122.0116.2123.3.3.90.39	02.017	08	122	0116	2123	90.000,00	100.000,00	110.000,00	120.000,00
02.017.08.122.0116.2123.3.3.90.47	02.017	08	122	0116	2123	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
02.017.08.122.0116.2123.3.3.90.92	02.017	08	122	0116	2123	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
02.017.08.122.0116.2123.3.3.90.93	02.017	08	122	0116	2123	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
02.017.08.122.0116.2123.3.3.90.93	02.017	08	122	0116	2123	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
02.017.08.122.0116.2123.3.3.90.93	02.017	08	122	0116	2123	500,00	500,00	500,00	500,00
02.017.08.122.0116.2123.4.4.90.52	02.017	08	122	0116	2123	15.000,00	17.000,00	19.000,00	20.000,00
					TOTAL:	929.500,00	1.049.500,00	1.149.500,00	1.249.500,00
Código: 1006									
Descrição: CONVENIO CENTIDADES AFINS OU ASILARES-PESSOA IDOS									
Código Completo	Órgão e Unidade	Código da função	Código da Subfunção	Código do programa	Código da ação	2026	2027	2028	2029
02.017.08.241.0105.1006.3.3.50.41	02.017	08	241	0105	1006	80.000,00	85.000,00	95.000,00	105.000,00
					TOTAL:	80.000,00	85.000,00	95.000,00	105.000,00
Código: 2008									
Descrição: FUNDO DA PESSOA IDOSA									
Código Completo	Órgão e Unidade	Código da função	Código da Subfunção	Código do programa	Código da ação	2026	2027	2028	2029
02.017.08.241.0135.2008.3.3.50.41	02.017	08	241	0135	2008	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00
02.017.08.241.0135.2008.3.3.90.30	02.017	08	241	0135	2008	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00
02.017.08.241.0135.2008.3.3.90.32	02.017	08	241	0135	2008	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00
02.017.08.241.0135.2008.3.3.90.36	02.017	08	241	0135	2008	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
02.017.08.241.0135.2008.3.3.90.39	02.017	08	241	0135	2008	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00
					TOTAL:	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
Código: 2013									
Descrição: FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIENCIA									
Código Completo	Órgão e Unidade	Código da função	Código da Subfunção	Código do programa	Código da ação	2026	2027	2028	2029
02.017.08.242.0105.2013.3.3.50.41	02.017	08	242	0105	2013	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
02.017.08.242.0105.2013.3.3.90.30	02.017	08	242	0105	2013	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
02.017.08.242.0105.2013.3.3.90.32	02.017	08	242	0105	2013	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
02.017.08.242.0105.2013.3.3.90.36	02.017	08	242	0105	2013	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
02.017.08.242.0105.2013.3.3.90.39	02.017	08	242	0105	2013	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
02.017.08.242.0105.2013.4.4.90.52	02.017	08	242	0105	2013	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00
					TOTAL:	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00
Código: 2016									
Descrição: FUNDO MUNICIPAL DE ENFRENTAMENTO AS DROGAS									
Código Completo	Órgão e Unidade	Código da função	Código da Subfunção	Código do programa	Código da ação	2026	2027	2028	2029
02.017.08.243.0105.2016.3.3.50.41	02.017	08	243	0105	2016	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00
02.017.08.243.0105.2016.3.3.90.32	02.017	08	243	0105	2016	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
02.017.08.243.0105.2016.3.3.90.33	02.017	08	243	0105	2016	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
02.017.08.243.0105.2016.3.3.90.36	02.017	08	243	0105	2016	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
02.017.08.243.0105.2016.3.3.90.39	02.017	08	243	0105	2016	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00
					TOTAL:	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
Código: 2094									

Descrição: BENEFÍCIOS EVENTUAIS E PRESTAÇÃO CONTINUADA									
Código Completo	Órgão e Unidade	Código da função	Código da Subfunção	Código do programa	Código da ação	2026	2027	2028	2029
02.017.08.244.0105.2094.3.3.90.32	02.017	08	244	0105	2094	60.000,00	65.000,00	70.000,00	75.000,00
02.017.08.244.0105.2094.3.3.90.32	02.017	08	244	0105	2094	4.000,00	4.500,00	4.500,00	5.000,00
02.017.08.244.0105.2094.3.3.90.39	02.017	08	244	0105	2094	3.000,00	3.000,00	3.500,00	3.500,00
02.017.08.244.0105.2094.3.3.90.39	02.017	08	244	0105	2094	40.000,00	45.000,00	50.000,00	55.000,00
02.017.08.244.0105.2094.3.3.90.48	02.017	08	244	0105	2094	40.000,00	42.000,00	45.000,00	48.000,00
					TOTAL:	147.000,00	159.500,00	173.000,00	186.500,00
Código: 2024									
Descrição: MANUTENCAO DOS VEICULOS DOS PROGRAMAS SOCIAIS									
Código Completo	Órgão e Unidade	Código da função	Código da Subfunção	Código do programa	Código da ação	2026	2027	2028	2029
02.017.08.244.0116.2024.3.3.90.30	02.017	08	244	0116	2024	4.000,00	4.500,00	5.000,00	5.000,00
02.017.08.244.0116.2024.3.3.90.36	02.017	08	244	0116	2024	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
02.017.08.244.0116.2024.3.3.90.39	02.017	08	244	0116	2024	5.000,00	5.500,00	6.000,00	6.500,00
02.017.08.244.0116.2024.4.4.90.52	02.017	08	244	0116	2024	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
					TOTAL:	12.000,00	13.000,00	14.000,00	14.500,00
Código: 2127									
Descrição: CONSCIENTIZAÇÃO E PROMOÇÃO DE DIREITOS DAS MULHERES									
Código Completo	Órgão e Unidade	Código da função	Código da Subfunção	Código do programa	Código da ação	2026	2027	2028	2029
02.017.14.422.0136.2127.3.3.50.41	02.017	14	422	0136	2127	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
02.017.14.422.0136.2127.3.3.90.30	02.017	14	422	0136	2127	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
02.017.14.422.0136.2127.3.3.90.32	02.017	14	422	0136	2127	4.000,00	4.500,00	5.000,00	4.500,00
02.017.14.422.0136.2127.3.3.90.36	02.017	14	422	0136	2127	3.000,00	3.500,00	4.000,00	4.500,00
02.017.14.422.0136.2127.3.3.90.39	02.017	14	422	0136	2127	5.000,00	6.000,00	7.000,00	8.000,00
					TOTAL:	20.000,00	22.000,00	24.000,00	25.000,00
Código: 2128									
Descrição: PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA									
Código Completo	Órgão e Unidade	Código da função	Código da Subfunção	Código do programa	Código da ação	2026	2027	2028	2029
02.017.14.422.0137.2128.3.3.90.30	02.017	14	422	0137	2128	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
02.017.14.422.0137.2128.3.3.90.32	02.017	14	422	0137	2128	2.000,00	2.500,00	3.000,00	3.500,00
02.017.14.422.0137.2128.3.3.90.36	02.017	14	422	0137	2128	4.000,00	4.500,00	5.000,00	5.500,00
02.017.14.422.0137.2128.3.3.90.39	02.017	14	422	0137	2128	4.000,00	4.000,00	4.500,00	5.000,00
					TOTAL:	13.000,00	14.000,00	15.500,00	17.000,00
Código: 9999									
Descrição: RESERVA DE CONTINGENCIA									
Código Completo	Órgão e Unidade	Código da função	Código da Subfunção	Código do programa	Código da ação	2026	2027	2028	2029
02.099.04.122.9999.9999.9.9.99.99.99	02.099	04	122	9999	9999	350.000,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00
					TOTAL:	350.000,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00
Código: 2027									
Descrição: MANUTENCAO DA SECRETARIA DE SAUDE PUBLICA									
Código Completo	Órgão e Unidade	Código da função	Código da Subfunção	Código do programa	Código da ação	2026	2027	2028	2029
03.001.10.122.0107.2027.3.1.90.04	03.001	10	122	0107	2027	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
03.001.10.122.0107.2027.3.1.90.11	03.001	10	122	0107	2027	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
03.001.10.122.0107.2027.3.1.90.13	03.001	10	122	0107	2027	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
03.001.10.122.0107.2027.3.1.90.91	03.001	10	122	0107	2027	10.000,00	11.000,00	12.000,00	13.000,00
03.001.10.122.0107.2027.3.3.90.14	03.001	10	122	0107	2027	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
03.001.10.122.0107.2027.3.3.90.30	03.001	10	122	0107	2027	15.000,00	16.000,00	18.000,00	20.000,00
03.001.10.122.0107.2027.3.3.90.32	03.001	10	122	0107	2027	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
03.001.10.122.0107.2027.3.3.90.37	03.001	10	122	0107	2027	10.000,00	12.000,00	14.000,00	16.000,00
03.001.10.122.0107.2027.3.3.90.39	03.001	10	122	0107	2027	65.000,00	70.000,00	75.000,00	80.000,00
03.001.10.122.0107.2027.3.3.90.47	03.001	10	122	0107	2027	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
03.001.10.122.0107.2027.3.3.90.92	03.001	10	122	0107	2027	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
03.001.10.122.0107.2027.3.3.90.93	03.001	10	122	0107	2027	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
03.001.10.122.0107.2027.4.4.90.52	03.001	10	122	0107	2027	15.000,00	16.000,00	17.000,00	18.000,00
					TOTAL:	141.000,00	151.000,00	162.000,00	173.000,00
Código: 2044									
Descrição: MANUTENCAO DA FROTA DE VEICULOS DA SAUDE									
Código Completo	Órgão e Unidade	Código da função	Código da Subfunção	Código do programa	Código da ação	2026	2027	2028	2029
03.001.10.122.0107.2044.3.3.90.30	03.001	10	122	0107	2044	60.000,00	65.000,00	70.000,00	75.000,00
03.001.10.122.0107.2044.3.3.90.30	03.001	10	122	0107	2044	14.000,00	15.500,00	17.000,00	19.500,00
					TOTAL:	74.000,00	80.500,00	87.000,00	94.500,00
Código: 2115									
Descrição: COMPLEMENTO AO PISO SALARIAL NACIONAL DA ENFERMAGEM									
Código Completo	Órgão e Unidade	Código da função	Código da Subfunção	Código do programa	Código da ação	2026	2027	2028	2029
03.001.10.122.0107.2115.3.1.90.16	03.001	10	122	0107	2115	350.000,00	385.000,00	427.000,00	450.000,00
					TOTAL:	350.000,00	385.000,00	427.000,00	450.000,00
Código: 2038									
Descrição: MANUTENCAO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE									
Código Completo	Órgão e Unidade	Código da função	Código da Subfunção	Código do programa	Código da ação	2026	2027	2028	2029
03.001.10.122.0122.2038.3.3.90.14	03.001	10	122	0122	2038	3.000,00	3.500,00	4.000,00	4.500,00
03.001.10.122.0122.2038.3.3.90.30	03.001	10	122	0122	2038	4.000,00	4.500,00	5.000,00	5.500,00
03.001.10.122.0122.2038.3.3.90.32	03.001	10	122	0122	2038	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
03.001.10.122.0122.2038.3.3.90.33	03.001	10	122	0122	2038	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
03.001.10.122.0122.2038.3.3.90.39	03.001	10	122	0122	2038	3.000,00	3.500,00	4.000,00	4.500,00
03.001.10.122.0122.2038.4.4.90.52	03.001	10	122	0122	2038	4.000,00	4.500,00	5.000,00	5.500,00
					TOTAL:	18.000,00	20.000,00	22.000,00	24.000,00
Código: 2044									
Descrição: MANUTENCAO DA FROTA DE VEICULOS DA SAUDE									
Código Completo	Órgão e Unidade	Código da função	Código da Subfunção	Código do programa	Código da ação	2026	2027	2028	2029
03.001.10.122.0122.2044.3.3.90.36	03.001	10	122	0122	2044	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
03.001.10.122.0122.2044.3.3.90.39	03.001	10	122	0122	2044	50.000,00	55.000,00	60.000,00	65.000,00
03.001.10.122.0122.2044.4.4.90.52	03.001	10	122	0122	2044	6.000,00	7.000,00	8.000,00	9.000,00
					TOTAL:	59.000,00	65.000,00	71.000,00	77.000,00
Código: 1045									
Descrição: ESTRUTURAR REDE DE SERVICOS DE SAUDE-APS									
Código Completo	Órgão e Unidade	Código da função	Código da Subfunção	Código do programa	Código da ação	2026	2027	2028	2029
03.001.10.301.0107.1045.3.3.90.30	03.001	10	301	0107	1045	240.000,00	250.000,00	260.000,00	270.000,00
03.001.10.301.0107.1045.3.3.90.30	03.001	10	301	0107	1045	235.000,00	245.000,00	260.000,00	280.000,00
03.001.10.301.0107.1045.3.3.90.39	03.001	10	301	0107	1045	200.000,00	220.000,00	240.000,00	260.000,00
03.001.10.301.0107.1045.3.3.90.39	03.001	10	301	0107	1045	100.000,00	110.000,00	120.000,00	130.000,00

03.001.10.301.0107.1045.4.4.90.51	03.001	10	301	0107	1045	100.000,00	150.000,00	200.000,00	250.000,00
03.001.10.301.0107.1045.4.4.90.51	03.001	10	301	0107	1045	100.000,00	110.000,00	120.000,00	130.000,00
03.001.10.301.0107.1045.4.4.90.51	03.001	10	301	0107	1045	200.000,00	210.000,00	220.000,00	230.000,00
03.001.10.301.0107.1045.4.4.90.52	03.001	10	301	0107	1045	10.000,00	15.000,00	20.000,00	25.000,00
03.001.10.301.0107.1045.4.4.90.52	03.001	10	301	0107	1045	20.000,00	25.000,00	30.000,00	35.000,00
03.001.10.301.0107.1045.4.4.90.52	03.001	10	301	0107	1045	80.000,00	85.000,00	85.000,00	90.000,00
03.001.10.301.0107.1045.4.4.90.52	03.001	10	301	0107	1045	200.000,00	210.000,00	220.000,00	230.000,00
					TOTAL:	1.485.000,00	1.630.000,00	1.775.000,00	1.930.000,00
Código: 2029									
Descrição: CAPACITACAO DE PROFISSIONAIS DA SAUDE									
Código Completo	Órgão e Unidade	Código da função	Código da Subfunção	Código do programa	Código da ação	2026	2027	2028	2029
03.001.10.301.0107.2029.3.3.90.14	03.001	10	301	0107	2029	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
03.001.10.301.0107.2029.3.3.90.30	03.001	10	301	0107	2029	4.000,00	4.500,00	5.000,00	5.500,00
03.001.10.301.0107.2029.3.3.90.32	03.001	10	301	0107	2029	2.000,00	2.500,00	3.000,00	3.500,00
03.001.10.301.0107.2029.3.3.90.33	03.001	10	301	0107	2029	2.000,00	2.500,00	3.000,00	3.500,00
03.001.10.301.0107.2029.3.3.90.36	03.001	10	301	0107	2029	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
03.001.10.301.0107.2029.3.3.90.39	03.001	10	301	0107	2029	8.000,00	8.500,00	9.000,00	9.500,00
					TOTAL:	23.000,00	25.000,00	27.000,00	29.000,00
Código: 2032									
Descrição: MANUTENCAO ACOES/SERVICOS DE SAUDE DA APS-ESF									
Código Completo	Órgão e Unidade	Código da função	Código da Subfunção	Código do programa	Código da ação	2026	2027	2028	2029
03.001.10.301.0107.2032.3.1.90.04	03.001	10	301	0107	2032	60.000,00	70.000,00	80.000,00	90.000,00
03.001.10.301.0107.2032.3.1.90.04	03.001	10	301	0107	2032	80.000,00	90.000,00	100.000,00	110.000,00
03.001.10.301.0107.2032.3.1.90.11	03.001	10	301	0107	2032	50.000,00	55.000,00	60.000,00	65.000,00
03.001.10.301.0107.2032.3.1.90.11	03.001	10	301	0107	2032	1.270.000,00	1.400.000,00	1.530.000,00	1.690.000,00
03.001.10.301.0107.2032.3.1.90.13	03.001	10	301	0107	2032	210.000,00	290.000,00	315.000,00	350.000,00
03.001.10.301.0107.2032.3.1.90.13	03.001	10	301	0107	2032	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
03.001.10.301.0107.2032.3.1.90.16	03.001	10	301	0107	2032	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
03.001.10.301.0107.2032.3.1.90.91	03.001	10	301	0107	2032	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
03.001.10.301.0107.2032.3.1.90.94	03.001	10	301	0107	2032	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
03.001.10.301.0107.2032.3.3.90.14	03.001	10	301	0107	2032	10.000,00	11.000,00	12.000,00	13.000,00
03.001.10.301.0107.2032.3.3.90.30	03.001	10	301	0107	2032	10.000,00	12.000,00	14.000,00	16.000,00
03.001.10.301.0107.2032.3.3.90.30	03.001	10	301	0107	2032	320.000,00	350.000,00	400.000,00	440.000,00
03.001.10.301.0107.2032.3.3.90.30	03.001	10	301	0107	2032	50.000,00	55.000,00	60.000,00	65.000,00
03.001.10.301.0107.2032.3.3.90.30	03.001	10	301	0107	2032	100.000,00	110.000,00	120.000,00	130.000,00
03.001.10.301.0107.2032.3.3.90.32	03.001	10	301	0107	2032	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
03.001.10.301.0107.2032.3.3.90.32	03.001	10	301	0107	2032	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
03.001.10.301.0107.2032.3.3.90.33	03.001	10	301	0107	2032	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
03.001.10.301.0107.2032.3.3.90.36	03.001	10	301	0107	2032	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
03.001.10.301.0107.2032.3.3.90.39	03.001	10	301	0107	2032	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
03.001.10.301.0107.2032.3.3.90.39	03.001	10	301	0107	2032	50.000,00	55.000,00	60.000,00	65.000,00
03.001.10.301.0107.2032.3.3.90.39	03.001	10	301	0107	2032	50.000,00	55.000,00	60.000,00	65.000,00
03.001.10.301.0107.2032.3.3.90.92	03.001	10	301	0107	2032	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
03.001.10.301.0107.2032.3.3.90.92	03.001	10	301	0107	2032	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
					TOTAL:	2.300.000,00	2.593.000,00	2.851.000,00	3.139.000,00
Código: 2033									
Descrição: MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE BUCAL									
Código Completo	Órgão e Unidade	Código da função	Código da Subfunção	Código do programa	Código da ação	2026	2027	2028	2029
03.001.10.301.0107.2033.3.1.90.04	03.001	10	301	0107	2033	5.000,00	6.000,00	7.000,00	8.000,00
03.001.10.301.0107.2033.3.1.90.04	03.001	10	301	0107	2033	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
03.001.10.301.0107.2033.3.1.90.11	03.001	10	301	0107	2033	6.000,00	6.500,00	7.000,00	7.500,00
03.001.10.301.0107.2033.3.1.90.11	03.001	10	301	0107	2033	360.000,00	390.000,00	430.000,00	470.000,00
03.001.10.301.0107.2033.3.1.90.13	03.001	10	301	0107	2033	58.000,00	80.000,00	88.000,00	96.000,00
03.001.10.301.0107.2033.3.1.90.13	03.001	10	301	0107	2033	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
03.001.10.301.0107.2033.3.1.90.16	03.001	10	301	0107	2033	55.000,00	60.000,00	65.000,00	70.000,00
03.001.10.301.0107.2033.3.3.90.14	03.001	10	301	0107	2033	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
03.001.10.301.0107.2033.3.3.90.14	03.001	10	301	0107	2033	500,00	500,00	500,00	500,00
03.001.10.301.0107.2033.3.3.90.30	03.001	10	301	0107	2033	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
03.001.10.301.0107.2033.3.3.90.30	03.001	10	301	0107	2033	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
03.001.10.301.0107.2033.3.3.90.32	03.001	10	301	0107	2033	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
03.001.10.301.0107.2033.3.3.90.32	03.001	10	301	0107	2033	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
03.001.10.301.0107.2033.3.3.90.39	03.001	10	301	0107	2033	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
03.001.10.301.0107.2033.3.3.90.39	03.001	10	301	0107	2033	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
03.001.10.301.0107.2033.3.3.90.92	03.001	10	301	0107	2033	500,00	500,00	500,00	500,00
03.001.10.301.0107.2033.3.3.90.92	03.001	10	301	0107	2033	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
					TOTAL:	501.000,00	559.500,00	614.000,00	668.500,00
Código: 2034									
Descrição: MANUTENCAO DAS ATIV. DO FUNDO MUNICIPAL SAUDE									
Código Completo	Órgão e Unidade	Código da função	Código da Subfunção	Código do programa	Código da ação	2026	2027	2028	2029
03.001.10.301.0107.2034.3.1.90.04	03.001	10	301	0107	2034	270.000,00	300.000,00	330.000,00	360.000,00
03.001.10.301.0107.2034.3.1.90.11	03.001	10	301	0107	2034	1.250.000,00	1.375.000,00	1.510.000,00	1.660.000,00
03.001.10.301.0107.2034.3.1.90.13	03.001	10	301	0107	2034	245.000,00	335.000,00	370.000,00	405.000,00
03.001.10.301.0107.2034.3.1.90.16	03.001	10	301	0107	2034	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
03.001.10.301.0107.2034.3.1.90.91	03.001	10	301	0107	2034	70.000,00	72.000,00	75.000,00	60.000,00
03.001.10.301.0107.2034.3.1.90.92	03.001	10	301	0107	2034	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
03.001.10.301.0107.2034.3.1.90.94	03.001	10	301	0107	2034	50.000,00	52.000,00	55.000,00	60.000,00
03.001.10.301.0107.2034.3.3.90.14	03.001	10	301	0107	2034	50.000,00	55.000,00	60.000,00	65.000,00
03.001.10.301.0107.2034.3.3.90.30	03.001	10	301	0107	2034	150.000,00	165.000,00	190.000,00	200.000,00
03.001.10.301.0107.2034.3.3.90.30	03.001	10	301	0107	2034	3.000,00	4.000,00	5.000,00	6.000,00
03.001.10.301.0107.2034.3.3.90.32	03.001	10	301	0107	2034	250.000,00	270.000,00	300.000,00	320.000,00
03.001.10.301.0107.2034.3.3.90.33	03.001	10	301	0107	2034	8.000,00	9.000,00	9.000,00	10.000,00
03.001.10.301.0107.2034.3.3.90.36	03.001	10	301	0107	2034	10.000,00	12.000,00	14.000,00	15.000,00
03.001.10.301.0107.2034.3.3.90.37	03.001	10	301	0107	2034	30.000,00	35.000,00	40.000,00	45.000,00
03.001.10.301.0107.2034.3.3.90.38	03.001	10	301	0107	2034	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
03.001.10.301.0107.2034.3.3.90.39	03.001	10	301	0107	2034	850.000,00	935.000,00	1.020.000,00	1.050.000,00
03.001.10.301.0107.2034.3.3.90.47	03.001	10	301	0107	2034	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
03.001.10.301.0107.2034.3.3.90.48	03.001	10	301	0107	2034	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00
03.001.10.301.0107.2034.3.3.90.92	03.001	10	301	0107	2034	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
03.001.10.301.0107.2034.3.3.90.93	03.001	10	301	0107	2034	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
03.001.10.301.0107.2034.3.3.90.93	03.001	10	301	0107	2034	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00

03.001.10.301.0107.2034.3.3.90.93	03.001	10	301	0107	2034	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
					TOTAL:	3.267.000,00	3.650.000,00	4.009.000,00	4.287.000,00
Código: 2037									
Descrição: MANUTENCAO DO PROGRAMA AGENTES COMUNITARIO-ACS									
Código Completo	Órgão e Unidade	Código da função	Código da Subfunção	Código do programa	Código da ação	2026	2027	2028	2029
03.001.10.301.0107.2037.3.1.90.04	03.001	10	301	0107	2037	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
03.001.10.301.0107.2037.3.1.90.04	03.001	10	301	0107	2037	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
03.001.10.301.0107.2037.3.1.90.11	03.001	10	301	0107	2037	510.000,00	550.000,00	610.000,00	670.000,00
03.001.10.301.0107.2037.3.1.90.11	03.001	10	301	0107	2037	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
03.001.10.301.0107.2037.3.1.90.11	03.001	10	301	0107	2037	770.000,00	840.000,00	930.000,00	1.020.000,00
03.001.10.301.0107.2037.3.1.90.13	03.001	10	301	0107	2037	190.000,00	265.000,00	300.000,00	330.000,00
03.001.10.301.0107.2037.3.1.90.13	03.001	10	301	0107	2037	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
03.001.10.301.0107.2037.3.1.90.13	03.001	10	301	0107	2037	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
03.001.10.301.0107.2037.3.1.90.16	03.001	10	301	0107	2037	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
03.001.10.301.0107.2037.3.1.90.16	03.001	10	301	0107	2037	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
03.001.10.301.0107.2037.3.3.90.30	03.001	10	301	0107	2037	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
03.001.10.301.0107.2037.3.3.90.30	03.001	10	301	0107	2037	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
03.001.10.301.0107.2037.3.3.90.32	03.001	10	301	0107	2037	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
03.001.10.301.0107.2037.3.3.90.39	03.001	10	301	0107	2037	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
03.001.10.301.0107.2037.3.3.90.39	03.001	10	301	0107	2037	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
03.001.10.301.0107.2037.3.3.90.92	03.001	10	301	0107	2037	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
					TOTAL:	1.521.000,00	1.706.000,00	1.891.000,00	2.071.000,00
Código: 2042									
Descrição: INCENTIVOS PARA ACOES ESTRATEGICAS - PSE									
Código Completo	Órgão e Unidade	Código da função	Código da Subfunção	Código do programa	Código da ação	2026	2027	2028	2029
03.001.10.301.0107.2042.3.1.90.16	03.001	10	301	0107	2042	5.000,00	6.000,00	7.000,00	8.000,00
03.001.10.301.0107.2042.3.1.90.16	03.001	10	301	0107	2042	30.000,00	35.000,00	40.000,00	45.000,00
					TOTAL:	35.000,00	41.000,00	47.000,00	53.000,00
Código: 2045									
Descrição: INCENTIVO FINANCEIRO DA APS-DESEMPENHO									
Código Completo	Órgão e Unidade	Código da função	Código da Subfunção	Código do programa	Código da ação	2026	2027	2028	2029
03.001.10.301.0107.2045.3.1.90.16	03.001	10	301	0107	2045	230.000,00	260.000,00	290.000,00	300.000,00
					TOTAL:	230.000,00	260.000,00	290.000,00	300.000,00
Código: 2097									
Descrição: ACOES DE ENFRENTAMENTO EMERGENCIAL A PANDEMIAS									
Código Completo	Órgão e Unidade	Código da função	Código da Subfunção	Código do programa	Código da ação	2026	2027	2028	2029
03.001.10.301.0107.2097.3.3.90.30	03.001	10	301	0107	2097	15.000,00	18.000,00	22.000,00	26.000,00
03.001.10.301.0107.2097.3.3.90.30	03.001	10	301	0107	2097	35.000,00	37.000,00	39.000,00	42.000,00
					TOTAL:	50.000,00	55.000,00	61.000,00	68.000,00
Código: 2111									
Descrição: IMPLANTACAO DE TECNOLOGIAS DIGITAIS NAAPS									
Código Completo	Órgão e Unidade	Código da função	Código da Subfunção	Código do programa	Código da ação	2026	2027	2028	2029
03.001.10.301.0107.2111.4.4.90.52	03.001	10	301	0107	2111	10.000,00	12.000,00	14.000,00	16.000,00
03.001.10.301.0107.2111.4.4.90.52	03.001	10	301	0107	2111	10.000,00	12.000,00	14.000,00	16.000,00
03.001.10.301.0107.2111.4.4.90.52	03.001	10	301	0107	2111	70.000,00	75.000,00	15.000,00	15.000,00
					TOTAL:	90.000,00	99.000,00	43.000,00	47.000,00
Código: 2119									
Descrição: INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - EQUIPES MULTIPROFISSIONAIS - EMULTI									
Código Completo	Órgão e Unidade	Código da função	Código da Subfunção	Código do programa	Código da ação	2026	2027	2028	2029
03.001.10.301.0107.2119.3.1.90.11	03.001	10	301	0107	2119	400.000,00	450.000,00	500.000,00	560.000,00
03.001.10.301.0107.2119.3.1.90.13	03.001	10	301	0107	2119	64.000,00	90.000,00	100.000,00	110.000,00
03.001.10.301.0107.2119.3.1.90.13	03.001	10	301	0107	2119	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
03.001.10.301.0107.2119.3.1.90.16	03.001	10	301	0107	2119	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
					TOTAL:	467.000,00	543.000,00	603.000,00	673.000,00
Código: 2043									
Descrição: INCENTIVOS PARA ACOES ESTRATEGICAS- LRPD PROTESE									
Código Completo	Órgão e Unidade	Código da função	Código da Subfunção	Código do programa	Código da ação	2026	2027	2028	2029
03.001.10.301.0123.2043.3.3.90.39	03.001	10	301	0123	2043	20.000,00	22.000,00	24.000,00	26.000,00
03.001.10.301.0123.2043.3.3.90.39	03.001	10	301	0123	2043	140.000,00	150.000,00	160.000,00	180.000,00
					TOTAL:	160.000,00	172.000,00	184.000,00	206.000,00
Código: 1061									
Descrição: IMPLANTAR/EQUIPAR SISTEMA DE REGULACAO DO SUS									
Código Completo	Órgão e Unidade	Código da função	Código da Subfunção	Código do programa	Código da ação	2026	2027	2028	2029
03.001.10.302.0123.1061.3.3.90.39	03.001	10	302	0123	1061	12.000,00	13.500,00	15.000,00	15.000,00
03.001.10.302.0123.1061.3.3.90.39	03.001	10	302	0123	1061	28.000,00	31.500,00	35.000,00	15.000,00
					TOTAL:	40.000,00	45.000,00	50.000,00	30.000,00
Código: 2039									
Descrição: MANUTENCAO SERVICOS MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE-MAC									
Código Completo	Órgão e Unidade	Código da função	Código da Subfunção	Código do programa	Código da ação	2026	2027	2028	2029
03.001.10.302.0123.2039.3.1.90.04	03.001	10	302	0123	2039	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
03.001.10.302.0123.2039.3.1.90.04	03.001	10	302	0123	2039	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
03.001.10.302.0123.2039.3.1.90.11	03.001	10	302	0123	2039	10.000,00	12.000,00	14.000,00	15.000,00
03.001.10.302.0123.2039.3.1.90.13	03.001	10	302	0123	2039	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
03.001.10.302.0123.2039.3.1.90.91	03.001	10	302	0123	2039	10.000,00	12.000,00	14.000,00	15.000,00
03.001.10.302.0123.2039.3.3.90.14	03.001	10	302	0123	2039	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
03.001.10.302.0123.2039.3.3.90.14	03.001	10	302	0123	2039	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
03.001.10.302.0123.2039.3.3.90.30	03.001	10	302	0123	2039	15.000,00	18.000,00	20.000,00	25.000,00
03.001.10.302.0123.2039.3.3.90.30	03.001	10	302	0123	2039	60.000,00	65.000,00	70.000,00	75.000,00
03.001.10.302.0123.2039.3.3.90.32	03.001	10	302	0123	2039	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
03.001.10.302.0123.2039.3.3.90.32	03.001	10	302	0123	2039	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
03.001.10.302.0123.2039.3.3.90.36	03.001	10	302	0123	2039	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
03.001.10.302.0123.2039.3.3.90.37	03.001	10	302	0123	2039	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
03.001.10.302.0123.2039.3.3.90.39	03.001	10	302	0123	2039	50.000,00	60.000,00	70.000,00	80.000,00
03.001.10.302.0123.2039.3.3.90.39	03.001	10	302	0123	2039	10.000,00	12.000,00	14.000,00	15.000,00
03.001.10.302.0123.2039.3.3.90.47	03.001	10	302	0123	2039	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
03.001.10.302.0123.2039.3.3.90.48	03.001	10	302	0123	2039	7.000,00	8.000,00	9.000,00	10.000,00
03.001.10.302.0123.2039.3.3.90.92	03.001	10	302	0123	2039	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
03.001.10.302.0123.2039.3.3.90.93	03.001	10	302	0123	2039	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
03.001.10.302.0123.2039.4.4.90.52	03.001	10	302	0123	2039	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
03.001.10.302.0123.2039.4.4.90.52	03.001	10	302	0123	2039	100.000,00	110.000,00	120.000,00	130.000,00

					TOTAL:	308.000,00	343.000,00	377.000,00	411.000,00
Código: 2059									
Descrição: MANUTENCAO DAS ATIV HOSP ESTELITA DANTAS									
Código Completo	Órgão e Unidade	Código da função	Código da Subfunção	Código do programa	Código da ação	2026	2027	2028	2029
03.001.10.302.0123.2059.3.1.90.04	03.001	10	302	0123	2059	80.000,00	90.000,00	100.000,00	110.000,00
03.001.10.302.0123.2059.3.1.90.04	03.001	10	302	0123	2059	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
03.001.10.302.0123.2059.3.1.90.11	03.001	10	302	0123	2059	2.130.000,00	2.340.000,00	2.550.000,00	2.700.000,00
03.001.10.302.0123.2059.3.1.90.13	03.001	10	302	0123	2059	330.000,00	450.000,00	500.000,00	560.000,00
03.001.10.302.0123.2059.3.1.90.16	03.001	10	302	0123	2059	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
03.001.10.302.0123.2059.3.1.90.91	03.001	10	302	0123	2059	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
03.001.10.302.0123.2059.3.1.90.94	03.001	10	302	0123	2059	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
03.001.10.302.0123.2059.3.3.90.14	03.001	10	302	0123	2059	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
03.001.10.302.0123.2059.3.3.90.30	03.001	10	302	0123	2059	570.000,00	630.000,00	680.000,00	750.000,00
03.001.10.302.0123.2059.3.3.90.32	03.001	10	302	0123	2059	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
03.001.10.302.0123.2059.3.3.90.36	03.001	10	302	0123	2059	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
03.001.10.302.0123.2059.3.3.90.39	03.001	10	302	0123	2059	1.300.000,00	1.430.000,00	1.570.000,00	1.700.000,00
03.001.10.302.0123.2059.3.3.90.39	03.001	10	302	0123	2059	150.000,00	160.000,00	180.000,00	200.000,00
03.001.10.302.0123.2059.3.3.90.92	03.001	10	302	0123	2059	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
03.001.10.302.0123.2059.4.4.90.51	03.001	10	302	0123	2059	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
03.001.10.302.0123.2059.4.4.90.51	03.001	10	302	0123	2059	60.000,00	65.000,00	70.000,00	75.000,00
03.001.10.302.0123.2059.4.4.90.52	03.001	10	302	0123	2059	15.000,00	20.000,00	22.000,00	25.000,00
03.001.10.302.0123.2059.4.4.90.52	03.001	10	302	0123	2059	100.000,00	110.000,00	115.000,00	120.000,00
					TOTAL:	4.785.000,00	5.345.000,00	5.837.000,00	6.290.000,00
Código: 2083									
Descrição: PARTICIPACAO EM CONSORCIOS INTMUNICIPAIS DE SAUDE									
Código Completo	Órgão e Unidade	Código da função	Código da Subfunção	Código do programa	Código da ação	2026	2027	2028	2029
03.001.10.302.0123.2083.3.1.71.70	03.001	10	302	0123	2083	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
03.001.10.302.0123.2083.3.3.71.70	03.001	10	302	0123	2083	50.000,00	55.000,00	60.000,00	65.000,00
03.001.10.302.0123.2083.3.3.71.70	03.001	10	302	0123	2083	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
03.001.10.302.0123.2083.3.3.90.39	03.001	10	302	0123	2083	450.000,00	480.000,00	500.000,00	550.000,00
03.001.10.302.0123.2083.4.4.71.70	03.001	10	302	0123	2083	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
					TOTAL:	504.000,00	539.000,00	564.000,00	619.000,00
Código: 2036									
Descrição: MANUTECAO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA-AFB									
Código Completo	Órgão e Unidade	Código da função	Código da Subfunção	Código do programa	Código da ação	2026	2027	2028	2029
03.001.10.303.0121.2036.3.3.90.30	03.001	10	303	0121	2036	80.000,00	85.000,00	90.000,00	95.000,00
03.001.10.303.0121.2036.3.3.90.30	03.001	10	303	0121	2036	110.000,00	120.000,00	130.000,00	140.000,00
03.001.10.303.0121.2036.3.3.90.30	03.001	10	303	0121	2036	16.000,00	18.000,00	20.000,00	22.000,00
03.001.10.303.0121.2036.3.3.90.92	03.001	10	303	0121	2036	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
03.001.10.303.0121.2036.3.3.90.92	03.001	10	303	0121	2036	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
					TOTAL:	209.000,00	226.000,00	243.000,00	260.000,00
Código: 2041									
Descrição: MANUTENCAO DA QUALIFICACAO AFB-QUALIFA-SUS									
Código Completo	Órgão e Unidade	Código da função	Código da Subfunção	Código do programa	Código da ação	2026	2027	2028	2029
03.001.10.303.0121.2041.3.1.90.16	03.001	10	303	0121	2041	30.000,00	35.000,00	38.000,00	40.000,00
03.001.10.303.0121.2041.3.3.90.14	03.001	10	303	0121	2041	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
03.001.10.303.0121.2041.3.3.90.30	03.001	10	303	0121	2041	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
03.001.10.303.0121.2041.3.3.90.39	03.001	10	303	0121	2041	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
03.001.10.303.0121.2041.4.4.90.52	03.001	10	303	0121	2041	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
					TOTAL:	42.000,00	47.000,00	50.000,00	52.000,00
Código: 2093									
Descrição: MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA VIGILANCIA SANITARIA									
Código Completo	Órgão e Unidade	Código da função	Código da Subfunção	Código do programa	Código da ação	2026	2027	2028	2029
03.001.10.304.0120.2093.3.1.90.11	03.001	10	304	0120	2093	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
03.001.10.304.0120.2093.3.1.90.11	03.001	10	304	0120	2093	20.000,00	22.000,00	24.000,00	26.000,00
03.001.10.304.0120.2093.3.1.90.13	03.001	10	304	0120	2093	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
03.001.10.304.0120.2093.3.1.90.13	03.001	10	304	0120	2093	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
03.001.10.304.0120.2093.3.1.90.16	03.001	10	304	0120	2093	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
03.001.10.304.0120.2093.3.3.90.14	03.001	10	304	0120	2093	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
03.001.10.304.0120.2093.3.3.90.14	03.001	10	304	0120	2093	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
03.001.10.304.0120.2093.3.3.90.30	03.001	10	304	0120	2093	5.000,00	5.500,00	6.000,00	6.500,00
03.001.10.304.0120.2093.3.3.90.30	03.001	10	304	0120	2093	10.000,00	11.000,00	12.000,00	13.000,00
03.001.10.304.0120.2093.3.3.90.32	03.001	10	304	0120	2093	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
03.001.10.304.0120.2093.3.3.90.32	03.001	10	304	0120	2093	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
03.001.10.304.0120.2093.3.3.90.39	03.001	10	304	0120	2093	6.000,00	7.000,00	8.000,00	9.000,00
03.001.10.304.0120.2093.3.3.90.39	03.001	10	304	0120	2093	7.000,00	8.000,00	9.000,00	10.000,00
03.001.10.304.0120.2093.3.3.90.92	03.001	10	304	0120	2093	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
03.001.10.304.0120.2093.4.4.90.52	03.001	10	304	0120	2093	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
03.001.10.304.0120.2093.4.4.90.52	03.001	10	304	0120	2093	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
					TOTAL:	69.000,00	74.500,00	80.000,00	85.500,00
Código: 2030									
Descrição: MANUTENCAO ATIVIDADE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA-ACE									
Código Completo	Órgão e Unidade	Código da função	Código da Subfunção	Código do programa	Código da ação	2026	2027	2028	2029
03.001.10.305.0120.2030.3.1.90.11	03.001	10	305	0120	2030	380.000,00	420.000,00	450.000,00	490.000,00
03.001.10.305.0120.2030.3.1.90.11	03.001	10	305	0120	2030	200.000,00	220.000,00	240.000,00	260.000,00
03.001.10.305.0120.2030.3.1.90.13	03.001	10	305	0120	2030	92.000,00	128.000,00	138.000,00	150.000,00
03.001.10.305.0120.2030.3.1.90.13	03.001	10	305	0120	2030	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
03.001.10.305.0120.2030.3.1.90.16	03.001	10	305	0120	2030	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
03.001.10.305.0120.2030.3.1.90.16	03.001	10	305	0120	2030	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
03.001.10.305.0120.2030.3.1.90.91	03.001	10	305	0120	2030	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
03.001.10.305.0120.2030.3.1.90.94	03.001	10	305	0120	2030	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
03.001.10.305.0120.2030.3.3.90.14	03.001	10	305	0120	2030	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
03.001.10.305.0120.2030.3.3.90.14	03.001	10	305	0120	2030	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
03.001.10.305.0120.2030.3.3.90.30	03.001	10	305	0120	2030	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
03.001.10.305.0120.2030.3.3.90.30	03.001	10	305	0120	2030	10.000,00	12.000,00	14.000,00	16.000,00
03.001.10.305.0120.2030.3.3.90.32	03.001	10	305	0120	2030	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
03.001.10.305.0120.2030.3.3.90.39	03.001	10	305	0120	2030	4.000,00	4.500,00	5.000,00	5.500,00
03.001.10.305.0120.2030.3.3.90.39	03.001	10	305	0120	2030	18.000,00	20.000,00	22.000,00	24.000,00
03.001.10.305.0120.2030.3.3.90.92	03.001	10	305	0120	2030	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00

03.001.10.305.0120.2030.4.4.90.52	03.001	10	305	0120	2030	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
03.001.10.305.0120.2030.4.4.90.52	03.001	10	305	0120	2030	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
					TOTAL:	727.000,00	827.500,00	892.000,00	968.500,00
Código: 2097									
Descrição: ACOES DE ENFRENTAMENTO EMERGENCIAL A PANDEMIAS									
Código Completo	Órgão e Unidade	Código da função	Código da Subfunção	Código do programa	Código da ação	2026	2027	2028	2029
04.001.08.122.0105.2097.3.3.90.30	04.001	08	122	0105	2097	2.000,00	3.000,00	3.500,00	4.000,00
04.001.08.122.0105.2097.3.3.90.30	04.001	08	122	0105	2097	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
04.001.08.122.0105.2097.3.3.90.30	04.001	08	122	0105	2097	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00
04.001.08.122.0105.2097.3.3.90.32	04.001	08	122	0105	2097	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00
04.001.08.122.0105.2097.3.3.90.32	04.001	08	122	0105	2097	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
04.001.08.122.0105.2097.3.3.90.32	04.001	08	122	0105	2097	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00
04.001.08.122.0105.2097.3.3.90.36	04.001	08	122	0105	2097	800,00	800,00	800,00	800,00
04.001.08.122.0105.2097.3.3.90.36	04.001	08	122	0105	2097	400,00	400,00	400,00	400,00
04.001.08.122.0105.2097.3.3.90.36	04.001	08	122	0105	2097	800,00	800,00	800,00	800,00
04.001.08.122.0105.2097.3.3.90.39	04.001	08	122	0105	2097	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
04.001.08.122.0105.2097.3.3.90.39	04.001	08	122	0105	2097	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
04.001.08.122.0105.2097.3.3.90.39	04.001	08	122	0105	2097	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
					TOTAL:	21.200,00	22.200,00	22.700,00	23.200,00
Código: 2126									
Descrição: PROGRAMA DE FORTALECIMENO DO CADUNICO PROCAD-SUAS									
Código Completo	Órgão e Unidade	Código da função	Código da Subfunção	Código do programa	Código da ação	2026	2027	2028	2029
04.001.08.122.0116.2126.3.1.90.04	04.001	08	122	0116	2126	7.000,00	7.500,00	8.000,00	8.500,00
04.001.08.122.0116.2126.3.1.90.13	04.001	08	122	0116	2126	1.200,00	1.500,00	1.600,00	1.800,00
04.001.08.122.0116.2126.3.1.90.13	04.001	08	122	0116	2126	500,00	500,00	500,00	500,00
04.001.08.122.0116.2126.3.3.90.30	04.001	08	122	0116	2126	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
04.001.08.122.0116.2126.4.4.90.52	04.001	08	122	0116	2126	3.500,00	4.000,00	4.500,00	5.000,00
					TOTAL:	13.200,00	14.500,00	15.600,00	16.800,00
Código: 2089									
Descrição: DESENVOLVIMENTO E GARANTIA DOS DIREITOS DA CRIANÇA									
Código Completo	Órgão e Unidade	Código da função	Código da Subfunção	Código do programa	Código da ação	2026	2027	2028	2029
04.001.08.243.0105.2089.3.1.90.11	04.001	08	243	0105	2089	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00
04.001.08.243.0105.2089.3.1.90.11	04.001	08	243	0105	2089	130.000,00	145.000,00	160.000,00	175.000,00
04.001.08.243.0105.2089.3.1.90.13	04.001	08	243	0105	2089	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
04.001.08.243.0105.2089.3.1.90.13	04.001	08	243	0105	2089	23.000,00	31.000,00	35.000,00	37.000,00
04.001.08.243.0105.2089.3.1.90.92	04.001	08	243	0105	2089	1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00
04.001.08.243.0105.2089.3.1.90.92	04.001	08	243	0105	2089	600,00	600,00	600,00	600,00
04.001.08.243.0105.2089.3.3.90.14	04.001	08	243	0105	2089	900,00	900,00	900,00	900,00
04.001.08.243.0105.2089.3.3.90.14	04.001	08	243	0105	2089	2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00
04.001.08.243.0105.2089.3.3.90.30	04.001	08	243	0105	2089	5.000,00	6.000,00	6.000,00	7.000,00
04.001.08.243.0105.2089.3.3.90.30	04.001	08	243	0105	2089	10.000,00	11.000,00	12.000,00	13.000,00
04.001.08.243.0105.2089.3.3.90.32	04.001	08	243	0105	2089	900,00	900,00	900,00	900,00
04.001.08.243.0105.2089.3.3.90.32	04.001	08	243	0105	2089	2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00
04.001.08.243.0105.2089.3.3.90.33	04.001	08	243	0105	2089	900,00	900,00	900,00	900,00
04.001.08.243.0105.2089.3.3.90.33	04.001	08	243	0105	2089	2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00
04.001.08.243.0105.2089.3.3.90.36	04.001	08	243	0105	2089	3.400,00	3.400,00	3.400,00	3.400,00
04.001.08.243.0105.2089.3.3.90.36	04.001	08	243	0105	2089	600,00	600,00	600,00	600,00
04.001.08.243.0105.2089.3.3.90.39	04.001	08	243	0105	2089	2.000,00	2.000,00	3.000,00	3.000,00
04.001.08.243.0105.2089.3.3.90.39	04.001	08	243	0105	2089	14.000,00	15.000,00	16.000,00	17.000,00
04.001.08.243.0105.2089.3.3.90.92	04.001	08	243	0105	2089	300,00	300,00	300,00	300,00
04.001.08.243.0105.2089.3.3.90.92	04.001	08	243	0105	2089	700,00	700,00	700,00	700,00
04.001.08.243.0105.2089.4.4.90.52	04.001	08	243	0105	2089	5.000,00	5.500,00	6.000,00	6.000,00
04.001.08.243.0105.2089.4.4.90.52	04.001	08	243	0105	2089	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00
					TOTAL:	220.000,00	246.500,00	269.000,00	289.000,00
Código: 2112									
Descrição: PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS									
Código Completo	Órgão e Unidade	Código da função	Código da Subfunção	Código do programa	Código da ação	2026	2027	2028	2029
04.001.08.243.0105.2112.3.1.90.04	04.001	08	243	0105	2112	165.000,00	180.000,00	200.000,00	220.000,00
04.001.08.243.0105.2112.3.1.90.04	04.001	08	243	0105	2112	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
04.001.08.243.0105.2112.3.1.90.13	04.001	08	243	0105	2112	25.000,00	36.000,00	40.000,00	45.000,00
04.001.08.243.0105.2112.3.1.90.13	04.001	08	243	0105	2112	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
04.001.08.243.0105.2112.3.3.90.14	04.001	08	243	0105	2112	900,00	900,00	900,00	900,00
04.001.08.243.0105.2112.3.3.90.14	04.001	08	243	0105	2112	100,00	100,00	100,00	100,00
04.001.08.243.0105.2112.3.3.90.18	04.001	08	243	0105	2112	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
04.001.08.243.0105.2112.3.3.90.18	04.001	08	243	0105	2112	500,00	500,00	500,00	500,00
04.001.08.243.0105.2112.3.3.90.30	04.001	08	243	0105	2112	500,00	500,00	500,00	500,00
04.001.08.243.0105.2112.3.3.90.30	04.001	08	243	0105	2112	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00
04.001.08.243.0105.2112.3.3.90.32	04.001	08	243	0105	2112	500,00	500,00	500,00	500,00
04.001.08.243.0105.2112.3.3.90.32	04.001	08	243	0105	2112	500,00	500,00	500,00	500,00
04.001.08.243.0105.2112.3.3.90.36	04.001	08	243	0105	2112	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
04.001.08.243.0105.2112.3.3.90.36	04.001	08	243	0105	2112	500,00	500,00	500,00	500,00
04.001.08.243.0105.2112.3.3.90.39	04.001	08	243	0105	2112	8.000,00	8.500,00	9.000,00	9.000,00
04.001.08.243.0105.2112.3.3.90.39	04.001	08	243	0105	2112	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
04.001.08.243.0105.2112.3.3.90.48	04.001	08	243	0105	2112	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
04.001.08.243.0105.2112.3.3.90.48	04.001	08	243	0105	2112	500,00	500,00	500,00	500,00
04.001.08.243.0105.2112.3.3.90.92	04.001	08	243	0105	2112	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
04.001.08.243.0105.2112.3.3.90.92	04.001	08	243	0105	2112	500,00	500,00	500,00	500,00
04.001.08.243.0105.2112.4.4.90.52	04.001	08	243	0105	2112	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
04.001.08.243.0105.2112.4.4.90.52	04.001	08	243	0105	2112	500,00	500,00	500,00	500,00
					TOTAL:	231.500,00	258.000,00	282.500,00	307.500,00
Código: 2012									
Descrição: PROGRAMAS E PROJETOS DE QUALIFICACAO PROFISSIONAL									
Código Completo	Órgão e Unidade	Código da função	Código da Subfunção	Código do programa	Código da ação	2026	2027	2028	2029
04.001.08.244.0105.2012.3.3.90.14	04.001	08	244	0105	2012	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
04.001.08.244.0105.2012.3.3.90.14	04.001	08	244	0105	2012	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
04.001.08.244.0105.2012.3.3.90.30	04.001	08	244	0105	2012	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
04.001.08.244.0105.2012.3.3.90.30	04.001	08	244	0105	2012	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
04.001.08.244.0105.2012.3.3.90.32	04.001	08	244	0105	2012	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
04.001.08.244.0105.2012.3.3.90.32	04.001	08	244	0105	2012	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
04.001.08.244.0105.2012.3.3.90.33	04.001	08	244	0105	2012	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00

04.001.08.244.0105.2012.3.3.90.33	04.001	08	244	0105	2012	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
04.001.08.244.0105.2012.3.3.90.36	04.001	08	244	0105	2012	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
04.001.08.244.0105.2012.3.3.90.36	04.001	08	244	0105	2012	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
04.001.08.244.0105.2012.3.3.90.39	04.001	08	244	0105	2012	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
04.001.08.244.0105.2012.3.3.90.39	04.001	08	244	0105	2012	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
04.001.08.244.0105.2012.4.4.90.52	04.001	08	244	0105	2012	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00
04.001.08.244.0105.2012.4.4.90.52	04.001	08	244	0105	2012	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00
					TOTAL:	27.000,00	27.000,00	27.000,00	27.000,00
Código: 2017									
Descrição: ORGANIZACAO/GESTAO BOLSA FAMILIA/CADUNICO-IGD PBF									
Código Completo	Órgão e Unidade	Código da função	Código da Subfunção	Código do programa	Código da ação	2026	2027	2028	2029
04.001.08.244.0116.2017.3.1.90.04	04.001	08	244	0116	2017	40.000,00	45.000,00	50.000,00	55.000,00
04.001.08.244.0116.2017.3.1.90.04	04.001	08	244	0116	2017	80.000,00	90.000,00	100.000,00	110.000,00
04.001.08.244.0116.2017.3.1.90.13	04.001	08	244	0116	2017	6.400,00	7.000,00	7.500,00	8.000,00
04.001.08.244.0116.2017.3.1.90.13	04.001	08	244	0116	2017	12.800,00	20.000,00	22.000,00	25.000,00
04.001.08.244.0116.2017.3.3.90.14	04.001	08	244	0116	2017	3.000,00	3.500,00	3.500,00	4.000,00
04.001.08.244.0116.2017.3.3.90.14	04.001	08	244	0116	2017	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
04.001.08.244.0116.2017.3.3.90.30	04.001	08	244	0116	2017	300,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
04.001.08.244.0116.2017.3.3.90.30	04.001	08	244	0116	2017	20.000,00	22.000,00	24.000,00	26.000,00
04.001.08.244.0116.2017.3.3.90.32	04.001	08	244	0116	2017	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
04.001.08.244.0116.2017.3.3.90.32	04.001	08	244	0116	2017	2.000,00	2.500,00	2.500,00	3.000,00
04.001.08.244.0116.2017.3.3.90.36	04.001	08	244	0116	2017	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
04.001.08.244.0116.2017.3.3.90.39	04.001	08	244	0116	2017	40.000,00	44.000,00	50.000,00	55.000,00
04.001.08.244.0116.2017.3.3.90.39	04.001	08	244	0116	2017	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
04.001.08.244.0116.2017.3.3.90.92	04.001	08	244	0116	2017	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
04.001.08.244.0116.2017.3.3.90.92	04.001	08	244	0116	2017	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
04.001.08.244.0116.2017.4.4.90.52	04.001	08	244	0116	2017	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
04.001.08.244.0116.2017.4.4.90.52	04.001	08	244	0116	2017	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
					TOTAL:	219.500,00	252.000,00	277.500,00	304.000,00
Código: 2007									
Descrição: SERVICO DE PROTECAO SOCIAL ESPECIAL									
Código Completo	Órgão e Unidade	Código da função	Código da Subfunção	Código do programa	Código da ação	2026	2027	2028	2029
04.001.08.245.0105.2007.3.1.90.04	04.001	08	245	0105	2007	8.000,00	9.000,00	10.000,00	11.000,00
04.001.08.245.0105.2007.3.1.90.04	04.001	08	245	0105	2007	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00
04.001.08.245.0105.2007.3.1.90.11	04.001	08	245	0105	2007	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
04.001.08.245.0105.2007.3.1.90.11	04.001	08	245	0105	2007	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
04.001.08.245.0105.2007.3.1.90.13	04.001	08	245	0105	2007	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
04.001.08.245.0105.2007.3.1.90.13	04.001	08	245	0105	2007	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
04.001.08.245.0105.2007.3.1.90.16	04.001	08	245	0105	2007	600,00	600,00	600,00	600,00
04.001.08.245.0105.2007.3.1.90.16	04.001	08	245	0105	2007	400,00	400,00	400,00	400,00
04.001.08.245.0105.2007.3.3.50.41	04.001	08	245	0105	2007	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
04.001.08.245.0105.2007.3.3.50.41	04.001	08	245	0105	2007	5.000,00	5.500,00	6.000,00	6.500,00
04.001.08.245.0105.2007.3.3.90.14	04.001	08	245	0105	2007	400,00	400,00	400,00	400,00
04.001.08.245.0105.2007.3.3.90.14	04.001	08	245	0105	2007	600,00	600,00	600,00	600,00
04.001.08.245.0105.2007.3.3.90.30	04.001	08	245	0105	2007	15.000,00	16.000,00	17.000,00	18.000,00
04.001.08.245.0105.2007.3.3.90.30	04.001	08	245	0105	2007	1.000,00	1.500,00	2.000,00	2.000,00
04.001.08.245.0105.2007.3.3.90.32	04.001	08	245	0105	2007	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
04.001.08.245.0105.2007.3.3.90.32	04.001	08	245	0105	2007	600,00	600,00	600,00	600,00
04.001.08.245.0105.2007.3.3.90.36	04.001	08	245	0105	2007	400,00	400,00	400,00	400,00
04.001.08.245.0105.2007.3.3.90.36	04.001	08	245	0105	2007	600,00	600,00	600,00	600,00
04.001.08.245.0105.2007.3.3.90.39	04.001	08	245	0105	2007	10.000,00	11.000,00	12.000,00	13.000,00
04.001.08.245.0105.2007.3.3.90.39	04.001	08	245	0105	2007	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00
04.001.08.245.0105.2007.3.3.90.48	04.001	08	245	0105	2007	400,00	400,00	400,00	400,00
04.001.08.245.0105.2007.3.3.90.48	04.001	08	245	0105	2007	600,00	600,00	600,00	600,00
04.001.08.245.0105.2007.3.3.90.92	04.001	08	245	0105	2007	400,00	400,00	400,00	400,00
04.001.08.245.0105.2007.3.3.90.92	04.001	08	245	0105	2007	600,00	600,00	600,00	600,00
					TOTAL:	76.100,00	80.100,00	84.100,00	87.600,00
Código: 2015									
Descrição: SERVICOS DE PROTECAO SOCIAL BASICA-SPSB									
Código Completo	Órgão e Unidade	Código da função	Código da Subfunção	Código do programa	Código da ação	2026	2027	2028	2029
04.001.08.245.0105.2015.3.1.90.04	04.001	08	245	0105	2015	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
04.001.08.245.0105.2015.3.1.90.04	04.001	08	245	0105	2015	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
04.001.08.245.0105.2015.3.1.90.11	04.001	08	245	0105	2015	20.000,00	22.000,00	24.000,00	26.000,00
04.001.08.245.0105.2015.3.1.90.11	04.001	08	245	0105	2015	300.000,00	320.000,00	350.000,00	385.000,00
04.001.08.245.0105.2015.3.1.90.13	04.001	08	245	0105	2015	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
04.001.08.245.0105.2015.3.1.90.13	04.001	08	245	0105	2015	51.000,00	68.000,00	75.000,00	82.000,00
04.001.08.245.0105.2015.3.3.90.14	04.001	08	245	0105	2015	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
04.001.08.245.0105.2015.3.3.90.14	04.001	08	245	0105	2015	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
04.001.08.245.0105.2015.3.3.90.30	04.001	08	245	0105	2015	5.000,00	5.500,00	6.000,00	6.000,00
04.001.08.245.0105.2015.3.3.90.30	04.001	08	245	0105	2015	70.000,00	75.000,00	80.000,00	85.000,00
04.001.08.245.0105.2015.3.3.90.30	04.001	08	245	0105	2015	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
04.001.08.245.0105.2015.3.3.90.32	04.001	08	245	0105	2015	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
04.001.08.245.0105.2015.3.3.90.32	04.001	08	245	0105	2015	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
04.001.08.245.0105.2015.3.3.90.33	04.001	08	245	0105	2015	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
04.001.08.245.0105.2015.3.3.90.33	04.001	08	245	0105	2015	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
04.001.08.245.0105.2015.3.3.90.36	04.001	08	245	0105	2015	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
04.001.08.245.0105.2015.3.3.90.36	04.001	08	245	0105	2015	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
04.001.08.245.0105.2015.3.3.90.39	04.001	08	245	0105	2015	10.000,00	11.000,00	12.000,00	13.000,00
04.001.08.245.0105.2015.3.3.90.39	04.001	08	245	0105	2015	5.000,00	6.000,00	7.000,00	8.000,00
04.001.08.245.0105.2015.3.3.90.39	04.001	08	245	0105	2015	25.000,00	26.000,00	28.000,00	30.000,00
04.001.08.245.0105.2015.3.3.90.92	04.001	08	245	0105	2015	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
04.001.08.245.0105.2015.3.3.90.92	04.001	08	245	0105	2015	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
04.001.08.245.0105.2015.4.4.90.52	04.001	08	245	0105	2015	2.000,00	2.500,00	3.000,00	3.500,00
04.001.08.245.0105.2015.4.4.90.52	04.001	08	245	0105	2015	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
04.001.08.245.0105.2015.4.4.90.52	04.001	08	245	0105	2015	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
					TOTAL:	528.000,00	576.000,00	625.000,00	678.500,00
Código: 1094									
Descrição: EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES PARA ASSISTÊNCIA SOCIAL									
Código Completo	Órgão e Unidade	Código da função	Código da Subfunção	Código do programa	Código da ação	2026	2027	2028	2029
04.001.08.245.0116.1094.4.4.90.51	04.001	08	245	0116	1094	40.000,00	43.000,00	43.000,00	48.000,00

04.001.08.245.0116.1094.4.4.90.51	04.001	08	245	0116	1094	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
04.001.08.245.0116.1094.4.4.90.51	04.001	08	245	0116	1094	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
04.001.08.245.0116.1094.4.4.90.51	04.001	08	245	0116	1094	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
04.001.08.245.0116.1094.4.4.90.52	04.001	08	245	0116	1094	10.000,00	10.000,00	12.000,00	15.000,00
04.001.08.245.0116.1094.4.4.90.52	04.001	08	245	0116	1094	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
04.001.08.245.0116.1094.4.4.90.52	04.001	08	245	0116	1094	40.000,00	45.000,00	48.000,00	50.000,00
04.001.08.245.0116.1094.4.4.90.52	04.001	08	245	0116	1094	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
					TOTAL:	112.000,00	120.000,00	125.000,00	135.000,00
Código: 2022									
Descrição: APOIO A ORGANIZACAO E GESTAO DO SUAS - IGDUSAS									
Código Completo	Órgão e Unidade	Código da função	Código da Subfunção	Código do programa	Código da ação	2026	2027	2028	2029
04.001.08.245.0116.2022.3.3.90.14	04.001	08	245	0116	2022	2.000,00	2.500,00	3.000,00	3.500,00
04.001.08.245.0116.2022.3.3.90.30	04.001	08	245	0116	2022	5.000,00	5.500,00	6.000,00	6.500,00
04.001.08.245.0116.2022.3.3.90.32	04.001	08	245	0116	2022	1.500,00	2.000,00	2.500,00	2.500,00
04.001.08.245.0116.2022.3.3.90.33	04.001	08	245	0116	2022	2.000,00	2.500,00	3.000,00	3.500,00
04.001.08.245.0116.2022.3.3.90.36	04.001	08	245	0116	2022	2.000,00	2.500,00	3.000,00	3.500,00
04.001.08.245.0116.2022.3.3.90.39	04.001	08	245	0116	2022	7.000,00	7.500,00	8.000,00	8.000,00
04.001.08.245.0116.2022.4.4.90.52	04.001	08	245	0116	2022	5.000,00	5.500,00	6.000,00	6.500,00
					TOTAL:	24.500,00	28.000,00	31.500,00	34.000,00
Código: 2113									
Descrição: POLÍTICA DE SEGURANCA ALIMENTAR E NUTRICIONAL									
Código Completo	Órgão e Unidade	Código da função	Código da Subfunção	Código do programa	Código da ação	2026	2027	2028	2029
04.001.08.245.0116.2113.3.3.90.30	04.001	08	245	0116	2113	4.000,00	4.500,00	5.000,00	5.500,00
04.001.08.245.0116.2113.3.3.90.30	04.001	08	245	0116	2113	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
04.001.08.245.0116.2113.3.3.90.32	04.001	08	245	0116	2113	5.000,00	5.500,00	6.000,00	6.500,00
04.001.08.245.0116.2113.3.3.90.32	04.001	08	245	0116	2113	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
04.001.08.245.0116.2113.3.3.90.39	04.001	08	245	0116	2113	4.000,00	4.500,00	5.000,00	5.500,00
04.001.08.245.0116.2113.3.3.90.39	04.001	08	245	0116	2113	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
					TOTAL:	20.000,00	21.500,00	23.000,00	24.500,00
Código: 2014									
Descrição: FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E DA ADOLESCENCIA-FIA									
Código Completo	Órgão e Unidade	Código da função	Código da Subfunção	Código do programa	Código da ação	2026	2027	2028	2029
05.001.08.243.0105.2014.3.3.50.41	05.001	08	243	0105	2014	10.000,00	15.000,00	18.000,00	20.000,00
05.001.08.243.0105.2014.3.3.50.41	05.001	08	243	0105	2014	35.000,00	40.000,00	45.000,00	50.000,00
05.001.08.243.0105.2014.3.3.90.14	05.001	08	243	0105	2014	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
05.001.08.243.0105.2014.3.3.90.30	05.001	08	243	0105	2014	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
05.001.08.243.0105.2014.3.3.90.32	05.001	08	243	0105	2014	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
05.001.08.243.0105.2014.3.3.90.39	05.001	08	243	0105	2014	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
05.001.08.243.0105.2014.4.4.90.52	05.001	08	243	0105	2014	8.500,00	8.500,00	8.500,00	8.500,00
					TOTAL:	61.500,00	71.500,00	79.500,00	86.500,00
					TOTAL GERAL:	60.399.656,00	66.739.621,60	73.168.715,00	79.434.400,00

CARNAÚBA DOS DANTAS - RN, 9 de outubro de 2025

KLEYTON MEDEIROS DANTAS: 09164088413

Assinado digitalmente por KLEYTON MEDEIROS DANTAS: 09164088413 DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia, OU=31014048000182, OU=Pessoa Física A1, OU=ARCERTMAIS, OU=Autoridade Certificadora DIGITAL CERTY, CN=KLEYTON MEDEIROS DANTAS: 09164088413
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2025.10.09 08:14:34-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.0

KLEYTON MEDEIROS DANTAS
Prefeito Municipal

EVERSON DOS SANTOS GOMES: 12397817411

Assinado digitalmente por EVERSON DOS SANTOS GOMES: 12397817411 DN: C=BR, S=PB, L=Picui, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Presencial, OU=36508740000180, OU=AC SyngularID Multipla, CN=EVERSON DOS SANTOS GOMES: 12397817411
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2025.10.09 08:14:10-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.0

EVERSON DOS SANTOS GOMES
Contador(a)

Publicado por:
Marcos Leandro Dantas
Código Identificador: 551A8B01

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 09/12/2025. Edição 3684
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

GABINETE DO PREFEITO
QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS 2026 A 2029

ORÇAMENTO PARA O QUADRIÊNIO			
QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS			
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social.			
R\$ 1,00			
Nome do Programa: 0115 - PROMOÇÃO DA SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL DO MUNICÍPIO		Data Inicial:01/01/2026	Data Final:
Objetivo do Programa: Fomentar a prática de atividades ambientais capazes de mitigar os impactos acarretados ao meio ambiente e garantir a melhoria da qualidade de vida dos presentes e futuras gerações.			
Indicador do Programa: % Melhoria da Qualidade de Vida		Fonte do Indicador:	Referência Atual: 1,00 Ref. Esperada: 20,00
Órgão Responsável: SEC. MUN. DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E PESCA			
Órgãos Participantes: SEC. MUN. DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E PESCA			
Público Alvo: POPULAÇÃO			

Ações	Detalhamento da Meta/Ano do PPA por produto da Ação				Detalhamento dos Recursos/Ano do PPA em R\$			
	2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
1011 IMPLANTAR ESGOTAMENTO SANITARIO NAS COM. RURAIS	0,00	106.000,00	107.000,00	0,00	0,00	106.000,00	107.000,00	0,00
1031 EQUIPAMENTOS/VEICULOS PARA COLETAS DE RESIDUOS SOL	0,00	65.000,00	0,00	75.000,00	0,00	65.000,00	0,00	75.000,00
2072 EDUCACAO/PRESERVACAO/RECUPERACAO AMBIENTAL	17.000,00	20.000,00	23.000,00	25.000,00	17.000,00	20.000,00	23.000,00	25.000,00
2073 INSTALACAO DE COLETA SELETIVA NA ZONA URBANA/RURAL	20.000,00	22.000,00	24.000,00	26.000,00	20.000,00	22.000,00	24.000,00	26.000,00
2092 PARTICIPACAO CONSORCIO PUB REG. DE RESIDUOS SOLIDO	56.000,00	63.000,00	70.000,00	76.000,00	56.000,00	63.000,00	70.000,00	76.000,00
2110 FUNDO DO MEIO AMBIENTE	20.000,00	22.000,00	24.000,00	26.000,00	20.000,00	22.000,00	24.000,00	26.000,00

Nome do Programa: 0105 - ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL		Data Inicial:01/01/2026		Data Final:
Objetivo do Programa: Contribuir para a redução da vulnerabilidade social, promovendo o protagonismo, a proteção social voltada à população em situação de vulnerabilidade, risco social e/ou violação de direitos. Articular, integrar e aperfeiçoar as práticas de intersetorialidade com outras políticas sociais e econômica				
Indicador do Programa: % Reducao de Familias Carentes		Fonte do Indicador:	Referência Atual: 30,00	Ref. Esperada: 20,00
Órgão Responsável: FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL				
Órgãos Participantes: FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL				
Público Alvo: POPULAÇÃO				

Ações	Detalhamento da Meta/Ano do PPA por produto da Ação				Detalhamento dos Recursos/Ano do PPA em R\$			
	2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
1006 CONVENIO C/ENTIDADES AFINS OU ASILARES-PESSOA IDOS	80.000,00	85.000,00	95.000,00	105.000,00	80.000,00	85.000,00	95.000,00	105.000,00
2007 SERVICO DE PROTECAO SOCIAL ESPECIAL	76.100,00	80.100,00	84.100,00	87.600,00	76.100,00	80.100,00	84.100,00	87.600,00
2012 PROGRAMAS E PROJETOS DE QUALIFICACAO PROFISSIONAL	27.000,00	27.000,00	27.000,00	27.000,00	27.000,00	27.000,00	27.000,00	27.000,00
2013 FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIENCIA	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00
2014 FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E DA ADOLESCENCIA-FIA	61.500,00	71.500,00	79.500,00	86.500,00	61.500,00	71.500,00	79.500,00	86.500,00
2015 SERVICOS DE PROTECAO SOCIAL BASICA-SPSB	528.000,00	576.000,00	625.000,00	678.500,00	528.000,00	576.000,00	625.000,00	678.500,00
2016 FUNDO MUNICIPAL DE ENFRENTAMENTO AS DROGAS	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
2089 DESENVOLVIMENTO E GARANTIA DOS DIREITOS DA CRIANCA	220.000,00	246.500,00	269.000,00	289.000,00	220.000,00	246.500,00	269.000,00	289.000,00
2094 BENEFICIOS EVENTUAIS E PRESTAÇÃO CONTINUADA	147.000,00	159.500,00	173.000,00	186.500,00	147.000,00	159.500,00	173.000,00	186.500,00

2097 ACOES DE ENFRENTAMENTO EMERGENCIAL A PANDEMIAS	21.200,00	22.200,00	22.700,00	23.200,00	21.200,00	22.200,00	22.700,00	23.200,00
2112 PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS	231.500,00	258.000,00	282.500,00	307.500,00	231.500,00	258.000,00	282.500,00	307.500,00

Nome do Programa: 0136 - AUTONOMIA, EQUIDADE E PROTEÇÃO PARA AS MULHERES		Data Inicial:01/01/2026		Data Final:	
Objetivo do Programa: Promover a equidade de gênero, garantir atendimento humanizado às mulheres e prevenir e enfrentar todas as formas de violência contra a mulher.					
Indicador do Programa: % de Aumento das Acoes Preventivas		Fonte do Indicador:	Referência Atual: 10,00	Ref. Esperada: 20,00	
Órgão Responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
Órgãos Participantes: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
Público Alvo: POPULAÇÃO					

Ações	Detalhamento da Meta/Ano do PPA por produto da Ação				Detalhamento dos Recursos/Ano do PPA em R\$			
	2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
2127 CONSCIENTIZAÇÃO E PROMOÇÃO DE DIREITOS DAS MULHERES	20.000,00	22.000,00	24.000,00	25.000,00	20.000,00	22.000,00	24.000,00	25.000,00

Nome do Programa: 0111 - DESENVOLVIMENTO E VALORIZAÇÃO DA CULTURA		Data Inicial:01/01/2026		Data Final:	
Objetivo do Programa: difusão e valorização das manifestações culturais do município, bem como construir mecanismos de fortalecimento que fomentem o desenvolvimento dos bens culturais locais					
Indicador do Programa: % Melhoria da Qualidade de Vida		Fonte do Indicador:	Referência Atual: 1,00		Ref. Esperada: 22,00
Órgão Responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA					
Órgãos Participantes: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA					
Público Alvo: POPULAÇÃO					

Ações	Detalhamento da Meta/Ano do PPA por produto da Ação				Detalhamento dos Recursos/Ano do PPA em R\$			
	2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
1034 CONSTRUCAO/REFORMA DE ESPACO CULTURAL	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
2055 PROMOCAO DE EVENTOS E FESTAS POPULARES	913.000,00	1.024.000,00	1.085.000,00	1.145.000,00	913.000,00	1.024.000,00	1.085.000,00	1.145.000,00
2068 PRESERVACAO DO PATRIMONIO HISTORICO E CULTURAL	20.000,00	12.000,00	24.000,00	16.000,00	20.000,00	12.000,00	24.000,00	16.000,00
2069 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES CULTURAIS	217.000,00	254.000,00	286.000,00	320.000,00	217.000,00	254.000,00	286.000,00	320.000,00
2070 CONTRIBUICOES A ASSOCIACOES CULTURAIS E ARTISTICAS	130.000,00	150.000,00	165.000,00	180.000,00	130.000,00	150.000,00	165.000,00	180.000,00
2120 INCENTIVAR A PRODUÇÃO E PARCERIA PARA EVENTOS CULTURAIS	95.000,00	105.000,00	114.000,00	123.000,00	95.000,00	105.000,00	114.000,00	123.000,00
2125 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	100.000,00	102.000,00	105.000,00	110.000,00	100.000,00	102.000,00	105.000,00	110.000,00
2129 GESTÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA	14.000,00	15.000,00	16.000,00	17.000,00	14.000,00	15.000,00	16.000,00	17.000,00

Nome do Programa: 0112 - DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E PROMOCAO DO TURISMO LOCAL		Data Inicial:01/01/2026		Data Final:	
Objetivo do Programa: Proporcionar condicoes para o desenvolvimento turistico do muncipio com melhoria na infraestrutura turistica e capacitacao de pessoas, visando geracao de renda na economia local.					
Indicador do Programa: % Aumendo na Geracao do Empregao Renda			Fonte do Indicador:	Referência Atual: 10,00	Ref. Esperada: 18,00
Órgão Responsável: SECRETARIA MUL. DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONO					
Órgãos Participantes: SECRETARIA MUL. DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONO					
Público Alvo: POPULAÇÃO					

Ações	Detalhamento da Meta/Ano do PPA por produto da Ação				Detalhamento dos Recursos/Ano do PPA em R\$			
	2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
1035 OBRAS DE INFRAESTRUTURA TURISTICA	60.000,00	0,00	70.000,00	0,00	60.000,00	0,00	70.000,00	0,00
1070 RIVITALIZACAO E SINALIZACAO TURISTICA DO MUNICIPIO	10.000,00	60.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	60.000,00	10.000,00	10.000,00
2108 CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO GEOPARQUE SERIDO	37.000,00	43.000,00	49.000,00	55.000,00	37.000,00	43.000,00	49.000,00	55.000,00

2121 APOIO EMPREENDEDORISMO DESENVOLVIMENTO LOCAL	AO E	63.000,00	72.000,00	80.000,00	91.000,00	63.000,00	72.000,00	80.000,00	91.000,00
2122 MANUTENCAO DAS AÇÕES DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO TURISMO		326.000,00	366.000,00	405.000,00	452.000,00	326.000,00	366.000,00	405.000,00	452.000,00

Nome do Programa: 0109 - ESPORTE E LAZER COMO INCLUSAO SOCIAL		Data Inicial:01/01/2026		Data Final:	
Objetivo do Programa: Democratizar o acesso a pratica do Esporte de forma a promover o desenvolvimento integral de criacças, adolescentes e jovens, como fator de formacao da cidadania e melhoria da qualidade de vida,					
Indicador do Programa: % Melhoria da Qualidade de Vida		Fonte do Indicador:	Referência Atual: 30,00		Ref. Esperada: 50,00
Órgão Responsável: SEC. MUN. DE ESPORTE E LAZER					
Órgãos Participantes: SEC. MUN. DE ESPORTE E LAZER					
Público Alvo: POPULAÇÃO					

Ações	Detalhamento da Meta/Ano do PPA por produto da Ação				Detalhamento dos Recursos/Ano do PPA em R\$			
	2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
1017 CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DE CAMPOS	60.000,00	72.000,00	84.000,00	95.000,00	60.000,00	72.000,00	84.000,00	95.000,00
1024 CONSTRUCAO/REFORMA E EQUIPAR DE ESPACOS ESPORTIVOS	70.000,00	11.000,00	72.000,00	13.000,00	70.000,00	11.000,00	72.000,00	13.000,00
1025 APOIO AO ESPORTE AMADOR	70.000,00	78.500,00	87.000,00	95.500,00	70.000,00	78.500,00	87.000,00	95.500,00
2060 AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS ESPORTE/LAZER	20.000,00	22.000,00	24.000,00	26.000,00	20.000,00	22.000,00	24.000,00	26.000,00
2061 MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	325.000,00	371.500,00	424.000,00	472.000,00	325.000,00	371.500,00	424.000,00	472.000,00

Nome do Programa: 0119 - ESTRUTURAÇÃO DO CONTROLE INTERNO MUNICIPAL		Data Inicial:01/01/2026		Data Final:	
Objetivo do Programa: Melhorar a função de acompanhamento da execução dos atos e apontar, em caráter sugestivo, preventivo ou corretivamente, as ações a serem desempenhadas.					
Indicador do Programa: % de Satisfacao da Populacao		Fonte do Indicador:	Referência Atual: 50,00	Ref. Esperada: 70,00	
Órgão Responsável: CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO					
Órgãos Participantes: CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO					
Público Alvo: POPULAÇÃO					

Ações	Detalhamento da Meta/Ano do PPA por produto da Ação				Detalhamento dos Recursos/Ano do PPA em R\$			
	2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
2079 FUNCIONAMENTO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	136.000,00	153.500,00	169.000,00	185.500,00	136.000,00	153.500,00	169.000,00	185.500,00

Nome do Programa: 0107 - FORTALECIMENTO DA ATENCAO PRIMARIA EM SAUDE		Data Inicial:01/01/2026		Data Final:	
Objetivo do Programa: Ampliar a qualificação da Atenção Básica, dotando as UBS/ESF, caracterizados como a porta de entrada e preferencial da Rede de Atencao, Neste aspecto, os profissionais deverao ser qualificados e os equipamentos e insumos suficientes para o conjunto das acoes propostas. A melhoria da atencao					
Indicador do Programa: % de Aumento das Acoes Preventivas		Fonte do Indicador:		Referência Atual: 70,00	
				Ref. Esperada: 90,00	
Órgão Responsável: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CARNAUBA DOS DANTAS					
Órgãos Participantes: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CARNAUBA DOS DANTAS					
Público Alvo: POPULAÇÃO					

Ações	Detalhamento da Meta/Ano do PPA por produto da Ação				Detalhamento dos Recursos/Ano do PPA em R\$			
	2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
1045 ESTRUTURAR REDE DE SERVICOS DE SAUDE-APS	1.485.000,00	1.630.000,00	1.775.000,00	1.930.000,00	1.485.000,00	1.630.000,00	1.775.000,00	1.930.000,00
2027 MANUTENCAO DA SECRETARIA DE SAUDE PUBLICA	141.000,00	151.000,00	162.000,00	173.000,00	141.000,00	151.000,00	162.000,00	173.000,00
2029 CAPACITACAO DE PROFISSIONAIS DA SAUDE	23.000,00	25.000,00	27.000,00	29.000,00	23.000,00	25.000,00	27.000,00	29.000,00
2032 MANUTENCAO ACOES/SERVICOS DE SAUDE DA APS-ESF	2.300.000,00	2.593.000,00	2.851.000,00	3.139.000,00	2.300.000,00	2.593.000,00	2.851.000,00	3.139.000,00
2033 MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE BUCAL	501.000,00	559.500,00	614.000,00	668.500,00	501.000,00	559.500,00	614.000,00	668.500,00

2034 MANUTENCAO DAS ATIV. DO FUNDO MUNICIPAL SAUDE	3.267.000,00	3.650.000,00	4.009.000,00	4.287.000,00	3.267.000,00	3.650.000,00	4.009.000,00	4.287.000,00
2037 MANUTENCAO DO PROGRAMA AGENTES COMUNITARIO-ACS	1.521.000,00	1.706.000,00	1.891.000,00	2.071.000,00	1.521.000,00	1.706.000,00	1.891.000,00	2.071.000,00
2042 INCENTIVOS PARA ACOES ESTRATEGICAS - PSE	35.000,00	41.000,00	47.000,00	53.000,00	35.000,00	41.000,00	47.000,00	53.000,00
2044 MANUTENCAO DA FROTA DE VEICULOS DA SAUDE	74.000,00	80.500,00	87.000,00	94.500,00	74.000,00	80.500,00	87.000,00	94.500,00
2045 INCENTIVO FINANCEIRO DA APS-DESEMPENHO	230.000,00	260.000,00	290.000,00	300.000,00	230.000,00	260.000,00	290.000,00	300.000,00
2097 ACOES DE ENFRENTAMENTO EMERGENCIAL A PANDEMIAS	50.000,00	55.000,00	61.000,00	68.000,00	50.000,00	55.000,00	61.000,00	68.000,00
2111 IMPLANTACAO DE TECNOLOGIAS DIGITAIS NA APS	90.000,00	99.000,00	43.000,00	47.000,00	90.000,00	99.000,00	43.000,00	47.000,00
2115 COMPLEMENTO AO PISO SALARIAL NACIONAL DA ENFERMAGEM	350.000,00	385.000,00	427.000,00	450.000,00	350.000,00	385.000,00	427.000,00	450.000,00
2119 INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - EQUIPES MULTIPROFISSIONAIS EMULTI	467.000,00	543.000,00	603.000,00	673.000,00	467.000,00	543.000,00	603.000,00	673.000,00

Nome do Programa: 0118 - GESTÃO DA DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL		Data Inicial:01/01/2026		Data Final:	
Objetivo do Programa: Uma eficiente gestão da dívida pública do município, tem como objeto a responsabilidade na gestão fiscal, tendo como base o planejamento e transparência nos gastos públicos.					
Indicador do Programa: % Índice de Aumento da Arrecadacao		Fonte do Indicador:	Referência Atual: 10,00		Ref. Esperada: 14,00
Órgão Responsável: SEC. MUL. DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO					
Órgãos Participantes: SEC. MUL. DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO					
Público Alvo: POPULAÇÃO					

Ações	Detalhamento da Meta/Ano do PPA por produto da Ação				Detalhamento dos Recursos/Ano do PPA em R\$			
	2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
2101 PARCELAMENTO DA DIVIDA FUNDADA MUNICIPAL	900.000,00	1.080.000,00	1.120.000,00	1.150.000,00	900.000,00	1.080.000,00	1.120.000,00	1.150.000,00
2118 PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS	660.000,00	715.000,00	550.000,00	495.000,00	660.000,00	715.000,00	550.000,00	495.000,00

Nome do Programa: 0114 - GESTAO DA HABITACAO		Data Inicial:01/01/2026		Data Final:	
Objetivo do Programa: Atender a populacao em situacao de pobreza comprovada, reduzindo-se ao maximo o deficit atual e potencial de habitacoes, especialmente para populacao carenteda zora urbana e rural.					
Indicador do Programa: % Rducao do Defiet Habitacional		Fonte do Indicador:		Referência Atual: 1,00	
				Ref. Esperada: 15,00	
Órgão Responsável: FUNDO DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL					
Órgãos Participantes: FUNDO DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL					
Público Alvo: POPULAÇÃO					

Ações	Detalhamento da Meta/Ano do PPA por produto da Ação				Detalhamento dos Recursos/Ano do PPA em R\$			
	2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
1012 PROGRAMA DE CONSTRUCAO E MELHORIA HABITACAO RURAL	0,00	111.000,00	0,00	133.000,00	0,00	111.000,00	0,00	133.000,00
1013 PROGRAMA DE CONSTRUCAO E MELHORIA HABITACIONAL URBANA	120.000,00	0,00	145.000,00	0,00	120.000,00	0,00	145.000,00	0,00
2080 PLANO LOCAL DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL-PLHIS	22.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	22.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00

Nome do Programa: 0116 - GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		Data Inicial: 01/01/2026			Data Final:			
---	--	--------------------------	--	--	-------------	--	--	--

Objetivo do Programa: fortalecer a organizacao institucional e a gestao do sistema unico da assistencia social (SUAS) com ampliacao de servicos e a valorizacao dos trabalhadores, assim como aprimorar a gestao desse Sistema na perspectiva de consolidar o direito socioassistencial, planejar, gerir e avaliar a política			
Indicador do Programa: % Reducao de Familias Carentes	Fonte do Indicador:	Referência Atual: 20,00	Ref. Esperada: 12,00
Órgão Responsável: FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL			
Órgãos Participantes: FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL			
Público Alvo: POPULAÇÃO			

Ações	Detalhamento da Meta/Ano do PPA por produto da Ação				Detalhamento dos Recursos/Ano do PPA em R\$			
	2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
1094 EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES PARA ASSISTÊNCIA SOCIAL	112.000,00	120.000,00	125.000,00	135.000,00	112.000,00	120.000,00	125.000,00	135.000,00
2005 CONTROLE SOCIAL, CIDADANIA E PARTICIPAOCOA	22.000,00	25.000,00	28.500,00	31.500,00	22.000,00	25.000,00	28.500,00	31.500,00
2017 ORGANIZACAO/GESTAO BOLSA FAMILIA/CADUNICO-IGD PBF	219.500,00	252.000,00	277.500,00	304.000,00	219.500,00	252.000,00	277.500,00	304.000,00
2022 APOIO A ORGANIZACAO E GESTAO DO SUAS - IGDSUAS	24.500,00	28.000,00	31.500,00	34.000,00	24.500,00	28.000,00	31.500,00	34.000,00
2024 MANUTENCAO DOS VEICULOS DOS PROGRAMAS SOCIAIS	12.000,00	13.000,00	14.000,00	14.500,00	12.000,00	13.000,00	14.000,00	14.500,00
2113 POLITICA DE SEGURANCA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	20.000,00	21.500,00	23.000,00	24.500,00	20.000,00	21.500,00	23.000,00	24.500,00
2123 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	929.500,00	1.049.500,00	1.149.500,00	1.249.500,00	929.500,00	1.049.500,00	1.149.500,00	1.249.500,00
2126 PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DO CADUNICO PROCAD-SUAS	13.200,00	14.500,00	15.600,00	16.800,00	13.200,00	14.500,00	15.600,00	16.800,00

Nome do Programa: 0123 - MELHORIA DA ASSISTENCIA DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE		Data Inicial: 01/01/2026	Data Final:
Objetivo do Programa: Articular e integrar todos os equipamentos de saude para ampliar e qualificar o acesso humanizado e integral aos usuarios dos servicos de média alta complexidade e em situacao de urgencia/emergencia nos servicos de saude de forma agil e oportuna.			
Indicador do Programa: % de Aumento dos Pacientes Atendidos	Fonte do Indicador:	Referência Atual: 60,00	Ref. Esperada: 90,00
Órgão Responsável: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CARNAUBA DOS DANTAS			
Órgãos Participantes: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CARNAUBA DOS DANTAS			
Público Alvo: POPULAÇÃO			

Ações	Detalhamento da Meta/Ano do PPA por produto da Ação				Detalhamento dos Recursos/Ano do PPA em R\$			
	2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
1061 IMPLANTAR/EQUIPAR SISTEMA DE REGULACAO DO SUS	40.000,00	45.000,00	50.000,00	30.000,00	40.000,00	45.000,00	50.000,00	30.000,00
2039 MANUTENCAO SERVICOS MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE-MAC	308.000,00	343.000,00	377.000,00	411.000,00	308.000,00	343.000,00	377.000,00	411.000,00
2043 INCENTIVOS PARA ACOES ESTRATEGICAS- LRPD PROTESE	160.000,00	172.000,00	184.000,00	206.000,00	160.000,00	172.000,00	184.000,00	206.000,00
2059 MANUTENCAO DAS ATIV HOSP ESTELITA DANTAS	4.785.000,00	5.345.000,00	5.837.000,00	6.290.000,00	4.785.000,00	5.345.000,00	5.837.000,00	6.290.000,00
2083 PARTICIPACAO EM CONSORCIOS INTENUMICIPAIS DE SAUDE	504.000,00	539.000,00	564.000,00	619.000,00	504.000,00	539.000,00	564.000,00	619.000,00

Nome do Programa: 0123 - MELHORIA DA ASSISTENCIA DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE		Data Inicial: 01/01/2026	Data Final:
Objetivo do Programa: Articular e integrar todos os equipamentos de saude para ampliar e qualificar o acesso humanizado e integral aos usuarios dos servicos de média alta complexidade e em situacao de urgencia/emergencia nos servicos de saude de forma agil e oportuna.			
Indicador do Programa: % de Aumento das Acoes Preventivas	Fonte do Indicador:	Referência Atual: 50,00	Ref. Esperada: 90,00
Órgão Responsável: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CARNAUBA DOS DANTAS			
Órgãos Participantes: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CARNAUBA DOS DANTAS			
Público Alvo: POPULAÇÃO			

Ações	Detalhamento da Meta/Ano do PPA por produto da Ação				Detalhamento dos Recursos/Ano do PPA em R\$			
	2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
1061 IMPLANTAR/EQUIPAR SISTEMA DE REGULACAO DO SUS	40.000,00	45.000,00	50.000,00	30.000,00	40.000,00	45.000,00	50.000,00	30.000,00
2039 MANUTENCAO SERVICOS MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE-MAC	308.000,00	343.000,00	377.000,00	411.000,00	308.000,00	343.000,00	377.000,00	411.000,00
2043 INCENTIVOS PARA ACOES ESTRATEGICAS- LRPD PROTESE	160.000,00	172.000,00	184.000,00	206.000,00	160.000,00	172.000,00	184.000,00	206.000,00
2059 MANUTENCAO DAS ATIV HOSP ESTELITA DANTAS	4.785.000,00	5.345.000,00	5.837.000,00	6.290.000,00	4.785.000,00	5.345.000,00	5.837.000,00	6.290.000,00

2083 PARTICIPACAO EM CONSORCIOS	504.000,00	539.000,00	564.000,00	619.000,00	504.000,00	539.000,00	564.000,00	619.000,00
INTEMUNICIPAIS DE SAUDE								

Nome do Programa: 0134 - MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DOS PRÉDIOS SOB RESPONSABILIDADE DA SEC. DE TRIBUTAÇÃO		Data Inicial: 01/01/2026	Data Final:
Objetivo do Programa: Visa proporcionar um ambiente mais adequado, acessível e eficiente para atendimento, oferecendo melhores condições de trabalho aos servidores e usuários dos respectivos prédios, refletindo diretamente na qualidade dos serviços prestados à população.			
Indicador do Programa: % Melhoria da Infraestrutura Urbana		Fonte do Indicador:	Referência Atual: 10,00
Ref. Esperada: 15,00			
Órgão Responsável: SEC. MUN. DE TRIBUTACAO E FISCALIZACAO			
Órgãos Participantes: SEC. MUN. DE TRIBUTACAO E FISCALIZACAO			
Público Alvo: POPULAÇÃO			

Ações	Detalhamento da Meta/Ano do PPA por produto da Ação				Detalhamento dos Recursos/Ano do PPA em R\$			
	2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
1086 CONSTRUÇÃO/REFORMA/AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS SOB RESPONSABILIDADE DA TRIBUTAÇÃO	220.000,00	25.000,00	230.000,00	30.000,00	220.000,00	25.000,00	230.000,00	30.000,00

Nome do Programa: 0110 - MELHORIA DA INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS		Data Inicial: 01/01/2026		Data Final:	
Objetivo do Programa: Construir e ampliar as estruturas físicas dos predios, praças e espacos publicos e adquirir equipamentos necessarios para dar suporte aos servicos urbanos, visando assim a melhoria da qualidade de vida da populacao.					
Indicador do Programa: % Melhoria da Infraestrutura Urbana		Fonte do Indicador:		Referência Atual: 1,00	
Ref. Esperada: 20,00					
Órgão Responsável: SEC. MUN. DE OBRAS, SERV. URBANOS E TRANSPOTES					
Órgãos Participantes: SEC. MUN. DE OBRAS, SERV. URBANOS E TRANSPOTES					
Público Alvo: POPULAÇÃO					

Ações	Detalhamento da Meta/Ano do PPA por produto da Ação				Detalhamento dos Recursos/Ano do PPA em R\$			
	2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
1021 INFRAESTRUTURA/MANUTENCAO DO SANEAMENTO BASICO	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
1026 AMPLIACAO DE REDE ELETRICA URBANA E RURAL	80.000,00	87.000,00	84.000,00	91.000,00	80.000,00	87.000,00	84.000,00	91.000,00
1027 CONSTRUIR/RECUPERAR PAVIMENTACA-VIAS URBANAS/RURA	610.000,00	642.000,00	675.000,00	718.000,00	610.000,00	642.000,00	675.000,00	718.000,00
1028 CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO PREDIOS PUBLICOS	194.000,00	226.000,00	249.000,00	263.000,00	194.000,00	226.000,00	249.000,00	263.000,00
1029 AQUISICAO DE VEICULO, MAQUINAS E IMPLEMENTOS	110.000,00	120.000,00	130.000,00	140.000,00	110.000,00	120.000,00	130.000,00	140.000,00
1030 CONSTRUCAO DO PREDIO DA SECRETARIA DE OBRAS	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00
1031 EQUIPAMENTOS/VEICULOS PARA COLETAS DE RESIDUOS SOL	110.000,00	55.000,00	60.000,00	66.000,00	110.000,00	55.000,00	60.000,00	66.000,00
1051 CONSTRUCAO/REFORMA/AMPLIACAO DE PRACAS E CANTEIROS	55.000,00	0,00	60.000,00	0,00	55.000,00	0,00	60.000,00	0,00
1052 CONTRUIR/AMPLIAR E RECUPER O TERMINAL RODOVIARIO	165.000,00	0,00	0,00	0,00	165.000,00	0,00	0,00	0,00
1053 AQUISICAO DE IMOVEIS PARA AS DEMANDAS DO MUNICIPIO	35.000,00	40.000,00	40.000,00	45.000,00	35.000,00	40.000,00	40.000,00	45.000,00
1054 IMPLANTACAO/MANUT DE SISTEMA DE VIDEOMONITORAMENTO	30.000,00	35.000,00	41.000,00	46.000,00	30.000,00	35.000,00	41.000,00	46.000,00
1072 MELHORIA DA ACESSIBILIDADE AS PESSOAS ESPECIAIS	15.000,00	16.000,00	17.000,00	18.000,00	15.000,00	16.000,00	17.000,00	18.000,00
2023 MANUTENCAO DOS SERVICOS DE ILUMINACAO PUBLICA	672.000,00	745.500,00	819.000,00	904.500,00	672.000,00	745.500,00	819.000,00	904.500,00
2064 AMPLIACAO DA DISTRIBUICAO DE AGUA POTAVEL	0,00	0,00	115.000,00	0,00	0,00	0,00	115.000,00	0,00
2065 LIMPEZA PUBLICA E COLETA DO LIXO	2.043.000,00	2.275.000,00	2.473.000,00	2.726.000,00	2.043.000,00	2.275.000,00	2.473.000,00	2.726.000,00
2066 MANUTENCAO DA SEC. OBRAS, SERV. URBANOS E TRANSPOR	2.340.000,00	2.646.000,00	2.923.000,00	3.225.000,00	2.340.000,00	2.646.000,00	2.923.000,00	3.225.000,00
2091 MANUTENCAO DA FROTA/VEICULOS E MAQUINAS	297.000,00	328.000,00	358.000,00	393.000,00	297.000,00	328.000,00	358.000,00	393.000,00

Nome do Programa: 0110 - MELHORIA DA INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS		Data Inicial: 01/01/2026		Data Final:	
Objetivo do Programa: Construir e ampliar as estruturas físicas dos predios, praças e espaços publicos e adquirir equipamentos necessarios para dar suporte aos servicos urbanos, visando assim a melhoria da qualidade de vida da populacao.					
Indicador do Programa: % de Satisfacao da Populacao		Fonte do Indicador:	Referência Atual: 60,00	Ref. Esperada: 80,00	

Órgão Responsável: SEC. MUN. DE OBRAS, SERV. URBANOS E TRANSPOTES			
Órgãos Participantes: SEC. MUN. DE OBRAS, SERV. URBANOS E TRANSPOTES			
Público Alvo: POPULAÇÃO			

Ações	Detalhamento da Meta/Ano do PPA por produto da Ação				Detalhamento dos Recursos/Ano do PPA em R\$			
	2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
1021 INFRAESTRUTURA/MANUTENCAO DO SANEAMENTO BASICO	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
1026 AMPLIACAO DE REDE ELETRICA URBANA E RURAL	80.000,00	87.000,00	84.000,00	91.000,00	80.000,00	87.000,00	84.000,00	91.000,00
1027 CONSTRUIR/RECUPERAR PAVIMENTACA-VIAS URBANAS/RURA	610.000,00	642.000,00	675.000,00	718.000,00	610.000,00	642.000,00	675.000,00	718.000,00
1028 CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO PREDIOS PUBLICOS	194.000,00	226.000,00	249.000,00	263.000,00	194.000,00	226.000,00	249.000,00	263.000,00
1029 AQUISICAO DE VEICULO, MAQUINAS E IMPLEMENTOS	110.000,00	120.000,00	130.000,00	140.000,00	110.000,00	120.000,00	130.000,00	140.000,00
1030 CONSTRUCAO DO PREDIO DA SECRETARIA DE OBRAS	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00
1031 EQUIPAMENTOS/VEICULOS PARA COLETAS DE RESIDUOS SOL	110.000,00	55.000,00	60.000,00	66.000,00	110.000,00	55.000,00	60.000,00	66.000,00
1051 CONSTRUCAO/REFORMA/AMPLIACAO DE PRACAS E CANTEIROS	55.000,00	0,00	60.000,00	0,00	55.000,00	0,00	60.000,00	0,00
1052 CONTRUIR/AMPLIAR E RECUPER O TERMINAL RODOVIARIO	165.000,00	0,00	0,00	0,00	165.000,00	0,00	0,00	0,00
1053 AQUISICAO DE IMOVEIS PARA AS DEMANDAS DO MUNICIPIO	35.000,00	40.000,00	40.000,00	45.000,00	35.000,00	40.000,00	40.000,00	45.000,00
1054 IMPLANTACAO/MANUT DE SISTEMA DE VIDEOMONITORAMENTO	30.000,00	35.000,00	41.000,00	46.000,00	30.000,00	35.000,00	41.000,00	46.000,00
1072 MELHORIA DA ACESSIBILIDADE AS PESSOAS ESPECIAIS	15.000,00	16.000,00	17.000,00	18.000,00	15.000,00	16.000,00	17.000,00	18.000,00
2023 MANUTENCAO DOS SERVICOS DE ILUMINACAO PUBLICA	672.000,00	745.500,00	819.000,00	904.500,00	672.000,00	745.500,00	819.000,00	904.500,00
2064 AMPLIACAO DA DISTRIBUICAO DE AGUA POTAVEL	0,00	0,00	115.000,00	0,00	0,00	0,00	115.000,00	0,00
2065 LIMPEZA PUBLICA E COLETA DO LIXO	2.043.000,00	2.275.000,00	2.473.000,00	2.726.000,00	2.043.000,00	2.275.000,00	2.473.000,00	2.726.000,00
2066 MANUTENCAO DA SEC. OBRAS, SERV. URBANOS E TRANSPOR	2.340.000,00	2.646.000,00	2.923.000,00	3.225.000,00	2.340.000,00	2.646.000,00	2.923.000,00	3.225.000,00
2091 MANUTENCAO DA FROTA/VEICULOS E MAQUINAS	297.000,00	328.000,00	358.000,00	393.000,00	297.000,00	328.000,00	358.000,00	393.000,00

Nome do Programa: 0117 - MELHORIA DA INFRAESTRUTURA VIÁRIA		Data Inicial: 01/01/2026		Data Final:	
Objetivo do Programa: Investir na recuperacao e na conservacao de vias, estradas e rodovias, beneficiando diretamente o escoamento da producao agricola e Ceramista, melhorando consequentemente o fluxo do transporte escolar e da comunidade					
Indicador do Programa: % Aumendo na Geracao do Empregao Renda		Fonte do Indicador:	Referência Atual: 1,00		Ref. Esperada: 20,00
Órgão Responsável: SEC. MUN. DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E PESCA					
Órgãos Participantes: SEC. MUN. DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E PESCA					
Público Alvo: POPULAÇÃO					

Ações	Detalhamento da Meta/Ano do PPA por produto da Ação				Detalhamento dos Recursos/Ano do PPA em R\$			
	2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
1042 CONSTRUCAO DE PASSAGENS MOLHADAS E MATABURROS	77.000,00	40.000,00	22.000,00	117.000,00	77.000,00	40.000,00	22.000,00	117.000,00
1047 CONSTRUCAO E RECUPERACAO DE ESTRADAS VICINAIS	209.000,00	168.000,00	251.500,00	199.000,00	209.000,00	168.000,00	251.500,00	199.000,00

Nome do Programa: 0121 - MELHORIA DOS SERVIÇOS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		Data Inicial: 01/01/2026		Data Final:	
Objetivo do Programa: Garantir a efetivacao da Política de Assistencia Farmaceutica Basica, através do acesso da população aos medicamentos e insumos para o tratamento dos agravos e programas de saude especificos, no ambito da Atencao Basica					
Indicador do Programa: % de Aumento dos Pacientes Atendidos		Fonte do Indicador:	Referência Atual: 60,00		Ref. Esperada: 90,00
Órgão Responsável: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CARNAUBA DOS DANTAS					
Órgãos Participantes: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CARNAUBA DOS DANTAS					
Público Alvo: POPULAÇÃO					

Ações	Detalhamento da Meta/Ano do PPA por produto da Ação	Detalhamento dos Recursos/Ano do PPA em R\$
-------	---	---

	2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
2036 MANUTECAO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA-AFB	209.000,00	226.000,00	243.000,00	260.000,00	209.000,00	226.000,00	243.000,00	260.000,00
2041 MANUTENCAO DA QUALIFICACAO AFB-QUALIFA-SUS	42.000,00	47.000,00	50.000,00	52.000,00	42.000,00	47.000,00	50.000,00	52.000,00

Nome do Programa: 0120 - MELHORIA DOS SERVIÇOS E ACOES DE VIGILANCIA EM SAUDE		Data Inicial: 01/01/2026		Data Final:	
Objetivo do Programa: Ampliar a qualificacao das acoes de Vigilancia (Sanitaria, Epidemiologica, Ambiental e Endemias), com recursos, materiais, profissionais qualificados, equipamentos e insumos suficientes para o conjunto das acoes propostas, com vistas a melhoria da atencao a saude.					
Indicador do Programa: % de Aumento das Acoes Preventivas		Fonte do Indicador:	Referência Atual: 50,00		Ref. Esperada: 90,00
Órgão Responsável: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CARNAUBA DOS DANTAS					
Órgãos Participantes: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CARNAUBA DOS DANTAS					
Público Alvo: POPULAÇÃO					

Ações	Detalhamento da Meta/Ano do PPA por produto da Ação				Detalhamento dos Recursos/Ano do PPA em R\$			
	2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
2030 MANUTENCAO ATIVIDADE VIGILANCIA EPDEMIOLÓGICA-ACE	727.000,00	827.500,00	892.000,00	968.500,00	727.000,00	827.500,00	892.000,00	968.500,00
2093 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA VIGILANCIA SANITARIA	69.000,00	74.500,00	80.000,00	85.500,00	69.000,00	74.500,00	80.000,00	85.500,00

Nome do Programa: 0108 - MELHORIA E ESTRUTURACAO DO DO ENSINO INFANTIL		Data Inicial: 01/01/2026		Data Final:
Objetivo do Programa: Proporcionar melhor desempenho escolar, buscando oferecer o desenvolvimento da educação infantil com nível de eficiência e qualidade				
Indicador do Programa: % de Reducao da Evasao Escolar		Fonte do Indicador:	Referência Atual: 6,00	Ref. Esperada: 3,00
Órgão Responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO				
Órgãos Participantes: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO				
Público Alvo: POPULAÇÃO				

Ações	Detalhamento da Meta/Ano do PPA por produto da Ação				Detalhamento dos Recursos/Ano do PPA em R\$			
	2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
1044 CONSTRUIR/REFORMAR/EQUIPAR UNID ENSINO INFANTIL	441.000,00	497.000,00	519.000,00	551.000,00	441.000,00	497.000,00	519.000,00	551.000,00
1055 MANUTENCAO DE VEICULOS DA EDUCACAO	230.000,00	254.500,00	292.000,00	338.000,00	230.000,00	254.500,00	292.000,00	338.000,00
1063 REALIZACAO DE PROJETOS SOCIOEDUCATIVOS	79.000,00	85.500,00	92.000,00	97.500,00	79.000,00	85.500,00	92.000,00	97.500,00
2058 MANUTENCAO ENSINO INFANTIL PRE-ESCOLA FUNDEB 30%	368.000,00	423.000,00	488.000,00	563.000,00	368.000,00	423.000,00	488.000,00	563.000,00
2078 VALORIZACAO MAGIST. INFANTIL PRE-ESOLA FUNDEB 70%	1.687.000,00	1.816.000,00	1.955.000,00	2.099.000,00	1.687.000,00	1.816.000,00	1.955.000,00	2.099.000,00
2082 MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL	401.000,00	447.000,00	503.000,00	555.000,00	401.000,00	447.000,00	503.000,00	555.000,00
2087 MANUTENCAO ALIMENTACAO ESCOLAR PNAE - PRE-ESCOLA	103.000,00	118.000,00	133.000,00	148.000,00	103.000,00	118.000,00	133.000,00	148.000,00
2102 MANUTENCAO ENSINO INFANTIL-CRECHE FUNDEB 30%	755.000,00	815.500,00	886.000,00	956.500,00	755.000,00	815.500,00	886.000,00	956.500,00
2103 VALORIZACAO MAGISTERIO INFANTIL -CRECHE FUNDEB 70%	2.346.000,00	2.650.000,00	2.937.000,00	3.227.000,00	2.346.000,00	2.650.000,00	2.937.000,00	3.227.000,00
2104 MANUTENCAO ALIMENTACAO ESCOLAR PNAE - CHECHE	97.000,00	107.000,00	117.000,00	127.000,00	97.000,00	107.000,00	117.000,00	127.000,00
2105 ADMINISTRACAO DO ENSINO INFANTIL FUNDEB 30%	402.000,00	341.500,00	298.415,00	263.500,00	402.000,00	341.500,00	298.415,00	263.500,00

Nome do Programa:	0108 - MELHORIA E ESTRUTURACAO DO DO ENSINO INFANTIL				Data Inicial:		01/01/2026	Data Final:
Objetivo do Programa:	Proporcionar melhor desempenho escolar, buscando oferecer o desenvolvimento da educação infantil com nível de eficiência e qualidade							
Indicador do Programa:	% de Reducao da Taxa de Analfabetismo	Fonte do Indicador:		Referência Atual:	5,00	Ref. Esperada:	2,00	
Órgão Responsável:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO							
Órgãos Participantes:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO							
Público Alvo:	POPULAÇÃO							

Ações	Detalhamento da Meta/Ano do PPA por produto da Ação				Detalhamento dos Recursos/Ano do PPA em R\$			
	2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
1044 CONSTRUIR/REFORMAR/EQUIPAR UNID ENSINO INFANTIL	441.000,00	497.000,00	519.000,00	551.000,00	441.000,00	497.000,00	519.000,00	551.000,00
1055 MANUTENCAO DE VEICULOS DA EDUCACAO	230.000,00	254.500,00	292.000,00	338.000,00	230.000,00	254.500,00	292.000,00	338.000,00
1063 REALIZACAO DE PROJETOS SOCIOEDUCATIVOS	79.000,00	85.500,00	92.000,00	97.500,00	79.000,00	85.500,00	92.000,00	97.500,00

2058 MANUTENCAO ENSINO INFANTIL PRE-ESCOLA FUNDEB 30%	368.000,00	423.000,00	488.000,00	563.000,00	368.000,00	423.000,00	488.000,00	563.000,00
2078 VALORIZACAO MAGIST. INFANTIL PRE-ESCOLA FUNDEB 70%	1.687.000,00	1.816.000,00	1.955.000,00	2.099.000,00	1.687.000,00	1.816.000,00	1.955.000,00	2.099.000,00
2082 MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL	401.000,00	447.000,00	503.000,00	555.000,00	401.000,00	447.000,00	503.000,00	555.000,00
2087 MANUTENCAO ALIMENTACAO ESCOLAR PNAE - PRE-ESCOLA	103.000,00	118.000,00	133.000,00	148.000,00	103.000,00	118.000,00	133.000,00	148.000,00
2102 MANUTENCAO ENSINO INFANTIL-CRECHE FUNDEB 30%	755.000,00	815.500,00	886.000,00	956.500,00	755.000,00	815.500,00	886.000,00	956.500,00
2103 VALORIZACAO MAGISTERIO INFANTIL -CRECHE FUNDEB 70%	2.346.000,00	2.650.000,00	2.937.000,00	3.227.000,00	2.346.000,00	2.650.000,00	2.937.000,00	3.227.000,00
2104 MANUTENCAO ALIMENTACAO ESCOLAR PNAE - CRECHE	97.000,00	107.000,00	117.000,00	127.000,00	97.000,00	107.000,00	117.000,00	127.000,00
2105 ADMINISTRACAO DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 30%	402.000,00	341.500,00	298.415,00	263.500,00	402.000,00	341.500,00	298.415,00	263.500,00

Nome do Programa:	0101 - MELHORIA ORGANIZACIONAL DO PODER LEGISLATIVO			Data Inicial:		01/01/2026	Data Final:	
Objetivo do Programa:	Fortalecer as acoes do Legislativo atraves da melhoria da infraestrutura fisica, dos servicos e da qualificacao, para exercer um trabalho de controle, fiscalizacao e transparencia do Poder Legislativo.							
Indicador do Programa:	% de Satisfacao da Populacao	Fonte do Indicador:		Referência Atual:	50,00	Ref. Esperada:	70,00	
Órgão Responsável:	PODER LEGISLATIVO							
Órgãos Participantes:	PODER LEGISLATIVO							
Público Alvo:	POPULAÇÃO							

Ações	Detalhamento da Meta/Ano do PPA por produto da Ação				Detalhamento dos Recursos/Ano do PPA em RS			
	2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
1002 EQUIPAMENTOS/VEICULOS PARA A CAMARA DE VEREADORES	50.000,00	100.000,00	120.000,00	50.000,00	50.000,00	100.000,00	120.000,00	50.000,00
1009 REALIZACAO DE CONCURSO PUBLICO NA CAMARA	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00
2001 MANUTENCAO ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL	1.700.000,00	1.860.000,00	2.350.000,00	2.670.000,00	1.700.000,00	1.860.000,00	2.350.000,00	2.670.000,00
2100 PROJETO ESCOLA DO LEGISLATIVO	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
2124 CONSERVAÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA OU CONSTRUÇÃO DA SEDE DO PODER LEGISLATIVO	300.000,00	300.000,00	50.000,00	50.000,00	300.000,00	300.000,00	50.000,00	50.000,00

Nome do Programa:	0124 - MELHORIA/ESTRUTURACAO DO ENSINO FUNDAMENTAL			Data Inicial:		01/01/2026	Data Final:	
Objetivo do Programa:	Proporcionar um melhor desempenho escolar, buscando oferecer o desenvolvimento do ensino fundamental com nível de eficiencia e qualidade.							
Indicador do Programa:	% de Reducao da Evasao Escolar	Fonte do Indicador:		Referência Atual:	6,00	Ref. Esperada:	2,00	
Órgão Responsável:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO							
Órgãos Participantes:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO							
Público Alvo:	POPULAÇÃO							

Ações	Detalhamento da Meta/Ano do PPA por produto da Ação				Detalhamento dos Recursos/Ano do PPA em RS			
	2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
1016 CONSTRUIR/REFORMAR/EQUIPAR UNID ENSINO FUNDAMENTAL	124.650,00	185.000,00	285.000,00	220.000,00	124.650,00	185.000,00	285.000,00	220.000,00
1064 IMPLANTACAO DE ESCOLA DE MUSICA NAS ESCOLAS	20.000,00	23.000,00	25.000,00	27.000,00	20.000,00	23.000,00	25.000,00	27.000,00
1067 CONSTRUIR/EQUIPAR CENTRO DE MERENDA	10.000,00	11.000,00	12.000,00	13.000,00	10.000,00	11.000,00	12.000,00	13.000,00
2046 MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR - PNAE FUNDAMENTAL	282.000,00	332.000,00	362.000,00	392.000,00	282.000,00	332.000,00	362.000,00	392.000,00
2047 MANUTENCAO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO DA ESCOLA-PDDE	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
2048 MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	473.000,00	522.500,00	576.500,00	641.000,00	473.000,00	522.500,00	576.500,00	641.000,00
2049 MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%	1.501.806,00	1.271.500,00	1.412.000,00	1.711.500,00	1.501.806,00	1.271.500,00	1.412.000,00	1.711.500,00
2050 VALORIZACAO DO MAGISTERIO FUNDAMENTAL FUNDEB 70%	7.365.000,00	8.437.321,60	9.418.000,00	10.404.000,00	7.365.000,00	8.437.321,60	9.418.000,00	10.404.000,00
2051 GESTAO DOS RECURSOS DO SALARIO EDUCACAO-QSE	610.000,00	631.000,00	676.000,00	727.000,00	610.000,00	631.000,00	676.000,00	727.000,00
2052 MANUTENCAO TRANSPORTE ESCOLAR- PNATE FUNDAMENTAL	867.000,00	955.000,00	1.062.000,00	1.159.000,00	867.000,00	955.000,00	1.062.000,00	1.159.000,00

2053 CAPACITACAO DE GESTORES/PROFISSIONAIS DA EDUCACAO	35.000,00	38.000,00	41.000,00	44.000,00	35.000,00	38.000,00	41.000,00	44.000,00
2054 DESENVOLVIMENTO DE ACOES DE INCENTIVO A LEITURA	258.000,00	269.000,00	280.000,00	291.000,00	258.000,00	269.000,00	280.000,00	291.000,00
2106 IMPLANTAR TECNOLOGIAS DIGITAIS INFORMACAO ENSINO	310.000,00	353.000,00	386.000,00	429.000,00	310.000,00	353.000,00	386.000,00	429.000,00
2117 IMPLANTAR E ESTRUTURAR O PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL	230.000,00	250.000,00	270.000,00	295.000,00	230.000,00	250.000,00	270.000,00	295.000,00

Nome do Programa:	0104 - MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA MUNICIPAL			Data Inicial:	01/01/2026	Data Final:	
Objetivo do Programa:	Promover a manutencao e Implementar acoes de modernizacao da administracao financeira, visando a garantia e equilibrio fiscal das contas publicas do municipio, com enfase na execucao orçamentaria e financeira.						
Indicador do Programa:	% Indice de Aumento da Arrecadacao	Fonte do Indicador:		Referência Atual:	10,00	Ref. Esperada:	10,00
Órgão Responsável:	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS						
Órgãos Participantes:	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS						
Público Alvo:	POPULAÇÃO						

Ações	Detalhamento da Meta/Ano do PPA por produto da Ação				Detalhamento dos Recursos/Ano do PPA em R\$			
	2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
2004 MANUTENCAO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	707.000,00	807.500,00	907.500,00	971.000,00	707.000,00	807.500,00	907.500,00	971.000,00

Nome do Programa:	0106 - MODERNIZACAO E REESTRUTURACAO DA ADM. TRIBUTARIA DO MUNICIPIO				Data Inicial:	01/01/2026	Data Final:	
Objetivo do Programa:	Incrementar a arrecadacao tributaria visando o equilibrio das finanzas, buscando o aumento da capacidade de investimento do municipio.							
Indicador do Programa:	% Indice de Aumento da Arrecadacao	Fonte do Indicador:			Referência Atual:	8,00	Ref. Esperada:	15,00
Órgão Responsável:	SEC. MUN. DE TRIBUTACAO E FISCALIZACAO							
Órgãos Participantes:	SEC. MUN. DE TRIBUTACAO E FISCALIZACAO							
Público Alvo:	POPULAÇÃO							

Ações	Detalhamento da Meta/Ano do PPA por produto da Ação				Detalhamento dos Recursos/Ano do PPA em R\$			
	2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
1050 REALIZACAO DE CADASTRO TECNICO MUTIFINALITARIO	50.000,00	30.000,00	35.000,00	35.000,00	50.000,00	30.000,00	35.000,00	35.000,00
2026 MANUTENCAO DA SECRETARIA DE TRIBUTACAO E FISCALIZA	359.000,00	406.500,00	448.000,00	509.500,00	359.000,00	406.500,00	448.000,00	509.500,00

Nome do Programa:	0113 - PROMOÇÃO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA SUSTENTÁVEL			Data Inicial:	01/01/2026	Data Final:	
Objetivo do Programa:	O setor agrícola como um todo é responsável pela produção de alimentos de origem vegetal e animal para atender a demanda alimentícia mundial e é de extrema importância que haja o fortalecimento dos setores produtivos através de políticas públicas efetivas.						
Indicador do Programa:	% Aumento na Geração do Emprego Renda	Fonte do Indicador:		Referência Atual:	1,00	Ref. Esperada:	20,00
Órgão Responsável:	SEC. MUN. DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E PESCA						
Órgãos Participantes:	SEC. MUN. DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E PESCA						
Público Alvo:	POPULAÇÃO						

Ações	Detalhamento da Meta/Ano do PPA por produto da Ação				Detalhamento dos Recursos/Ano do PPA em R\$			
	2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
1032 ADQUIRIR VEICULO, MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS	0,00	210.000,00	0,00	210.000,00	0,00	210.000,00	0,00	210.000,00
1036 AMPLIACAO DA REDE ELETRICA NA ZONA RURAL	15.000,00	105.000,00	15.000,00	105.000,00	15.000,00	105.000,00	15.000,00	105.000,00
1040 PROMOVER EMPREENDIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR	46.000,00	50.500,00	52.000,00	57.000,00	46.000,00	50.500,00	52.000,00	57.000,00
1041 CONSTRUCAO DE ABATEDOURO MUNICIPAL	55.000,00	0,00	60.000,00	0,00	55.000,00	0,00	60.000,00	0,00
2074 APOIO/ASSITENCIA TECNICA AO PEQUENO PRODUTOR RURAL	145.000,00	157.000,00	171.000,00	182.000,00	145.000,00	157.000,00	171.000,00	182.000,00
2075 MANUTENCAO DE VEICULOS/MAQUINAS PESADAS	302.000,00	349.000,00	399.500,00	454.000,00	302.000,00	349.000,00	399.500,00	454.000,00
2076 MANUTENCAO DA SEC AGRICULTURA/MEIO-AMBIENT E PESCA	740.000,00	825.500,00	902.000,00	980.500,00	740.000,00	825.500,00	902.000,00	980.500,00
2077 APOIO E SUPORTE AOS PESCADORES DO MUNICIPIO	27.000,00	29.000,00	32.000,00	34.000,00	27.000,00	29.000,00	32.000,00	34.000,00

ORÇAMENTO PARA O QUADRIÊNIO					
QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS					
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social.					
R\$ 1,00					
Nome do Programa:	0131 - PROMOÇÃO DA SEGURANÇA HÍDRICA	Data Inicial:	01/01/2026	Data Final:	

Objetivo do Programa:	Assegurar a população do campo o acesso a água para uso doméstico, dessedentação de animais, produção de culturas alimentícias e forragens.						
Indicador do Programa:	% de Aumento das Acoes Preventivas	Fonte do Indicador:		Referência Atual:	50,00	Ref. Esperada:	90,00
Órgão Responsável:	SEC. MUN. DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E PESCA						
Órgãos Participantes:	SEC. MUN. DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E PESCA						

Ações	Detalhamento da Meta/Ano do PPA por produto da Ação				Detalhamento dos Recursos/Ano do PPA em R\$			
	2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
1037 CONSTRUCAO/RECUPERACAO DE ACUDE,BARREIRO,POCO AMAZ	95.000,00	0,00	105.000,00	0,00	95.000,00	0,00	105.000,00	0,00
1038 INFRAESTRUTURA E ABASTECIMENTO DAGUA NA ZONA RURAL	53.000,00	62.000,00	67.000,00	72.000,00	53.000,00	62.000,00	67.000,00	72.000,00
1039 CONSTRUCAO E RECUPERACAO DE CISTERNAS E POCOS	60.000,00	65.000,00	70.000,00	75.000,00	60.000,00	65.000,00	70.000,00	75.000,00

Nome do Programa:	0135 - PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA				Data Inicial:	01/01/2026	Data Final:	
Objetivo do Programa:	Promover o envelhecimento ativo, saudável e com dignidade, assegurando os direitos da pessoa idosa e fortalecendo sua participação na comunidade.							
Indicador do Programa:	% de Aumento das Acoes Preventivas	Fonte do Indicador:		Referência Atual:	10,00	Ref. Esperada:	15,00	
Órgão Responsável:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
Órgãos Participantes:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
Público Alvo:	POPULAÇÃO							

Ações	Detalhamento da Meta/Ano do PPA por produto da Ação				Detalhamento dos Recursos/Ano do PPA em R\$			
	2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
2008 FUNDO DA PESSOAL IDOSA	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00

ORÇAMENTO PARA O QUADRIÊNIO							
QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS							
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social.							
R\$ 1,00							
Nome do Programa:	0137 - PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA			Data Inicial:	01/01/2026	Data Final:	
Objetivo do Programa:	Consolidar uma política transversal de Direitos Humanos, baseada na dignidade, na participação social, na transparência pública e no fortalecimento da democracia local.						
Indicador do Programa:	% de Aumento das Acoes Preventivas	Fonte do Indicador:		Referência Atual:	10,00	Ref. Esperada:	20,00
Órgão Responsável:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Órgãos Participantes:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Público Alvo:	POPULAÇÃO						

Ações	Detalhamento da Meta/Ano do PPA por produto da Ação				Detalhamento dos Recursos/Ano do PPA em R\$			
	2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
2128 PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA	13.000,00	14.000,00	15.500,00	17.000,00	13.000,00	14.000,00	15.500,00	17.000,00

Nome do Programa: 0122 - QUALIFICAÇÃO E HUMANIZAÇÃO NA GESTÃO SUS		Data Inicial: 01/01/2026		Data Final:
Objetivo do Programa: A "Qualificação da Gestão do SUS" refere-se ao processo de aprimorar a capacidade dos gestores e profissionais de saúde em administrar e otimizar os recursos e serviços do Sistema Único de Saúde (SUS). Isso envolve o desenvolvimento de habilidades e conhecimentos necessários para planejar, organizar				
Indicador do Programa: % de Satisfacao da Populacao		Fonte do Indicador:	Referência Atual: 1,00	Ref. Esperada: 26,00
Órgão Responsável: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CARNAUBA DOS DANTAS				
Órgãos Participantes: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CARNAUBA DOS DANTAS				
Público Alvo: POPULAÇÃO				

Ações	Detalhamento da Meta/Ano do PPA por produto da Ação				Detalhamento dos Recursos/Ano do PPA em R\$			
	2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
2038 MANUTENCAO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE	18.000,00	20.000,00	22.000,00	24.000,00	18.000,00	20.000,00	22.000,00	24.000,00
2044 MANUTENCAO DA FROTA DE VEICULOS DA SAUDE	59.000,00	65.000,00	71.000,00	77.000,00	59.000,00	65.000,00	71.000,00	77.000,00

Nome do Programa: 0103 - REESTRUTURACAO ADMINISTRATIVA MUNICIPAL		Data Inicial: 01/01/2026		Data Final:
Objetivo do Programa: Promover acoes de desenvolvimento institucional e otimização da gestao publica; dotando-a de instrumentos necessarios a sua operacionalização qualificacao dos seus recursos humanos				
Indicador do Programa: % de Satisfacao da Populacao		Fonte do Indicador:	Referência Atual: 50,00	Ref. Esperada: 70,00
Órgão Responsável: SEC. MUL. DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO				
Órgãos Participantes: SEC. MUL. DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO				
Público Alvo: POPULAÇÃO				

Ações	Detalhamento da Meta/Ano do PPA por produto da Ação				Detalhamento dos Recursos/Ano do PPA em R\$			
	2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
1005 EQUIPAR OS SERVICOS ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	30.000,00	33.000,00	35.000,00	35.000,00	30.000,00	33.000,00	35.000,00	35.000,00
1046 REFORMA E AMPLIACAO DA SEDE DA PREFEITURA	0,00	100.000,00	0,00	50.000,00	0,00	100.000,00	0,00	50.000,00
1057 REALIZACAO DE CONCURSO PUBLICO	0,00	0,00	24.000,00	25.000,00	0,00	0,00	24.000,00	25.000,00
2002 MANUTENCAO DA SEC. DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	1.888.200,00	2.103.000,00	2.260.900,00	2.468.800,00	1.888.200,00	2.103.000,00	2.260.900,00	2.468.800,00
2003 CAPACITACAO DE SERVIDORES MUNICIPAIS	19.000,00	21.500,00	24.000,00	26.000,00	19.000,00	21.500,00	24.000,00	26.000,00

Nome do Programa: 0125 - REESTRUTURAÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS		Data Inicial: 01/01/2026		Data Final:	
Objetivo do Programa: Reestruturar os serviços educacionais de forma que contemplem a qualidade da educação e a melhoria na prestação de serviços, oferecendo educação básica de excelência, contribuindo efetivamente para o exercício da cidadania.					
Indicador do Programa: % de Redução da Evasão Escolar		Fonte do Indicador:	Referência Atual: 6,00	Ref. Esperada: 2,00	
Órgão Responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO					
Órgãos Participantes: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO					
Público Alvo: POPULAÇÃO					

Ações	Detalhamento da Meta/Ano do PPA por produto da Ação				Detalhamento dos Recursos/Ano do PPA em R\$			
	2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
1023 AQUISICAO DE VEICULOS PARA EDUCACAO	155.000,00	200.000,00	188.500,00	300.000,00	155.000,00	200.000,00	188.500,00	300.000,00
1049 ESTRUTURACAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	100.000,00	115.000,00	130.000,00	145.000,00	100.000,00	115.000,00	130.000,00	145.000,00
2062 APOIAR ESTUDANTES CURSO TECNICOS/SUPERIOR	246.000,00	272.000,00	298.000,00	329.000,00	246.000,00	272.000,00	298.000,00	329.000,00
2063 MANUTENCAO CENTRO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO	136.000,00	157.000,00	178.000,00	200.000,00	136.000,00	157.000,00	178.000,00	200.000,00
2081 MANUTENCAO FUNCIONAMENTO DA SEC EDUCACAO	369.000,00	415.000,00	458.000,00	499.000,00	369.000,00	415.000,00	458.000,00	499.000,00

Nome do Programa: 0125 - REESTRUTURAÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS		Data Inicial: 01/01/2026		Data Final:	
Objetivo do Programa: Reestruturar os serviços educacionais de forma que contemplem a qualidade da educação e a melhoria na prestação de serviços, oferecendo educação básica de excelência, contribuindo efetivamente para o exercício da cidadania.					
Indicador do Programa: % de Redução da Taxa de Analfabetismo		Fonte do Indicador:	Referência Atual: 5,00		Ref. Esperada: 1,00
Órgão Responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO					
Órgãos Participantes: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO					
Público Alvo: POPULAÇÃO					

Ações	Detalhamento da Meta/Ano do PPA por produto da Ação				Detalhamento dos Recursos/Ano do PPA em R\$			
	2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
1023 AQUISICAO DE VEICULOS PARA EDUCACAO	155.000,00	200.000,00	188.500,00	300.000,00	155.000,00	200.000,00	188.500,00	300.000,00
1049 ESTRUTURACAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	100.000,00	115.000,00	130.000,00	145.000,00	100.000,00	115.000,00	130.000,00	145.000,00
2062 APOIAR ESTUDANTES CURSO TECNICOS/SUPERIOR	246.000,00	272.000,00	298.000,00	329.000,00	246.000,00	272.000,00	298.000,00	329.000,00
2063 MANUTENCAO CENTRO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO	136.000,00	157.000,00	178.000,00	200.000,00	136.000,00	157.000,00	178.000,00	200.000,00
2081 MANUTENCAO FUNCIONAMENTO DA SEC EDUCACAO	369.000,00	415.000,00	458.000,00	499.000,00	369.000,00	415.000,00	458.000,00	499.000,00

Nome do Programa: 9999 - RESERVA DE CONTIGENCIA		Data Inicial: 01/01/2023		Data Final:	
Objetivo do Programa:					
Indicador do Programa:		Fonte do Indicador:	Referência Atual: 0,00		Ref. Esperada: 0,00
Órgão Responsável:					
Órgãos Participantes:					
Público Alvo:					

Ações	Detalhamento da Meta/Ano do PPA por produto da Ação				Detalhamento dos Recursos/Ano do PPA em R\$			
	2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
9999 RESERVA DE CONTIGENCIA	350.000,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00

Nome do Programa: 0126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO ESTRATEGICA DO MUNICÍPIO		Data Inicial: 01/01/2026		Data Final:	
Objetivo do Programa: Ampliar o acesso de qualidade a informacao e aos serviços digitais, utilizando novas tecnologias e fomentando o desenvolvimento socioeconomico por meio da TIC nas diversas areas.					
Indicador do Programa: % de Satisfacao da Populacao		Fonte do Indicador:		Referência Atual: 50,00	
Ref. Esperada: 70,00					
Órgão Responsável: SEC. MUL. DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO					
Órgãos Participantes: SEC. MUL. DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO					

Público Alvo: POPULAÇÃO			

Ações	Detalhamento da Meta/Ano do PPA por produto da Ação							
					Detalhamento dos Recursos/Ano do PPA em R\$			
	2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
1048 MODERNIZACAO DOS SISTEMAS DE INFORMACAO	22.000,00	27.000,00	28.000,00	33.000,00	22.000,00	27.000,00	28.000,00	33.000,00
1066 IMPLEMENTAR TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO	55.000,00	67.000,00	80.000,00	88.000,00	55.000,00	67.000,00	80.000,00	88.000,00

Nome do Programa: 0102 - TRANSPARENCIA PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL		Data Inicial: 01/01/2026		Data Final:	
Objetivo do Programa: Promover a transparencia da gestao e, otimizacao da organizacao publica, dotando-a de condicoes necessarias a sua operacionalizacao e acoes de desenvolvimento institucional.					
Indicador do Programa: % de Satisfacao da Populacao		Fonte do Indicador:	Referência Atual: 50,00	Ref. Esperada: 70,00	
Órgão Responsável: GABINETE DO PREFEITO					
Órgãos Participantes: GABINETE DO PREFEITO					
Público Alvo: POPULAÇÃO					

Ações	Detalhamento da Meta/Ano do PPA por produto da Ação				Detalhamento dos Recursos/Ano do PPA em R\$			
	2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
2009 MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO	992.000,00	1.136.500,00	1.274.000,00	1.400.500,00	992.000,00	1.136.500,00	1.274.000,00	1.400.500,00
2010 MANUTENCAO CONVENIOS SEC SEGURANCA/DEFESA SOCIAL	43.000,00	51.000,00	56.000,00	63.000,00	43.000,00	51.000,00	56.000,00	63.000,00
2088 MANUTENCAO DO CONVENIO COM A FEMURN, CNM E OUTROS	110.000,00	125.000,00	140.000,00	160.000,00	110.000,00	125.000,00	140.000,00	160.000,00
2095 TRANSPARENCIA E COMUNICACAO SOCIAL	60.000,00	67.000,00	74.000,00	81.000,00	60.000,00	67.000,00	74.000,00	81.000,00
2098 MANUTENCAO DAS ACOES DA DEFESA CIVIL MUNICIPAL	18.000,00	22.000,00	26.000,00	29.000,00	18.000,00	22.000,00	26.000,00	29.000,00
Total geral despesas:	60.399.656,00	66.739.621,60	73.168.715,00	79.434.400,00	60.399.656,00	66.739.621,60	73.168.715,00	79.434.400,00

CARNAÚBA DOS DANTAS - RN, 9 de outubro de 2025

KLEYTON MEDEIROS DANTAS: 09164088413
Assinado digitalmente por KLEYTON MEDEIROS DANTAS:09164088413 DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia, OU=31014048000182, OU=Pessoa Fisica A1, OU=ARCERTMAIS, OU=Autoridade Certificadora DIGITAL CERTY, CN=KLEYTON MEDEIROS DANTAS:09164088413 Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2025.10.09 12:19:38-03'00' Foxit Reader Versão: 10.1.0

KLEYTON MEDEIROS DANTAS
Prefeito Municipal

EVERSON DOS SANTOS GOMES: 12397817411
Assinado digitalmente por EVERSON DOS SANTOS GOMES:12397817411 DN: C=BR, S=PB, L=Picui, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Presencial, OU=36508740000180, OU=AC SyngularID Multipla, CN=EVERSON DOS SANTOS GOMES:12397817411
Razão: Eu sou o autor deste documento Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2025.10.09 12:20:02-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.0

EVERSON DOS SANTOS GOMES
Contador(a)

Publicado por:
Marcos Leandro Dantas
Código Identificador:36283EA0

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 09/12/2025. Edição 3684
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>